



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA**



LUCIANA FERNANDES NERY

**ENTRE OS RISCOS E A CORAGEM DE DIZER A VERDADE SOBRE SI: OS
DISCURSOS DAS SOBREVIVENTES DE ESTUPRO A PARTIR DA PRÁTICA DA
CONFISSÃO NO FACEBOOK**

JOÃO PESSOA

2021

LUCIANA FERNANDES NERY

**ENTRE OS RISCOS E A CORAGEM DE DIZER A VERDADE SOBRE SI: OS
DISCURSOS DAS SOBREVIVENTES DE ESTUPRO A PARTIR DA PRÁTICA DA
CONFISSÃO NO FACEBOOK**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística – PROLING, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como requisito de Avaliação para obtenção do título de Doutorado em Linguística.

Orientadora: Dra. Maria Regina Baracuhy Leite

Área de concentração: Linguística e Práticas Sociais

Linha de Pesquisa: Discurso e Sociedade

JOÃO PESSOA

2021

**Catálogo na publicação Seção de Catalogação
e Classificação**

N456e Nery, Luciana Fernandes.

Entre os riscos e a coragem de dizer a verdade sobre si : os discursos das sobreviventes de estupro a partir da prática da confissão no facebook / Luciana Fernandes Nery. - João Pessoa, 2021.

229 f. : il.

Orientação: Maria Regina Baracuhy Leite. Tese (Doutorado)
- UFPB/CCHLA.

1. Linguística. 2. Estudos discursivos foucaultianos. 3. Estupro - Discurso - Modos de subjetivação. 4. Confissão - Facebook. I. Leite, Maria Regina Baracuhy. II. Título.

UFPB/BC

CDU 801(043)

LUCIANA FERNANDES NERY

**ENTRE OS RISCOS E A CORAGEM DE DIZER A VERDADE SOBRE SI:
OS DISCURSOS DAS SOBREVIVENTES DE ESTUPRO A PARTIR DA PRÁTICA
DA CONFISSÃO NO FACEBOOK**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística – PROLING, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como requisito de Avaliação para obtenção do título do Doutorado em Linguística.

Aprovada em: 10 de Setembro de 2021.

BANCA EXAMINADORA



Prof.^a Dra. Maria Regina Baracuhy Leite - Orientadora
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)



Prof.^a Dra. Maria do Rosário Valencise Gregolin - Examinadora Externa
Universidade Estadual Paulista (UNESP/Araraquara)



Prof.^a Dra. Denise Gabriel Witzel - Examinadora Externa
Universidade Estadual do Centro-oeste (UNICENTRO)



Prof.^a Dra. Vanice Maria de Oliveira Sargentini - Examinadora Interna
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)



Prof. Dr. Pedro Farias Francelino - Examinador Interno
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

AGRADECIMENTOS

“O que o mundo quer da gente é coragem”, já dizia Guimarães Rosa. Coragem para dizer o que nem sempre se pode dizer, coragem para fazer pesquisa em um momento de tanto desmonte da ciência no nosso país. Pesquisar tornou-se um ato de resistência, sobretudo, durante uma pandemia que nos deixou tão fragilizados e fomos tão atacados. Diante disso, finalizar uma tese de Doutorado é motivo de orgulho, de persistência, de GRATIDÃO! No desenrolar deste trabalho, foram muitas as contribuições, sem as quais não seria possível encerrar este ciclo. Portanto, os meus eternos agradecimentos:

A Deus, por ter me dado forças e ter me feito suportar todas as adversidades.

Aos meus pais (Lúcia e Cícero), pelo apoio e por me fazerem acreditar que eu conseguiria atingir os meus objetivos.

Ao meu avô, Miro Martins, que, aos 96 anos de idade, me ensina todos os dias o sentido das palavras força e perseverança. Que bom que o senhor ficou me esperando finalizar esta etapa para poder comemorar comigo!

Aos meus irmãos (Marivaldo, Claudia, Andrea, Adriano, Magnaldo e Claudio), pelo reconhecimento dos meus esforços.

As minhas primas-irmãs (Patricia, Graciele, Tarciana, Emilia e Danielle), por me proporcionarem momentos de descontração.

À Prof.^a Regina Baracuhy, por ter me acolhido no PROLING, mesmo sabendo que eu estava assumindo um concurso na UERN e que não poderia me dedicar integralmente ao Doutorado. Obrigada por aceitar a mudança do projeto de pesquisa e enveredar comigo pelo caminho da violência contra a mulher. Obrigada pelas orientações, pelas mensagens de incentivo, pelas leituras e discussões realizadas no grupo CIDADI e por me ensinar a pensar coletivamente.

À Prof.^a Rosário Gregolin, por nos fazer perceber que a vida acadêmica é composta por saberes e sabores. Obrigada pelas orientações desde a elaboração do projeto, pelo acolhimento na UNESP, pelas contribuições durante a qualificação e por todos os ensinamentos. Rosário, você é um exemplo como pessoa, como professora e como pesquisadora para todos os analistas dos Estudos Discursivos Foucaultianos. Que possamos nos reencontrar em breve e brindar à vida!

À Prof.^a Vanice Sargentini, pela simplicidade, pelo olhar aguçado e por todo o auxílio para o prosseguimento do percurso da análise dos dados durante a qualificação.

Suas aulas no PROLING foram um acalanto durante a pandemia e me fizeram encontrar um rumo para a escrita da tese.

À Prof.^a Denize Witzel, pelos diálogos sobre o corpo feminino, pelas referências teóricas apresentadas em cada fala e pela leitura que fez da minha tese. Espero que possamos aprofundar as nossas discussões e desenvolver outros trabalhos futuramente.

Ao Prof. Pedro Francelino, pela leveza e humildade com que conduz as suas aulas, pela valorização do meu trabalho e por estar presente na defesa do Mestrado, na entrevista e na finalização do Doutorado. Aproveito o ensejo para expressar toda a minha admiração pela sua competência, delicadeza e responsabilidade.

Ao Prof. Pedro Navarro, pelas leituras tão instigantes que faz de Foucault e por me conduzir, através de uma conferência realizada no PROLING, a delinear a minha pesquisa. Foram as suas falas que me fizeram olhar para o dizer parresiástico que envolve a confissão das sobreviventes de estupro.

Ao Prof. Francisco Vieira, pela amizade, pela parceria, por me acolher antes e durante o doutorado e por ser inspiração para os membros do CIDADI.

Aos os professores e técnicos do PROLING. De modo especial, agradeço à Socorro Claudia; à Oriana Fulaneti e a José Ferrari.

A Paulo Aldemir, meu anjo da guarda, meu companheiro de todas as horas. Obrigada por me ajudar nas tarefas domésticas e acadêmicas. Sem você, a minha vida em João Pessoa teria sido muito difícil.

A Bruno Alves e Amanda Prata, por continuarem sendo meus amigos depois de tantos anos.

A Paulo Ávila, pelo carinho, por me receber na sua casa e me incentivar a não desistir do doutorado.

À Carla Jeane, minha amiga-gêmea. Obrigada pela torcida e pela preocupação com o meu bem-estar.

À Lilia dos Anjos, pela amizade construída na UFPB e por sempre me ouvir nos momentos que mais precisei.

À Laila e Annie, por todo companheirismo e cumplicidade. O nosso encontro é uma benção de Deus.

A Max Paiva, pela cumplicidade e por todas as palavras de apoio.

À UERN, por ter me concedido o afastamento na fase final do Doutorado e pelo incentivo financeiro dado à pesquisa.

A Almir, responsável pela Pró-Reitoria de Capacitação Docente da UERN, pela agilidade e ajuda para que eu conseguisse a liberação e a concessão da bolsa de estudos.

Às professoras do Departamento de Letras da UERN: Claudia, Sueli, Aline, Leidiana e Beatriz, por assumirem as minhas atividades e garantirem o meu afastamento.

Aos membros do CIDADI (Karol, Louise, Ângela, Dayane, Douglas, Júnior, Karen e Ana), pelas leituras compartilhadas de Foucault, pela companhia nos congressos, nas pesquisas e na vida.

A todas as sobreviventes de estupro que tiveram a coragem de publicar suas histórias no *Facebook*. Sem vocês a minha pesquisa não teria sido possível.

A todos os amigos, amigas e familiares que torceram e estiveram comigo durante essa trajetória.

*“Calam-nos as bocas quando o tema é estupro,
porque mulher não pode falar sobre sexo,
muito menos do tipo violento.
Trememos ao ouvir o som da palavra
e somos incapazes de dar continuidade à conversa,
porque ninguém deveria ousar pronunciar tal coisa.
Amordaçadas, sofremos a culpa que cabe a outra pessoa,
sem termos como digerir a dor ou vomitá-la.
E se o fazemos, somos questionadas,
humilhadas e ameaçadas (...)
Vivemos com um grito silencioso abafado na garganta
e traumas engaiolados na alma,
porque ditam quais regras devemos seguir
e, certamente, usar a boca para algo
além de dar prazer não está entre elas.
Mas basta: é insofrível que as vozes ainda se calem,
desfalecendo em si mesmas.
É preciso arrancar as mordaças da cultura do silêncio
para dizer **#estuprocomtodasasletras**.[...]”*

(Luisa Viveiros, Texto publicado no Facebook, 2019)

Dedico este trabalho a todas as mulheres
que são silenciadas e que precisam lutar
todos os dias pela liberdade do próprio
corpo.

RESUMO

Esta tese tem como objetivo geral investigar os discursos e os modos de subjetivação das mulheres, sobreviventes ao estupro, em práticas da confissão no *Facebook*. Especificamente, pretendemos: discutir, a partir dos Estudos Discursivos Foucaultianos, as condições de possibilidade que legitimam esta prática da confissão; averiguar como os discursos em torno da supremacia do poder sexual masculino incidem sobre o corpo feminino e contribuem para a naturalização/normalização do estupro; traçar um percurso histórico do estupro no Brasil, a fim de compreender o processo de jurisdicionalização e a institucionalização de determinados discursos em torno deste crime; analisar o dizer parresíastico das sobreviventes de estupro e como elas se constituem enquanto sujeitas éticas. Utilizamos o método arqueogenealógico para subsidiar nossas análises, com ênfase na terceira fase da obra de Foucault, mas também nos servimos do aporte teórico de Vigarello (1998, 2012), Schritzmyer e Pandjarian (1998), Perrot (2019), Corbin; Courtine (2012) dentre outros, para discutirmos sobre a história do estupro, os movimentos feministas e o corpo discursivo. Nossa pesquisa é qualitativa de cunho descritivo-interpretativista. Seleccionamos, como *corpus*, as confissões apresentadas no grupo do *Facebook* “*As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes: rede de sobreviventes*”. Coletamos 86 depoimentos (26 em forma de comentário) e elegemos para análise um total de 52, a partir da regularidade e singularidade dos enunciados. Consideramos também os acontecimentos discursivos de maior repercussão no cenário nacional em torno do estupro de 2016 a 2020, assim como as leis, os dados estatísticos, as políticas públicas e as campanhas de enfrentamento à violência contra a mulher. Verificamos que a prática da confissão das sobreviventes ao estupro representa um ato de resistência, uma prática de liberdade ética. Além disso, o dizer parresíastico, através da escrita de si, relaciona-se com o cuidado de si e do outro e está circundado por uma responsabilidade ética, que busca encorajar outras mulheres, para que denunciem os seus agressores. Diante da confissão das sobreviventes, constatamos que os modos como estas sujeitas são objetivadas/subjetivadas são determinados pela relação que estabelecem consigo e com o outro e pela relação com o corpo e com a sexualidade. Há, nos discursos das sobreviventes, princípios de obediência ao governo do outro, que contribuem para a interdição do dizer e, conseqüentemente, para a ocultação da verdade e silenciamento do estupro. As análises do *corpus* mostraram que a predominância de familiares entre os estupradores pode ser considerada uma justificativa para que as mulheres não denunciem o caso à polícia e também pela preferência ao anonimato no *Facebook*. Concluímos que a prática discursiva da confissão das sobreviventes de estupro, não se trata apenas de falar sobre si, mas pensar como o ato de dizer a verdade pode provocar fissuras em uma sociedade misógina e machista. Esperamos que a nossa pesquisa possa contribuir para uma maior visibilidade das confissões das sobreviventes de estupro e que as suas vozes sejam ouvidas.

Palavras-chave: Estudos Discursivos Foucaultianos; Estupro; Confissão; Modos de subjetivação; *Facebook*.

ABSTRACT

This thesis has as general objective to investigate the discourses and modes of subjectivation of women, rape survivors, in confession practices on Facebook. Specifically, we intend to: discuss, from Foucault's Discursive Studies, the conditions of possibility that legitimize this practice of confession; check out how the discourses around the supremacy of the male sexual power affect the female body and contribute to the naturalization/normalization of rape; trace a historical course of rape in Brazil, in order to understand the jurisdictionalization and a institutionalization of certain discourses around this crime; analyze in a public group of the Facebook the parrhesiastic saying of rape survivors and how they constitute themselves while ethical subjects. We used the archeogenealogical method to subsidize our analysis, with emphasis in the third phase of Foucault's work, but also we used theoretical input of Vigarello (1998, 2012); Schritzmyer e Pandjarian (1998), Perrot (2019), Corbin; Courtine (2012), and others. Our research is qualitative with a descriptive-interpretative nature. We selected, as corpus, the confessions presented in the Facebook group "The incredible women that will die twice: survivors' network". We collected 86 statements (26 in the form of comments) and chose for analysis a total of 52, based on regularity and uniqueness of the statements. We also consider the discursive events with the greatest repercussion in the national scene around rape from 2016 to 2020, the laws, statistics data, public policies and campaigns to combat the violence against women. We verified that the practice of survivors' confession to the rape represents an act of resistance, an ethical practice of liberty. In addition, the parrhesiastic saying through self-writing relate with self-care and the other and it is surrounded by an ethical responsibility that seeks to encourage other women to report their abusers. At the survivors' confession, we noticed that the way as these subjects are objectified/subjectified are determined by the relationship that they establish with themselves and with the other and by the relationship with the body and with the sexuality. There are in the survivors' discourses principles of obedience to the government of the other that contribute to the silencing of rape. The analysis of the *corpus* presented that the predominance of family members among the rapists can be considered a justification for that women do not report the case to the police and also by the preference for anonymity in the Facebook. We concluded that the discursive practice of confession by rape survivors is not just about talking about themselves, but thinking as the act of saying the truth can provoke fissures in a misogynist and sexist society. We hope that our research can contribute to greater visibility of the rape survivors' confessions and that their voices to be heard.

Key-words: Foucault' Discursive Studies; Rape; Confession; Subjectivation Modes; Facebook.

RESUMEN

Esta tesis tiene como objetivo general investigar los discursos y los modos de subjetivación de las mujeres, sobrevivientes de violación, en prácticas de la confesión en Facebook. Específicamente, pretendemos: discutir, a partir de los Estudios Discursivos de Foucault, las condiciones de posibilidad que legitiman esta práctica de la confesión; averiguar cómo los discursos sobre la supremacía del poder sexual masculino afectan el cuerpo femenino y contribuyen a la naturalización/normalización de la violación; trazar un recorrido histórico de la violación en Brasil, para comprender el proceso de jurisdiccionalización e institucionalización de ciertos discursos en torno a este crimen; analizar el discurso parresiástico de las sobrevivientes de violación y cómo se constituyen como sujetas éticas. Utilizamos el método arqueo-genealógico para subsidiar nuestros análisis, con énfasis en la tercera fase de la obra de Foucault, pero también utilizamos el aporte teórico de Vigarello (1998, 2012), Schritzmyer y Pandjarian (1998), Perrot (2019), Corbin; Courtine (2012) entre otros, para discutir la historia de la violación, los movimientos feministas y el cuerpo discursivo. Nuestra investigación es cualitativa con carácter descriptivo-interpretativo. Seleccionamos, como *corpus*, las confesiones presentadas en el grupo de Facebook “Las mujeres increíbles que morirán dos veces: red de sobrevivientes”. Recogimos 86 testimonios (26 de los cuales en forma de comentarios) y elegimos un total de 52 para análisis, atendiendo a la regularidad y singularidad de las declaraciones. También consideramos los hechos discursivos con mayor repercusión en el escenario nacional en torno a la violación de 2016 a 2020, así como las leyes, los datos estadísticos, las políticas públicas y las campañas de combate a la violencia contra la mujer. Verificamos que la práctica de la confesión de las sobrevivientes de violación representa un acto de resistencia, una práctica de libertad ética. Además, el decir parresiástico, a través de la autoescritura, se relaciona con el cuidado de sí y del otro y está rodeado de una responsabilidad ética, que busca animar a otras mujeres a denunciar a sus agresores. Frente a la confesión de las sobrevivientes, verificamos que los modos como estas sujetas son objetivadas/ subjetivadas son determinados por la relación que establecen consigo y con el otro y por la relación con el cuerpo y con la sexualidad. Hay, en los discursos de las sobrevivientes, principios de obediencia al gobierno del otro, que contribuyen a la interdicción del decir y, en consecuencia, al ocultamiento de la verdad y silenciamiento de la violación. Los análisis del *corpus* mostraron que el predominio de familiares entre los violadores puede considerarse una justificación para que las mujeres no denuncien el caso a la policía y también para la preferencia por el anonimato en Facebook. Concluimos que la práctica discursiva de la confesión por parte de las sobrevivientes de violación no se trata solo de hablar de sí mismas, sino de pensar en cómo el acto de decir la verdad puede provocar fisuras en una sociedad misógina y machista. Esperamos que nuestra investigación pueda contribuir a una mayor visibilidad de las confesiones de las sobrevivientes de violación y que sus voces sean escuchadas.

Palabras clave: Estudios discursivos foucaultianos; Violación; Confesión; Modos de subjetivación; Facebook.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Estupro no Rio de Janeiro.....	44
Figura 2 - Liga Mulher.	49
Figura 3 - Quarentena sem violência	49
Figura 4 - Campanha Agosto Lilás	49
Figura 5 - Lei do Minuto Seguinte	54
Figura 6 - Aplicativo <i>Elas</i>	54
Figura 7 - O que é ser macho?	56
Figura 8 - Não sou machista	56
Figura 9 - O pecado original e a expulsão do Paraíso.....	69
Figura 10 - Estupro de criança no Espírito Santo	75
Figura 11 - Caso Mariana Ferrer	75
Figura 12 - Manual para os homens.....	83
Figura 13 - A hierarquia do sexo: o círculo mágico <i>versus</i> os limites externos	93
Figura 14 - A hierarquia sexual: a disputa por onde traçar uma linha divisória	93
Figura 15 - Meu corpo me pertence	100
Figura 16 - Dados sobre a Violência Sexual 2019.....	106
Figura 17 - Dados sobre a Violência Sexual 2020.....	106
Figura 18 - Dados sobre a Violência Sexual 2021.....	106
Figura 19 - “Se ela disser não, é estupro”	108
Figura 20 - “Não estupro você porque não merece”	108
Figura 21 - O Brasil nasceu do estupro	111
Figura 22 - Comentários publicados no <i>Facebook</i> e <i>Twitter</i>	133
Figura 23 - Quadro de Artemisia Gentileschi (1614-1620)	138
Figura 24 - Não me deixe morrer	142
Figura 25 - Não se cale	192

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Páginas do <i>Facebook</i> que tratam do Estupro.....	24
Quadro 2 - Descrição do Arquivo e do <i>Corpus</i> de Análise	30
Quadro 3 - Produções de Michel Foucault	39
Quadro 4 - Fases de Foucault.....	40
Quadro 5 - Posições-sujeito vítima <i>versus</i> culpada.....	57
Quadro 6 - Entrecruzamento de dispositivos.....	74
Quadro 7 - Comportamentos que contribuem para a Cultura do Estupro	78
Quadro 8 - Crenças e comportamentos que banalizam, legitimam a violência sexual	95
Quadro 9 - Evolução Histórica da Jurisdicionalização do Estupro	120
Quadro 10 - Eixos Estruturantes de Enfrentamento à Violência Sexual contra as Mulheres	130
Quadro 11 - A prática da Confissão das Sobreviventes de Estupro no <i>Facebook</i> ..	141
Quadro 12 - Apresentação das Sobreviventes de Estupro no <i>Facebook</i>	158
Quadro 13 - Identificação do Estuprador.....	169
Quadro 14 - Modos de objetivação/ subjetivação das sobreviventes de Estupro no <i>Facebook</i>	176

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANPOLL	Associação Nacional de Pós-Graduação em Letras e Linguística
Art.	Artigo
CIDADI	Círculo de Discussões em Análise do Discurso
CNV	Comissão Nacional da Verdade
CP	Código Penal Brasileiro
DEAM	Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres
GEADA	Grupo de Estudos de Análise do Discurso
GT	Grupo de Trabalho
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MMM	Marcha Mundial das Mulheres
ONU	Organização das Nações Unidas
PROLING	Programa de Pós-Graduação em Linguística
SMS	<i>Short Message Service</i>
SUS	Sistema Único de Saúde
UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
UFERSA	Universidade Federal do Semi-Árido do Rio Grande do Norte
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos
UNESP	Universidade Estadual Paulista
UNISUL	Universidade do Sul de Santa Catarina

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	18
2 CAMINHOS EPISTEMOLÓGICOS DOS ESTUDOS DISCURSIVOS	
FOUCAULTIANOS	34
2.1 A relação de Foucault com os Estudos da Linguagem.....	35
2.2 Da Arqueologia à Genealogia: ser-saber, ser-poder e ser-si.....	40
2.3 Os Modos de Objetivação/Subjetivação e as Práticas de Liberdade.....	55
2.4 A <i>Parresia</i> ou a coragem de dizer a verdade	62
3 SEXUALIDADE E CORPO: PODER, DOMINAÇÃO E SUBMISSÃO.....	69
3.1 O entrecruzamento de dispositivos.....	72
3.1.1 O Dispositivo da Sexualidade.....	80
3.2 O “Poder do Macho” e a Construção da Mulher como Sexo Frágil: Falocentrismo, Virilidade e Patriarcado	91
3.3 “Nosso corpo nos pertence”: as mulheres não estão à disposição sexual dos homens	99
3.4 Que corpo é estuprado?	106
4 A PRODUÇÃO DE VERDADES SOBRE O ESTUPRO.....	111
4.1 A História do Estupro: relações de poder/violência e dominação	115
4.1.1 A jurisdicionalização do Estupro: da defesa da honra à tutela da dignidade sexual	120
4.2 Movimentos feministas, ativismo digital e a visibilidade do Estupro na Mídia	125
4.2.1 As redes sociais como estratégia de militância virtual e artefato para a prática de crimes sexuais	132
5 A PRÁTICA DE CONFISSÃO ATRAVÉS DA EXPERIÊNCIA DE SI: O QUE DIZEM AS SOBREVIVENTES DE ESTUPRO?	138
5.1 “As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes: rede de sobreviventes”..	142
5.2 “Palavras que sangram”: a difícil arte de confessar a verdade sobre si mesmo	147
5.3 A relação consigo e com o outro: os modos de objetivação/subjetivação das sobreviventes de estupro	154
5.3.1 A relação com o corpo estuprado e com a sexualidade	163
5.3.2 A relação com o outro e a interdição do dizer	168

5.4 “#Estupro com todas as letras”: o dizer parresiástico ou a coragem de dizer a verdade das sobreviventes	176
5.4.1 A obrigação de dizer a verdade, a franqueza e o perigo de perder a própria vida	178
5.4.2 A atitude crítica e o dever ético com a verdade: o cuidado de si e do outro ..	182
5.4.3 A escrita de si como prática de liberdade	187
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	192
REFERÊNCIAS	199
ANEXOS.....	212
Anexo 1 - Política de Privacidade do Grupo do <i>Facebook</i> “As incríveis histórias das mulheres que vão morrer duas vezes: rede de sobreviventes”	213
Anexo 2 - Estupro coletivo no Rio de Janeiro	215
Anexo 3 - Menina estuprada no Espírito Santo.....	218
Anexo 4 - Caso Mariana Ferrer.....	221
Anexo 5 - Estupro envolvendo o jogador Robinho	227
Anexo 6 - Anitta revela ter sido vítima de estupro	230

1 INTRODUÇÃO

*[...] a verdade, na região mais secreta de nós próprios
não 'demanda' nada mais que revelar-se;
e que, se não chega a isso, é porque é contida à força,
porque a violência de um poder pesa sobre ela [...]*
(FOUCAULT, 2015a, p. 67).

A sexualidade envolve o que há de mais íntimo, mais profundo e resguardado entre os sujeitos. Falar sobre a sexualidade é revelar a privacidade no que nos há de mais secreto. Por isso, ainda é um tabu falar sobre o assunto, principalmente quando o ato sexual é cometido à força e a “violência de um poder” age sobre um corpo, invadindo-o, dilacerando-o, através de um ato de extrema crueldade. Nessas situações, o corpo e a alma são feridos e os transtornos físicos, psicológicos e morais são devastadores, marcando as vítimas, sobretudo, pelo medo e pela vergonha. Muitas mulheres preferem ficar em silêncio, tendo em vista que externar as dores de um crime dessa natureza pode ser tão ou ainda mais traumático do que o ato sofrido.

A violência sexual é um dos maiores problemas enfrentados pelas mulheres no século XXI e envolve os casos de assédio, abuso e estupro. No Brasil, conforme o Anuário de Segurança Pública (2020), a cada oito minutos alguém é estuprado; 85,7% são do sexo feminino. São registrados mais de 60 mil estupros por ano. Apesar de uma maior visibilidade e divulgação dos casos de estupro pela mídia, na atualidade, esse crime é um dos mais subnotificados, somente 10% dos casos são denunciados à polícia (CERQUEIRA, COELHO, 2014). Isso significa que ocorrem no país cerca de 600 mil estupros anualmente e a maior parte desses casos não são denunciados, pois muitas vítimas ainda se sentem culpadas pela violência sofrida. Além disso, muitos estupradores, comumente, fazem parte do círculo familiar: pai, tios, avô, amigos, namorado.

O estupro sempre aconteceu na história da humanidade, colocando a mulher e, conseqüentemente, o seu corpo, como propriedade do homem, que para satisfazer os seus desejos sexuais e manter a imagem do “macho”, considerava o sexo feminino como objeto que poderia ser explorado. Esse crime era bastante praticado nas guerras como uma forma de humilhar os inimigos e ainda para fazer com que as mulheres entregassem os companheiros. No nosso país, conforme aponta a Comissão Nacional da Verdade (CNV), durante a Ditadura Militar, para que

as mulheres realizassem as confissões, eram estupradas, torturadas e, muitas vezes, tinham as partes íntimas mutiladas. Desse modo, assim como nas guerras, o estupro era utilizado como uma arma para desonrar, maltratar, constranger os adversários ou ainda para satisfazer os desejos sexuais dos soldados como uma forma de premiação. Durante muito tempo, o estupro foi naturalizado, banalizado em discursos que propagavam que as mulheres eram culpadas, que mereciam ser estupradas, que os homens eram quem dominava as relações sexuais e ainda que deveriam ser submissas ao sexo masculino. A cultura ocidental se preocupou e se preocupa até hoje muito mais em ensinar as mulheres a não serem estupradas do que orientar os homens a não estuprarem, por isso, é comum a circulação de discursos que buscam ensinar ao sexo feminino como devem se vestir, que lugares devem frequentar, que não podem beber, entre outras práticas.

O estupro envolve relações de poder, alicerçadas no falocentrismo, na manutenção da virilidade e em um sistema patriarcal que, muitas vezes, é o responsável por naturalizar ou relativizar o crime. Falar abertamente sobre essa temática só foi possível a partir dos anos de 1970, quando as feministas norte-americanas Noreen Connell e Cassandra Wilson (1974) publicaram o livro *"Rape: The First Sourcebook for Women"* (Estupro: o primeiro livro de consulta para mulheres). Em seguida, Susan Browmiller (1975) publicou *"Against our will: men, women and a rape"* (Contra nossa vontade: homens, mulheres e o estupro). A partir dessas autoras, o termo "cultura do estupro" passa a ser utilizado para demonstrar que a violência sexual era, comumente, naturalizada e normalizada pela sociedade. Com isso, os casos de estupro começam a ser relatados com mais frequência e o crime passa a ser mais divulgado.

As discussões, que empreendemos na tentativa de apresentar e problematizar o nosso objeto de estudo, objetivam explicitar as razões que nos motivaram a desenvolver a nossa pesquisa. Ao buscar por que estudar o estupro e, mais especificamente, a confissão das mulheres que foram vítimas de tal crime, nos encontramos imersas em uma rede de poder-saber que, por mais que já se tenha discutido sobre o assunto, ainda se constitui em um campo fértil para investigação. Além disso, é preciso dar voz às mulheres que, muitas vezes, são silenciadas diante de uma sociedade machista, na qual o homem se acha no direito de exercer poder e dominação sobre o corpo feminino. É preciso que esses casos de violência sejam

divulgados, para que cada vez mais as mulheres tenham coragem de denunciar e os criminosos sejam punidos.

Feitas essas considerações, estamos diante da seguinte problemática: a coragem de dizer a verdade, ao mesmo tempo que evidencia um crime comumente silenciado, representa também um risco para quem realiza a confissão. Geralmente, quando esses casos são denunciados, há uma série de especulações e julgamentos em relação à conduta da vítima. Nesse contexto, a mídia tem se tornado o espaço privilegiado para as confissões. Através dos depoimentos para jornais, revistas, blogs e, principalmente, nas redes sociais, os sujeitos propagam determinados discursos sobre si e sobre o outro.

Considerando os aspectos mencionados, conforme afirma Foucault (2011), dizer a verdade sobre si constitui um ato de coragem, um dizer parresiástico que envolve uma relação entre a verdade, o poder e o cuidado de si e do outro. Perante tais reflexões, concordamos com o autor ao dizer que a verdade e o sujeito são construções históricas, portanto, ao enunciar determinados discursos, nós nos constituímos e nos tornamos singulares, produzindo modos de subjetivação. Nesses termos, nos propomos a responder às seguintes questões:

- a) Quais as condições de possibilidade que legitimam os discursos das mulheres sobreviventes de estupro, a partir da prática de confissão, no *Facebook*?
- b) Como os discursos em torno de uma supremacia do poder masculino naturalizam/normalizam uma cultura do estupro?
- c) Como as sobreviventes de estupro se constituem e constituem o outro (o sujeito abusador), a partir da experiência de si, ao ter a coragem de dizer a verdade?

A hipótese central que elencamos para esta investigação é a de que as sobreviventes do estupro, ao confessarem que foram violentadas sexualmente, por meio da experiência de si, se constituem e constituem o outro, produzindo verdades em relação a esse crime. Como hipóteses secundárias, consideramos que: a) Dizer a verdade sobre si é um ato de coragem, um falar francamente que se relaciona com o cuidado de si e do outro; b) O estupro é um crime que incide diretamente sobre o corpo; c) A produção de verdades sobre o estupro está relacionada à constituição do sujeito ético como sobrevivente de uma violência sexual.

Diante dos questionamentos apresentados e das hipóteses que elencamos, o objetivo geral desta pesquisa é investigar os discursos e os modos de subjetivação

das mulheres, sobreviventes de estupro, em práticas da confissão no *Facebook*. Como objetivos específicos, pretendemos:

- Discutir, a partir dos Estudos Discursivos Foucaultianos, as condições de possibilidade que legitimam a prática da confissão das mulheres, sobreviventes de estupro, no *Facebook*;
- Averiguar como os discursos em torno da supremacia do poder sexual masculino incidem sobre o corpo feminino e contribuem para a naturalização/normalização de uma cultura do estupro;
- Traçar um percurso histórico do estupro no Brasil, a fim de compreender o processo de juridicalização e a institucionalização de determinados discursos em torno desse crime;
- Analisar, em um grupo público do *Facebook*, o dizer parresiástico (ou a coragem da verdade) das sobreviventes de estupro e como elas se constituem enquanto sujeitos éticos.

A tese que sustentamos é a de que a prática da confissão das mulheres, sobreviventes de estupro, nas redes sociais, mais especificamente no *Facebook*, representa um ato de resistência, uma prática de liberdade ética, tendo em vista que, apesar de não promover grandes transformações, modifica o modo de ser das sujeitas, a forma como fazem a experiência de si mesmas e de como se relacionam com os outros. É a saída que encontram para falarem de um crime do qual foram vítimas, compartilhar suas histórias e auxiliar outras mulheres para que não continuem sendo silenciadas.

A pesquisa de Doutorado que desenvolvemos se insere no Grupo de Pesquisa **CIDADI** - Círculo de Discussões em Análise do Discurso, criado no ano de 2007 e coordenado pela professora doutora Regina Baracuhy. O referido grupo tem caráter interinstitucional, pois é composto por professores-pesquisadores de várias universidades do Nordeste do Brasil (UFPB, UEPB, UFCG, UERN, UFERSA, UEFS, UFMA, UFPA), bem como por discentes da Graduação, em nível de Iniciação Científica, do Mestrado e Doutorado. O objetivo maior do Grupo é analisar as relações entre o discurso, o sujeito, o espaço e o poder, através das práticas de governamentalidade e dos movimentos de resistência na sociedade de controle.

O **CIDADI** faz parte da linha de Pesquisa “Discurso e Sociedade”, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), e tem participado ativamente do Grupo de Trabalho (GT) dos Estudos

Discursivos Foucaultianos da ANPOLL (Associação Nacional de Pós-Graduação em Letras e Linguística), que reúne os principais pesquisadores da área. Oficialmente, o GT dos Estudos Discursivos Foucaultianos foi instituído no ano de 2018, no XXXIII Encontro da ANPOLL.

É importante destacar que, apesar da institucionalização da área ser recente, já estávamos diante de um campo consolidado. As primeiras pesquisas nos estudos da linguagem, com as contribuições de Michel Foucault, iniciam-se no final dos anos 90, no GEADA (Grupo de Estudos em Análise do Discurso de Araraquara), liderado pela professora Maria Rosário Gregolin, a pioneira na disseminação dos Estudos Foucaultianos no interior da Linguística. Os trabalhos desenvolvidos pelo GEADA são referências para vários outros grupos de pesquisa¹ espalhados de norte a sul do país.

Esses grupos de pesquisa, assim como o CIDADI², são coordenados, em sua maioria, por pesquisadores que fizeram Mestrado, Doutorado e/ou Pós-Doutorado sob a orientação da professora Maria do Rosário Gregolin na UNESP- Araraquara. Além dos grupos citados, há, em universidades de todo o país, outros que também têm se inserido na mesma área. Ressaltamos que as pesquisas desenvolvidas, inicialmente, apresentavam diálogos e duelos entre Foucault e Pêcheux (GREGOLIN, 2006), dentre eles, o CIDADI, do qual fazemos parte.

O nosso trabalho, fundamentado no âmbito dos Estudos Discursivos Foucaultianos, constitui-se em mais uma pesquisa do CIDADI que se propõe a compreender o sujeito, o poder e a verdade e poderá apresentar contribuições para o meio acadêmico, por abordar uma temática de relevância social, bem como por discutir questões relacionadas ao sujeito feminino, auxiliando-nos a pensar sobre as formas de resistência e a relação entre o governo de si e dos outros na sociedade contemporânea.

Ao buscar os caminhos para o desenvolvimento da nossa pesquisa, optamos pelo método arqueogenealógico. Desse modo, retomamos a arqueologia para

¹ Há no blog: <http://geadaararaquara.blogspot.com/p/grupos-de-pesquisa>, uma apresentação dos grupos de Pesquisa com os quais o GEADA estabelece parcerias em todo o país. Além dos que são apresentados no blog, um levantamento de outros grupos que consideram o aporte teórico dos Estudos Discursivos Foucaultianos pode ser encontrado nas dissertações de Joseeldo Pereira da Silva Júnior e Douglas de Oliveira Domingos, ambas apresentadas no ano de 2020, no PROLING - UFPB, e orientadas pela professora Regina Baracuh, coordenadora do CIDADI.

² Podemos ter acesso a mais informações sobre o CIDADI através dos seguintes links: <http://cidadi.blogspot.com/p/sobre-o-grupo.html>; <https://www.facebook.com/Circulo-de-Discussões-em-Análise-do-Discurso-Cidadi-230515220385294> e <https://www.instagram.com/cidadiufpb/>.

descrever e interpretar o arquivo³ do qual dispomos para a análise e também para entender por que tais enunciados e não outros em seu lugar (FOUCAULT, 2009a). Ao recorrer também à genealogia, intentamos pensar sobre o que Foucault (2010a, p. 21) denomina “a positividade dos discursos, suas condições de existência, os sistemas que regem sua emergência, seu funcionamento e suas transformações”. Quanto à natureza dos dados, nossa pesquisa é qualitativa, de cunho descritivo-interpretativista, tendo em vista que não pretendemos quantificar as confissões das sobreviventes de estupro, mas descrever e interpretar a discursivização do crime no *Facebook*.

Centramo-nos na terceira fase da obra de Foucault, denominada de Genealogia da ética, com ênfase nas concepções de confissão, *parresia* e subjetividade. Isso não significa dizer que não precisaremos abrir a caixa de ferramentas conceituais e recorreremos às outras fases do pensamento foucaultiano, mas nos baseamos principalmente na relação ser-si, para compreender os modos de subjetivação das mulheres sobreviventes de estupro e “sob que forma, em seu ato de dizer a verdade, o indivíduo se constitui e é constituído pelos outros como sujeito que pronuncia um discurso de verdade” (FOUCAULT, 2011, p. 4). Precisamos também, fazer o movimento de historicização do estupro através dos estudos empreendidos por Vigarello (1998); Pimentel, Schritzmyer e Pandjarian (1998), Rossi (2016), Fayet (2011), dentre outros; estabelecer um diálogo com os movimentos feministas através das leituras de Perrot (2019), Teles (2018), Safioti (1987), Machado (2017); empreender uma discussão sobre as questões relativas ao corpo (CORBIN, COURTINE e VIGARRELO, 2012), bem como nos debruçarmos sobre as leis, regulamentações e campanhas relacionadas ao combate do estupro.

Na delimitação do *corpus* desta pesquisa, percebemos que muitos casos de estupro, abuso, assédio, dentre outros crimes, são relatados através de páginas das redes sociais, sobretudo, quando a violência sofrida aconteceu na infância e somente na fase adulta é que as mulheres têm a coragem de falar. Ao fazer um mapeamento das principais redes sociais, constatamos haver no *Facebook*, uma

³ Conforme aponta Foucault (2009a, p.147-148), o arquivo é denominado como “a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares (...) é o que diferencia os discursos em sua existência múltipla e os especifica em sua duração própria. (...) É o sistema geral da formação e transformação dos enunciados. (...) O arquivo não é descritível em sua totalidade; e é incontornável em sua atualidade”. Perante essa afirmação, ao selecionarmos a confissão das sobreviventes de estupro para análise, não pretendemos descrever tudo o que foi dito sobre o assunto, pois, como o próprio Foucault afirma, é impossível descrever o arquivo em sua totalidade.

maior produtividade de páginas que se propõem a auxiliar, conscientizar as vítimas a combater a cultura do estupro e proporcionar que as mulheres relatem os casos de violência sexual. No quadro 1, elencamos as páginas do *Facebook* que estão relacionadas à temática do estupro.

Quadro 1 - Páginas do *Facebook* que tratam do Estupro

Nome da página	Número de seguidores ⁴	Caracterização	Criação	Descrição da Página no <i>Facebook</i>
1 - Vítima de estupro e libertação ⁵	2.739	Comunidade	7 de setembro de 2016	Seja livre de todas as sequelas de estupro e abuso sexual.
2 - Vítimas de abuso e estupro	556	Comunidade	13 de outubro de 2018	Luta contra a violência sexual; Conscientização e Informação; Apoio às vítimas.
3 - Movimento em defesa das vítimas de estupro e assédio da UDESC	818	Comunidade	2 de julho de 2018	Não apresenta
4 - Pelo fim da cultura do estupro	1.430	Comunidade	29 de Maio de 2016	Página informativa que pretende combater a cultura do estupro. Aqui postamos sobre o que é isso, meios e formas em que ela age, tentando ser abrangente.
5 - Não ao estupro	508	Comunidade	27 de setembro de 2016	Essa página foi criada para falarmos mais sobre o estupro e desmistificá-lo. Notícias, relatos e ações de combate serão os pontos importantes da página.
6 - Manifesto contra a cultura do estupro	5.143	Comunidade	27 de maio de 2016	Carta de repúdio elaborada pela sociedade civil contra a Cultura do Estupro
7 - Não à cultura do estupro ⁶	325	Comunidade	14 de outubro de 2016	Nossa página tem como objetivo alertar as pessoas sobre a cultura do estupro e mostrá-las o que é, quais são as causas e também

⁴ O número de seguidores foi atualizado no mês de Fevereiro de 2021.

⁵ A referida página é de cunho religioso e se propõe à cura das vítimas de Estupro através da oração.

⁶ Encontramos três comunidades com o mesmo nome. No entanto, selecionamos apenas a que tinha o maior número de seguidores.

				vamos abordar tudo sobre o tema.
8 – Estupros	385	Comunidade	20 de junho de 2016	A página é sobre estupros e gravidez na adolescência.
9 - Estupro nem pensar	107	Comunidade	26 de maio de 2016	O objetivo principal é levar mensagens de apoio às pessoas que foram vítimas desta crueldade e alertar a sociedade que o estupro é crime e que devemos DENUNCIAR.
10 - Lidando com o estupro	119	Comunidade	20 de setembro de 2016	Página voltada para pessoas que já enfrentaram a violência sexual (estupro), ou pessoas que defendem o movimento de combate a essa prática.
11 - Diga não ao estupro ⁷	3.668	Comunidade	1 de julho de 2016	This page is dedicated to Fatima de Jesus Viana Rosa and all victims of RAPE around the world whose justice was not served yet! ⁸
12 - A cultura do estupro	112	Comunidade	20 de outubro de 2017	Sofri uma tentativa de estupro e foi o momento mais longo da minha vida. É horrível, a gente só pensa nos filhos, netos. Diga não à violência à Mulher!
13 - Dissipe e se liberte: Projeto de apoio às vítimas de violência sexual	654 ⁹	Grupo Privado	26 de agosto de 2016	Projeto de apoio a vítimas de violência sexual, que consiste em uma equipe de mulheres do grupo Dissipe e se Liberte, no <i>Facebook</i> . O grupo é fechado. Para acessar o seu conteúdo e conseguir participar é

⁷ Há várias comunidades intituladas “Diga não ao estupro”. Assim como fizemos anteriormente, selecionamos a que tinha o maior número de seguidores. Ainda há um grupo privado com o mesmo nome. No entanto, não obtivemos acesso, tendo em vista que o nosso convite não foi aceito e também pelo fato de não haver atualizações do respectivo grupo nos últimos meses.

⁸ Esta página é dedicada a Fátima de Jesus Viana Rosa e a todas as vítimas de ESTUPRO em todo o mundo cuja justiça ainda não foi cumprida. (Tradução nossa).

⁹ Até o início do ano de 2020, o grupo contava com 399 seguidores e esse número vinha decaindo. Entretanto, até o mês de setembro, foram adicionados 238 novos membros, o que representa um aumento de 59,6% somente em 2020.

				necessário enviar uma solicitação, que poderá ser aceita ou negada pelas administradoras do grupo.
14 - Vítimas de abuso, estupro e etc...	2. 900	Grupo Privado	20 de dezembro de 2018	Grupo destinado a pessoas que já sofreram abusos sexuais, violência doméstica e etc... Para dar depoimentos, desabafos, alertas...
15 - As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes! Rede de Sobreviventes ¹⁰	3. 900	Grupo Público	12 de julho de 2017	Esse é um local pra falarmos de estupro, abuso sexual, ataques. Se você passou por isso, se tem dúvida do que aconteceu, se não sabe como falar com seus familiares, companheiros e companheiras, vamos conversar aqui!
16 - Estupro é crime hediondo ¹¹	1.500	Grupo Público	18 de março de 2012	Violência sexual é violação grave dos direitos de escolha, com impacto profundo sobre a saúde física e mental das vítimas. Medo, vergonha e desconhecimento de que o ato é criminoso faz com que a maior parte das vítimas suporte esta violência sem denunciá-la, especialmente quando o agressor é um parceiro íntimo, um familiar ou um conhecido.
17 - Grupo de apoio às vítimas de assédio, abuso e violência contra a mulher	1.500	Grupo Público	10 de dezembro de 2018	A motivação foi a solidariedade e saber como ajudar a essas tantas mulheres sofredoras que sentem todo tipo de dor, insegurança, tristeza e indignação.

¹⁰ O grupo inicialmente era privado, mas passou a ser público com intuito de permitir que qualquer pessoa tivesse acesso ao que era publicado e “pudesse encontrá-lo facilmente no Facebook”. Informações obtidas através do site: <https://www.facebook.com/groups/1867104570273411>.

¹¹ Diferentemente dos demais grupos, há neste a participação de membros do sexo masculino.

18 - Diga não ao estupro ¹²	268	Grupo Público	31 de março de 2014	Não apresenta.
19 - Não ao estupro e a violência contra a mulher	369	Grupo Público	29 de maio de 2016	Alerta a todos, e que nós mulheres passamos ainda, nos tempos atuais. Tentando dessa forma ajudar a muitas mulheres que são violentadas por esses homens machistas e sem respeito nenhum a próximo.

Fonte: www.facebook.com¹³

No referido quadro, percebemos que as páginas, que tratam do estupro, começaram a ser criadas no ano de 2012 e, a partir de 2016, são mais disseminadas. Entre as dezenove páginas elencadas, doze são comunidades e apresentam maior número de seguidores. Sete são grupos, compostos em sua maioria por mulheres, sendo dois deles privados e cinco públicos. É importante destacar que o levantamento que fizemos não se esgota nas comunidades e nos grupos apresentados. Durante a nossa pesquisa, pudemos constatar a desativação e/ou reativação de algumas páginas e ainda a migração para outras plataformas digitais.

Há, nas comunidades e nos grupos do *Facebook* relacionados ao estupro, apresentados no quadro 1, procedimentos de controle dos discursos que visam “determinar as condições de seu funcionamento, de impor aos indivíduos que os pronunciam certo número de regras e assim de não permitir que todo mundo tenha acesso a eles” (FOUCAULT, 2009b, p. 36-37). Trata-se, conforme aponta o referido autor, de princípios de rarefação dos sujeitos, que determinam quem pode falar, que discursos serão (ou não) aceitos, o que podem postar e quem pode ter acesso ao que é postado. Por essa questão, é realizada nos grupos uma entrevista, na qual os possíveis membros precisam atender a certas exigências, cabendo às administradoras aceitá-los ou não.

¹² Este grupo é administrado por um homem e duas mulheres e se propõe a apresentar principalmente os casos de estupro contra os homossexuais. Há também relatos de violência sexual contra as mulheres apresentado por outras pessoas e não pelas vítimas. Há no grupo muito conteúdo que está indisponível, mesmo sendo público. Isso acontece quando o usuário altera o *status* de privacidade e compartilha apenas com algumas pessoas ou somente para si.

¹³ Disponível em: <https://www.facebook.com/search/top/?q=estupro>. Acesso em: 01 fev. 2021.

Pela descrição das comunidades, notamos que a finalidade principal é apoiar as vítimas, informar sobre os casos de estupro, divulgar as leis e conscientizar a população sobre o crime. Entre as comunidades, destacamos “*Vítimas do abuso e estupro*”, criada em 2018, também existente no *Instagram*. Apesar do número pequeno de participantes, comparado às demais, a presente comunidade se propõe a auxiliar as vítimas para que relatem, de forma anônima, os casos de violência sexual. Além dessa comunidade, os grupos “*Dissipe e se Liberte - Projeto de Apoio às vítimas de violência sexual*”, “*Vítimas de abuso, estupro e etc...*” e “*As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes! Rede de Sobreviventes*” têm como finalidade proporcionar aos membros a oportunidade de falar sobre os casos de abuso, assédio e estupro. Diferentemente da comunidade “*Vítimas do abuso e estupro*”, em que os depoimentos das sobreviventes aparecem de forma anônima e ilustrativa, nos grupos do *Facebook*, na maioria das vezes, são as próprias vítimas que apresentam os seus relatos de violência sexual.

Os grupos “*Dissipe e se liberte: Projeto de apoio às vítimas de violência sexual*” e “*Vítimas de abuso, estupro e etc*” são privados, assim, para ter acesso ao que é postado, é preciso atender aos requisitos que são solicitados. Entre estes requisitos estão: explicitar os interesses em se tornar membro do grupo, não compartilhar ou expor postagens pessoais de terceiros, não propagar ofensas, xingamentos, discriminação e/ou discursos de ódio. Em “*Dissipe e se liberte: Projeto de apoio às vítimas de violência sexual*”, não é possível adicionar homens, já em “*Vítimas de abuso, estupro e etc...*”, permite-se a entrada de todos os gêneros. O objetivo principal é ser um espaço de desabafo, de autoajuda e de sororidade entre as vítimas de violência sexual. O fato de os grupos “*Dissipe e se liberte: Projeto de apoio às vítimas de violência sexual*” e “*Vítimas de abuso, estupro e etc*” serem privados impossibilita que os relatos das vítimas sejam disseminados e, inclusive, utilizados como *corpus* de análise de trabalhos científicos¹⁴, sem a autorização das administradoras e dos membros em geral.

¹⁴ Ao manter contato com as administradoras, não foi manifestada a intenção de participar da pesquisa que desenvolvemos. Por envolver dados que não estavam públicos nas redes sociais, precisávamos submeter ao Comitê de ética, mediante assinatura do termo de Anuência, no qual as administradoras deveriam expressar que estavam cientes e concordavam que os depoimentos das vítimas fossem utilizados como *corpus* de análise.

O grupo “*As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes! Rede de Sobreviventes*” é público e apresenta o maior número de seguidores¹⁵. Apesar de as postagens só ocorrerem mediante a aprovação das administradoras, qualquer pessoa pode ter acesso às publicações. O objetivo principal dessa página do *Facebook*¹⁶ é que as mulheres falem sobre os casos de violência sexual “para o maior número de pessoas, inclusive amigos e familiares de sobreviventes.” (descrição apresentada no *Facebook*). Além disso, o grupo se propõe a divulgar as leis, as campanhas, as redes de acolhimento, e, principalmente, dar voz às mulheres e incentivá-las para que falem sobre a experiência de si.

Diante do levantamento de dados, selecionamos, como *corpus* de análise para esta pesquisa, as confissões publicadas no grupo do *Facebook* “*As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes! Rede de Sobreviventes*”. Para isso, coletamos 86 depoimentos (26 deles em forma de comentário), postados durante os anos de 2017 e 2020. A partir da regularidade e singularidade dos enunciados, consideramos como materialidade para análise um total de 52. A escolha deste *corpus* deve-se ao fato de que no referido grupo as mulheres relatam os casos de violência sexual e buscam encorajar outras sujeitas para que denunciem os seus abusadores. Além disso, por ser um espaço público, permite o alcance de um maior número de pessoas e possibilita que as mulheres possam relatar mais abertamente que foram vítimas de uma violência sexual. Diante das questões de pesquisa e dos objetivos da nossa tese, justificamos a seleção do grupo mencionado, pois, mesmo havendo depoimentos anônimos, na maioria dos casos, há uma identificação das sujeitas.

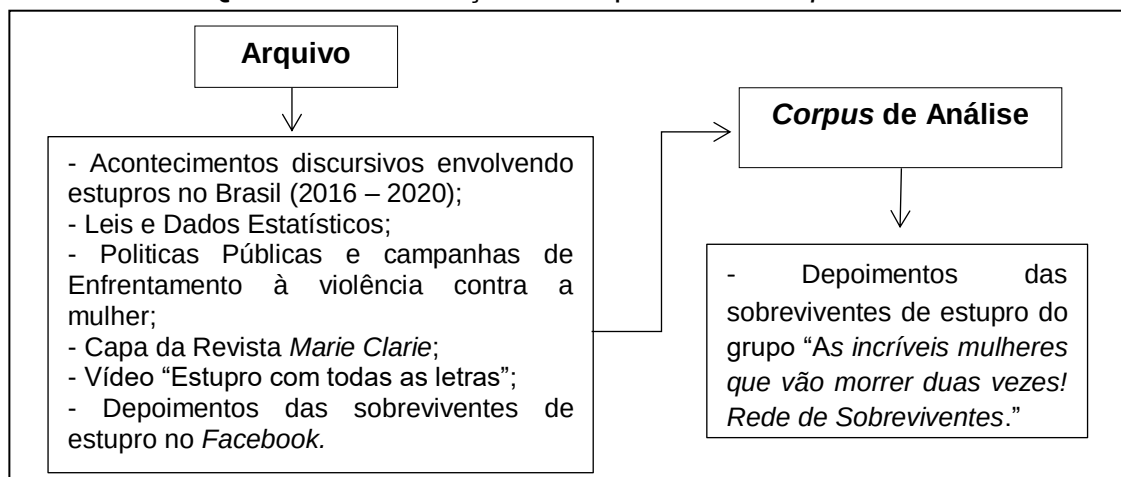
Além do *corpus* selecionado, consideramos os acontecimentos discursivos de maior repercussão no cenário nacional em torno do estupro, as leis, os dados estatísticos, as políticas públicas e as campanhas de enfrentamento à violência contra a mulher. Ao compor o arquivo da nossa pesquisa, não pretendemos analisar tudo o que é dito sobre o assunto, mas observar como os discursos, que circulam em diferentes instâncias, legitimam as confissões publicadas nas redes sociais, dão visibilidade ao crime do estupro e constituem uma rede que interliga vários elementos dos dispositivos jurídico, midiático e da sexualidade. No quadro a seguir,

¹⁵ Há no grupo pouquíssimos homens e, para serem adicionados, precisam realizar uma pequena entrevista feita pela administradora, etapa dispensável para as mulheres.

¹⁶ Apesar de o grupo ser público e qualquer pessoa ter acesso aos depoimentos, manteremos as identidades das vítimas preservadas.

especificamos, mais detalhadamente, o arquivo com o qual trabalhamos no decorrer da pesquisa e o *corpus* de análise.

Quadro 2 - Descrição do Arquivo e do *Corpus* de Análise



Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora, 2021.

Apesar de haver uma ampla discussão e produção científica sobre o estupro, tais produções versam, sobretudo, sobre os direitos das mulheres, a trajetória de vida, o perfil socioeconômico e étnico-racial das vítimas, o acompanhamento psicológico, dentre outras questões. Desse modo, é comum encontrar no banco de teses e dissertações das principais universidades do país, trabalhos produzidos principalmente nos cursos de Direito, Enfermagem, Medicina, Sociologia e Psicologia. Mesmo diante de uma ampla discussão sobre a temática que envolve a nossa pesquisa, os trabalhos produzidos no âmbito dos estudos da linguagem se propõem a analisar os efeitos de sentidos da lei Maria da Penha, exemplo de Scardueli¹⁷ (2015) da UNISUL, a representação das identidades das mulheres na mídia, as relações de gênero, os feminismos, as condições de produção dos discursos.

No que tange especificamente à análise da temática do estupro, sob o viés dos Estudos Discursivos Foucaultianos, destacamos entre as pesquisas acadêmicas: a tese de doutorado de Gonzaga¹⁸ (2018), produzida na UNESP - Araraquara, que, ao analisar os discursos sobre o novo feminismo, dedica um

¹⁷ SCARDUELI, Márcia Cristiane Nunes. **Lei Maria da Penha e a violência conjugal**: análise discursiva dos efeitos de sentido nas instituições e nos sujeitos envolvidos. Tese de doutorado – Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2015.

¹⁸ GONZAGA, Juliane de Araújo. **Novo feminismo**: acontecimento e insurreição de saberes nas mídias digitais. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências e Letras (Campus de Araraquara), 2018.

capítulo do seu trabalho para discutir a cultura do estupro. Em nível de Mestrado, salientamos a importância dos trabalhos de Ferreira¹⁹ (2018), da UERN - Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, que se propõe, através de um trajeto temático, a analisar, nos discursos produzidos pela mídia, a relação entre o poder disciplinar dos corpos e a culpabilização das vítimas de estupro; Pereira²⁰ (2018), da Universidade Federal do Amazonas, que pesquisou a relativização do estupro nos discursos sociais, e Bertola²¹ (2019), da UEM - Universidade Estadual de Maringá, que analisou o modo como a mulher estuprada é discursivizada pela instância jornalística.

Ao destacar os trabalhos supracitados, não pretendemos esgotar as produções científicas que foram ou estão sendo desenvolvidas no país. Por ser um crime comum contra as mulheres, os discursos e contradiscursos, que circulam em torno do estupro, têm sido objeto de análise sob as mais variadas vertentes teóricas, dada a relevância social para os movimentos feministas e para aqueles que se propõem a pesquisar aspectos relacionados à violência contra mulheres. No entanto, até o presente momento, não encontramos pesquisas que se propuseram a analisar os discursos das sobreviventes, pensando, a partir da prática de confissão, como o dizer a verdade sobre si mesmo se constitui um ato de coragem, aspecto que reafirma a importância da nossa pesquisa para o âmbito acadêmico e, sobretudo, para o grupo de pesquisa CIDADI, do qual participamos.

Após esta explanação das Considerações Iniciais, na segunda seção deste trabalho, intitulada “*Caminhos Epistemológicos dos Estudos Discursivos Foucaultianos*”, pretendemos demarcar o campo dos Estudos Discursivos Foucaultianos, estabelecendo a relação de Foucault com os estudos da linguagem; especificar as contribuições teóricas da arqueologia do saber, da genealogia do poder e da genealogia da ética, mobilizando “as ferramentas” necessárias à nossa pesquisa.

Na terceira seção, “*Sexualidade e corpo: poder, dominação e submissão*”, discutimos sobre o entrecruzamento dos dispositivos, mais especificamente sobre o

¹⁹ FERREIRA, Francélia Nunes de Medeiros. **Corpo, memória e poder: o estupro contra a mulher e o fenômeno da culpabilização da vítima nos discursos das mídias**. Dissertação (Mestrado em Ciências da Linguagem). Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, 2018.

²⁰ PEREIRA, Josana Maria Oliveira. **A relativização do estupro: uma análise foucaultiana do estupro nos discursos sociais**. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Amazonas, 2018.

²¹ BERTOLA, Fernanda Bonomo. **A mulher como objeto do discurso: análises sobre enunciados jornalísticos**. Dissertação (Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras) – Universidade Estadual de Maringá, 2019.

dispositivo da sexualidade para pensarmos as relações de poder empreendidas sob a égide do falocentrismo, da virilidade e do patriarcado. Apresentamos também uma discussão sobre a sexualidade feminina e a construção do lugar da mulher a “serviço sexual” do homem, para refletirmos sobre a relação entre a dominação masculina e a legitimação do estupro. Discorremos ainda como o poder masculino incide sobre o corpo feminino e qual é a relação das mulheres com o corpo estuprado.

Na quarta seção, “*A produção de verdades sobre o estupro*”, apresentamos o percurso histórico do estupro no Brasil e o processo para a jurisdicionalização do crime. Discutimos sobre as leis, políticas públicas, instituições e formas de acompanhamento como estratégias de governamentalidade para o enfrentamento da violência contra as mulheres; a visibilidade dos casos de estupro pela mídia e as contribuições dos movimentos feministas e das redes sociais para que as mulheres tenham coragem de relatar que foram vítimas de violência sexual.

Na quinta seção, “*A prática da confissão através da experiência de si: o que dizem as sobreviventes de estupro?*”, apresentamos a análise das confissões das mulheres que relatam suas histórias de violência sexual. Para isso, analisamos, a partir da discursivização do estupro no grupo do Facebook “*As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes: rede de sobreviventes*”, como este crime é silenciado, desacreditado e culpabilizado pelas sobreviventes. Além disso, observamos a dificuldade dessas sujeitas para confessar a verdade sobre si e como se constituem enquanto sujeitos éticos. Nesse capítulo, analisamos também a relação das sobreviventes com o corpo estuprado e com a sexualidade e a interdição do dizer pelo outro. Por fim, analisamos o ato de dizer a verdade como falar franco, o cuidado de si e do outro e a escrita de si como uma prática de liberdade. Interessa-nos, nessa seção, investigar o que dizem as mulheres que têm a coragem de falar sobre o crime ao qual foram submetidas.

Nas Considerações Finais, apresentamos as contribuições da nossa pesquisa, enfatizando os resultados obtidos através da análise dos dados e, com isso, esperamos contribuir para uma maior visibilidade das vozes das mulheres que têm a coragem de dizer a verdade sobre si mesmas. Não buscamos, no decorrer desta tese, analisar a vitimização ou culpabilização das mulheres, mas olhar as ações dessas sujeitas como um ato de resistência, como uma saída através de uma

experiência de si diante de uma cultura machista, misógina e sexista que silencia, naturaliza e normaliza uma cultura do estupro.

2 CAMINHOS EPISTEMOLÓGICOS DOS ESTUDOS DISCURSIVOS FOUCAULTIANOS

*Mas, o que há, enfim, de tão perigoso
no fato de as pessoas falarem
e de seus discursos proliferarem indefinidamente?
Onde, afinal, está o perigo?
(FOUCAULT, 2009b, p. 8)*

Na epígrafe, que selecionamos para iniciar esta seção, Foucault (2009b) destaca o quão é perigoso falar. Parafraseando o autor, por que é tão difícil selecionar o que vamos dizer e como vamos dizer? Em que consiste esse perigo? Estas questões permeiam todo o nosso trabalho, desde a escolha da temática abordada, como também os discursos proferidos pelas sobreviventes de estupro. Assim como elas, assumimos um risco ao nos propormos, neste capítulo, a apresentar o percurso teórico que orienta a nossa tese. Para isso, buscaremos demarcar o campo dos Estudos Discursivos Foucaultianos no âmbito da linguagem, explicitar a nossa opção por esta vertente teórica e, por fim, apresentar as contribuições das “fases” de Foucault, mobilizando a “caixa de ferramentas conceituais” que embasa a nossa pesquisa.

Selecionar uma linha teórica faz parte do processo de todo pesquisador. É preciso fazer escolhas e, assim, o fizemos. Para justificar a nossa opção, retomamos a entrevista “*Resposta a uma questão*”, apresentada na coleção *Ditos e Escritos VI: Repensar a Política*, por Foucault (2013a). Ao buscar responder as interrogações que lhe foram feitas em relação à definição do método com o qual trabalhava, o autor afirma:

[...] o que analiso no discurso não é o sistema de sua língua, nem, de uma maneira geral, as regras formais de sua construção; pois não me preocupo em saber o que o torna legítimo, ou lhe dá sua inteligibilidade e lhe permite servir à comunicação. A questão que coloco é aquela, não dos códigos, mas dos acontecimentos: a lei da existência dos enunciados, o que os torna possíveis- eles e algum outro em seu lugar: as condições de emergência singular; sua correlação com outros acontecimentos anteriores ou simultâneos, discursivos ou não. (...) o que faço não é nem uma formulação nem uma exegese. Mas uma arqueologia: quer dizer, como seu nome indica de maneira bastante evidente, a descrição do arquivo. (FOUCAULT, 2013a, p. 9).

A proposta arqueológica de Foucault está relacionada às condições de emergência dos enunciados, à singularidade dos acontecimentos discursivos.

Considerado como “diagnosticador do presente”, Foucault se interessa pelas descontinuidades, pelas irrupções dos acontecimentos, buscando as regularidades enunciativas a partir da dispersão. Para isso, volta-se para as questões sociais, para os sujeitos que estão à margem, como o louco, o criminoso, o hemafródita, dentre outros.

Ao questionar como nos constituímos como sujeitos, Foucault nos oferece um aporte teórico para pensarmos as questões contemporâneas, por exemplo, a confissão das sobreviventes de estupro. O nosso foco é analisar a discursivização desse crime em páginas do *Facebook*, intimamente ligada às condições sociais e históricas dos acontecimentos. Diante de um objeto que envolve o sujeito, o poder e a verdade (ou a coragem da verdade), acreditamos que, com a caixa de ferramentas conceituais, apresentadas por Foucault, encontraremos uma melhor forma de descrever e interpretar os nossos dados.

Sabemos que analisar o nosso objeto de estudo à luz dos Estudos Discursivos Foucaultianos poderá suscitar algumas questões para os leitores, como: trata-se de uma análise na área da Linguística? Por que trazer Foucault para abordar uma pesquisa no âmbito da linguagem? Estas interrogações não são exclusivas da nossa pesquisa. Outros trabalhos que consideram essas contribuições teóricas também enfrentam a mesma problemática. Desse modo, nos propomos a discutir no tópico seguinte a relação de Foucault com os Estudos da Linguagem, a fim de delimitar e justificar o percurso teórico-metodológico que adotamos na nossa pesquisa.

2.1 A relação de Foucault com os Estudos da Linguagem

Apesar do avanço dos estudos foucaultianos em diversas áreas, “poucos são os pesquisadores da área de Letras a lerem Foucault com o olhar voltado para a possibilidade de pensar o lugar da linguagem em suas propostas” (GREGOLIN, 2008a, p. 32). Diante dessa constatação, Gregolin (2016), no decorrer das pesquisas que vem desenvolvendo, apresenta os seguintes questionamentos:

[...] como um leitor pesquisador da área de linguagens lê Foucault? Essa questão fundamental se desdobra em outras interrogações necessárias: quais as consequências derivadas desse nosso olhar, que lê Foucault pela lente da linguagem e do discurso? Quais os conceitos foucaultianos mobilizamos, em seus excessos e suas

faltas, nas análises da produção e circulação de discursos? (GREGOLIN, 2016, p. 117).

Diferentemente de Pêcheux²², que se propôs a elaborar uma teoria do discurso, um método, Foucault não tinha essa pretensão. Portanto, ler Foucault pela via da linguagem, não significa seguir um percurso de análise preestabelecido nem acreditar que exista uma única leitura desse autor ou ainda que se pode aplicar o seu pensamento (GREGOLIN, 2016). Estamos diante de uma *caixa de ferramentas conceituais* que nos permite pensar a linguagem tendo o discurso como elemento central das discussões.

Apesar de haver questionamentos em torno de uma análise, que utiliza como aporte teórico as contribuições de Foucault, há indicações em seus textos que demonstram que houve uma preocupação com o discurso. Sobre essa questão, Sargentini (2019, p. 34) destaca que “há em Foucault um gesto inaugural nos estudos do discurso”. De acordo com esta autora, na obra “*A Arqueologia do Saber*”, mais especificamente, há uma discussão sobre a descrição dos discursos, as modalidades enunciativas, a formação discursiva, o arquivo e o enunciado, que são muitos caras para os linguistas, sobretudo, para a compreensão de um método de análise. Em uma das entrevistas, apresentadas em *Ditos e Escritos IV: Estratégias de Poder-Saber*, Foucault (2012a) afirma:

Eu me dei como objeto uma análise do discurso, fora de qualquer formulação de ponto de vista. Meu programa não se fundamenta tampouco nos métodos da linguística. A noção de estrutura não tem nenhum sentido para mim. O que me interessa, no problema do discurso, é o fato de que alguém disse alguma coisa em um dado momento. Não é o sentido que eu busco evidenciar, mas a função que se pode atribuir uma vez que essa coisa foi dita naquele momento. Isto é o que eu chamo de acontecimento. Para mim, trata-se de considerar o discurso como uma série de acontecimentos (...) (FOUCAULT, 2012a, p. 249).

Ao considerar o discurso enquanto acontecimento, Foucault deixa claro que a sua preocupação não é a descrição da língua – aspecto que se opõe ao

²² Quando falamos em Análise do Discurso (AD), estamos inseridos em um campo transdisciplinar - Linguística, Psicanálise e História - que surge na França em 1960, com Jean Dubois e Michel Pêcheux. Este gesto fundador, amplamente discutido em pesquisas que consideram o discurso como objeto de estudo, é de suma importância para a consolidação da AD como disciplina e para os desdobramentos da área. Pêcheux, em 1969, com a publicação da obra *Análise Automática do Discurso*, apresentou a preocupação em construir um dispositivo teórico analítico para a leitura do discurso político. É a partir de Pêcheux que o discurso passa a ser considerado como objeto a ser investigado (FERNANDES; SÁ; DORNE, 2019).

pensamento saussureano, mas considerar o discurso em uma dimensão histórica. O autor se propõe a analisar a “*descrição dos acontecimentos discursivos* como horizonte para a busca das unidades que daí se formam” (FOUCAULT, 2009a, p. 30, grifos do autor). Desse modo, o autor propõe que se observem os estratos de acontecimentos, o que é visível e o que é silenciado. Nesses termos, ressalta que:

[...] todo discurso manifesto repousaria secretamente sobre um já-dito; e que este já-dito não seria simplesmente uma frase já pronunciada, um texto já escrito, mas um ‘jamais dito’, um discurso sem corpo, uma voz tão silenciosa quanto um sopro, uma escrita que não é senão o vazio do seu próprio rastro. Supõe-se assim, que tudo que o discurso formula já se encontra articulado nesse meio-silêncio que lhe é prévio, que ele recobre e faz calar. (FOUCAULT, 2009a, p. 28).

Para Foucault, ao analisar o discurso, não se deve buscar a sua origem na dimensão da história, é preciso tratá-lo a partir da irrupção, “no jogo de sua instância” (p. 28). Desse modo:

[...] analisando os próprios discursos, vemos se desfazerem os laços aparentemente tão fortes entre as palavras e as coisas, e destacar-se um conjunto de regras próprias da prática discursiva (...) uma tarefa inteiramente diferente, que consiste em não mais tratar os discursos como conjuntos de signos (elementos significantes que remetem a conteúdos ou a representações), mas como práticas que formam sistematicamente os objetos de que falam.” (FOUCAULT, 2009a, p. 55).

Nessa perspectiva, não se busca descrever os aspectos linguísticos que envolvem os discursos, tampouco buscar o que está oculto, os não ditos, os silêncios. O que interessa a Foucault é analisar o que é efetivamente dito e produzido em um dado momento, as condições de possibilidade dos enunciados.

As discussões que apresentamos até o momento visam demonstrar que é possível uma relação entre Foucault e a Linguística. Para o autor, “a Linguística permitiu, enfim, analisar não somente a linguagem, mas os discursos, isto é, ela permitiu estudar o que se pode fazer com a linguagem” (FOUCAULT, 2015b, p. 174). Diante dessa afirmação do referido autor e da consolidação dos Estudos Discursivos Foucaultianos no interior da Linguística, os pesquisadores da área têm centrado seus trabalhos no que o pesquisador denominou de “três problemas tradicionais”:

1) Quais as relações que temos com a verdade por meio do saber científico, quais as nossas relações com esses ‘jogos de verdade’ que são tão importantes na civilização e nos quais somos, ao mesmo tempo, sujeito e objeto? 2) Quais são as relações que estabelecemos com os outros por meio dessas estranhas estratégias e relações de poder? Por fim, 3) Quais as relações entre a verdade, poder e si? (FOUCAULT, 2012b, p. 293).

Perante tais questões, a obra de Foucault costuma ser dividida, para fins didáticos, em três fases: a arqueologia do saber, a genealogia do poder e a genealogia da ética, envoltas em torno dos eixos ser-saber, ser-poder e ser-si, aspecto a ser discutido no tópico a seguir. É importante ressaltar que essa divisão não é estabelecida por Foucault, mas pelos seus pesquisadores. Os apontamentos elencados em cada uma das “fases” não quer dizer que também não sejam mencionados nas outras. Quando o autor discorre sobre as relações de poder, por exemplo, não abandona a preocupação com a produção de saberes. O objetivo fundamental de Foucault é analisar o sujeito, pensar em quem somos nós hoje para recusar/refletir sobre o que nos é imposto pelas instituições, “no que é a nossa sociedade” (FOUCAULT, 2012a, p. 252). Diante disso, Foucault vai empreender no decorrer das pesquisas que desenvolve uma discussão sobre as práticas discursivas e não-discursivas que objetivam/subjetivam os sujeitos.

Apresentamos, no quadro a seguir, a produção bibliográfica de Foucault. Não temos a pretensão de fazer uma sistematização, periodização ou didatização do seu pensamento. Seguimos uma ordem cronológica para apresentar as obras e os cursos produzidos no que pesquisadores da área (a exemplo de Gregolin (2016) e Veiga-Neto (2003)), denominam de três fases. Em seguida, nos deteremos especificamente ao que foi abordado em cada uma delas para pensar, a partir de uma história descontínua, a relação entre o sujeito, a verdade, o poder e a ética. E, ainda, mostrar como é possível fazer “um diagnóstico do presente” através das suas reflexões, observando o que possibilita que determinados discursos possam emergir, sejam retomados ou desapareçam.

Quadro 3 - Produções de Michel Foucault²³

Arqueologia do Saber	
1954 - Doença Mental e Psicologia ²⁴	1966 - As Palavras e As Coisas
1961 - História da Loucura na Idade Clássica	1969 - A Arqueologia do Saber
1963 - O Nascimento da Clínica	1970 - A Ordem do Discurso
Genealogia do Poder	
Obras: 1973 - As verdades e as formas jurídicas ²⁵ 1975 - Vigiar e Punir 1979 - Microfísica do Poder 1978 - Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão 1976 - História da Sexualidade I: Vontade de Saber	Cursos²⁶: 1970 - 1971: Aulas sobre a Vontade de Saber 1971 - 1972: Teorias e Instituições Penais 1972 - 1973: A Sociedade Punitiva 1973 - 1974: O Poder Psiquiátrico 1974 - 1975: Os Anormais 1975 - 1976: Em defesa da Sociedade 1977 - 1978: Segurança, Território e População
Genealogia da Ética	
Obras: 1984 - História da Sexualidade II: O Uso dos Prazeres; 1984 - História da Sexualidade III: Cuidado de Si. 2018 - História da Sexualidade IV: As Confissões da Carne ²⁷	Cursos: 1978 - 1979: O Nascimento da Biopolítica 1979 - 1980: Do Governo dos Vivos 1980 - 1981: Subjetividade e Verdade 1981 - Malfazer, Dizer verdadeiro: Função da Confissão em Juízo 1981 - 1982: A Hermenêutica do Sujeito 1982 - 1983: O Governo de Si e dos Outros 1983 - 1984: A Coragem da Verdade

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora, 2021.

²³ É importante destacar que a produção bibliográfica de Foucault não se esgota nas obras apresentadas no quadro 2. O autor publicou outros trabalhos e, possivelmente, ainda há alguns que não foram traduzidos no Brasil.

²⁴ A primeira versão dessa obra foi publicada em 1954 com o título "*Doença Mental e Personalidade*". Em 1962, é publicada a segunda versão com o novo título. Nela, Foucault empreende uma crítica à Psicologia da época. Fonte: ERIBON, Didier. **Michel Foucault**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

²⁵ Esta obra é resultante de conferências proferidas na PUC do Rio de Janeiro.

²⁶ Os cursos eram ministrados por Michel Foucault no *Collège de France* e não foram publicados obedecendo a uma ordem cronológica. "*Aulas sobre a vontade de saber*", primeiro curso ministrado, só foi publicado no ano de 2014, após a publicação de outros cursos, inclusive de "*A coragem da verdade*", que tinha sido o último a ser ministrado e já havia sido publicado em 2011.

²⁷ *História da Sexualidade: as confissões da carne (Les aveux de la chair- Histoire de la sexualité, IV)* foi publicado no ano de 2018 pela Editora Éditions Gallimard, em Paris, "quando os herdeiros de Foucault consideraram reunidas as condições para a publicação do inédito, que concluía a análise de *A vontade de saber, O uso dos Prazeres e O Cuidado de Si*" (GROS, 2018). Quando morreu, no ano de 1984, Michel Foucault deixou em testamento que não queria nenhuma obra póstuma. Durante muito tempo, os manuscritos de *História da Sexualidade IV* ficaram na Biblioteca Nacional da França. A obra é considerada inacabada, tendo em vista que Foucault, devido a uma doença que o acometia, não teve tempo para fazer as revisões na íntegra. No Brasil, a obra foi publicada em 2020.

Além da vasta produção de Foucault, reunida em obras e cursos (aulas ministradas no *Collège de France*), as entrevistas e conferências apresentadas pelo autor foram reunidas na Coleção *Ditos e Escritos*, composta, no Brasil, por dez volumes.

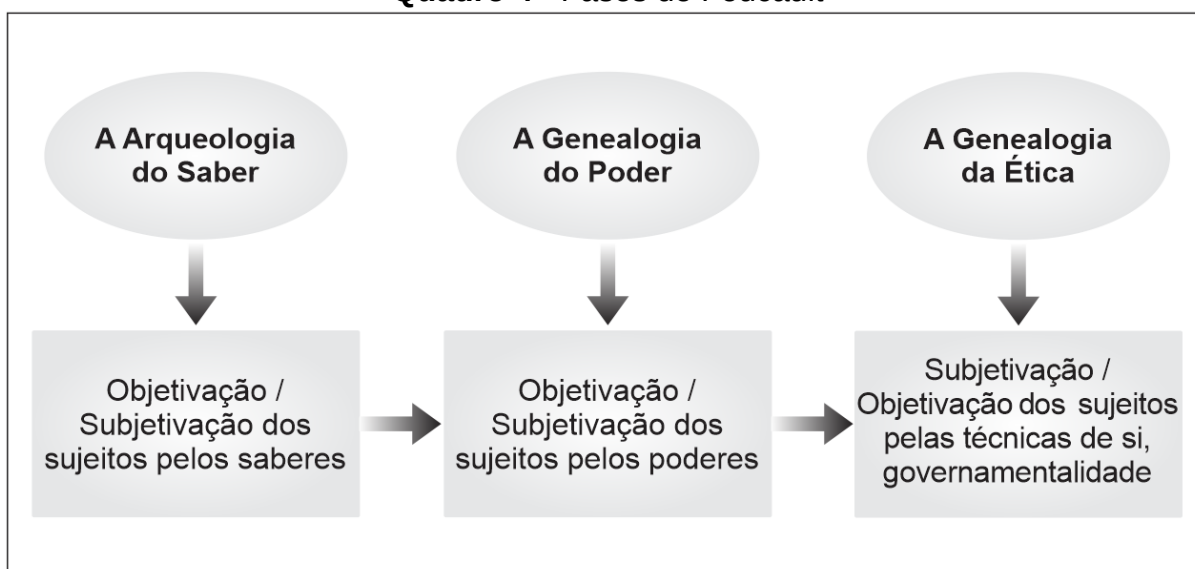
2.2 Da Arqueologia à Genealogia: ser-saber, ser-poder e ser-si

Durante a sua trajetória como pesquisador, Foucault buscou produzir uma história dos diferentes modos de subjetivação. Ele se propôs a:

- a) Em um primeiro momento, denominado como arqueologia do saber, ele pesquisou os diferentes modos de investigação que procuram aceder ao estatuto de ciência e que produzem, como efeito, a objetivação do sujeito. (...)
- b) Em um segundo momento, ele estudou a objetivação do sujeito naquilo que designa de 'práticas divergentes'(...)
- c) Enfim, em um terceiro momento, ele investigou a subjetivação a partir de técnicas de si, a governamentalidade, isto é, do governo de si e dos outros, orientando sua pesquisa na direção da sexualidade, da constituição de uma genealogia ética. (GREGOLIN, 2016, p. 123)

Resumidamente, podemos observar, no quadro abaixo, de acordo com as afirmações apresentadas por Gregolin (2016), a preocupação de Foucault em cada uma de suas fases.

Quadro 4 - Fases de Foucault



Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora, 2021.

Na fase arqueológica, Foucault está interessado em escavar o solo e descrever o arquivo, isto é, como os saberes, em diferentes momentos históricos, produzem transformações na sociedade. Para isso, direciona seu olhar, em um primeiro momento, para a Medicina, a Psiquiatria, observando como as instituições produzem saberes sobre os corpos, classificando, segregando, excluindo, produzindo determinadas objetivações. “O termo ‘arqueologia’ remete, então, ao tipo de pesquisa que se dedica a extrair os acontecimentos discursivos como se eles estivessem registrados em um arquivo” (FOUCAULT, 2012a, p. 251). Ao escavar o solo, o autor pretende compreender as relações entre os acontecimentos discursivos a partir da história.

A obra *A Arqueologia do Saber* é o momento em que Foucault mais teoriza sobre o discurso e também se questiona sobre os trabalhos anteriores. O autor deixa claro que não pretendia apresentar um método científico, uma epistemologia, nem substituir a história das ideias. A sua preocupação é com a descrição dos enunciados efetivamente ditos e produzidos. Nessa obra, a proposta é compreender os acontecimentos discursivos, as suas condições de emergência. Para isso, é preciso “contestar nas próprias análises históricas o uso da descontinuidade, a definição dos níveis e dos limites, a descrição das séries específicas, a revelação de todo o jogo das diferenças” (FOUCAULT, 2009a, p. 15).

Dentre as ferramentas conceituais elencadas em *A Arqueologia do Saber*, interessa-nos principalmente as noções de enunciado e arquivo, apresentadas no capítulo III. O enunciado é, para Foucault, a unidade básica de análise, o átomo do discurso” (p. 90) e se distingue da frase (não é apenas uma construção linguística), da proposição (não é submetido a um valor de verdade; em um único enunciado podemos ter mais de uma proposição) e dos atos de fala (seria preciso “mais um enunciado para efetuar um *speech act*”(p. 94). Em suma,

O enunciado não é, pois, uma estrutura (...); é uma função de existência que pertence, exclusivamente, aos signos, e a partir da qual se pode decidir, em seguida, pela análise ou pela intuição, se eles ‘fazem sentido’ ou não, segundo que regra se sucedem ou se justapõem (...); é que ele não é em si mesmo uma unidade, mas sim um função que cruza um domínio de estruturas e de unidades possíveis e que faz com que apareçam, com conteúdos concretos, no tempo e no espaço. (FOUCAULT, 2009a, p. 98)

O que torna uma frase, uma proposição ou um ato de fala um enunciado é a função enunciativa, ou seja, as condições em que ele emerge: “o fato de ele ser

produzido por um sujeito, em um lugar institucional, determinado por regras sócio-históricas que definem e possibilitam que ele seja enunciado” (GREGOLIN, 2004, p. 24). Nesses termos, o enunciado apresenta uma singularidade, sendo impossível o seu reaparecimento. Para que exista, é preciso uma instância produtora e um sujeito que assuma uma dada posição; que ele tenha sempre as margens povoadas por outros enunciados e apresente uma existência material (FOUCAULT, 2009a).

Ao buscar as condições de emergência dos enunciados, é necessário considerá-los em sua dispersão e, a partir disso, estabelecer as regularidades no que Foucault denomina como *arquivo*. “A função do arquivo é a de definir o regime de enunciabilidade, formação e transformação daquilo que pode ser dito ou escrito, fazendo surgir o enunciado acontecimento” (NAVARRO, 2004, p. 116). Portanto, não almejamos analisar um conjunto de documentos acumulados no decorrer da história, consideramos, a partir das relações discursivas, a singularidade dos acontecimentos. Desse modo, o discurso, concebido “como um conjunto de enunciados” (FOUCAULT, 2009a, p. 132) é tratado como um monumento, que apresenta uma *positividade* e um papel *a priori* histórico que determina o que pode ser dito em um dado momento, lugar e condições sociais.

Se em *A Arqueologia do Saber*, Foucault buscou analisar como os saberes são construídos e transformados nas Ciências Humanas, em *A Ordem do Discurso* – aula inaugural ministrada no *Collège de France* em 2 de dezembro de 1970 –, obra que representa uma transição da fase arqueológica para a genealógica, o autor modifica os seus objetivos e discute sobre os riscos que assumimos ao entrar na ordem do dizer. Na respectiva obra, Foucault observa como os discursos são produzidos e interditados e introduz o que vai ser objeto da genealogia: o poder.

Para Foucault (2009b, p. 8-9), “a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos”. Portanto, nem sempre dizemos o que queremos e em qualquer lugar, assim como também não é qualquer sujeito que pode enunciar.

Interessa-nos, neste trabalho, pensar como os discursos são interditados e a relação entre o poder e a verdade (ou “vontades de verdade”, termo estabelecido por Nietzsche). A interdição limita a enunciação do discurso e determina quem pode enunciar. Nem todos os discursos são aceitos, o que era dito pelo louco, por exemplo, não era considerado como verdade e, portanto, não tinha importância. Os

discursos sofrem influências de regras sociais e institucionais detentoras de poder e saber que garantem o *status* de verdadeiro ou falso. Quando pensamos no estupro, percebemos que há uma série de fatores, sobre os quais discorreremos neste trabalho, que interditam o dizer das sobreviventes e contribuem para que o crime continue sendo silenciado. Entre esses fatores, o que se sobressai, quando há as denúncias, é a tentativa de desqualificar a moral da vítima e não considerar o seu discurso como verdadeiro.

A verdade, para Foucault, é uma construção histórica, “se deslocou do ato ritualizado, eficaz e justo, de enunciação, para o próprio enunciado” (FOUCAULT, 2009b, p. 15). Desse modo, não existe a verdade, mas *vontades de verdade* que circulam socialmente. Essas vontades de verdade advêm dos saberes produzidos nas instituições e exercem poder sobre os sujeitos. A proposta de Foucault é “descrever e analisar os modos como a ‘verdade’ vem sendo historicamente produzida e a função de controle exercido por essa produção” (GREGOLIN, 2006, p. 98). Não interessa a Foucault buscar a verdade, mas como os discursos produzem vontades de verdade em uma dada época e conjuntura sócio- histórica.

Para o empreendimento a que se propõe, nessa fase da Genealogia, Foucault vai estudar a classificação, a separação e a interdição dos sujeitos em diferentes instituições, observando como ocorreu a passagem do poder soberano para o poder disciplinar até vivenciarmos, a partir da metade do século XVIII, os efeitos do biopoder. As obras *Vigiar e Punir*, *História da Sexualidade I: a vontade de saber*, os cursos *Em defesa da sociedade*, *Segurança, Território e População* e as entrevistas reunidas em *Microfísica do Poder*, obra organizada por Roberto Machado, são imprescindíveis para entender o que Foucault denomina de *analítica do poder*. Além destas publicações, destacamos a importância do texto “*O sujeito e o poder*”, entrevista de Foucault, publicada por Dreyfus e Rabinow (2010), para pensar o que é o poder e como ele se exerce. Apesar de ser o sujeito o cerne das preocupações de Foucault, o poder é algo que o envolve. Sobre essa questão, o autor destaca:

[...] Esse termo, ‘poder’, porém, corre o risco de induzir a vários mal-entendidos a respeito de sua identidade, forma e unidade. Dizendo poder, não quero significar ‘o Poder’, como um conjunto de instituições e aparelhos garantidores da sujeição dos cidadãos em um Estado determinado. Também não entendo o poder como modo de sujeição que, por oposição a violência, tenha a forma de regra. Enfim, não o entendo como um sistema geral de dominação exercida por um elemento ou grupo sobre outro e cujos efeitos, por derivações

sucessivas, atravessam o corpo social inteiro. (...) Parece-me que se deve compreender o poder, primeiro como a multiplicidade de forças imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; (...) O poder está em toda parte; não porque não englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares [...] (FOUCAULT, 2015a, p. 100-101).

O poder, nesta concepção, é visto como algo produtivo. Não há um centro. Trata-se de “ação sobre ação” (FOUCAULT, 2010, p. 287). Portanto, ao invés de um poder único, devemos considerar as relações de poder que se exercem entre sujeitos livres. Segundo o autor, só há poder quando existe a possibilidade de resistir. Diante dessa questão, vejamos a figura 1:

Figura 1 - Estupro no Rio de Janeiro

Menina estuprada por 33 homens no Rio agradece apoio: 'Não dói o útero e sim a alma'

A garota também disse teve o celular roubado e acreditou que seria julgada, mas que se surpreendeu por apoio

Fonte: www.correio24horas.com.br²⁸

A manchete, apresentada na figura 1, refere-se a um estupro coletivo de uma garota de 16 anos, envolvendo 33 homens, que aconteceu no Rio de Janeiro, no ano de 2016. Além da brutalidade do ato, o crime foi filmado e divulgado nas redes sociais de um dos envolvidos. O caso causou revolta na população e já foi objeto de análise de vários trabalhos acadêmicos²⁹, que se debruçaram a pesquisar a prática do estupro no Brasil. O que nos chama atenção são as relações de poder que envolvem o crime.

Demarcar o território, dominar a vítima, violentá-la sexualmente e dizer que ela não podia estar naquele lugar são as principais questões que envolvem o caso. Ao exibir a vítima nua e ostentar o crime (ARAÚJO, 2020), o estuprador, em tom de piada, afirma: “*amassaram a mina, entendeu ou não ou não entendeu? Kkk*”. Em depoimento à polícia, um deles ainda disse que: “*ali era o lugar dos traficantes, nem era o lugar dela. Errada era ela de estar ali*”.³⁰ Os estupradores atribuíram à vítima a

²⁸ Disponível no site: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/menina-estuprada-por-33-homens-no-rio-agradece-apoio-nao-doi-o-uterio-e-sim-a-alma/>. Acesso em: 20 mar. 2020.

²⁹ Entre esses trabalhos, destacamos as dissertações de Mestrado de Bertola (2019) e Ferreira (2018). Como este caso já foi objeto de estudo de outras pesquisas, não pretendemos fazer uma análise minuciosa do mesmo, tendo em vista que as referidas autoras já o fizeram.

³⁰ Informações obtidas através do site: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/errada-era-ela-diz-suspeito-de-estupro-coletivo-no-rio-de-janeiro>. Acesso em: 29 mar. 2021.

culpa de ter ocorrido o estupro. Em uma “demonstração de poder”, (ARAÚJO, 2020, p. 69) violência e crueldade, a garota é castigada por frequentar um lugar que não devia. Em casos como este, “o que o agressor quer é dominar a vítima, se sentir mais forte, exibir que está no controle e, assim, reafirmar a própria sexualidade” (ARAÚJO, 2020, p. 69) e ainda deixar claro quem manda naquele lugar. Em um estupro coletivo, essa reafirmação da sexualidade é demonstrada e compartilhada pelos envolvidos no crime. Cada um exibe a sua condição de “macho” que não pode fraquejar diante de uma mulher e espera a sua vez para mostrar a sua virilidade.

A exibição do crime nas redes sociais nos remete à ostentação dos suplícios apresentada por Foucault em *Vigiar e Punir*. A condenação dos culpados em praça pública, além da exposição do sofrimento, deveria deixar marcas sobre o próprio corpo que não deveriam ser apagadas da “memória dos homens” (FOUCAULT, 2014c, p. 37). Era uma forma de servir de exemplo, para que as pessoas pensassem antes de cometer um crime. Tratava-se de “um ritual organizado para a marcação das vítimas e a manifestação do poder que pune” (FOUCAULT, 2014c, p. 37). Essa demonstração de um poder punitivo está também presente no estupro ocorrido no Rio de Janeiro. A vítima deveria pagar por frequentar um lugar errado e isso deveria ser demonstrado publicamente, “provocando um efeito de terror pelo espetáculo do poder” (FOUCAULT, 2014c, p. 58) e, assim, outras mulheres evitariam fazer a mesma coisa.

Ao relacionar o estupro coletivo ocorrido no Rio de Janeiro com o que Foucault aponta, no que concerne ao poder, percebemos que, no caso apresentado, trata-se de uma relação de violência que “age sobre um corpo, sobre as coisas: ela força, dobra, quebra, destrói; ela fecha todas as possibilidades; não tem portanto, junto a si, outro pólo senão o da passividade” (FOUCAULT, 2010, p. 287). Isso torna-se evidente quando a vítima diz em seu depoimento: “*Quando acordei tinham 33 caras em cima de mim*”. Em um ato sexual, como este, obtido à força, não é dado ao outro a possibilidade de libertar-se. Como resistir ao poder de 33 homens?

Denunciar um grupo de traficantes e o poder que este grupo exercia na comunidade da qual fazia parte é a única estratégia de resistência possível para a vítima. Ela confirma às autoridades policiais o que já tinha sido divulgado nas redes sociais de um dos envolvidos - a existência de um crime - e também utiliza a *web* para pedir que não seja culpabilizada. Ao dizer “*parem de me culpar quem errou e procurou não fui eu!!! A culpa nunca é da vítima... ninguém culpa quem foi assaltado*

por estar na rua com o celular³¹, a adolescente se vale da visibilidade do caso nas redes sociais para reforçar para a sociedade que em um estupro a culpa não é da vítima. Desse modo, percebemos que, mesmo em uma relação de violência, existe a possibilidade de o outro resistir, de rebelar-se, de não se calar. Para Foucault (2015a):

- O poder não é algo que se adquire;
- As relações de poder não são exteriores a outras relações;
- As relações de poder são, ao mesmo tempo, intencionais e não subjetivas;
- Onde há poder, há resistência.

A partir dessas considerações, temos a liberdade como condição necessária para o exercício do poder. Não há poder onde persistem as relações de escravidão, submissão, subserviência ou de violência. Para exercer o poder, os sujeitos utilizam-se de estratégias de luta. No estupro coletivo, que ocorreu no Rio de Janeiro, a estratégia de luta, utilizada pela vítima, contra o poder exercido pelos 33 homens, foi denunciá-los. Portanto, “não existe algo unitário e global chamado poder, mas unicamente formas díspares, heterogêneas, em constante transformação. O poder não é um objeto natural, uma coisa; é uma prática social e, como tal, constituída historicamente” (MACHADO, 2010b, p. 10). Não podemos entender o poder como estático, centralizado, que apresenta um “dono”, mas como algo que circula e, por isso, permite que diferentes sujeitos possam exercê-lo. Perante essa questão, Foucault busca compreender o poder a partir das microrrelações de força existentes entre os seres humanos na sociedade.

Na obra *Vigiar e Punir*, publicada em 1975, Foucault apresenta como passamos do governo de um poder soberano para um poder disciplinar. Enquanto no campo político, prevalecia, até o século XVII, o poder soberano, no campo religioso, predominava o poder pastoral. Sobre este tipo de poder, Foucault afirma que:

1. É uma forma de poder cujo objetivo final é assegurar a salvação individual no outro mundo.
2. O poder pastoral não é apenas uma forma de poder que comanda; deve também estar preparado para se sacrificar pela vida e pela salvação do rebanho. Portanto, é diferente do poder real, que exige um sacrifício de seus súditos para salvar o trono.

³¹ Depoimento disponível no Jornal do Estado de Minas através do site: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2016/05/28/interna_nacional,767017/parem-de-me-culpar-pede-adolescente-vitima-de-estupro-coletivo-no-r.shtml. Acesso em: 02 jun. 2016.

3. É uma forma de poder que não cuida apenas da comunidade como um todo, mas de cada indivíduo em particular, durante toda a sua vida.
4. Finalmente, essa forma de poder não pode ser exercida sem o conhecimento da mente das pessoas, sem explorar suas almas, sem fazer-lhes revelar seus segredos mais íntimos. Implica um saber da consciência e a capacidade de dirigi-la. (FOUCAULT, 2010, p. 280)

O poder pastoral advém do Cristianismo e tem como objetivo principal a salvação das almas. Baseado em uma concepção judaico-cristã, centra-se, principalmente, na figura do pastor, aquele que precisa sacrificar a própria vida para salvar o seu rebanho. Através da prática da confissão, aspecto central do nosso trabalho e que será melhor discutido no capítulo V, os fiéis relatam seus pecados ao pastor e recebem os castigos e/ou punições, para que sejam perdoados. Diante disso, o poder pastoral tem um caráter “vertical, sacrificial, salvacionista, individualizante e detalhista” (VEIGA-NETO, 2003, p. 81), tendo em vista que se centraliza no pastor que conduz o seu rebanho, o salva, mas também se sacrifica para salvá-lo e ainda tem “de conhecer cada ovelha, o mais detalhadamente possível, para que possa melhor orientar e governar cada uma” (VEIGA-NETO, 2003, p. 81).

Enquanto o poder pastoral estava centralizado na figura do pastor, responsável por conduzir as ovelhas, o poder soberano concentra-se no Estado, na monarquia, naquele que exerce o papel do rei, do soberano. Neste tipo de poder, a política incide sobre a vida e a morte, “o direito de tirar a vida ou deixar viver” (FOUCAULT, 2015a, p. 144). Diante do poder que era exercido pelo soberano, a punição para os crimes cometidos consistia em uma espetacularização pública em que os condenados eram executados de maneira que servisse de lição para outras pessoas. Este tipo de suplício tinha como finalidade legitimar o poder do soberano e garantir a obediência dos seus súditos, conforme ocorreu no estupro coletivo ocorrido no Rio de Janeiro, em que a espetacularização de um crime é exibida nas redes sociais. Nessa perspectiva, “o poder era, antes de tudo, nesse tipo de sociedade, direito de apreensão das coisas, do tempo, dos corpos e, finalmente da vida; culminava com o privilégio de se apoderar da vida para suprimi-la” (FOUCAULT, 2015a, p. 146).

O poder disciplinar, objeto de estudo de Foucault em *Vigiar e Punir* (1975) e nos cursos *A Sociedade Punitiva* (1972-1973) e *O poder psiquiátrico* (1973-1974), surge com a criação das prisões. Em decorrência disso, os sujeitos passaram a ser

vigiados, disciplinados e corrigidos. Este tipo de poder incide sobre os indivíduos e tem como prioridade controlar os corpos para que se tornem úteis, dóceis e produtivos. Emerge, nesse contexto, a sociedade disciplinar, caracterizada pelas técnicas de adestramento, pela vigilância hierárquica, pelo exame e pela sanção normalizadora. A partir da noção de *Panopticon*, desenvolvida por Jeremy Bentham (1791), as prisões passaram a ter uma arquitetura de modo que todos pudessem ser vigiados sob o olho daquele que não era visto, com isso, tem-se um olhar do “topo para a base”, do “centro para a periferia”. A estrutura do *Panopticon* influencia também na arquitetura das escolas, dos hospitais, dos manicômios. Perante um olhar vigilante, os sujeitos sofriam as sanções e eram disciplinados de acordo com o que previa a norma.

Ainda sobre uma analítica do poder, Foucault desenvolve em *História da Sexualidade I: a vontade de saber* (1976) e nos cursos *Em defesa da sociedade* (1975-1976) e *Segurança, Território e População* (1977-1978), o conceito de biopoder, ressaltando que:

Concretamente, esse poder sobre a vida desenvolveu-se a partir do século XVII, em duas formas principais; que não são antitéticas, ao contrário, dois pólos de desenvolvimento interligados por todo um feixe intermediário de relações. Um dos pólos, o primeiro a ser formado, ao que parece, centrou-se no corpo como máquina: no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões (...) tudo isso assegurado por procedimentos de poder que caracterizam as disciplinas: *anátomo-política do corpo humano*. O segundo, que se formou um pouco mais tarde, por volta da metade do século XVIII, centrou-se no *corpo-espécie*, no corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos (...) (FOUCAULT, 2015a, p. 149-150, grifos nossos).

A vida da população passa a ser o foco do biopoder e, com isso, a atenção volta-se para o controle da natalidade, da mortalidade, para a saúde e bem-estar das pessoas. Se, com o poder disciplinar, priorizava-se a *anátomo-política do corpo humano*, para que os sujeitos tornassem dóceis e produtivos, através das ações de adestramento, vigilância e disciplina, com o biopoder, o interesse é o *corpo-espécie*. Para isso, começam a surgir atividades de intervenção e “controles reguladores: uma biopolítica da população” (FOUCAULT, 2015a, p. 150), uma política sobre a vida que atua sobre a gestão da população e almeja a mudança de comportamentos para a melhoria da saúde e do bem-estar dos sujeitos.

A partir da concepção de biopolítica e biopoder, o Estado passa ser responsável pela promoção de políticas públicas, que possam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida da população. Diante dessa questão, vejamos as figuras a seguir:

Figura 2 - Liga Mulher



Fonte:

<http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2016/05/>

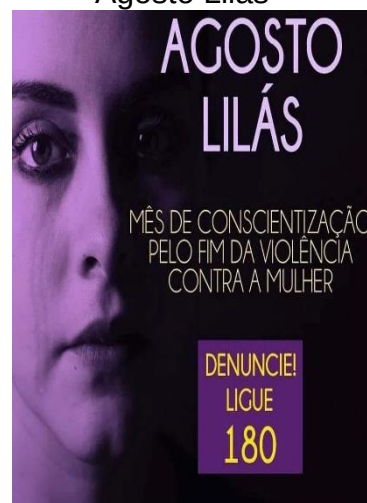
Figura 3 - Quarentena sem violência



Fonte:

<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/seppm>

Figura 4 - Campanha Agosto Lilás



Fonte:

<https://www.sinposba.org.br/>

Os enunciados, apresentados nas figuras 2, 3 e 4, referem-se às campanhas de combate à violência contra a mulher. Na figura 2, temos uma campanha da Prefeitura de Recife - PE e da Liga Mulher, alertando para o machismo, o assédio e o estupro. Na figura 3, temos uma campanha da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, no período de quarentena, ocasionado pelo coronavírus, que orienta as mulheres para que denunciem os casos de violência doméstica aos órgãos competentes, através do 180, 190 ou 197. A campanha “Agosto Lilás”, apresentada na figura 4, se insere em uma calendarização em que cada mês do ano é dedicado ao combate ou conscientização sobre uma determinada causa. Agosto foi escolhido para ser o mês de sensibilização da violência contra a mulher porque é neste mês que se comemora o aniversário da sanção da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006)³². O lilás representa a cor da luta das mulheres por direitos iguais. As

³² A Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 “cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal,

respectivas campanhas consistem em políticas públicas de promoção da vida, uma estratégia biopolítica, que visa controlar, diminuir e/ou punir os responsáveis pelo crime do estupro e outros tipos de violência, garantindo que as mulheres tenham os seus corpos, e, principalmente, suas vidas preservadas.

As campanhas, advindas de órgãos públicos, como as que apresentamos nas figuras 2, 3 e 4, demonstram que é preciso desenvolver estratégias para que se tenha um controle sobre a manutenção da vida e que ofereçam orientações para que as mulheres procurem ajuda. Além disso, denunciem aqueles que queiram tirar o direito que elas têm sobre os próprios corpos e, nos casos mais violentos, de viver. Diante disso, Foucault (2012a, p. 227) ressalta que “as relações de poder suscitam necessariamente, apela a cada instante, abrem a possibilidade de resistência”. São, portanto, as formas de resistência que fazem a história avançar e tornam o poder produtivo, nisso consiste a sua *positividade*. Desse modo, o poder não pode ser compreendido com uma ação que um exerce e ao outro resta apenas obedecer. Essa nova forma de poder que Foucault apresenta, denominada de biopoder, “se exerce de maneira positiva sobre a vida, busca administrar e aumentar suas forças, para distribuí-las em um campo de valor e utilidade” (CASTRO, 2014, p. 103), *fazer viver e não deixar morrer*, aspecto enfatizado nas campanhas elencadas.

Na obra *História da Sexualidade I: a vontade de saber*, Foucault discorre sobre esta noção de biopoder e o surgimento de um *dispositivo da sexualidade* (aspecto a ser desenvolvido no capítulo seguinte). A referida obra representa um momento de transição entre a Genealogia do Poder e a Genealogia da ética. A questão que permeia esta última fase é: como nos constituímos enquanto sujeitos das nossas próprias ações, como sujeitos éticos relacionados a uma moral? (SOUSA, 2019). A constituição do sujeito ético é pensada através das técnicas de si, das práticas de si e do governo de si e dos outros, que objetivam “uma estilização da vida, uma estética da existência” (SOUSA FILHO, 2011, p. 21).

Ao pensar sobre as nossas ações como sujeitos, conduzidos por uma moral, Foucault se debruça principalmente sobre a subjetividade, a experiência de si, o cuidado de si e dos outros e com a *Parresia*. Estes aspectos são discutidos principalmente nos últimos cursos que ministra no *Collège de France: Subjetividade*

e Verdade (1980-1981), *A hermenêutica do sujeito* (1981-1982), *O governo de si e dos outros* (1982-1983) e *A coragem da verdade* (1983-1984). Foucault se propõe a pesquisar “a partir do momento em que, numa cultura, há um discurso verdadeiro sobre o sujeito, que experiência o sujeito faz de si mesmo e que relação o sujeito tem a respeito de si mesmo em função dessa existência de fato de um discurso verdadeiro sobre ele?” (FOUCAULT, 2016, p. 12). Portanto, os eixos que movem os seus últimos trabalhos centram-se em torno da constituição do sujeito ético, da verdade sobre si mesmo e da produção de subjetividades como prática de liberdade.

Para entender a terceira fase foucaultiana, é imprescindível observar como o autor concebe a ética e a relação com a moral e ainda por que retoma a cultura greco-romana e cristã para analisar “a constituição do modo de ser do sujeito” (FOUCAULT, 2010c, p. 6). No curso intitulado *O Governo de si e dos outros*, ao explicitar quais eram os três eixos das suas pesquisas, Foucault esclarece que nesse terceiro momento, denominado de Genealogia da ética, faz alguns deslocamentos, algo recorrente em seus trabalhos, e elege a sexualidade como campo de estudo. Segundo o autor:

[...] o deslocamento consistiu em, em vez de se referir a uma teoria do sujeito, pareceu-me que seria preciso tentar analisar as diferentes formas pelas quais o indivíduo é levado a se constituir como sujeito. E, tomando o exemplo do comportamento sexual e da história moral sexual, procurei ver como e através de que formas concretas de relação consigo o indivíduo havia sido chamado a se constituir como sujeito moral da conduta sexual. (FOUCAULT, 2010c, p. 6).

Ao retornar à cultura greco-romana, Foucault busca observar como houve, da Antiguidade ao Cristianismo, uma mudança na concepção do que é a moral, isto é, como passamos de uma forma da ética pessoal para a obediência a um código de regras. Conforme o autor, esta última concepção “está desaparecendo, já desapareceu” (FOUCAULT, 2012b, p. 283). A essa ausência de uma moral deve corresponder a busca de uma “estética da existência”, que consiste em um desprendimento das condutas morais, em um exercício da liberdade pelos sujeitos, “para dar à própria vida certa forma, na qual pode se reconhecer, ser reconhecido pelos outros e na qual se pode deixar lembranças de uma existência bela” (SOUSA, 2019, p. 157). A moral pode ser definida como:

[...] um conjunto de valores e regras de ação proposto aos indivíduos e aos grupos por intermédio de aparelhos prescritivos diversos, como

podem ser a família, as instituições educativas, as igrejas, etc. (...) entende-se igualmente o comportamento real dos indivíduos em relação aos valores e regras que são propostos: designa-se, assim a maneira pela qual se submetem mais ou menos completamente a um princípio de conduta [...] (FOUCAULT, 2017, p. 32).

Para Foucault, a moral está relacionada a um “código” ou à “moralidade de comportamentos”, imposta aos indivíduos. O autor ainda destaca que é preciso observar a maneira pela qual o sujeito se constitui como sujeito, como pode “se conduzir moralmente” (p. 33). Para tanto, ele destaca quatro aspectos: *substância ética* (como o sujeito se constitui como matéria principal de sua conduta moral), *modos de sujeição* (como o sujeito está ligado a uma regra e se reconhece na obrigação de colocá-la em prática), *trabalho ético* (transformação de si mesmo, ou seja, como “o sujeito se transforma em sujeito moral da sua própria conduta”) e a *teleologia do sujeito moral* (uma ação passa a ser moral por sua “inserção e pelo lugar que ocupa no conjunto de uma conduta”) (FOUCAULT, 2017, p. 33-35). Desse modo, a moral não está relacionada apenas a um ato em si, a uma conduta ou a obediência às regras e valores, “mas também a maneira em que os indivíduos se constituem a si mesmos como sujeitos morais, vinculados a um código” (CASTRO, 2014, p. 123). A essa relação de si consigo mesmo, Foucault denomina de ética, ressaltando que:

[...] não é simplesmente ‘consciência de si’, mas constituição de si enquanto ‘sujeito moral’, na qual o indivíduo se circunscreve a parte dele mesmo que constitui o objeto dessa prática moral, define sua posição em relação ao preceito que respeita, estabelece para si certo modo de ser que valerá como realização moral dele mesmo. (FOUCAULT, 2017, p. 36).

A ética refere-se a uma prática do *éthos*, a uma maneira de ser e de conduzir-se, apresentando, como condição ontológica, a liberdade (FOUCAULT, 2012b, p. 215). Isso significa que, para ser ético, é preciso praticar a liberdade, no entanto, “nem todas as pessoas livres desenvolvem preocupações e atitudes éticas” (SARDINHA, 2019, p. 32). Portanto, ser livre não significa ser ético. A ética, como prática de liberdade, gira em torno do cuidado de si, uma vez que “para se conduzir bem, para praticar adequadamente a liberdade, era necessário se ocupar de si mesmo, cuidar de si” (FOUCAULT, 2012b, p. 262). Esse cuidado de si relaciona-se com o cuidado com o outro. Envolve o conhecimento de si e “encontra na ética do sujeito seu lugar fundamental” (CANDIOTTO, 2013, p. 127).

Quando Foucault trata do cuidado de si em *História da Sexualidade III: O cuidado de si* e no curso *A Hermenêutica do Sujeito*, ele cita Sócrates como exemplo daquele que é capaz de renunciar a si mesmo para cuidar dos outros, que “tem por função, ofício e encargo incitar os outros a se ocuparem consigo mesmos, a terem cuidados consigo e a não descurarem de si” (FOUCAULT, 2010a, p. 6). O cuidado de si (*epimélea heautoû*) resulta na escolha de um modo de vida, apresentando como princípio a máxima “conhece-te a ti mesmo” (*gnôthi seautón*). Portanto, para cuidar de si é preciso ocupar-se de si mesmo, preocupar-se consigo. Aquele que não consegue cuidar de si, não conseguirá cuidar do outro.

A prática do cuidado de si exige que olhemos para nós mesmos, para os outros e “para certas regras pelas quais podemos nos conduzir e controlar o que fazemos” (FOUCAULT, 2010a, p. 10). Desse modo, o cuidado de si está atrelado a uma mudança de comportamentos, a uma nova forma de ver as coisas, a uma maneira de encarar o mundo e de nos relacionarmos com o outro, a um conhecimento de si. Esta necessidade de se submeter à prova, como fez Sócrates, renunciando a si mesmo, “de se examinar e de se controlar numa série de exercícios bem definidos coloca a questão da verdade – da verdade do que se é, do que se faz e do que se é capaz de fazer – no cerne da constituição do sujeito moral” (FOUCAULT, 2014b, p. 85). Estes deslocamentos decorrentes do cuidar-se, conhecer-se e transformar-se são condições necessárias para que os indivíduos possam se relacionar consigo mesmo e implicam uma prática de governamentalidade. Para Foucault (2010b), a governamentalidade pode ser entendida como:

- 1- o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma bastante específica e complexa de poder, que tem por alvo a população, por forma principal de saber a economia política e por instrumentos técnicos os dispositivos de segurança.
- 2- a tendência que em todo o Ocidente conduziu incessantemente, durante muito tempo, à preeminência deste tipo de poder, que se pode chamar de governo, sobre todos os outros – soberania, disciplina, etc. – e levou ao desenvolvimento de uma série de aparelhos específicos de governo e de um conjunto de saberes (...) (FOUCAULT, 2010b, p. 291-292).

A arte de governar, nesta concepção, tem como objetivo conduzir, não o território, mas a população. É sobre este segmento que são desenvolvidos dispositivos de segurança, táticas ou técnicas do governo, que produzem saberes e

estão imersos em uma rede de poder, objetivando a melhoria e a duração da vida, a saúde e o bem-estar do outro. Retomando o posicionamento assumido por François de La Mothe Le Vayer, Foucault (2010b, p. 280) ressalta que há três tipos de governo: “o governo de si mesmo, que diz respeito à moral; a arte de governar adequadamente a família, que diz respeito à economia; a ciência de bem governar o Estado, que diz respeito à política”. É sobre o governo de si que Foucault se deterá mais especificamente, tendo em vista que aquele que consegue se conduzir, que sabe se governar, será capaz de governar seus bens, sua família e o Estado. Aquele que governa bem a si mesmo poderá ser também um bom governante para a população. Entre as técnicas de governo, destacamos, nas figuras 5 e 6, a Lei do minuto seguinte e o aplicativo *Elas*.

Figura 5 - Lei do Minuto Seguinte



Fonte: <http://www.leidominutoseguinthe.mpf.mp.br>

Figura 6 - Aplicativo *Elas*



Fonte: <http://www.compromissoeatitude.org.br/>

A Lei do Minuto Seguinte - Lei 12.845 - e o aplicativo *Elas* são práticas de governamentalidade que objetivam o combate da violência contra a mulher. A respectiva lei foi criada no ano de 2013 e garante a obrigatoriedade e a gratuidade do atendimento emergencial, integral e multidisciplinar às vítimas de estupro em hospitais ou postos de saúde³³. Com o *slogan* “sua palavra é a lei”, o Ministério

³³ Antes da Lei do Minuto Seguinte, para ter acesso ao atendimento emergencial, gratuito e integral, a vítima de uma violência sexual teria que fazer um boletim de ocorrência e apresentá-lo para ter a garantia que seria atendida. Com a aprovação da Lei, o Sistema de Saúde é obrigado a prestar o atendimento, “visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual e encaminhamento, se for o caso aos serviços de assistência social (...) facilitação do registro da ocorrência e encaminhamento ao órgão de medicina legal e às delegacias especializadas com informações que possam ser úteis à identificação do agressor e à comprovação da violência sexual.” (LEI Nº 12.8845, 1 de Agosto de 2013). Disponível em: <http://www.leidominutoseguinthe.mpf.mp.br/>. Acesso em: 10 ago. 2020.

Público Federal determina que somente a palavra da vítima é suficiente, para que os cuidados necessários sejam realizados pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

O aplicativo *Elas* foi criado pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, órgão da Prefeitura de João Pessoa - Paraíba, no ano de 2017. Sua finalidade era auxiliar as mulheres em situação de risco. O aplicativo podia ser baixado pela *Play Store*³⁴ e enviava mensagens via SMS para até 5 pessoas, cadastradas pelo usuário. Diante do pedido de socorro, a polícia era acionada até o local onde a mulher estava sendo violentada³⁵. As leis, as campanhas e os aplicativos para celulares, conforme elencamos acima, são dispositivos de segurança que visam conduzir a conduta da população e incidem diretamente sobre a garantia da vida dos sujeitos. O uso de um aplicativo como o “*Elas*”, por exemplo, assim como outros que se propõem aos mesmos fins³⁶, é uma estratégia do governo que pode contribuir para a diminuição da violência contra as mulheres.

Outra questão importante quando buscamos compreender o “último Foucault” é: por que o autor escolhe a sexualidade como campo de estudo? A preocupação deste pesquisador é investigar como se constitui para o sujeito a “experiência de sua sexualidade como desejo” (FOUCAULT, 2012b, p. 281) e ainda como os indivíduos se constituem como sujeitos morais de uma conduta sexual. O campo da sexualidade interessa para Foucault, sobretudo, porque “funciona como um grande sistema de interdições, no qual somos levados a falar sobre nós mesmos” (VEIGA-NETO, 2003, p. 96) e a nos constituirmos como sujeitos.

2.3 Os Modos de Objetivação/Subjetivação e as Práticas de Liberdade

Nas discussões apresentadas nas seções anteriores, ressaltamos que a questão que perpassa a obra de Foucault é como “os seres humanos tornaram-se sujeitos” (FOUCAULT, 2010, p. 273). Para o referido autor, o modo como nos constituímos está relacionado aos saberes, aos poderes e a ética. São os discursos produzidos através desses três eixos que nos objetivam/subjetivam. Desse modo,

³⁴ Por motivos técnicos, administrativos e financeiros, o aplicativo foi desativado no ano de 2018.

³⁵ Informações obtidas através do site: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/aplicativo-que-auxilia-mulheres-em-situacao-de-risco-e-lancado-em-joao-pessoa>. Acesso em: 10 ago. 2020.

³⁶ Entre os aplicativos que se propõem auxiliar as mulheres contra a violência sexual, física e psicológica, destacamos: Mete a colher (Recife), SOS Mulher (Amapá), Salve Maria (Piauí), dentre outros. Além desses aplicativos, muitas empresas como o Magazine Luiza, por exemplo, têm oferecido em seu *app* um *link* para que as mulheres possam denunciar os agressores.

interessa-nos pensar como as sobreviventes de estupro são objetivadas por discursos instituídos socialmente e como conseguem se libertar da hegemonia de um poder masculino e produzir novas subjetividades.

No texto *O sujeito e o Poder*, Foucault (2010) destaca três modos de objetivação dos sujeitos, com os quais lidou em seus trabalhos:

O primeiro são os modos da investigação, que tenta atingir o estatuto da ciência, como por exemplo, a objetivação do sujeito do discurso na *grammaire générale*, na filosofia e na linguística. (...) Na segunda parte do meu trabalho, estudei a objetivação do sujeito naquilo que chamarei de 'práticas divisoras'. (...) Finalmente, tentei estudar – meu trabalho atual – o modo pelo qual um ser humano torna-se ele próprio um sujeito [...] (FOUCAULT, 2010, p. 273-274).

Diante dessa afirmação, percebemos que há uma infinidade de discursos produzidos historicamente, alicerçados em saberes e poderes que nos classifica, nos segrega, nos exclui, diz o que devemos ser, como devemos agir. Perante isso, como podemos ser nós mesmos e nos tornarmos sujeitos singulares? Como escapar desse enquadramento a que somos expostos e pensarmos diferente? Em torno do que é ser homem e do que é ser mulher, por exemplo, foram construídos preceitos morais que supervalorizam o sexo masculino como um ser superior, viril, macho. Em contraponto, a figura feminina é considerada como frágil, incapaz, dona de casa, responsável pela reprodução. Essas práticas divisoras objetivam os sujeitos e contribuem para que determinados discursos sejam aceitos e propagados “naturalmente”. Para dialogar com essa questão, vejamos os enunciados a seguir:

Figura 7 - O que é ser macho?



Fonte: <https://www.google.com>

Figura 8 - Não sou machista

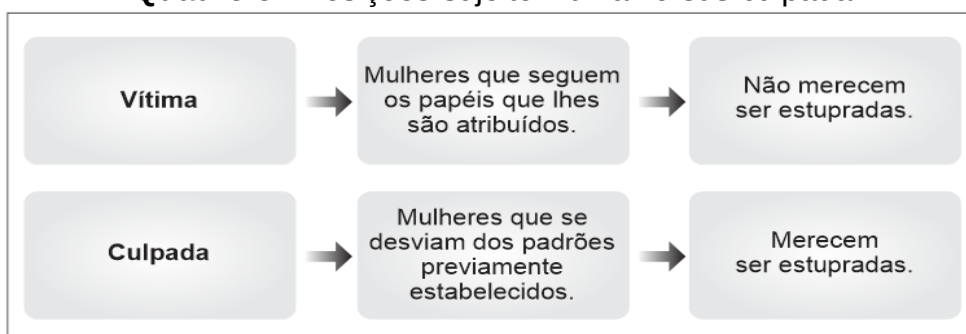


Fonte: <https://twitter.com/quebrandootabu>

Os enunciados apresentados nas figuras 7 e 8 demonstram como os papéis entre homens e mulheres na sociedade são previamente estabelecidos. O macho é aquele que impõe respeito, que sabe dirigir, que tem a força física, por isso determinadas atividades só ele sabe fazer. Por outro lado, a mulher deve ser obediente, saber cozinhar, é a responsável pela gravidez, não pode usar qualquer roupa, não pode “ficar” com quem deseja, não pode fazer determinadas coisas, não pode ser estressada, precisa expressar fidelidade e estar à disposição do sexo masculino, para não ser traída. “Geralmente, a mulher é associada a valores considerados negativos, tais como, emoção, fragilidade, resignação” (SAFFIOTI, 1987, p. 34). Já o homem é associado ao que é positivo: força, vigor, coragem, superioridade. São estes ideais de fragilidade em oposição à força, ao vigor, à coragem e à superioridade que imprimem à mulher a imagem de quem precisa de cuidados ou de quem está disponível aos homens.

Quando remetemos nosso olhar para o estupro, percebemos que as práticas discursivas determinam que mulheres merecem ou não ser estupradas e a separação das posições vítima *versus* culpada. A primeira posição é reafirmada por um ideal de pureza e a segunda, por enunciados como: “*Já peguei, é puta!; Usa uma roupa dessas e não quer que ninguém fale nada*”. Conforme aponta Gonzaga (2018, p. 280), “há de um lado uma subjetividade definida negativamente como [culpada] e, de outro, uma subjetividade classificada positivamente como [vítima]”. Com isso, persiste o discurso de que as mulheres que desenvolvem os atributos que lhes são exigidos socialmente estão prontas para o casamento (“*Sabe cozinhar? Pode casar!*”) e, portanto, não merecem ser estupradas. Já as que transgridem a esses padrões, não são consideradas dignas de respeito e, por isso, merecem ser estupradas. Nesses termos, temos:

Quadro 5 - Posições-sujeito vítima *versus* culpada



Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora, 2021.

Além das posições-sujeito de vítima ou culpada, há, em torno dos enunciados, elencados na figura 8, discursos que incutem à mulher as seguintes objetivações: *mulher não sabe dirigir; não é inteligente; tem que ser dona de casa; precisa se cuidar para não ser traída; não possui determinadas capacidades intelectuais; tem que ser novinha; não pode engravidar porque senão fica sem emprego; gosta de mimimi*. Portanto, dizer “*Eu Não sou machista, mas...*” apresentar essas concepções em torno do que é ser mulher, ratifica “uma prática social machista, sexista e misógina” (NAVARRO, 2020, p. 237). Somam-se a esses discursos aqueles advindos do dispositivo jurídico que, ao julgarem o crime do estupro, podem contribuir para evidenciar ainda mais a polarização vítima *versus* culpada. Sobre essas rotulações atuam estratégias de governo que produzem modos de objetivação para as sujeitas classificando-as como digna/indigna; honesta/desonesta; pura/impura.

Os enunciados, apresentados nas figuras 7 e 8, reforçam o princípio de que a produção de subjetividades das mulheres estupradas é definida por discursos que visam ao “controle do corpo e dos prazeres – procedimentos de confissão, doutrinação, regulação do sexo para a procriação” (GONZAGA, 2018, p. 280). Segundo a referida autora, esses discursos estão alicerçados em uma moral cristã, “em que a culpa funciona como mecanismo punitivo para orientação espiritual e disciplina das condutas sexuais” (GONZAGA, 2018, p. 280). Culpabilizar a vítima e responsabilizá-la pelo estupro são práticas recorrentes nos casos que envolvem esse crime. Com isso, os olhares se voltam para o tipo de roupa que ela usava, que ambiente frequentava, a que horas e como era a sua vida pregressa. Busca-se, através da objetivação e depreciação feminina, justificar a ação cometida pelo estuprador.

Diante dos modos como as mulheres são objetivadas através dos discursos, como podem se transformar em sujeitas das suas próprias ações? Para Foucault (2010), há duas formas de um indivíduo tornar-se sujeito: sujeitar-se ao outro ou então lutar contra as formas de dominação, exploração e as formas de sujeição – “contra a submissão da subjetividade” (p. 278). A luta por novas subjetividades é uma meta assumida pelas mulheres estupradas no grupo do Facebook que selecionamos para análise. O referido grupo é constituído por uma rede de sobreviventes. A palavra **sobrevivente** significa: “1) que ou o que permanece vivo ou continua a existir, depois de determinada experiência de risco; 2) o que resiste

aos embates, circunstâncias, dificuldades da vida”³⁷. Já a palavra **vítima** significa “aquele que sofre uma ação por sua culpa ou por culpa de alguém”.

Para Andrade (2018, p. 278), “algumas feministas optaram pela palavra sobrevivente,³⁸ ao invés de vítima para se referir àquelas que sofreram agressões sexuais, o que serve tanto para desafiar os discursos culpabilizadores quanto para tornar visível as estratégias de resistência”. Portanto, considerar as mulheres violentadas sexualmente como sobreviventes nos parece ser mais coerente, tendo em vista que estas sujeitas sobreviveram a crimes sexuais e resistem a uma opressão masculina que as silencia. Não pretendemos dizer que as mulheres não foram vítimas de uma violência sexual. No entanto, conforme apresentamos na Introdução deste trabalho, não objetivamos discutir a culpabilização ou vitimização das mulheres estupradas. O que nos interessa é observar como as sobreviventes, ao terem a coragem de dizer a verdade sobre um crime, resistem a uma cultura do silêncio e produzem novas subjetividades. Convém ressaltar que:

Os ‘modos de subjetivação’ ou ‘processos de subjetivação’ do ser humano correspondem, na realidade, a dois tipos de análise: de um lado, os modos de objetivação que transformam os seres humanos em sujeitos – o que significa que há somente sujeitos objetivados e que os modos de subjetivação são, nesse sentido, práticas de objetivação; de outro lado, a maneira pela qual a relação consigo, por meio de um certo número de técnicas, permite constituir-se como sujeito da própria existência. (REVEL, 2005, p. 82)

De acordo com a referida autora, não há um processo de subjetivação sem que o sujeito tenha passado por práticas de objetivação. Para Foucault (2012b, p. 229), “essa objetivação e essa subjetivação não são independentes uma da outra”. Desse modo, não podemos pensar nesses modos de nos constituirmos como sujeitos como processos indissociáveis. Há em toda sociedade discursos que nos objetivam/subjetivam e que se vinculam ao verdadeiro de uma época. “Não há teoria do sujeito independente da relação com a verdade” (FOUCAULT, 2016, p. 13). Para dizer o que dizem as sobreviventes de estupro, ao escreverem sobre as suas histórias de violência sexual, a partir da confissão nas redes sociais, por exemplo,

³⁷ Disponível em: <https://languages.oup.com/google-dictionary-pt/>. Acesso em: 12 mar. 2021.

³⁸ De acordo com Andrade (2018), este posicionamento é defendido pela norte-americana Liz Kelly, influenciada pelas feministas negras nas obras: KELLY, Liz. **Surviving sexual violence: Feminist perspectives**. Oxford, UK, Polity Press, 1988.; KEELY, Liz; RADFORD, Jill. “*Nothing really happened*”: the invalidation of women’s experience of sexual violence. *Critical Social Policy*, vol 10, Issue 30, 1990.

fazem a experiência de si mesmas e modificam a relação consigo e com os outros. Nesse processo de subjetivação, estas sujeitas assumem um compromisso ético com a verdade e se ressignificam.

O modo como as sobreviventes de estupro se relacionam consigo mesmas ao dizerem a verdade e se constituírem como sujeitas da sua própria existência é “um exercício de si sobre si mesmo através do qual se procura se elaborar, se transformar e atingir um certo modo de ser” (FOUCAULT, 2012b, p. 259). Para o autor, fazer este exercício, este trabalho de si sobre si mesmo, exige um processo de libertação. Libertar-se da dominação masculina e de uma cultura que normaliza/naturaliza os crimes sexuais demanda que as sujeitas assumam riscos, inclusive o de perder a própria vida. Ter essa coragem de falar francamente é uma prática da liberdade que se relaciona aos jogos de verdade, às relações de poder e à produção de subjetividades.

Para Foucault (2012b), a liberdade não pode ser pensada em uma visão universal, totalizante. Essa liberdade com a qual sonhamos não ocorre em sua completude. Ser livre é, para este autor, a condição essencial para o exercício do poder. É uma forma de resistirmos aos estados de dominação, de força, de superioridade. Trata-se de uma prática. O termo “práticas de liberdade” pouco aparece nas obras de Foucault. No entanto, “a partir do momento em que investe no domínio da ética, compreendida como a relação de si consigo mesmo e de si com os outros, seu interesse pela noção de *liberdade* vai se ampliando” (SARDINHA, 2019, p. 25). Na entrevista “*A Ética do cuidado de si como Prática de Liberdade*”, publicada nos *Ditos e Escritos V: Ética, Sexualidade e Política*, Foucault (2012b, p. 260) afirma que prefere, naquele momento, utilizar o termo “práticas de liberdade” ao invés de processos de liberação, estes têm o seu lugar, mas não conseguem “definir todas as formas práticas de liberdade”. Para o autor, tais práticas possibilitam que os sujeitos transformem seus modos de ser e de agir. Nesta perspectiva, não podemos pensar na liberdade como um rompimento total de quem somos, trata-se de uma forma de nos constituirmos.

Foucault (2012b, p. 261) destaca que “há casos em que a liberação e a luta pela libertação são de fato indispensáveis para a prática de liberdade”. Para que as sobreviventes de estupro tenham coragem de dizer a verdade sobre si nas redes sociais, elas precisaram se libertar do medo, da vergonha, das ameaças, dos julgamentos, da interdição, do silenciamento. Além de confessarem sobre o crime do

qual foram vítimas, estas sujeitas lutam pelo direito de andar livremente nas ruas, usar a roupa que quiserem e, principalmente, para terem o direito sobre o próprio corpo. Embora os movimentos, em torno da liberação das mulheres, para que elas possam ser o que quiserem, já estejam bastante consolidados no mundo inteiro, ainda não é possível vislumbrar processos de libertação do sexo feminino em sua totalidade. Isso significa dizer que nem todo processo de libertação possibilita um processo de libertação, uma vez que ainda permanece em muitas culturas a submissão ao poder do sexo masculino.

Diante dessas considerações, como nos tornarmos livres e assumirmos novas subjetividades? O primeiro ponto a destacar é que não existem sujeitos totalmente livres. “Ser livre significa não ser escravo de si mesmo nem dos seus apetites, o que implica estabelecer uma certa relação de domínio, de controle” (FOUCAULT, 2012b, p. 264). Essa liberdade precisa ser praticada eticamente, aspecto que exige uma relação consigo mesmo e com os outros. O segundo ponto é que somos produzidos historicamente através de discursos que nos objetivam/subjetivam. Entretanto, há em toda sociedade estratégias de resistência que possibilitam aos sujeitos outros modos de ser e agir, conduzindo-os às práticas de liberdade. É através desse processo que novas subjetividades podem ser produzidas. Na entrevista “Uma estética da existência”, publicada nos *Ditos e Escritos V: Ética, Sexualidade e Política*, Foucault (2012b) destaca que:

[...] não há um sujeito soberano, fundador, uma forma universal de sujeito que poderíamos encontrar em todos os lugares. (...) Penso pelo contrário, que o sujeito se constitui através de práticas de sujeição ou, de maneira, mais autônoma, através de práticas de liberdade, como na Antiguidade – a partir, obviamente, de um certo número de regras, de estilos, de convenções que podemos encontrar no meio cultural. (FOUCAULT, 2012b, p. 284)

Resumidamente, podemos considerar que os sujeitos são constituídos através de práticas – de sujeição ou de liberdade. Portanto, não podemos pensar em sujeitos universais, mas em seres em processo de constituição através dos modos de objetivação/subjetivação. Dentre esses modos de nos constituirmos como sujeitos, está a coragem de dizer a verdade sobre si mesmo, aspecto a ser discutido a seguir.

2.4 A *Parresia* ou a coragem de dizer a verdade

A noção de verdade se presentifica nos estudos de Foucault, quer seja para pensar como os sujeitos são produzidos no interior dos saberes e poderes, como também na relação com a ética. Nos cursos *A Hermenêutica do sujeito* (1981-1982), *O governo de si e dos outros* (1982-1983) e *A coragem da verdade* (1983-1984), Foucault, cujas interrogações centravam-se na constituição do sujeito ético, volta-se para a compreensão das formas de dizer a verdade, mais especificamente, para a fala franca, para o dizer tudo, o dizer verdadeiro, denominado de *Parresia*.

O termo *Parresia* surge na literatura grega nas tragédias de Eurípedes³⁹ e começa a ser discutido por Foucault em 1982 no curso *A Hermenêutica do sujeito*. Para o autor, a questão fundamental para a *Parresia* é: “a franqueza, a liberdade, a abertura, que fazem com que se diga o que se tem a dizer, de maneira como se tem vontade de dizer, quando se tem vontade de dizer e segundo a forma que se crê ser necessário dizer” (FOUCAULT, 2010a, p. 334). *Parresia* é traduzido como *libertas*, liberdade da palavra, falar livremente. Trata-se do falar franco e envolve uma escolha, uma tomada de posição, uma atitude do sujeito que se compromete a dizer uma verdade sobre si mesmo.

As reflexões de Foucault nos conduzem às seguintes questões: a) quem pode dizer a verdade? b) quais as consequências do dizer verdadeiro? b) quem pode ser considerado um parresiasta? c) em que a verdade do parresiasta se difere de outros sujeitos que se propõem a dizer a verdade? d) como pensar a *Parresia* hoje? Diante desses questionamentos, destacamos que, para haver *Parresia*, é preciso que:

[...] o sujeito, [ao dizer] essa verdade que marca como sendo sua opinião, seu pensamento, sua crença, tem de assumir certo risco, risco que diz respeito à própria relação que ele tem com a pessoa a quem se dirige. Para que haja *parresia* é preciso que, dizendo a verdade, se abra, se instaure e se enfrente o risco de ferir o outro, de irritá-lo, de deixá-lo com raiva e de suscitar de sua parte algumas condutas que podem ir até a mais extrema violência (FOUCAULT, 2011, p. 12).

A *Parresia* é um ato de coragem e envolve a presença do outro: aquele a quem se diz algo. Assume-se o risco diante do que se confessa, mesmo que o que seja dito o desagrade, o ofenda, traga prejuízos e desperte a sua fúria. Nesses

³⁹ As tragédias de Eurípedes nas quais aparece a palavra “*Parresia*” são: 1) Fenícias, 2) Hipólito, 3) Bacantes, 4) Electra, 5) Íon, 6) Orestes (FOUCAULT, 2004).

termos, ao ter a coragem e assumir a obrigação de dizer a verdade, o sujeito deve se comprometer com o que diz. Do mesmo modo, o interlocutor também precisa desse comprometimento ao escutar o outro e receber como verdade o que é dito.

A *Parresia*, tal como era concebida na Antiguidade, situa-se em dois níveis: “por um lado, no nível do ato de falar, como no enunciado performativo; por outro, no do sujeito falante que se liga ao enunciado por meio de um pacto consigo mesmo” (PORTOCARRERO, 2017, p. 198). Conforme a referida autora, o sujeito é, ao mesmo tempo, quem diz e o conteúdo daquilo que se diz ao falar sobre si mesmo. Praticar a *Parresia* não é dizer qualquer coisa, o que se diz deve ser verdadeiro, porque o sujeito sabe que é verdadeiro. “É preciso não apenas que essa verdade constitua efetivamente a opinião pessoal daquele que fala, mas também que a diga como sendo o que ele pensa, [e não] da boca para fora” (FOUCAULT, 2011, p. 11). Ser um parresiasta significa dizer a verdade sem bajulação, dissimulação, sem o interesse de convencer, mascarar, receber uma recompensa ou ocultar alguma coisa. Nesse aspecto, a *Parresia* se distingue da lisonja e da retórica.

O parresiasta, diferentemente do lisonjeador, não está em uma posição inferior e nem se utiliza da linguagem para conseguir o que quer, tampouco busca tornar o outro dependente do seu discurso e incapaz de estabelecer uma relação autônoma consigo mesmo. A *Parresia* também se opõe à Retórica, pois não tem como objetivo “persuadir e convencer aqueles para os quais ela se dirige, sobre uma verdade ou uma mentira quaisquer” (CANDIOTTO, 2013, p. 142). A Retórica é uma arte que consiste na organização e defesa de um discurso para agir sobre o outro, convencê-lo do que se diz, mesmo que não seja verdadeiro (FOUCAULT, 2010a).

Em *A coragem da verdade*, último curso ministrado por Foucault no *Collège de France*, o autor destaca que a *Parresia* é uma noção política. Para ser um parresiasta, é preciso ter uma relação ética consigo mesmo, por isso, o sujeito precisa ser livre. Essa prática está intimamente ligada ao governo de si e dos outros. Nesse mesmo curso, Foucault, buscando compreender a relação entre o sujeito e a verdade, se propõe a estudar as formas *aleiúrgicas*, isto é, “o ato pelo o qual a verdade se manifesta” (FOUCAULT, 2011, p. 4), e apresenta quatro modos de veridicção: o da profecia, o do sábio, o do técnico e o do parresiasta.

O dizer do profeta é constituído por uma verdade que não pertence a si, o sujeito fala em nome de uma divindade. Sua voz é endereçada aos homens como uma forma de alertar, esclarecer, prever o futuro, dizer como devem agir. Já o sábio

fala aquilo que foi adquirido através da sua própria sabedoria e se mantém, na maioria das vezes, em silêncio. Só fala quando é solicitado e não tem a preocupação em ser claro, fala por enigmas. A terceira modalidade de dizer a verdade é a do técnico, professor ou instrutor, que se utiliza de um conhecimento teórico e prático para ensinar. Nesse caso, tem-se a obrigação de dizer o que sabe, porque o ofício lhe exige. O dizer a verdade do parresiasta é diferente do modo de enunciar proferido pelo profeta, pelo sábio e pelo técnico. Para Foucault (2011), o dizer do parresiasta liga-se a um *éthos*, ao modo de ser do sujeito, à sua conduta enquanto sujeito moral.

Segundo Foucault (2011), podemos estabelecer a seguinte articulação entre estes quatro modos de dizer a verdade: profecia (destino), sabedoria (ser), técnico (técnica) e parresiasta (*éthos*). Apesar de apresentar diferenças, a *Parresia* apoia-se nesses outros modos de veridicção e, juntas, essas modalidades são “absolutamente fundamentais para a análise do discurso, na medida que, no discurso, se constitui, para si e para os outros, o sujeito que diz a verdade” (FOUCAULT, 2011, p. 27). É a partir do discurso que o sujeito pode assumir a postura de um profeta, sábio, técnico ou parresiasta.

Para Foucault (2011), a democracia não é o espaço privilegiado para a *Parresia*, pois não se pode dizer tudo e assumir os riscos pelo que se diz em uma exposição pública. Também não é possível que qualquer um se utilize do dizer verdadeiro para defender os interesses de uma cidade, é preciso estar autorizado para isso, possuir um certo *status*. O sujeito, que se propõe a dizer a verdade em uma democracia, objetiva fortalecer o seu poder, dizendo aos outros como devem agir. Já na *Parresia* ética, a preocupação é com a *psykhé* (alma) e a transformação do *éthos* dos indivíduos. O objetivo é fazer com que as pessoas cuidem de si mesmas. Sobre esse tipo de *Parresia*, retomamos duas questões apresentadas por Foucault: a) Que relação ética há entre a coragem e a verdade? b) Quais as condições morais que possibilitam a um sujeito ter acesso e dizer a verdade? (p. 109). Conforme o autor, para que isso aconteça, é preciso uma certa “purificação”, sacrifício, renúncia de si. A verdade passa a ser aceita a partir do estilo de vida de quem a diz, por isso, exige que cada um preste contas de si mesmo, submeta-se à prova.

Diante das reflexões apresentadas por Foucault, selecionamos a seguir um trecho de um vídeo intitulado “#estuprocomtodasasletras”, no qual Luísa Viveiros

relata a sua história, como sobrevivente de um estupro. O vídeo foi divulgado em seu próprio canal na plataforma *YouTube* e apresenta um total de 157 visualizações. Vejamos a sequência enunciativa:

Meu nome é Luisa Viveiros e eu sou a última garota muda (...) eu faço parte de um grupo de mulheres e lendo algumas mensagens, alguns depoimentos que elas mandavam eu percebi que era importante eu **criar coragem para falar sobre, sobre violência contra a mulher**. No fundo eu criei o canal, o blog para **poder falar sobre uma experiência que eu vivi, para poder dar voz a outras mulheres**, mas eu realmente queria adiar isso, porque é constrangedor, vergonhoso e é temeroso saber como isso pode **mudar minha relação com algumas pessoas**, o modo como algumas delas me veem. **Eu sofri um relacionamento abusivo, fui vítima de estupro** e apesar de soar muito forte essa palavra, de ser muito para mim dizer isso, **eu preciso falar, eu preciso falar por que muitas mulheres não falam** e elas precisam saber que elas podem dizer sem medo, que elas não precisam ter culpa, nem vergonha. (LUÍSA⁴⁰, grifos nossos)

Ao ter a coragem de dizer que foi vítima de estupro, Luísa assume o risco em relação aos julgamentos que outras pessoas farão dela. Expor-se, publicamente, no *YouTube*, é uma forma de relatar a sua própria experiência, encorajar e “*dar voz a outras mulheres*”, para que não silenciem diante de uma violência sexual. Além dessa plataforma, Luísa também publica sua história em grupos do *Facebook*. Ela fala o que muitas mulheres não têm coragem de dizer. A sua atitude apresenta um comprometimento com o que é dito e busca ajudar outras sujeitas que já passaram pelo o que ela passou.

Luísa confessa que foi vítima de estupro, apesar de este crime ser, comumente, silenciado, negligenciado, subnotificado. Segundo Foucault (2010a, p. 344), o que define essencialmente a *Parresia* é a ocasião, ou seja, “a situação dos indivíduos em relação uns aos outros e o momento escolhido para dizer a verdade” (p. 344). O dizer de Luísa ocorre no momento em que o estupro passa a ser mais divulgado no Brasil, em que há leis mais específicas e várias campanhas para combater esse crime. Além disso, o seu ato de coragem busca promover uma transformação e incentivar outras mulheres, para que elas também tenham a coragem de dizer a verdade sobre si.

O modo como os sujeitos dizem a verdade sobre si mesmos, atualmente, difere da forma como a *Parresia* era praticada na cultura greco-romana. Cada vez

⁴⁰ Trecho de vídeo apresentado em: <https://www.youtube.com/watch?v=wAsrrJRud44&t=81s>. Acesso em: 04 mai. 2020.

mais, os sujeitos têm utilizado os jornais, as revistas, mas, sobretudo, as redes sociais para falar sobre as mais variadas questões. Mesmo quando procuram, inicialmente, as autoridades para fazer denúncias, acusações, confessar determinados atos, é nas redes sociais que as confissões ganham visibilidade e repercussão.

Quando o sujeito não tem uma vida ética, o que é dito é facilmente questionado, averiguado, descredibilizado. Desse modo, para ser considerado um ato parresíástico não basta simplesmente dizer algo, assumindo os riscos, as retaliações e julgamentos. É preciso que:

[...] el hablante tiene una relación específica com la verdade a través de la franqueza, una cierta relación con su propia vida a través del peligro, un cierto tipo de relación consigo mismo o con otros a través de la crítica (autocrítica o crítica a otras personas), y una relación específica con la ley moral a través de la libertad y el deber [...] ⁴¹. (FOUCAULT, 2004, p. 46).

Portanto, a *Parresia*, para Foucault, é um ato verbal que envolve as seguintes características: franqueza, verdade, perigo, crítica e dever. O sujeito que se dispõe a dizer a verdade sobre si mesmo abre a sua vida para dizer o que de fato é verdadeiro. Para isso, é preciso ser sincero consigo e com outros e estar ciente dos perigos que os seus atos implicarão. Vejamos a seguir mais uma sequência enunciativa do vídeo de Luísa:

Eu vejo como as mulheres são reféns (...) eu não tocava nesse assunto com ninguém, nem comigo mesmo (...) no momento que eu decidi para mim que não podia mais ser refém disso, que eu precisava me curar desse trauma, **eu resolvi escrever, falar sobre isso** (...) eu não tenho mais raiva, **eu não tenho mais culpa, talvez eu tenha um pouco de receio principalmente porque eu não sei como as pessoas vão me ver depois que eu falar isso** [...] (LUÍSA VIVEIROS, grifos nossos)

Ao enunciar a sua história de violência sexual no *YouTube*, Luísa assume um compromisso com a verdade. Apesar de não saber qual será a atitude das outras pessoas, ela resolve falar que foi vítima de um estupro. O ato de Luísa envolve uma atitude crítica e uma relação moral e ética consigo mesmo e com a verdade que é dita. Esse gesto empreendido por Luísa ao falar francamente “é sempre um

⁴¹ O falante tem uma relação específica com a verdade através da franqueza, uma certa relação com a sua própria vida através do perigo, um certo tipo de relação consigo mesmo e com os outros através da crítica (autocrítica ou crítica de outras pessoas), e uma relação específica com a lei moral através da liberdade e do dever. (Tradução nossa)

movimento duplo, entre o sujeito e a verdade, no qual se entrecruzam a personalização do verdadeiro por meio do sujeito que fala e a própria exposição do sujeito falando na verdade expressa” (FIMINANI, 2004, p. 122). Se o interesse do sujeito é tirar algum proveito do outro, bajular ou se promover, não estamos diante de um ato parresiástico. Um dos princípios para ser considerado *Parresia* é:

[...] analisar, em suas condições e suas formas, o tipo de ato mediante o qual o sujeito, ao dizer a verdade se manifesta, e com isso quero dizer representa a si mesmo e é reconhecido pelos outros como dizendo a verdade. Não se trataria, de modo algum, de analisar quais são as formas do discurso tais como ele é reconhecido como verdadeiro, mas sim, sob que forma, em seu ato de dizer a verdade, o indivíduo se constitui e é constituído pelos outros como sujeito que pronuncia um discurso de verdade [...] (FOUCAULT, 2011, p. 4).

Quando remetemos ao depoimento de Luísa Viveiros, apresentado no *YouTube*, percebemos que há um compromisso com o que se diz (*“eu preciso falar por que muitas mulheres não falam e elas precisam saber que elas podem dizer sem medo, que elas não precisam ter culpa, nem vergonha”*) que tem como princípio fundamental a generosidade. Para Foucault (2010a), é essa generosidade que perpassa toda uma obrigação moral com a verdade. Esse ato pode promover fraturas, desestabilizar, modificar as relações e provocar uma transformação de si e dos outros. Sobre essa questão, Luísa destaca:

[...] a partir da minha fala outras mulheres se posicionaram, eu conversei com algumas amigas e percebi que elas também tinham sofrido isso, aí **eu comecei a me dar conta quantas mulheres muito próximas de mim, que eu nunca imaginaria passaram por isso e a gente simplesmente é ensinada a não falar, que a gente não pode falar sobre sexo, muito menos sobre um sexo violento, né?** E aí, como a gente é ensinada a se calar, simplesmente nós nos sentimos sozinhas (...) **é preciso que pelo menos uma de nós tenha coragem e eu sei que outras falarão também. (...) agora eu me libertei, porque estou falando e falar é libertador. Eu queria expressar o quanto eu me sinto bem por falar sobre isso abertamente** (...) É muito importante a gente trocar opiniões sobre esse tema, porque é realmente, realmente relevante, não é uma modinha de blogueira, não é uma modinha falar sobre feminismo. É um tema que mexe muito comigo, que afeta muitas mulheres e que precisa sim ser discutido. (LUÍSA, grifos nossos)

Luísa, através de um vídeo no *YouTube*, e outras mulheres que se arriscam a dizer a verdade sobre si, podem ser consideradas como “parresiasistas de nossa

atualidade, levando em conta sua ousadia e coragem da verdade, mesmo correndo imensos riscos” (RAGO, 2013, p. 54). Ao se valer de uma experiência de si para relatar o estupro, Luísa chama a atenção para um crime “*que afeta muitas mulheres e que precisa sim ser discutido*”. Como ela mesmo afirma, não é apenas uma “*modinha do femininismo*”, trata-se de uma questão que precisa ter visibilidade. Além disso, quando as mulheres têm a coragem da verdade, “há um movimento ativo de autoconstituição da subjetividade, a partir de práticas de liberdade” (RAGO, 2013, p. 52). Segundo esta autora, esse movimento abre a possibilidade de ser outro, de pensar diferente, de reinventar-se.

O interesse dos últimos trabalhos de Foucault, ao estudar a *Parresia*, o cuidado de si, o governo de si e dos outros faz parte do empreendimento a que se propôs na busca de compreender “como os homens aprenderam a se reconhecer como sujeitos de ‘sexualidade’” (FOUCAULT, 2010, p. 274). Envolvido por essa problemática, o autor apresenta o seguinte questionamento: como praticar a liberdade na ordem da sexualidade? Segundo o autor, esse aspecto só é possível quando liberamos os nossos desejos e nos conduzimos “eticamente nas relações de prazer com os outros” (FOUCAULT, 2012b, p. 261). Perante esses questionamentos, o autor retoma a cultura greco-romana e escreve uma *História da Sexualidade*, em quatro volumes, para mostrar a sexualidade como dispositivo de poder na sociedade ocidental. Sobre isso que nos debruçaremos no capítulo seguinte.

3 SEXUALIDADE E CORPO: PODER, DOMINAÇÃO E SUBMISSÃO

*O que é próprio das sociedades modernas
Não é terem condenado o sexo
a permanecer na obscuridade,
mas sim o terem devotado
a falar dele sempre,
valorizando-o como o segredo.*
(FOUCAULT, 2015, p. 39)

Figura 9 - O pecado original e a expulsão do Paraíso



Fonte: Michelangelo (1508-1512). Disponível em: www.historiadasartes.com.

A obra de Michelangelo retrata a história de Adão e Eva, apresentada no livro do Gênesis. “A narrativa bíblica confere à Eva posição de incitação do homem aos desejos carnavais (...) ela é julgada por Deus a ser *sujeita ao desejo* do marido” (GONZAGA, 2018, p. 267, grifos da autora). É Eva quem transgride a norma e influencia Adão para que faça o mesmo e, com isso, são expulsos do jardim do Éden. Segundo as tradições cristãs, a serpente provoca em Eva a desobediência e instaura a responsabilidade da culpa. A partir desse ato de rebeldia, passamos a ser punidos, a sofrer as dores do parto, a pagar pelos pecados da carne. Diante disso, o sexo, que era considerado como algo natural, passa a ser interditado, reprimido. Conforme os preceitos religiosos, o ato sexual só deve acontecer após o casamento e para fins de procriação. Desse modo, qualquer relação sexual que difere dessa prática “permanece na obscuridade”, torna-se um segredo, um tabu.

Esta narrativa bíblica nos permite “vislumbrar a longa história de nossos medos e desejos” (GREENBLATT, 2018, p. 13). O ato de desobediência de Eva nos incita aos prazeres carnavais, às tentações, ao que é proibido e, conseqüentemente, à

perda da terra prometida. De acordo com o referido autor, este ato de rebeldia conduz a humanidade a um estado de vigilância, circundada pelo medo da punição dos pecados. O fato é que:

Quer acreditemos na história de Adão e Eva, quer a consideremos uma fantasia absurda, fomos feitos à sua imagem. Ao longo de muitos séculos, essa história plasmou a maneira como pensamos em crime e castigo, responsabilidade moral, morte, dor, trabalho, lazer, companheirismo, casamento, gênero, curiosidade, sexualidade e em nossa natureza humana. (GREENBLATT, 2018, p. 44)

Portanto, é a partir desse ato de desobediência que se começa a pensar em novas relações humanas. Ainda que, comumente, seja atribuída à Eva a imagem da culpa, ela representa o símbolo da coragem, do despreendimento. Para Greenblatt (2018, p. 68), “Eva é a verdadeira protagonista da história, pois foi ela que, com ousadia, se apoderou, para si e para toda a humanidade, do conhecimento que o ciumento Criador lhes negava”. Apesar de a narrativa bíblica enfatizar que Eva foi a responsável por incitar Adão ao pecado, é importante destacar que ambos foram “advertidos a não comer o fruto da Árvore do Conhecimento do Bem e do Mal” (GREENBLATT, 2018, p. 230). Se os dois tinham conhecimento das proibições, não podemos conceber apenas Eva como sendo a transgressora, a desobediente e Adão como o ingênuo, o “inocente”, que se deixa levar pelas atitudes de sua esposa. Os dois foram responsáveis pelo que se denominou de “pecado original” e pela expulsão do Paraíso.

A história de Adão e Eva instituiu um ideal (ou falso ideal) de liberdade expresso através dos corpos nus, da falta de sofrimento, da fartura, da harmonização com a natureza, da vida eterna. A serpente é, portanto, a responsável por perturbar essa paz e a possibilidade de se viver livremente sem culpa e sem pecados. Envolvidos pelo poder que a serpente consegue despertar, Adão e Eva foram seduzidos, desobedecem e atendem aos desejos da carne. Com isso, “condenada ao trabalho exaustivo, à dor e à morte, a raça humana recebeu o que merecia” (GREENBLATT, 2018, p. 97). Por essa questão, há uma insistência das religiões cristãs em reiterar como a desobediência às leis divinas poderão suscitar em punições, em desgraças, na excomunicação dos fiéis.

De acordo com Greenblatt (2018, p. 127), Eva é “injustamente tida como responsável por todos os males que recaíram sobre a humanidade. E calúnias maldosas contra ela vêm sendo usadas há séculos para justificar e reforçar a quase

escravização de todas as mulheres”. A ideia de que o sexo feminino representa a tentação e induz o homem ao pecado corrobora a misoginia, a subjugação e as diferenças entre os gêneros. Essa “herança cristã legada às mulheres e que se reproduz em grande parte no imaginário social ainda na atualidade, tem sido objeto de denúncia” (RAGO, 2019a, p. 184), principalmente, dos movimentos feministas na tentativa de combater a falsa ideia de que a mulher é a responsável para que o homem venha a cometer os crimes sexuais.

A transgressão e punição de Adão e Eva, quer seja entendida como ficção ou como uma história verdadeira sobre a origem da humanidade, aponta para a construção de um imaginário que concebe a mulher como culpada e nos conduz também a pensar como, ao longo dos tempos, os desejos carnis são objetos de repressão e instituiu distinções entre os papéis desempenhados pelo homem e pela mulher, assim como também passou a recriminar as práticas que fogem de um padrão de “normatividade”. Para as religiões cristãs, “o pecado da carne é o mais terrível dos pecados” (PERROT, 2019, p. 64). Portanto, deve ser evitado, sobretudo, quando ocorre para fins de fornicção.

De acordo com Farge (2013, p. 497), os preceitos morais propagados pela igreja “difundem códigos de conduta que relegam à mulher à submissão masculina”. Para o homem, o sexo é objeto de prazer, lugar para demonstrar a virilidade, para exercer o poder do falo. Nas culturas ocidentais, ter orgasmo, se masturbar, praticar o sexo antes do casamento eram (e talvez continuem sendo) práticas permitidas apenas aos homens. Às mulheres, culturalmente, cabia ser “submissas” e satisfazer o marido. A condenação, desde Eva, a estar sob a dominação do marido, suscitou para estas sujeitas a ideia de passividade, de obediência e a concepção de que o sexo “deve ser protegido, fechado e possuído. Daí a importância ao hímen e à virgindade. Principalmente pelo Cristianismo que faz da castidade e do celibato um estado superior” (PERROT, 2019, p. 64). Disso decorre a valorização da pureza, do sexo como algo que está resguardado e do desejo de muitos homens de explorar as mulheres, violentá-las sexualmente e exibir este ato como um prêmio.

Diante dessas afirmações, interessa-nos, neste capítulo, a partir das contribuições teóricas de Foucault, discutir como o sexo é colocado em discurso nas sociedades modernas e o que faz emergir um dispositivo da sexualidade. Em seguida, objetivamos averiguar como os discursos em torno da supremacia do poder

sexual masculino incidem sobre o corpo feminino, contribuindo para a normalização e naturalização de uma cultura do estupro.

3.1 O entrecruzamento de dispositivos

Para estudar a História da Sexualidade, Foucault busca compreendê-la a partir de um dispositivo. Essa noção aparece na transição entre a arqueologia e a genealogia, em uma entrevista intitulada “*O jogo de Michel Foucault*”, apresentada em *Ditos e Escritos IX: Genealogia da Ética, Subjetividade e Sexualidade* e também sob o título “*Sobre a História da Sexualidade*”, em *Microfísica do Poder*. Foucault define o dispositivo como “um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, arranjos arquitetônicos, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas” (FOUCAULT, 2014, p. 45). Para o autor, o dispositivo apresenta uma função estratégica dominante e:

[...] está, então, sempre inscrito em um jogo de poder, mas sempre ligado, também, a um ou alguns limites do saber, que nascem dele, mas também o condicionam. É isto o dispositivo: estratégias de relações de forças suportando tipos de saber e suportadas por eles. (FOUCAULT, 2014, p. 47)

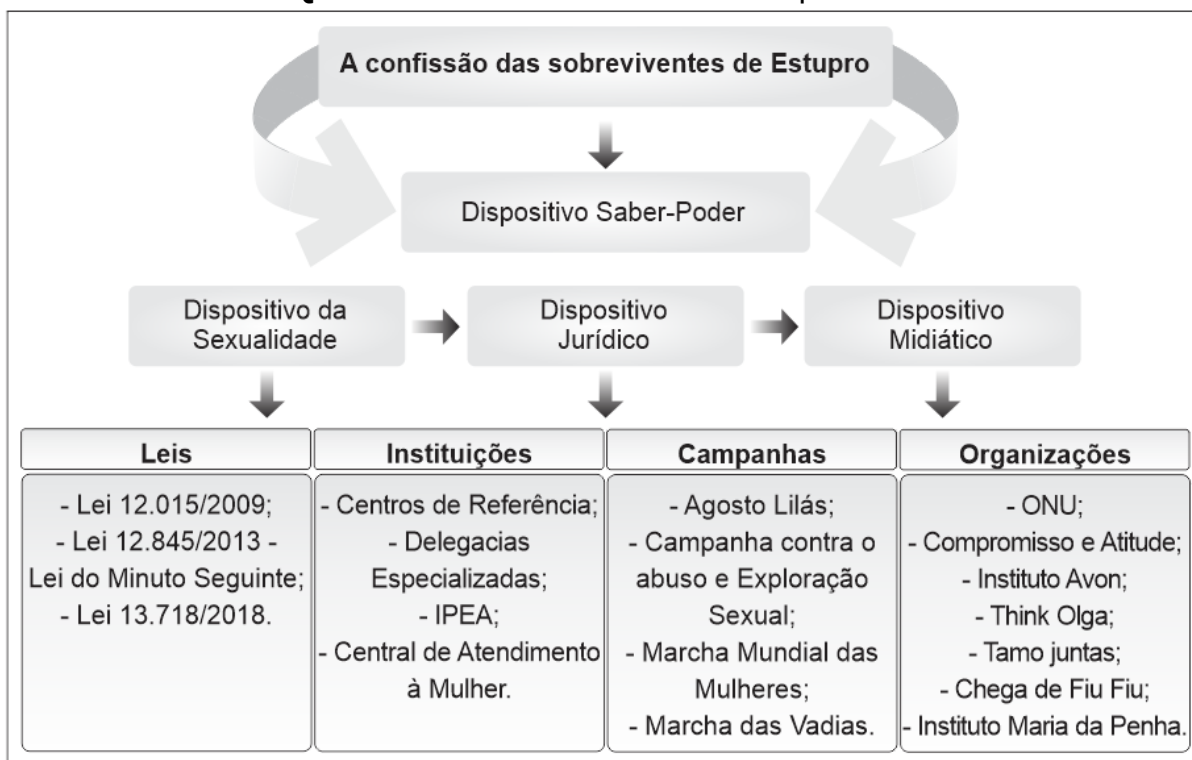
Portanto, não há dispositivo sem uma relação intrínseca entre o exercício do poder e o saber. Foucault ainda acrescenta que o dispositivo responde a uma urgência histórica, permitindo trabalhar com o que os sujeitos dizem e fazem, com as práticas discursivas e não discursivas, o dito e o não dito. “O dispositivo propriamente é a rede que se pode estabelecer entre os elementos” (FOUCAULT, 2014, p. 45). Disso decorre uma interligação entre o discurso e o dispositivo “de forma que o segundo possibilita a produção do primeiro, sendo este imanente àquele” (FERNANDES JÚNIOR, 2014, p. 59). São os discursos que estão na base da constituição dos dispositivos e fazem com que estes sejam modificados e vontades de verdade sejam produzidas.

Deleuze (1996), ao retomar as considerações apresentadas por Foucault, compreende o dispositivo como “máquinas de fazer ver e fazer falar (...) não são nem sujeitos nem objetos, mas regimes em que é necessário definir em função do visível e do enunciável, com suas derivações, suas transformações, suas mutações”

(DELEUZE, 1996, p. 83). Segundo o referido autor, o dispositivo situa-se em torno das instâncias do saber, poder e a produção de subjetividades e apresenta quatro dimensões: as curvas de visibilidade, as curvas de enunciabilidade, as linhas de força e as linhas de subjetivação. Em todo dispositivo, há um jogo entre o mostrar e o ocultar, entre o que se pode dizer e o que não pode, um regime de luz “distribuindo o visível e o invisível fazendo com que nasça ou desapareça o objeto que sem ela não existe” (DELEUZE, 1996, p. 83). A partir dessa relação estratégica entre o dizer e o fazer, entre o que é dito e o que está oculto e ainda das linhas de forças ou táticas do poder, somos controlados, interditados, governados.

A quarta dimensão do dispositivo apresentada por Deleuze são as linhas de subjetivação que se dão através das formas de resistência. São linhas de fuga que só existem no campo estratégico do poder e giram em torno das identidades, de quem somos nós ou de quem não somos mais. Isso significa que, quando resistimos ao que é imposto na sociedade, nos opomos ao poder que nos interdita, nos controla, nos disciplina e nos constituímos enquanto sujeitos.

Considerando a noção de dispositivo como o que torna visível e invisível a produção dos discursos em um determinado momento histórico, remetemos nosso olhar para a discursivização do estupro a partir da confissão das sobreviventes no *Facebook*. Para isso, retomamos as reflexões estabelecidas por Kogawa (2015), ao pensar sobre o corpo como objeto de um exercício de poder, para questionarmos se a confissão das sobreviventes de estupro seria “regulada por dispositivos ou por um dispositivo?” (KOGAWA, 2015, p. 103). Para dialogar com esse questionamento, apresentamos, no quadro a seguir, uma sistematização dos discursos que circulam em relação a esse crime.

Quadro 6 - Entrecruzamento de dispositivos

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora, 2021.

Conforme explicitado no quadro acima, a confissão das sobreviventes de estupro emerge a partir de um conjunto de leis, documentos, regulamentações, campanhas, organizações, práticas discursivas e não discursivas, isto é, um conjunto heterogêneo de elementos. Consideramos, dessa forma, que essa prática se insere em uma rede de poder-saber na qual se entrecruzam os dispositivos jurídico, midiático e da sexualidade. São os discursos advindos desses dispositivos que possibilitam uma jurisdicionalização do estupro, determinando-o como crime, e podem garantir que os direitos das mulheres sejam atendidos, conscientizando-as, para que denunciem os agressores. Soma-se a essa questão os discursos que são produzidos na/pela mídia, que atuam de forma significativa para a divulgação do crime, para a propagação das campanhas de enfrentamento à violência contra as mulheres e também para a legitimação da confissão das sobreviventes nas redes sociais.

É a partir das linhas de força e dos regimes de visibilidade e de enunciabilidade, do que é dito e do que está oculto no interior dos dispositivos jurídico, midiático e da sexualidade, que são construídas determinadas verdades em relação ao estupro e novas subjetividades são produzidas. Portanto, "envolto pelo poder, o dispositivo aciona o saber a todo um conjunto de leis, direitos,

regulamentos, práticas e institucionaliza esse conjunto revestindo-se com um estatuto de verdade” (FRANCESCHINI; FERNANDES, 2014, p. 93). É a partir desse jogo estratégico que envolve o poder, o saber e a verdade, que emerge na nossa sociedade uma preocupação maior com o estupro, mais especificamente, com uma cultura do estupro, provocando fissuras, sobretudo, no dispositivo da sexualidade.

Diante desse entrecruzamento de dispositivos, convém mencionar dois casos ocorridos no Brasil, durante o ano de 2020, que tiveram grande repercussão.

Figura 10 - Estupro de criança no Espírito Santo

Menina de 10 anos estuprada pelo tio no Espírito Santo tem gravidez interrompida

Criança, que é de São Mateus, passou pelo procedimento em hospital de referência em Pernambuco.

Fonte: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco7>

Figura 11 - Caso Mariana Ferrer

JULGAMENTO DE INFLUENCER MARIANA FERRER TERMINA COM SENTENÇA INÉDITA DE ‘ESTUPRO CULPOSO’ E ADVOGADO HUMILHANDO JOVEM

Imagens inéditas da audiência mostram defesa do réu usando fotos sensuais da jovem para questionar acusação de estupro.

Fonte: <https://theintercept.com/2020/11/03>

Estupros como o da menina de 10 anos do Espírito Santo e o de Mariana Ferrer são comuns no Brasil. De acordo com o *Anuário de Segurança Pública* (2020), são mais de 180 estupros por dia, 57,9% das vítimas têm até 13 anos. Interessa-nos pensar o que provoca o “furo” no dispositivo e faz com que haja uma grande espetacularização pela mídia. No caso da menina, estuprada pelo tio, inicialmente, é negado o direito da realização do aborto⁴², mesmo estando em uma situação de risco. Além disso, fundamentalistas religiosos, baseados em um discurso de preservação da vida, tentaram convencer os familiares da menina, para que ela seguisse adiante com a gravidez e ainda realizaram protestos na frente do

⁴² No Brasil, o aborto é permitido em três situações: 1) para salvar a vida da mulher; (2) quando a gestação é resultante de um ESTUPRO ou (3) se o feto for ANENCEFÁLICO. (Artigo 128 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940). Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 09 set. 2020.

É importante destacar que no processo do julgamento, movido por Mariana Ferrer, não aparece a expressão “estupro culposo”⁴⁵. O termo foi utilizado pela jornalista Schirlei Alves em oposição ao crime “doloso”, isto é, quando o sujeito tem a intenção de praticar o crime. “O dolo é a vontade livre e plena consciência do agente de praticar o tipo penal, ou ainda, quem prevê um resultado e assume o risco de produzi-lo” (CP, art. 18, § 1, 1940). Se não houver o dolo, não é considerado crime de alto potencial ofensivo, o réu pode ser inocentado ou ter a pena amenizada.

A legislação brasileira considera que além do “dolo”, existe “a culpa”, “quando o agente deu causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia” (CP, art. 18, § 2, 1940), e não há a intenção de praticar o crime, pois o sujeito agiu de maneira precipitada, descuidada, sem atenção. Dessa analogia, surgiu o termo “estupro culposo”.

Segundo os dados do *site The Intercept Brasil*, julgar que no caso de Mariana Ferrer não houve a intenção do empresário de praticar o estupro, contradiz a tese de que a jovem estava drogada, portanto, em situação de vulnerabilidade. Se Mariana não tinha plena consciência do que estava fazendo, como comprovar que André de Camargo não teve a intenção de estuprar? O promotor do caso alegou que o empresário não tinha como saber se a jovem estava consentindo ou não a relação sexual. A forma como o caso foi julgado⁴⁶ causou revolta na população e deu origem nas redes sociais às *hashtags* #justiçapormariferrer e #nãoexisteestuproculposo. Desse modo, é através da linguagem utilizada nas *hashtags* que o caso repercute na mídia e, por mais que tivesse havido uma decisão judicial solicitando que o *site* retificasse a reportagem e deixasse claro que esse termo não aparecia nos laudos

⁴⁵ Após ordem judicial, o *site The Intercept Brasil* teve que retificar a reportagem que já havia sido publicada e deixar claro que o termo “estupro culposo” tinha sido utilizado apenas pelo próprio *site* para resumir o caso. Na retificação da reportagem, o *site* destacou que “a expressão não foi citada ou criada nas alegações finais subscritas pelo promotor Thiago Carriço de Oliveira, nem foi citada ou tampouco foi fundamento da sentença criminal proferida pelo juiz Rudson Marcos”. Informações obtidas através do *site*: <https://theintercept.com/2020/11/03/influencer-mariana-ferrer-estupro-culposo/>. Acesso em: 03 jun. 2021.

⁴⁶ O julgamento de Mariana Ferrer trouxe à tona nas redes sociais o caso envolvendo Ângela Diniz, *solicilite* assassinada no Rio de Janeiro pelo companheiro Doca Street no final dos anos 70. No julgamento do crime cometido contra Ângela, “a defesa construiu sua tese na ideia de que Doca Street teria agido “em legítima defesa da honra” (LAGE; NADER, 2012, p. 297). Na ocasião, questionou-se a conduta da vítima, acusando de adultério e, “Doca Street foi condenado a dois anos de reclusão por homicídio culposo. Este julgamento causou enorme repercussão e após a pressão dos movimentos feministas “Doca Street acabou sendo condenado, em novembro de 1981, a 15 anos de prisão em regime fechado, dos quais cumpriria apenas 3, por obter a liberdade condicional.” (*ibid*, p. 299).

do julgamento, o termo já tinha viralizado e promovido uma mobilização nas redes sociais, sobretudo no *Twitter*, *Facebook* e *Instagram*.

A visibilidade do caso de Mariana Ferrer é resultante da forma como o crime foi julgado e joga luz sobre uma prática que, muitas vezes, se torna invisível: o julgamento do crime de estupro. “O discurso jurídico atua como uma estratégia de governamentalidade, um dispositivo de poder” (NASCIMENTO; BARACUHY, 2013, p. 65), portanto, por mais que a vítima denuncie o estupro, que apresente provas, é o dispositivo jurídico que tem o poder de determinar se a jovem foi ou não estuprada. Sem a legitimação dos saberes produzidos por esse dispositivo, não haverá uma punição para o culpado. A invisibilidade dos julgamentos, que ocorrem nos tribunais de justiça, associada a outros fatores que apresentamos no decorrer deste trabalho, podem contribuir para a consolidação de uma cultura do estupro no nosso país.

O termo “cultura do estupro” surge no final dos anos 70, a partir dos movimentos feministas, perante os discursos que naturalizam ou normalizam a violência sexual contra as mulheres. Interessa-nos, neste momento, pensar sobre: como surge essa “cultura do estupro” no interior de um dispositivo ou de dispositivos? Que discursos continuam sendo mantidos? O que é silenciado e o que se torna excessivamente visível? Que mudanças provocam nos dispositivos? Como a visibilidade/invisibilidade de uma cultura do estupro pode influenciar para que as mulheres falem sobre si no espaço midiático? Essas questões serão discutidas no decorrer deste trabalho. Aqui, centramo-nos na ideia de que, se por um lado temos discursos que se opõem a uma cultura do estupro, como: “se a mulher diz não, é estupro”, “a culpa nunca é da vítima” “não é não”⁴⁷, há outros que ratificam esse tipo de violência, conforme explicitaremos a seguir:

Quadro 7 - Comportamentos que contribuem para a Cultura do Estupro

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Culpar a vítima e falar frases do tipo: “Ela pediu para isso”; • Banalizar a agressão sexual; • Fazer piadas sexualmente explícitas, menosprezando a mulher, seus sentimentos e desejos; |
|--|

⁴⁷ Esses discursos foram destaques na revista Marie Claire em Julho de 2016, na qual a atriz Cléo Pires posou nua na capa e convida outras mulheres para tirarem fotos sem roupa, com o objetivo de reforçar a campanha “Se eu disser não, é estupro”. A matéria foi alvo de vários comentários machistas que acabaram sendo gravados por atores e divulgados no site da revista e no *YouTube*.

- Duvidar da vítima e exigir que ela comprove que sofreu abuso;
- Violência de gênero gratuita em filmes e na televisão;
- Acreditar que o homem é dominante e pode ser agressivo, enquanto a mulher deve ser submissa e passiva sexualmente;
- Supor que as mulheres promíscuas podem ser estupradas;
- Ensinar a mulher a não ser estuprada em vez de ensinar o homem a respeitá-las e não praticar o estupro.

Fonte: Revista Mundo em Foco⁴⁸

Os discursos apresentados no quadro demonstram comportamentos que silenciam ou relativizam uma cultura do estupro. Apesar de uma maior visibilidade em relação ao crime através da mídia, das campanhas, das instituições, o que se diz e o que se mostra são controlados pelas relações de poder e implicam em processos de subjetivação. Segundo dados apresentados por Cerqueira e Coelho (2014) em nota técnica do IPEA (Instituto de Pesquisa Aplicada), conforme já mencionamos, somente 10% das vítimas de estupro denunciam os agressores à justiça, o que torna o estupro um dos crimes mais subnotificados, uma violência invisível. Quando observamos as confissões das vítimas em outros espaços, como no *Facebook*, por exemplo, também percebemos que é comum um silenciamento.

Os comportamentos elencados na revista “*Mundo em Foco*” ratificam que a banalização de discursos misóginos, a objetificação do corpo feminino e a supremacia do poder masculino contribuem para uma cultura do estupro. A propagação desses discursos, perpassados pelas relações de poder, visa a controlar a conduta dos indivíduos, objetivando-os/subjetivando-os. Diante de tais discursos, é preciso transgredir essa ordem social que culturalmente é imposta às mulheres. Essa transgressão envolve atos de resistência perante as normalizações que nos constituem e que determinam como devemos agir.

Há na sociedade uma infinidade de dispositivos e a todo instante somos “modelados, contaminados ou controlados” (AGAMBEN, 2009, p. 41). O que nos interessa é pensar sobre as linhas de fratura, as fissuras, como se organizam as práticas discursivas e não discursivas e as mudanças que promovem na constituição dos sujeitos. Entendemos que o objeto de estudo com o qual trabalhamos pertence a uma rede em que se entrecruzam discursos oriundos de diferentes dispositivos.

⁴⁸ *Guia Mundo em foco: a cultura do estupro*. 5. ed. São Paulo: On line, 2016.

Tais dispositivos são instaurados como um conjunto de princípios e procedimentos que apresentam uma função estratégica, respondem a certo momento histórico e vão governar a vida da população, assim acontece com o dispositivo da sexualidade, por exemplo, que apoiado em uma moral cristã busca controlar a conduta dos indivíduos.

3.1.1 O Dispositivo da Sexualidade

Retomando o princípio de responder a uma urgência histórica, o dispositivo da Sexualidade surge no século XVIII para atender os anseios da burguesia, com o intuito de produzir discursos verdadeiros sobre o sexo. O interesse da burguesia era, sobretudo se autoafirmar como classe, como modelo “de uma expansão finita de força, do vigor, da saúde, da vida” (FOUCAULT, 2015a, p. 136). Esta preocupação com o corpo e com a sexualidade envolvia interesses políticos e econômicos.

A pretensão de Foucault, ao estudar esse dispositivo, é analisar como “os comportamentos sexuais se tornaram objetos do saber” (FOUCAULT, 2014a, p. 11). O referido autor investiga como os saberes se constituem em torno da sexualidade nas instituições religiosas, na Medicina, na Pedagogia e na família, com o objetivo de responder, entre outros questionamentos: Como é produzido um saber sobre o sujeito a partir da sexualidade? Por que há uma injunção à confissão sobre a sexualidade? Como o sujeito se constitui e se reconhece eticamente enquanto sujeito de um desejo sexual? Por que sofremos coerções quando fazemos a experiência de ser nós mesmos? “Que relação o sujeito estabelece consigo a partir das verdades que lhe são culturalmente impostas”? (GREGOLIN, 2016, p. 124).

A sexualidade, ao ser considerada como objeto de saber da Medicina, no século XVIII, “foi definida como sendo, ‘por natureza’, um domínio penetrável por processos patológicos, solicitando, portanto, intervenções terapêuticas ou de uma normalização; um campo de significações a decifrar” (FOUCAULT, 2015a, p. 77). Para o referido autor, a sexualidade é um dispositivo histórico que pode ser compreendido a partir de três eixos:

- a) A formação dos saberes: considera a sexualidade como objeto de estudo;
- b) Os sistemas de poder: regulação da prática, conduta sexual;
- c) Os modos de subjetivação: “formas pelas quais os indivíduos podem e devem se reconhecer como sujeitos dessa sexualidade” (FOUCAULT, 2017, p. 9).

O interesse de Michel Foucault em *História da Sexualidade I: a vontade de saber* não é falar sobre o sexo, aspecto amplamente discutido pela burguesia, mas compreender as relações de poder que estão em jogo. Com isso, não reduz o sexo à sua função reprodutiva, a um padrão heterossexual, às interdições e às proibições. Em torno do sexo, emergem “quatro grandes conjuntos estratégicos que desenvolvem dispositivos específicos de saber e poder” (FOUCAULT, 2015a, p. 113): a histerização do corpo da mulher, a pedagogização do sexo da criança, a socialização das condutas de procriação e a psiquiatrização do prazer perverso. Desse modo, tornam-se objetos de análise: a mulher, a criança, os casais e o adulto perverso.

A intervenção e a regulação dos sujeitos incidirão sobre seus corpos. Assim, buscou-se medicalizar e normalizar os comportamentos sexuais. Era preciso controlar o sexo da população para garantir a vida, o bem-estar da família e o futuro da sociedade. Desse modo, “é o dispositivo da sexualidade que, em diferentes estratégias, instaura essa ideia ‘do sexo’; e o faz aparecer, sob as quatro grandes formas - da histeria, do onanismo, do fetichismo e do coito interrompido” (FOUCAULT, 2015a, p. 167-168). É sobre este dispositivo que se instauram determinados saberes, poderes, condutas e normalizações sobre a sexualidade.

Enquanto em *História da Sexualidade I: a vontade de saber*, Foucault estava preocupado em analisar as relações de poder e saber que constituem o dispositivo da sexualidade, nos demais volumes, o objetivo é observar como os sujeitos, através da experiência no campo da sexualidade, se constituem enquanto éticos, como governam a si mesmos através das suas ações. Isso não quer dizer que não haja nesses questionamentos uma correlação entre os saberes, os poderes e as formas de subjetividade. Foucault explicita que, para estudar os modos pelos quais os indivíduos são levados a se reconhecerem como sujeitos sexuais, é preciso:

[...] analisar as práticas pelas quais os indivíduos foram levados a prestar atenção a eles próprios, a se decifrar a se reconhecer e se confessar como sujeitos de desejo, estabelecendo de si para consigo uma certa relação que lhes permite descobrir, no desejo, a verdade de seu ser, seja ele natural ou decaído. Em suma, a ideia era a de pesquisar, nessa genealogia, de que maneira os indivíduos foram levados a exercer, sobre eles mesmos e sobre os outros, uma hermenêutica do desejo [...] (FOUCAULT, 2017, p. 10).

Portanto, o que move as inquietações da *História da Sexualidade II: o uso dos prazeres* é pensar através dos jogos de verdade como o sujeito faz a experiência de

si enquanto homem de desejo e também “por que o comportamento sexual, as atividades e os prazeres a ele relacionados são objetos de uma preocupação moral”? (FOUCAULT, 2017, p. 15). Diante disso, Foucault busca compreender as práticas nas quais os sujeitos buscam uma transformação de si pautados em valores éticos como uma forma de alcançar uma estética da existência.

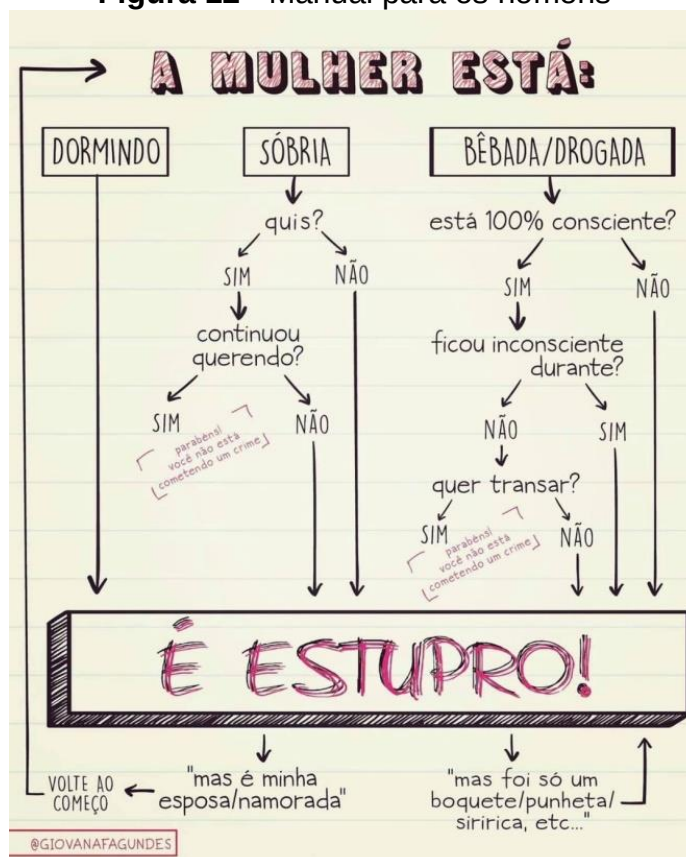
Ao retomar a cultura grega, Foucault (2017) vai observar como são produzidos alguns temas da austeridade em torno do “uso dos prazeres” através de “quatro elaborações teóricas e práticas: a relação sexual, *aphrodisia*; a atividade sexual, *cheris aphrodision*; o domínio, *enkrateia*, a temperança, *sophrósyne*” (BERT, 2013, p. 164). Esses quatro elementos se dão a partir da relação com o corpo, com a esposa, com os rapazes e com a verdade. Desse modo, os prazeres sexuais são objetos “de um domínio, de uma austeridade que impõe ao indivíduo uma abstinência e numerosas condições restritivas” (PRADEAU, 2004, p. 135), pautadas não no nível das proibições, mas em uma transformação de si, decorrente das técnicas de si ou tecnologias do eu, que:

permitem aos indivíduos efetuar, sozinhos ou com a ajuda de outros, certo número de operações sobre seu corpo e a sua alma, seus pensamentos, suas condutas, seu modo de ser; transformar-se a fim de atingir certo estado de felicidade, de pureza, de sabedoria, de perfeição ou de imortalidade (FOUCAULT, 2014a, p. 266).

Conforme nos aponta Foucault, os gregos não estavam preocupados em definir um conjunto de regras, determinando o que era permitido ou proibido, mas em constituir um modo de existência, levando em conta como tornar a vida bela e servir de exemplo para os outros. “Eles jamais conceberam o prazer sexual como um mal em si mesmo ou podendo fazer parte dos estigmas naturais de um pecado” (FOUCAULT, 2017, p. 123). Objetivavam que os indivíduos fossem temperantes, ou seja, fizessem o uso da *aphrodisia* sem excessos. Diante disso, a atenção volta-se para “uma maneira de viver, cujo valor moral não está em sua conformidade a um código de comportamento nem em um trabalho de purificação, mas depende de certas formas, ou melhor, certos princípios formais gerais no uso dos prazeres” (FOUCAULT, 2017, p. 107). A temperança relaciona-se a uma prática de liberdade, a um equilíbrio entre o desejo e o prazer, que envolve o domínio sobre si mesmo (*enkrateia*), o governo da própria sexualidade e o governo do outro.

A concepção de temperança, apresentada pelos gregos, é de suma importância na sociedade contemporânea para entender as relações sexuais, principalmente, quando não há um equilíbrio entre o desejo e o prazer. Sobre esta questão, vejamos a figura a seguir:

Figura 12 - Manual para os homens



Fonte: <https://www.instagram.com/p/CGux4T8htQa/>⁴⁹

A figura acima foi produzida pela atriz e designer Giovanna Fagundes, em outubro de 2020, após a fala do jogador de futebol Robinho sobre o julgamento em que estava sendo acusado de estupro, e demonstra o processo de pedagogização a que as mulheres são submetidas. Convivemos com a ideia de que devemos ensinar aos homens o que é ou não estupro. É como se tivéssemos que desenhar como este tipo de violência se constitui. Giovanna Fagundes produziu uma espécie de manual com as setas, indicando o que é ou não estupro, para que os homens compreendam que toda relação sexual não consensual é crime.

No caso envolvendo o jogador Robinho⁵⁰, “a mulher estava completamente bêbada, não sabe nem o que aconteceu” e ele havia “apenas colocado o pênis na

⁴⁹ Acesso em: 29 out. 2020.

sua boca”, por isso, não podia ser considerado estupro. De acordo com o Código Penal Brasileiro, se a vítima estava embriagada, não consentiu e foi praticado qualquer ato sexual à força, quer seja, oral, anal ou através da vagina, é considerado estupro e, dessa forma, o jogador deverá ser condenado e responder pelo crime. A justiça italiana considerou que houve uma violência sexual em grupo, com a pena de 9 anos de prisão. Ao recorrer do julgamento, Robinho alega que houve consentimento da vítima, mas as gravações das conversas do próprio jogador com um dos envolvidos, via telefone, comprovam que a mulher não sabia o que estava acontecendo, portanto, encontrava-se em situação de vulnerabilidade e não há o que se questionar sobre se houve ou não estupro.

O “*Manual para os homens*”, apresentado na figura 12, demonstra a necessidade do domínio de si. O sujeito masculino precisa ser “temperante”, isto é, ser capaz de governar suas ações, sua própria sexualidade, agindo como sujeito ético. Essa postura exige uma *askesis*, uma série de exercícios, meditações, exame de consciência, “como preparação prática indispensável para que o indivíduo se constitua como sujeito moral” (FOUCAULT, 2017, p. 92). Desse modo, os homens devem compreender que se as mulheres estão dormindo, bêbadas, drogadas ou se disseram “não”, mesmo sóbrias, a relação sexual é considerada estupro. Portanto, o jogador Robinho, ao se aproveitar de uma mulher bêbada e colocar o “*pênis na sua boca*”, não agiu eticamente e cometeu um crime.

Para compreender o comportamento sexual como uma questão moral, os gregos desenvolvem três artes da existência ou técnicas de si: a *Dietética*, a *Econômica* e a *Erótica*. “Estas devem ser entendidas como as práticas racionais e voluntárias pelas quais os homens, não apenas determinam para si regras de condutas, como também buscam transformar-se, modificar-se em seu ser singular” (FOUCAULT, 2012b, p. 193). A *Dietética* diz respeito ao momento oportuno para a prática da atividade sexual, nisso subjaz uma preocupação com o próprio corpo, com a espécie. Através da dieta, da gestão da saúde, de uma vida sem exageros, podia-se pensar a conduta do próprio indivíduo. Esta arte ou técnica de si no uso

⁵⁰ O caso de estupro envolvendo Robinho aconteceu numa boate em Milão no ano de 2013. O jogador e alguns amigos praticaram um estupro coletivo contra uma mulher de origem albanesa. As gravações do depoimento de Robinho à justiça italiana e da conversa, via telefone, do jogador com um dos acusados foram gravadas e divulgadas no Globo Esporte no dia 16 de Outubro de 2020. Disponível em: <https://globoesporte.globo.com/sp/santos-e-regiao/futebol/times/santos/noticia/as-gravacoes-do-caso-robinho-na-justica-italiana-a-mulher-estava-completamente-bebada.ghtml>. Acesso em: 29 out. 2020.

dos prazeres envolve o horário adequado, o clima, as estações, o lugar e o estado do corpo. Todos esses elementos exigem dos sujeitos uma vigilância de si, para que não haja excessos.

A *Econômica* refere-se a uma forma de temperança que também deve estar presente nas relações conjugais. O casamento é, para os gregos, um objeto de preocupação moral, sendo permitido aos homens manter relações com outras mulheres, além da esposa, desde que ocorram de forma comedida. Apesar disso, somente a esposa podia dar filhos legítimos. A boa conduta do marido está relacionada ao comando da casa, ao exercício do poder sobre a mulher. Aquele que consegue gerir a sua casa, os seus bens, será capaz de gerir a cidade. Já a *Erótica* trata da relação existente entre os rapazes, ponto mais inquietante para os gregos e que “exige as formas de austeridade mais sutis” (FOUCAULT, 2017, p. 310). O amor entre os rapazes era uma prática livre, no entanto, certas condutas, como o relacionamento com homens mais velhos e a promiscuidade, por exemplo, não eram permitidas.

Diante disso, percebemos que a conduta sexual, estabelecida pelos gregos estava centrada em “cuidar de seu corpo, sua saúde, sua casa, e dos prazeres com os rapazes” (ARAÚJO, 2008, p. 140). No entanto, havia uma divisão muito nítida entre os papéis estabelecidos para os homens e para as mulheres. Ao sexo masculino, cabia a “função “ativa” definida pela penetração (...) o papel ‘passivo’ do parceiro - objeto. Esse papel é o que a natureza reservou às mulheres” (FOUCAULT, 2017, p. 57). Desse modo, o homem é sempre o sujeito da relação. À mulher, na posição de objeto do prazer, cabia-lhe cuidar da casa, ser subserviente ao marido e reproduzir. “Nessa moral de homens feita para os homens” (FOUCAULT, 2017, p. 99), instaura-se desde os séculos V e IV a.C. um lugar de passividade e de obediência para as mulheres, uma sociedade viril “na qual o prazer das mulheres não tinha importância, sua vida sexual sendo apenas determinada pelo seu *status* de dependência em relação ao pai, ao tutor, ao esposo” (FOUCAULT, 2014a, p. 218). O homem precisava demonstrar virilidade, controlar e dominar a atividade sexual. Caso fossem passivos, afeminados, eram considerados intemperantes, o que constitui para os gregos uma negatividade ética.

A virilidade demarca nas relações sexuais a supremacia do sexo masculino e entrecruza o domínio de si, a “superioridade sobre os parceiros sexuais, já que é por meio dele que se efetua a penetração; privilégio e *status*” (FOUCAULT, 2014b, p.

43). Diante disso, vê-se a importância que é dada ao papel viril e à valorização do casamento como uma forma de reafirmar o poder que é exercido sobre a mulher. Essa atribuição, que é dada à virilidade entre os gregos, não consiste na proibição de determinadas práticas. A austeridade sexual está centrada no modo de ser, na relação “pela qual o sujeito se constitui enquanto sujeito de seus atos” (FOUCAULT, 2014b, p. 53). Para isso, o princípio básico é que cada um ocupe-se de si, do seu corpo, da sua alma.

O “ocupar-se de si mesmo” faz emergir uma cultura de si, que “tomou a forma de uma atitude, de uma maneira de se comportar, impregnou formas de viver” (FOUCAULT, 2014b, p. 58). É preciso que cada um converta o olhar para si e exerça uma vigilância constante sobre suas ações. Com a cultura de si, surge uma preocupação maior com o corpo, centralizada no equilíbrio com a alma. “O corpo com o qual o adulto tem de se ocupar quando cuida dele mesmo não é mais o corpo jovem (...) é um corpo frágil, ameaçado, minado de pequenas misérias e que, em troca, ameaça a alma” (FOUCAULT, 2014b, p. 73). É sobre o corpo que se desenvolve um conjunto de práticas de si, permitindo que:

[...] o sujeito se constitua face a si próprio, não como um simples indivíduo imperfeito, ignorante e que tem a necessidade de ser corrigido, formado e instruído, mas sim como indivíduo que sofre de certos males e que deve deles cuidar, seja por si mesmo, seja por alguém que para isso tem competência. (FOUCAULT, 2014b, p. 74).

Para o referido autor, as práticas de si exigem deslocamentos, rupturas, que suscitem um exercício de si sobre si mesmo, afastando-se de todas as perturbações do exterior que possam prejudicar a existência. Entre as práticas de si, Foucault (2014b) destaca a confissão e o autoexame. Estas práticas conduzem os sujeitos a prestarem atenção a si mesmo, a se conhecerem e a buscarem uma transformação de si através de exercícios espirituais e reflexivos. Para isso, é preciso que sejam racionais, honestos, dominem suas paixões, tenham controle sobre o uso dos prazeres, governem a si e aos outros.

Na Antiguidade, conforme ressalta Foucault (2012b, p. 194), “os prazeres sexuais foram problematizados através das práticas de si, colocando em jogo os critérios de uma “estética da existência”, o que exige dos sujeitos uma interrogação sobre a própria conduta, modificações no modo de ser e de agir que independiam de leis ou proibições. Sobre os atos sexuais, para que não houvesse excessos, era

preciso esperar o momento adequado, atentar para a idade dos parceiros, a quantidade, as circunstâncias, o ritmo, a temperança. A preocupação com esses aspectos consiste em dar à vida certos valores, ser exemplo, “fazer de sua vida um objeto de conhecimento ou de *tekhne*, um objeto de arte” (FOUCAULT, 2014a, p. 229).

Com o Cristianismo, as atividades sexuais passaram a ser permeadas por uma série de interdições, coerções, associadas ao pecado, às proibições. No entanto, é importante ressaltar que muitas das práticas vigentes na moral cristã já eram presentes entre os gregos, por exemplo, o papel atribuído à virilidade, à submissão das mulheres e à inquietação em relação ao amor entre os rapazes. Para Foucault (2018a, p. 62), “seria inteiramente abusivo imaginar que foi ‘o Cristianismo’ que, por si mesmo e pela força das suas exigências internas, impôs necessariamente esse estranho conjunto de práticas, de notações e de regras”. O que se percebe é uma intensificação dos valores morais e uma tentativa maior em estabelecer o que era permitido e o que era proibido.

Diferentemente da cultura grega, a austeridade sexual que se sobressai com o Cristianismo está ligada ao temor a Deus, a um ideal de pureza, a uma renúncia de si para alcançar a salvação. O sujeito cristão “devia ser o objeto de um exame constante, porque era ontologicamente marcado pelas concupiscências e pelos desejos da carne” (FOUCAULT, 2014a, p. 232). É sobre essas questões que o referido autor se detém a pesquisar em *História da Sexualidade IV: As confissões da carne*. Na referida obra, Foucault (2018a) destaca que a moral sexual cristã considera a procriação como um dos principais fins das relações sexuais e tenta instituir para os fiéis a preocupação com uma vida santa, livre dos pecados, das tentações. Esta arte de viver passa a valorizar o batismo, a castidade, o casamento, o controle dos desejos sexuais e uma prática de obediência, que, articulada à confissão e à penitência, busca determinar a conduta dos sujeitos. Diante disso, os prazeres da “carne” passam a ser a peça fundamental no nível das interdições. Nessa acepção:

A ‘carne’ deve ser compreendida como um modo de experiência, quer dizer, como um modo de conhecimento e de transformação de si por si, em função de uma certa relação entre anulação do mal e manifestação da verdade. Com o cristianismo, não se passou de um código tolerante perante os actos sexuais a um código severo, restritivo e repressivo. (...) através da formação de certas tecnologias

do indivíduo – disciplina penitencial, ascese monástica – que se constituiu uma forma de experiência que fez com que o código funcionasse de um modo novo e o fez tomar corpo, de maneira completamente diferente, na conduta dos indivíduos. (FOUCAULT, 2018a, p. 64)

Portanto, para que se tenha uma vida em comunhão com a igreja cristã, como exemplo de pureza e virtude, é importante permanecer vigilante às tentações da “carne”. Segundo Foucault (2018a, p. 270), “a vida dos indivíduos, no que pode ter de privado, de quotidiano e de singular, acha-se assim tornada objecto, senão de uma administração, pelo menos de uma preocupação e vigilância”. Desse modo, a conduta dos sujeitos é essencial para o alcance da salvação. É preciso que os homens renunciem a si, estabeleçam um equilíbrio entre o corpo e alma e se mantenham obedientes às leis divinas.

Foucault (2018a) busca compreender, em “*História da Sexualidade IV: as confissões da carne*”, as transformações que ocorreram na cultura ocidental em relação aos desejos sexuais. Para isso, faz um retorno aos preceitos pagãos até chegar às considerações apresentadas por Santo Agostinho. Nesse percurso, Foucault observa as regras que se estabelecem nas práticas sexuais, os excessos dos prazeres, a continência, a vigilância sobre si mesmo e a libidinização do sexo. Para o referido autor, o Cristianismo apresenta um caráter prescritivo, pois, através das práticas do batismo, da virgindade, do casamento, da confissão e da penitência, acaba estabelecendo os regulamentos que a sociedade deveria seguir.

De acordo com os preceitos cristãos, o sujeito precisa se reconhecer como pecador e revelar-se ao outro. Para que alcance a santidade, é necessário: discrição (não se pode esconder nada), renunciar à própria vontade e praticar permanentemente o exame-confissão (FOUCAULT, 2018a). Desse modo, os pensamentos dos sujeitos devem ser alvo de reflexão. É preciso filtrar os que são úteis e os que podem ser nocivos, “os que podemos acolher e os que devemos rejeitar” (FOUCAULT, 2018a, p. 153). Nesse percurso para se obter uma vida santa, temos no batismo o meio de purificação da alma e de nos tornarmos cristãos. Depois disso, os sujeitos precisam praticar o exame-confissão e dizer a verdade sobre si mesmo, para que através da penitência os seus pecados possam ser perdoados. A confissão traz à tona “o que estava dissimulado na sombra do segredo: é um jogo de luz” (FOUCAULT, 2018a, p. 158). A revelação de quem somos e o que fizemos é uma forma de manifestar a verdade, expulsar e de se arrepender

do mal que praticamos. Portanto, “a confissão tem uma força operatória que lhe é própria: diz, mostra, expulsa, liberta” (FOUCAULT, 2018a, p. 59). Todavia, não basta apenas confessar, se arrepender dos pecados e cumprir a penitência, é preciso não voltar mais a pecar. É importante destacar que:

[...] o exame-confissão está ligado na sua permanência ao dever, também ele permanente, de obediência. Se tudo o que se passa na alma e até mesmo nos seus pequenos movimentos [deve ser revelado ao outro], é para permitir uma obediência perfeita. (FOUCAULT, 2018a, p. 160)

Para a prática de uma obediência perfeita na virtude, os sujeitos precisam olhar para si mesmos e reconhecerem o que têm de oculto e impuro. Essa prática envolve a eliminação de atos que são considerados condenáveis desde a moral pagã, como o adultério, a corrupção de crianças, o sexo antes do casamento e os exageros nas relações conjugais. Nesse contexto, a continência e a virgindade são consideradas imprescindíveis para a aproximação de uma realidade espiritual e, conseqüentemente, para a salvação. Se com o batismo fomos purificados, com a virgindade mantemos um ideal de pureza que só deverá ser desfeito após o casamento. Isso não significa dizer que neste último sacramento os sujeitos possam ceder aos exageros das paixões e às tentações da carne. Pelo contrário, o casamento é para a moral sexual cristã “uma maneira de pôr um limite aos desejos do corpo: um sinal de paragem contra os excessos” (FOUCAULT, 2018a, p. 291). É o lugar permitido para a prática dos atos sexuais sem culpa e sem a sensação de estar desobedecendo às leis divinas.

Desde a Antiguidade, o que é condenável nas relações sexuais são os excessos, as impurezas. Por essa questão, o conceito de temperança é de suma importância para a cultura greco-romana. Na moral cristã, o controle das relações sexuais e os limites também devem ser respeitados. Apesar de haver técnicas que visam a governar a conduta dos sujeitos, o sexo não pode ser considerado um mal em si mesmo. No entanto, “se comporta algo a mais, se vai “além dessa necessidade”, já não pertence à razão, mas à concupiscência (libido). Podemos assim supor que o mal começa com o excesso” (FOUCAULT, 2018a, p. 349). Diante disso, os sujeitos precisam ser continentos, moderar os atos e ter domínio sobre si mesmos e sobre os prazeres carnavais.

A ideia do sexo como pecado surge na cultura cristã com a queda de Adão e Eva. Ao desobedecerem às leis divinas, é despertado entre esses sujeitos o pudor, “definido como a passagem de uma ‘simplicidade’ que equivale à inocência, a uma perversidade que afeta o próprio olhar e que é traduzida por ele” (FOUCAULT, 2018a, p. 355). Ao ter consciência de que estavam nus, Adão e Eva são envolvidos pela descoberta do sexo, por isso, a postura de cobrir os corpos, aspecto propagado na narrativa bíblica de Gênesis. Essa descoberta produziu “um movimento inteiramente novo de impudor corporal que tornou a nudez indecente” (FOUCAULT, 2018a, p. 357). Essa sensação involuntária excitada pelo corpo provoca nos homens, conforme aponta Santo Agostinho, a libidinização do ato sexual.

De acordo com Foucault (2018a, p. 347), essa concepção de libido apresentada por Agostinho “faz do ato sexual um acontecimento físico com efeitos tão perigosos, para o corpo e para a alma, que dele é desejável abstermo-nos tanto quanto possível”. Por isso, é importante estar ciente do que é aceitável, do que precisa ser recusado nas relações sexuais e não se deixar conduzir pela concupiscência. É a partir de Santo Agostinho que se torna possível “delinear uma moral da conduta sexual, que já não está polarizada pelo tema da virgindade e da continência, mas centrada no casamento e nas relações obrigatórias que comporta” (FOUCAULT, 2018a, p. 350). Com isso, não se trata apenas de distinguir o que é permitido ou proibido, mas observar através das condutas sexuais como os sujeitos são governados para manifestar a verdade sobre si mesmo e controlar seus instintos, disso resulta a importância que é dada às confissões da carne e à purificação da alma pela moral cristã.

Em suma, percebe-se, a partir do Cristianismo, que desde a desobediência de Adão e Eva, busca-se estabelecer os princípios de regulação das práticas sexuais e governar os sujeitos para que se mantenham fiéis aos preceitos cristãos. Se por um lado, existe a valorização da virgindade e do sexo apenas após o casamento; por outro, há a tentativa de naturalizá-lo, de não o considerar como tabu. Diante dessas considerações, a discussão empreendida por Foucault nos quatro volumes da História da Sexualidade interessa-nos para compreender, através dos deslocamentos realizados pelo autor, como o homem nas sociedades ocidentais modernas transformou-se em um homem de desejo e, ainda, como emerge a supremacia de uma moral viril, reservando à mulher a função de “serviço sexual”.

3.2 O “Poder do Macho” e a construção da Mulher como sexo frágil: Falocentrismo, Virilidade e Patriarcado

A forma como a história da sexualidade é delineada ao longo dos séculos imprime ao homem a função de provedor, de chefe da casa, de autoridade, de responsável pelo governo dos bens, da família, do Estado. Enquanto isso, a mulher é colocada em um patamar inferior, com a missão de manter o lar, cuidar do marido, dos filhos. Essa condição de submissa está presente desde a cultura antiga, que delegava ao sexo feminino a obrigação de preservar a virgindade antes do casamento, de “servir” ao marido e zelar pela fidelidade conjugal. Entre as religiões cristãs, ao se propagar no livro de Gênesis que a mulher teria surgido da costela de Adão e ainda de ter sido a responsável pela expulsão do Paraíso, dissemina-se um ideal de dependência ao sexo masculino e também a responsabilidade pelo pecado, pelas proibições.

A propagação desses discursos ratifica a primazia do sexo masculino e enaltece o patriarcado, “sistema de relações sociais que garante a subordinação da mulher ao homem” (SAFFIOTI, 1987, p. 16). O referido sistema envolve a dominação e a exploração do sexo feminino, dando direitos sexuais ao homem e estabelecendo relações de poder e violência. “A autoridade máxima é o pai, a quem a mãe evoca (...) assim, embora as mulheres não sejam cúmplices dos patriarcas, cooperam com eles, muitas vezes inconscientemente, para a perpetuação deste regime” (SAFFIOTI, 2015, p. 68). Essa postura dissemina e normatiza a conduta dos homens e mulheres, imprimindo ao primeiro o papel dominante e a segunda, a condição de dependência, submissão, opressão. Diante disso, o homem se acha no direito de “controlar, fiscalizar e punir suas companheiras” (MACHADO, 2000, p. 14). Também é comum impedi-las de trabalhar, de estudar e fazer o uso da força física para violentá-las.

Na família patriarcal, predominante até os dias de hoje, os meninos se tornam “livres” da dominação masculina mais cedo, já as meninas só saem do domínio do pai “caso se posicionem como esposas sob a dominação/proteção de outro homem” (LERNER, 2019, p. 267). Trata-se de um sistema de troca entre os homens que vai desde o respeito à mulher que estiver acompanhada até a entrega no altar para o casamento. “As mulheres, não raro, eram forçadas a fugir de um “protetor” para outro, e sua ‘liberdade’ era quase sempre definida apenas por sua capacidade de

transitar entre os protetores” (LERNER, 2019, p. 269). Desse modo, comumente, persiste a concepção de que a mulher sozinha, solteira, lésbica não se deve respeito, pois não está sob a tutela do sexo masculino. Disso decorre a ideia de que podem ser abusadas sexualmente, inclusive como uma forma de correção da própria sexualidade⁵¹.

O patriarcado é uma construção histórica e, por mais que tentemos escapar desse sistema, os seus resquícios ainda estão bem presentes nas sociedades ocidentais modernas e estabeleceram uma “ditadura” da heteronormatividade, centralizada na heterossexualidade, no falocentrismo e na virilidade.

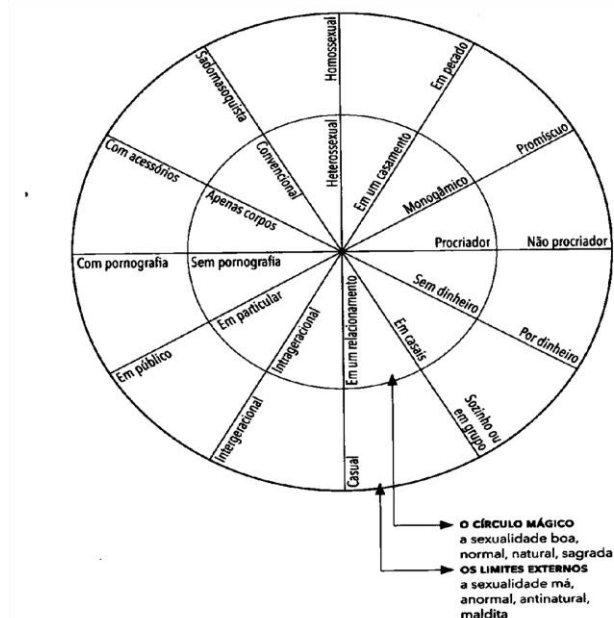
O conceito de heteronormatividade surgiu no início dos anos 90 como um princípio de regulação e controle dos sujeitos com o intuito de “formar todos para serem heterossexuais ou organizarem suas vidas a partir do modelo supostamente coerente, superior e ‘natural’ da heterossexualidade” (MISKOLCI, 2009, p. 157). Os sujeitos que não se enquadram nesse padrão são considerados anormais, pervertidos, desviantes.

Com a desconsideração da homossexualidade como patologia, no século XX, o objetivo passa a ser não transformar os sujeitos em heterossexuais, “mas que vivam como eles” (MISKOLCI, 2009, p. 157), que considerem a heterossexualidade como modelo. Assim, é comum entre os homossexuais a valorização do casamento, a procriação, a constituição de uma família, aspectos que anteriormente só eram possíveis e aceitos entre os casais heterossexuais. Apesar de outras manifestações da sexualidade serem aceitas, é o padrão heterossexual que continua sendo considerado válido, “normal”. Essa assertiva é sinalizada por Foucault (2014b) em *História da Sexualidade III: o cuidado de si*, ao destacar que, por mais que seja possível o amor entre os rapazes, na cultura greco-romana, há uma série de restrições e inquietações em torno dessa prática. Desse modo, a heteronormatividade, entendida como um processo de normalização das condutas dos sujeitos, reafirma “a ideia segundo a qual a relação entre os sexos constitui-se sobre as bases heterossexuais e falocêntricas” (NAVARRO; MIRANDA, 2016, p. 38).

⁵¹ A violência sexual como correção ou “Estupro Corretivo” é praticada contra as lésbicas, transexuais e gays como uma forma de “controlar o comportamento social e sexual das vítimas”. O crime de estupro corretivo está previsto no Código Penal Brasileiro através da Lei nº 13.718 desde 24 de Setembro de 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13718.htm>. Acesso em: 20 ago. 2020.

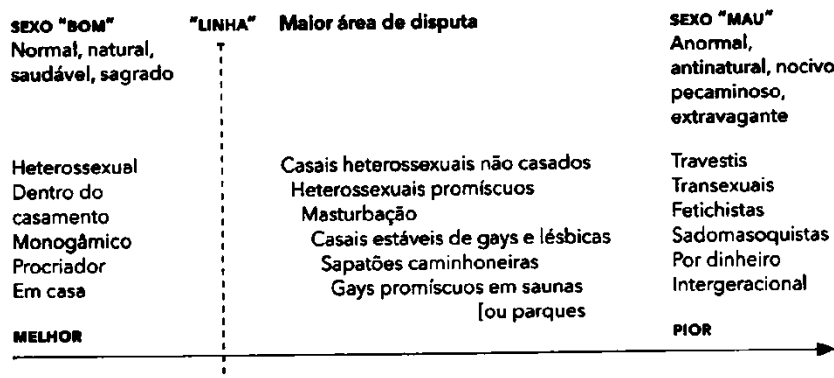
Para dialogar com esta discussão, nas figuras 13 e 14, apresentamos a sistematização realizada por Rubin (2017) para demarcar a hierarquização do sexo e os padrões que são valorizados ou estigmatizados socialmente.

Figura 13 - A hierarquia do sexo: o círculo mágico *versus* os limites externos



Fonte: Rubin (2017, p. 86).

Figura 14 - A hierarquia sexual: a disputa por onde traçar uma linha divisória



Fonte: Rubin (2017, p. 86).

O círculo mágico, apresentado por Rubin (2017, p. 86), demonstra quais padrões da sexualidade são aceitos socialmente. "A sexualidade boa, normal, natural, sagrada" que está no centro é a heterossexual, que prima pelo casamento, pela boa conduta dos prazeres sexuais e pela procriação. A homossexualidade é considerada "má, anormal, antinatural, maldita". Este tipo de prática está associada à promiscuidade, à pornografia, ao sadomasoquismo, ao pecado. A partir dessas concepções, é possível estabelecer uma linha tênue entre o sexo "bom" e o sexo

“mau” (figura 14). A normalidade ou anormalidade é definida a partir de um padrão que delimita o que é correto, desviante, melhor ou pior.

Para Rubin (2017), a maior área de disputa na hierarquia sexual inclui os casais heterossexuais não casados, heterossexuais promíscuos, casais estáveis de gays e lésbicas, sapatões caminhoneiras e gays promíscuos em saunas ou parques. Trata-se de sujeitos, que, apesar de se desviarem da linha demarcatória que os separa do padrão, não transgridem totalmente a norma. As práticas sexuais desses sujeitos, frequentemente, permanecem na obscuridade e não rompem com os princípios da heteronormatividade. Enquanto isso, os travestis, transexuais, fetichistas e sadomasoquistas estão fora da ordem e são considerados como “anormais, pecaminosos, extravagantes”. Portanto, a linha que separa o que é bom ou mau enaltece a heterossexualidade, concebida como:

[...] ‘natural’ e também como universal e normal. Aparentemente supõe-se que todos os sujeitos tenham uma inclinação inata para eleger como objeto de seu desejo, como parceiro de seus afetos e de seus jogos sexuais alguém do sexo oposto. Consequentemente, as outras formas de sexualidade são constituídas como antinaturais, peculiares e anormais. (LOURO, 2000, p. 10)

O padrão heterossexual reforça o binarismo homem/mulher, macho/fêmea e fortalece o princípio de que a sexualidade gira em torno do poder do falo, disso “deriva a expressão falocracia (falo = pênis), ou seja, o poder do macho” (SAFFIOTI, 1987, p. 19). Como é o homem que detém o falo, é ele quem domina as relações sexuais, que tem o controle sobre o prazer. Conforme Butler (2018, p. 65), “a sexualidade sempre é construída nos termos do discurso e do poder, sendo o poder em parte entendido em termos das convenções culturais heterossexuais e fálicas”. A valorização da heterossexualidade e do falocentrismo delimita os ideais do que é ser homem e do que é ser mulher e quais os comportamentos que os sujeitos devem apresentar na sociedade. A transgressão desses comportamentos é utilizada para justificar, dentre vários outros aspectos, a violência física, sexual e psicológica contra as mulheres. É comum encontrar no discurso de homens e mulheres os seguintes enunciados:

Quadro 8 - Crenças e comportamentos que banalizam, legitimam a violência sexual

<i>“Cu de bêbado não tem dono”</i> <i>“Só não te estupro porque você não merece”</i> <i>“Estava bêbada. Queria o quê?”</i> <i>“Na rua aquela hora? Tava pedindo”</i> <i>“Fulana é feia, devia dar graças a Deus que foi estuprada”</i> <i>“Mas o que ela estava vestindo”</i> <i>“Se sai para o bar essa hora é porque quer”</i>	<i>“Tem que se dar ao respeito” (...)</i> <i>“Com 14 anos já sabe o que faz”</i> <i>“Era seu marido, não tinha como ele estuprar”</i> <i>“Ela foi lá pra dar pra mim! Já ia rolar de qualquer jeito”</i> <i>“Ajoelhou tem que rezar”</i> <i>“Se começou tem que terminar”</i> <i>“Cumpra com suas obrigações matrimoniais”</i>
---	---

Fonte: @luteportodas⁵²

Os enunciados, apresentados no quadro acima, disseminam que valores morais e sexuais são atribuídos aos homens e às mulheres. Por um lado, a mulher é o sexo frágil, é aquela que não pode beber, não pode sair em determinadas horas, deve estar sempre disponível, independentemente da idade, que merece ou não ser estuprada. A sua conduta moral está ligada à vida sexual, a um ideal de passividade, permissividade, do “bom” ou “mau” comportamento. Por outro lado, o homem precisa mostrar a sua masculinidade, deve ser o “predador”, exercer o seu poder de macho, inclusive cobrando da esposa que “cumpra com suas obrigações matrimoniais”⁵³.

Os valores e comportamentos elencados no quadro 8 contribuem para a naturalização da violência sexual e para a banalização de uma masculinidade tóxica, que é ensinada desde a infância quando se afirma que “o menino vai pegar todas”, “que homem não chora” “que isso é coisa de menina”, “que isso não é coisa de homem”. “Desde pequenos, os meninos já carregam a carga do que se espera deles no futuro” (PAULA; ROCHA, 2019, p. 84). Nesse contexto, os pais e as mães, responsáveis pela criação dos filhos, acabam estabelecendo que tarefas são dedicadas a cada um dos gêneros. Enquanto as meninas são ensinadas a ajudar nas tarefas domésticas, os meninos acompanham o pai ao futebol, devem aprender a dirigir cedo, ter força, coragem e saber distinguir quais as atividades do homem na

⁵² Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CEE5kIVFa2/>. Acesso em: 24 ago. 2020.

⁵³ Entre as obrigações matrimoniais das mulheres está a disposição ao ato sexual. Diante disso, é muito comum no casamento a prática desta atividade sem o consentimento da esposa. Esta prática é denominada de estupro marital ou conjunção carnal forçada.

casa. Esses discursos são culturalmente aceitos e imprimem ao sexo masculino a exigência de que dominem as mulheres e que o seu poder prevaleça. Desse modo, o que se percebe é que enunciados, como os que são apresentados no quadro 8, não são reproduzidos exclusivamente pelos homens. Muitas mulheres são as responsáveis por disseminar ideias machistas e, dessa forma, fortalecer “o império do macho”.

A masculinidade tóxica é algo que prejudica ambos os sexos. Primeiro, as mulheres, porque são o alvo do machismo, prova disso é o alto número de feminicídios⁵⁴, que ocorrem no nosso país. Segundo, os homens, tendo em vista que, para comungar com os valores que lhes são impostos, precisam apresentar determinados comportamentos. “O bem-estar deste homem contemporâneo, preso a um modelo de masculinidade que é tóxico, é bastante afetado negativamente” (PAULA; ROCHA, 2019, p. 83). A luta em defesa da honra ainda é muito forte para boa parte dos homens e, muitos deles, não aceitam ser traídos, abandonados. Além disso, persiste a ideia de que precisam reafirmar que são “homens”, mesmo que para isso tenham que exercer a sua masculinidade a qualquer custo, exemplo disso são os casos de violência sexual contra mulheres, gays, transexuais e travestis.

O combate a uma masculinidade tóxica⁵⁵ tem sido uma das armas utilizadas no enfrentamento à violência contra as mulheres. Quanto mais ideias machistas, mais persiste a ideia de dominação e opressão do sexo feminino. Diante disso, as campanhas, as punições através das leis, a mídia e, principalmente, os movimentos feministas têm lutado por uma mudança de comportamentos dos homens e por menos aceitação do machismo pelas mulheres.

As novas configurações em torno “*do que é ser homem e do que é ser mulher hoje*” têm suscitado uma ressignificação das masculinidades, isto é, uma nova forma de ser “macho”. Não se tolera mais, ou pelo menos não se deveria tolerar, determinadas posturas masculinas. A concepção do que é ser macho ou ainda o que é ser um “*machão da porra*”, na contemporaneidade, implica ser sensível, aceitar que há uma igualdade entre os gêneros e, sobretudo, respeitar os desejos femininos.

⁵⁴ O feminicídio é definido como um crime “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino” (CP, art. 121, § 2º, 2015).

⁵⁵ O governo da Bahia lançou, no ano de 2019, uma campanha contra a Masculinidade Tóxica com o objetivo de mostrar como a cultura machista contribui para a violência contra as mulheres. Disponível em: <http://www.secom.ba.gov.br/>. Acesso em: 24 ago. 2020.

Entretanto, conforme aponta Paula e Rocha (2019, p. 87), apesar das mudanças e das punições relativas “ao comportamento tóxico masculino, muitos homens ainda adotam o modelo hegemônico de identidade masculina que os aprisiona em uma subjetividade previamente construída”. Por mais que se questione o patriarcado e que se diga que esse sistema está em crise, não conseguimos grandes avanços. Os preceitos valorizados por uma masculinidade tóxica e por um machismo estrutural⁵⁶ persistem e muitos homens acham que as mulheres e, principalmente, seus corpos, estão sempre disponíveis sexualmente.

A ideia de que as mulheres estão à disposição sexual, de certa forma, justifica o discurso popularmente conhecido: “*vai servir de mulherzinha*”, utilizado para se referir aos estupradores quando são presos. A forma como os outros apenados reagem diante de um estuprador exige, muitas vezes, que estes sujeitos fiquem em celas separadas, para que seus corpos não sejam dilacerados e a integridade física seja preservada⁵⁷. Nesses casos, “feminizam-se os corpos masculinos e ritualmente reafirmam o estupro de seus corpos” (MACHADO, 1998, p. 245). Segundo esta autora, o que está em questão não é a reparação do crime, mas a desonra masculina, porque, de algum modo, a mulher estuprada “pertencia” a outro homem, quer seja ao pai, ao esposo ou ao namorado.

A discussão que empreendemos sobre patriarcado, heteronormatividade e masculinidade nos interessa para pensar como é construído historicamente um processo de dominação masculina e, conseqüentemente, com ele funciona uma opressão às mulheres. Para Saffioti (1987, p. 29), uma “*supremacia masculina exige a construção social da subordinação feminina*. Mulher dócil é a contrapartida do homem *macho*. Mulher frágil é a contraparte de *macho forte*” (grifos da autora). Essa polarização entre os dois gêneros instituiu à mulher as características de

⁵⁶ Por Machismo Estrutural compreendemos uma cultura que valoriza um “império do macho”, baseada em preceitos patriarcais e inferioriza o papel da mulher, contribuindo para a propagação da misoginia, do feminicídio e da violência psicológica, física e sexual.

⁵⁷ Não há dados das penitenciárias brasileiras que comprovem que os estupradores são abusados sexualmente por outros presos. No entanto, em entrevista realizada com estes primeiros sujeitos em prisões e centros de internação do país, Araújo (2020) constatou que em casos de rebeliões, os estupradores são os “primeiros alvos”, “são os que despertam mais raiva” (p. 226). Estes sujeitos são abominados por outros criminosos. O estupro é considerado o pior crime. Um dos presos afirma: “*estuprador, quando chega aqui, se não impedirem, a gente mata, sem dó nem piedade. Estuprador não tem moral nenhuma dentro da prisão*” (ARAÚJO, 2020, p. 227). Quanto ao estupro dos estupradores, a referida autora constatou que impera a lei do silêncio nas prisões. “Os estupradores simplesmente não denunciam os casos de violência – inclusive a sexual – que sofrem na prisão” (p. 229). Possivelmente, por medo das retaliações que sofrerão. Diante disso, a maior parte dos estupradores evitam falar sobre o crime que cometeram e ficam em espaços separados.

sensibilidade, pureza, fragilidade. Esses valores são representados na Bíblia Sagrada através da Virgem Maria, aquela que renuncia aos prazeres carnis e é escolhida para ser a mãe do filho de Deus. Conforme nos aponta Gonzaga (2018), se com Eva tínhamos a mulher associada ao pecado, com a Virgem Maria temos o símbolo da redenção. É com a Virgem Maria que se cristaliza o ideal de pureza e a condenação do sexo antes do casamento. Ser santa, casta e fiel devem ser atributos das mulheres, para que assim possam encontrar um bom marido. O desvio desses atributos constitui um pecado e instaura a noção de culpa, de vergonha. Disso surge a figura da mulher “perdida”, da pervertida, da puta.

A preservação dos comportamentos sexuais e a aplicação de rótulos para definir a boa ou má conduta da mulher advêm das religiões cristãs, que, através da confissão e da penitência, definiam que valores deveriam ser preservados, influenciando na conduta dos sujeitos e também na elaboração das leis. Prova disso é que no Brasil, conforme o Código Penal Brasileiro de 1830, o estupro não era considerado um crime contra a pessoa, mas contra a segurança da honra. Era crime porque infligia à norma, os bons costumes. Além disso, a pena era maior se a mulher fosse honesta, virgem⁵⁸. Caso fosse prostituta, a pena era amenizada. O fato de a mulher não ser virgem, poderia reduzir a pena do acusado em até 10 anos⁵⁹. Esses aspectos serão melhores discutidos no capítulo seguinte.

A estigmatização da mulher e a imposição de rótulos intensificaram a luta dos movimentos feministas por uma igualdade entre os gêneros e pela liberdade sexual. Esses movimentos nos conduzem a elencar os seguintes questionamentos: quando surge a ideia de que a mulher está a serviço sexual do homem? que direitos as mulheres têm sobre o sexo e sobre seus corpos?

De acordo com Foucault (2017), na prática dos prazeres sexuais, desde a Antiguidade, os papéis delegados ao homem e à mulher são claramente delimitados. O homem é o sujeito da relação e a mulher, o objeto. Essa concepção implica uma série de interdições para o sexo feminino. É importante destacar que:

⁵⁸ Caso o acusado casasse com a vítima, era isento da pena.

⁵⁹ Com a aprovação de um novo Código Penal em 1890, a pena do acusado em situações de estupro contra uma virgem, que era de três a doze anos, é reduzida para de 1 a 6 anos. No entanto, a pena contra uma mulher prostituta permanece praticamente a mesma, antes era de um mês a dois anos e passa a ser de seis meses a dois anos. No código atual, não há distinção entre a mulher virgem ou prostituta, a pena aumenta apenas nos casos em que a vítima é menor de idade ou se encontra em outras situações de vulnerabilidade.

A distinção entre feminilidade/passividade e masculinidade/atividade é evidente também na linguagem utilizada para descrever o ato sexual, como as expressões: *comer, foder, ficar por cima* - para o homem -, e *dar, entregar, abrir as pernas* - referentes à mulher. (SEIXAS, 1998, p. 185, grifos da autora).

Os regimes de verdade, valorizados nas relações sexuais, ao determinarem “*quem pode ficar por cima e quem pode ficar por baixo e ainda quem come e quem dá*” (SEIXAS, 1998, p. 185), demonstram o lugar que é delegado à mulher: a de um sujeito inferior, passivo, submisso, que deve “*abrir as pernas*” para satisfazer os desejos do homem. Tradicionalmente, a mulher que não cede pode ter como consequências ser estuprada, até mesmo no próprio casamento, ou ser traída. Nesses termos, ainda segundo Seixas (1998), nos casos de infidelidade, a culpa é sempre da mulher, seja quando ela mesma traiu ou foi traída. “Por vezes, é difícil para a própria mulher abandonar os padrões tradicionais, sentindo-se culpada por não fazer aquilo que cresceu julgando ser sua obrigação” (SEIXAS, 1998, p. 179), pois, desde criança, foi ensinada que deveria atender sexualmente aos seus maridos.

Diante da luta para que as mulheres possam ser o que quiserem e das mudanças de paradigmas que atingiram o século XXI, poderíamos pensar que a superioridade masculina e a concepção de que a mulher está à disposição tornaram-se obsoletas. No entanto, aqui no Brasil, ainda é comum a propagação da mulher como símbolo sexual e, conseqüentemente, a ideia de que estão disponíveis para serem exploradas.

3.3 “Nosso corpo nos pertence”: as mulheres não estão à disposição sexual dos homens

Diante da objetificação e exploração dos corpos de femininos, historicamente instituídas no nosso país, nos interrogamos:

- a) Por que as mulheres ainda têm que lutar por algo que lhes pertence?
- b) Por que até hoje as mulheres não têm liberdade sobre seus próprios corpos?
- c) A quem pertencem os corpos femininos?

A partir dessas interrogações nos convém pensar como o corpo feminino está inscrito na história. O corpo, não em sua estrutura física ou biológica, mas “fabricado

discursivamente; logo, o corpo como irrupção de um acontecimento” (WITZEL, 2011, p. 83). Perante esses questionamentos, vejamos a imagem a seguir:

Figura 15 - Meu corpo me pertence



Fonte: www.oticiasanhanguera.wordpress.com⁶⁰

A imagem acima representa umas das principais bandeiras defendidas pelos movimentos feministas em todo o mundo: o direito de decidir sobre o próprio corpo. As inscrições corporais “*Eu não sou coisa!*” “*Meu corpo me pertence*” “*Me respeita*” são estratégias discursivas utilizadas pelas mulheres para exigir respeito, liberdade, privacidade. O corpo, enquanto “suporte de discurso” (FRANCESCHINI; FERNANDES; NARCISO, 2016, p. 37), é um instrumento de luta, mas também pelo que se luta.

O corpo é considerado por Foucault como uma superfície sobre a qual incide o exercício do poder e, conseqüentemente, da resistência e da liberdade, conforme apresentamos na figura 15. Tatuá-lo com avisos, solicitando respeito, é um ato de resistência, uma prática de liberdade diante da opressão e violência que atingem as mulheres. Apesar de Foucault (2014a) deixar claro que o seu objeto de estudo era “os modos como os seres humanos se transformam em sujeito”, a discussão sobre o corpo está presente nos três momentos das suas pesquisas: 1º - quando pesquisa a formação dos saberes nas Ciências Humanas; 2º - ao analisar as relações de poder e 3º - quando investiga como o homem “aprendeu a se reconhecer como sujeito de uma “sexualidade” (FOUCAULT, 2014a, p. 119). No

⁶⁰ Acesso em: 25 ago. 2020.

primeiro momento, o corpo é tomado como objeto de saber da Medicina, da Psiquiatria, da Biologia. Em seguida, Foucault vai mostrar, através do estudo das prisões, como são desenvolvidas ações de adestramento, vigilância e disciplina, para que os corpos se tornem dóceis, úteis e produtivos. “O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadriinha, o desarticula e o recompõe” (FOUCAULT, 2014c).

Ao empreender uma analítica do poder, Foucault (2015a) apresenta a noção de biopoder e discorre acerca das políticas governamentais que incidem sobre o corpo com o intuito de controlar e/ou prolongar a vida da população. No terceiro momento dos seus estudos, a questão do corpo também é central para pensar como o homem se transformou em sujeito do desejo. Conforme nos aponta Castro (2016), quando Foucault analisa a *aphrodísia* e a *dietética* na Antiguidade Clássica, percebe que a preocupação dos gregos “era definir o uso dos prazeres – suas condições favoráveis, sua prática útil e sua rarefação necessária – em função de uma certa maneira de ocupar-se do próprio corpo” (FOUCAULT, 2017, p. 124). Essa preocupação persiste, uma vez que, como os gregos almejavam viver uma vida bela, era preciso cuidar do corpo e da alma.

A retomada aos três momentos de Foucault nos faz perceber que o corpo esteve sempre presente nas suas discussões, sendo concebido como um elemento discursivo, que apresenta uma materialidade e está inscrito na história. Consideramos que o corpo está “diretamente mergulhado num campo político (...) investido de relações de poder e de dominação” (FOUCAULT, 2014c, p. 29). É através dos corpos que a sociedade separa, segrega e exclui os sujeitos: criança/adulto, homem/mulher, jovem/velho, louco/são, forte/frágil, normal/anormal. É também através dos corpos que se luta, resiste, aceita, tolera, “corre, age, vive, deseja” (FOUCAULT, 2013b, p. 11). As ações do poder atravessam os corpos dos sujeitos controlando-os, disciplinando-os, normalizando-os e produzindo novos saberes.

A partir do século XVIII, o corpo torna-se alvo de controle, vigilância e medicalização. Com isso, o olhar direciona-se principalmente para as crianças, para o adulto perverso e para as mulheres. Na entrevista “*Poder e Corpo*”, Foucault destaca que:

O corpo se tornou o desafio de uma luta entre as crianças e os pais, entre a criança e as instâncias de controle. A revolta do corpo sexual é o contraefeito desse avanço. Como responde o poder? Por uma exploração econômica (e talvez ideológica) de erotização, desde os produtos de bronzamento até os filmes pornô... Como resposta mesmo à revolta do corpo, você encontrará um novo investimento que não se apresenta mais sob a forma do controle- repressão, mas sob o controle estimulação: 'Fique nu... mas seja magro, belo, bronzeado!' (FOUCAULT, 2014d, p. 259-260)

A concepção do corpo como mecanismo de poder faz emergir novos investimentos, para que se tornem belos, atraentes, desejados. Desse modo, o cuidado com o corpo tornou-se indispensável e, com isso, os sujeitos precisam governar a si mesmos para garantir a saúde e o bem-estar, mas também para se enquadrarem em um padrão de corpo “perfeito”. Nesse contexto, a adesão às dietas, academias e cirurgias plásticas se tornam recorrentes e cada vez mais a interrogação sobre “que corpo a sociedade precisa” (FOUCAULT, 2014d, p. 260) se faz presente. Se, por um lado, temos sujeitos que buscam a todo custo se encaixarem a esse corpo “ideal”, por outro, temos aqueles que não aceitam essas condutas normalizadoras e fazem dos seus corpos um lugar de luta e resistência. É comum circular entre os movimentos feministas os enunciados: “*Meu corpo, minhas regras*” e “*Não somos apenas um corpo*” como uma estratégia de luta pela liberdade do próprio corpo e também para tentar fugir dos padrões culturalmente impostos.

Considerando o corpo como um instrumento de luta, convém apresentarmos o relato de Roxane Gay, autora do livro “*Fome-Autobiografia do (meu) corpo*”. A autora afirma que se tornou obesa, atingindo 262 quilos, após um estupro coletivo ocorrido na adolescência. Para Gay (2017, p. 18), engordar era uma forma de “manter os homens à distância (...) ser gorda era ser indesejável para os homens, ter o desprezo deles”. O corpo de Gay é marcado e arruinado por uma história de violência sexual. Sobre este corpo “se encontra o estigma de acontecimentos passados (...) nele também eles se desatam, entram em luta, se apagam uns aos outros e continuam seu insuperável conflito” (FOUCAULT, 2010b, p. 22).

O corpo é, para Gay, o objeto de um trauma, de sofrimento. Torná-lo gordo é a estratégia utilizada para apagar as marcas da história ou evitar que a mesma história se repita. Comumente, o corpo obeso atrai menos olhares dos homens e sexualmente costuma ser rejeitado. O corpo frequentemente desejado é magro, esbelto, atraente. Diante disso, o ato de resistência de Gay consiste em evitar ser objeto sexual, pois o corpo “na sua materialidade, na sua carne, seria como o

produto de seus próprios fantasmas” (FOUCAULT, 2013b, p. 14). Diante disso, consideramos que engordar compulsivamente, assim como fazer greve de fome, cortar os pulsos, renunciar ao próprio corpo são formas de rejeição e mutilação, pois como não era possível se desfazer das marcas do estupro, nega-se ou tenta-se apagar aquilo que foi o alvo da violência.

O corpo, segundo Corbin, Courtine e Vigarello (2012, p. 12), “também pode ser princípio de libertação”, como exemplo, citamos os transexuais e travestis que, com a transformação dos seus corpos, buscam exercer uma prática de liberdade diante de uma hierarquização sexual. Também convém apresentar a recusa de mulheres à depilação das partes íntimas e axilas, às dietas e idas às academias, além da rejeição ao uso do silicone, ao alisamento e à pintura dos cabelos. O olhar obstinado da sociedade para o corpo feminino impõe uma série de cuidados estéticos. É preciso “adequar o corpo às normas científicas existentes sobre a saúde, os exercícios físicos, a longevidade, a nutrição (...) ajustar o corpo às normas e padrões da sociedade do espetáculo” (BARACUHY; PEREIRA, 2013, p. 329). Portanto, assumir o corpo gordo, peitos pequenos ou grandes, as estrias, as celulites, os cabelos crespos e/ou brancos é transgredir a toda essa padronização. É importante ressaltar que:

A história do corpo feminino é também a história de uma dominação na qual os simples critérios da estética já são reveladores: a exigência tradicional por uma beleza sempre ‘pudica’, virginal e vigiada, impôs-se por muito tempo, que se afirmassem libertações decisivas repercutidas nas formas e nos perfis, movimentos mais aceitos, sorrisos mais expansivos, corpos mais desnudos (CORBIN; COURTINE; VIGARELLO, 2012, p. 13).

A supervalorização de um ideal de beleza para o corpo feminino implica uma vigilância constante das próprias mulheres e do outro. Com isso, há um grande investimento do setor estético para auxiliá-las a estar dentro dos padrões. Ao mesmo tempo que esse setor se utiliza do discurso “*seja linda, jovem e saudável*” ou ainda “*Fique nu... mas seja magro, belo, bronzeado!*” (FOUCAULT, 2014d, p. 260), hipersexualiza o corpo feminino, exibindo-o como objeto de contemplação. Sobre essa questão, convém ressaltar o que Foucault apresenta no texto “*Não ao sexo rei*”:

Durante muito tempo se tentou fixar as mulheres à sua sexualidade. ‘Vocês são apenas o seu sexo’, dizia a elas há séculos. E este sexo,

acrescentaram os médicos, é frágil, quase sempre doente e sempre indutor de doença. *‘Vocês são a doença do homem’*. E este movimento muito antigo se acelerou no século XVIII, chegando à patologização da mulher: o corpo da mulher torna-se objeto médico por excelência. (FOUCAULT, 2010b, p. 234, grifos do autor)

A redução da mulher à sexualidade e, conseqüentemente, à ideia de que representava o sexo frágil desperta um olhar clínico para os seus corpos. Tratar da psiquiatrização e da histerização do corpo feminino era uma forma de proteger a família: a esposa, a mãe, e, desse modo, o cuidado com os filhos e com o marido. De acordo com Courtine (2013), somente na virada para o século XX é que o corpo se torna um objeto teórico analisável. Ainda segundo este autor, nos anos de 1960 e 1970, com o lema: *“Nosso corpo nos pertence!”*, os movimentos feministas intensificaram o debate sobre a legalização do aborto e, com isso, emerge uma atenção maior para o corpo feminino.

Nesse contexto, Foucault “fornece ferramentas proveitosas para teorizar o corpo tanto como um efeito do poder quanto um lugar de resistência e liberdade” (OKSALA, 2018, p. 129). Essa concepção de corpo como *“locus da resistência”* (MCLAREN, 2016, p. 152) é imprescindível para compreendermos os efeitos do poder, as técnicas disciplinares e a formação de subjetividades. Segundo McLaren (2016, p. 152-153), “o que além de corpos pode resistir? É meu corpo que marcha em protestos, meu corpo que vai às eleições, meu corpo que frequenta reuniões, meu corpo que boicota, meu corpo faz greve”. Acrescentamos ainda que é através do corpo que se demonstra saúde, doença, tristeza, alegria. É também o corpo que diz sim ou não às relações sexuais e que determina se houve ou não consentimento. “São os corpos que resistem. E essa resistência, como o poder, vem de todos os lugares” (MCLAREN, 2016, p. 153). Resistimos quando vamos às ruas para lutar pelos nossos direitos, quando nos calamos ou ainda quando tatuamos o nosso corpo para pedir justiça e respeito, conforme apresentamos na figura 15.

Em *“As mulheres ou silêncios da história”*, Perrot (2005, p. 447) afirma que o corpo das mulheres é sempre o centro das relações de poder. “Sua aparência, sua beleza, suas formas, seus gestos, sua maneira de andar, de olhar, de falar e de rir (...) são o objeto de uma perpétua suspeita. Suspeita que visa ao seu sexo, vulcão da terra”. Esse condicionamento da mulher à sexualidade faz emergir a ideia de que o seu corpo “não lhes pertence” (PERROT, 2005, p. 447), que todos podem olhar, tocar, dizer como deve se comportar, exemplo disso é que, desde criança, as

mulheres escutam como devem sentar, o que devem vestir, o que podem e o que não podem fazer.

Diante dessa discussão, concordamos que as mulheres estão, “desde os primórdios, confrontadas com a **vontade do outro**, ou seja, primeiro com a vontade do pai e dos irmãos, depois com a do marido, todos eles sempre apoiados e orientados por religiosos, médicos, juristas, etc” (WITZEL, 2011, p. 86, grifos da autora). É o outro que diz como deve ser o corpo das mulheres, o que elas devem fazer, como devem agir. Nesse ínterim, questionamos: que direitos as mulheres têm sobre seus corpos se constantemente a sua liberdade é cerceada por uma gama de discursos que buscam determinar os seus comportamentos, disciplinar, vigiar e normalizar as suas condutas? Comungando com essa problemática, destacamos o que Perrot (2003) afirma no texto “*Os silêncios do corpo da mulher*”. Para a autora,

O peito, as pernas, os tornozelos, a cintura são, cada qual por sua vez, objeto de censuras que traduzem as obsessões eróticas de uma época e se inscrevem nas imposições da moda. Os cabelos, signo supremo da feminilidade, devem ser disciplinados, cobertos, enchapelados, por vezes cobertos com véu. A mulher ‘tal como deve ser’, principalmente a jovem casadoura, deve mostrar comedimento nos gestos, nos olhares, na expressão das emoções, as quais não deixará transparecer senão com plena consciência (PERROT, 2003, p. 15).

As imposições, que são direcionadas às mulheres, fazem com que muitas delas silenciem seus desejos, suas paixões e se adequem à “vontade do outro”. Abrir mão da feminilidade, se esconder através de um véu, permanecer virgem até o casamento, renunciar a si para satisfazer ao outro são práticas ainda recorrentes em muitas culturas. Aceitar que as mulheres “devem ser de tal forma” e não de outra é abdicar do direito de decidir sobre algo que lhes pertence, o corpo. Corpo este que historicamente foi “dominado, subjugado, muitas vezes roubado, em sua própria sexualidade” (PERROT, 2019, p. 76). Prova disso é que os corpos das prostitutas e também dos travestis, transexuais e gays, por estarem mais expostos e não seguirem as normas de padronização das condutas, são marginalizados, explorados, ameaçados e, frequentemente, alvos de violência física e sexual. Diante desses corpos, “aqueles em posição de autoridade marcam seu poder procurando, por meio da infligência da dor, purificar as almas de suas vítimas, corrigir seu caráter, melhorar seu comportamento e produzir submissão” (CALDEIRA, 2011, p. 370). O fato de estes corpos serem “desviantes” e também utilizados, frequentemente, como

instrumentos de trabalho, torna-os passíveis da intervenção de terceiros, desprotegidos, em torno dos quais há uma ideia de “livre acesso” (CARNEIRO, 2020, p. 70), foco para o exercício do poder masculino e para a prática do estupro.

3.4 Que corpo é estuprado?

Para a discussão que desenvolveremos nesta seção, defendemos a concepção de que a subjugação dos corpos femininos está atrelada a um ideal de fragilidade. Quanto mais frágeis, mais fáceis de serem dominados. Para comprovar essa assertiva, recorreremos aos dados sobre a violência sexual do Brasil, divulgados nos anos de 2019, 2020 e 2021.

Figura 16 - Dados sobre a Violência Sexual 2019



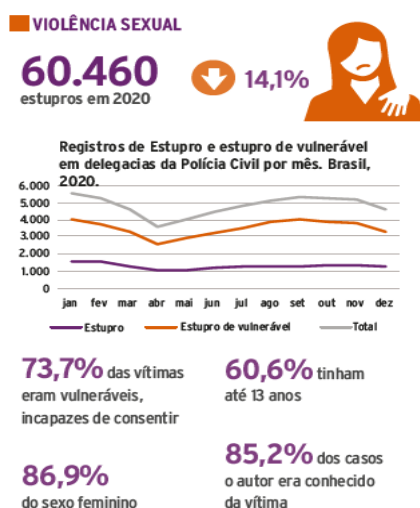
Fonte: Anuário de Segurança Pública, 2019.

Figura 17 - Dados sobre a Violência Sexual 2020



Fonte: Anuário de Segurança Pública, 2020.

Figura 18 - Dados sobre a Violência Sexual 2021



Fonte: Anuário de Segurança Pública, 2021.

Os dados apresentados pelo *Anuário de Segurança Pública* (2019) explicitam quem são as vítimas da violência sexual: 81,8% do sexo feminino, 53,8% tinham até 13 anos e 50,9% são negras. No *Anuário de Segurança Pública*, divulgado em 2020, podemos perceber um aumento no número de estupros e do alvo desse crime: a cada oito minutos uma pessoa é estuprada, 85,7% é do sexo feminino e 57,9% tinham até 13 anos. Os índices divulgados em 2021, apresentados na figura 18, são referentes ao período marcado pela pandemia causada pelo coronavírus. Comparado aos dois últimos anos, percebemos uma diminuição⁶¹ de 14,1% dos casos de estupro. De acordo com o *Anuário de Segurança Pública* (2021), houve um número menor dos registros em Delegacias da Polícia Civil, durante os meses de abril e maio, momento em que vivenciávamos uma fase maior de isolamento social no país. Diante dessa questão, é necessário destacar que:

[...] ainda é cedo para avaliar se estamos diante da redução dos níveis de violência doméstica e sexual ou se a queda seria apenas dos registros em um período em que a pandemia começava a se espalhar, as medidas de isolamento social foram mais respeitadas pela população e muitos serviços públicos estavam ainda se adequando para garantir o atendimento não presencial. (BUENO; BOHNENBERGER; SOBRAL, 2021, p. 93)

Considerando que o estupro é um dos crimes mais subnotificados, uma diminuição do número de registros “não necessariamente significa a redução da incidência” (BUENO; BOHNENBERGER; SOBRAL, 2021, p. 110). A presença do agressor no ambiente doméstico e o fato de ter que “ficar em casa” podem ter contribuído para que as mulheres não tenham denunciado a violência sexual às autoridades.

Através dos dados apresentados nas figuras 16, 17 e 18, percebemos quais são os corpos estuprados e que, constantemente, estão sob o olhar obstinado dos homens. Concordamos com Lerner (2019, p. 276) ao afirmar que “o estupro é uma forma de nos aterrorizar e nos manter subjugadas”. Essa subjugação ou dominação se exerce, conforme aponta Carneiro (2020), sobre os sujeitos que estão, na maioria

⁶¹ Apesar do *Anuário de Segurança Pública* (2021) apresentar que houve uma redução dos casos de estupro no Brasil, de acordo com levantamento realizado pelo Data Folha, “uma em cada quatro mulheres acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência no último ano no Brasil”. Informações obtidas através do site: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/06/07/1-em-cada-4-mulheres-foi-vitima-de-algum-tipo-de-violencia-na-pandemia-no-brasil-diz-datafolha.ghtml>. Acesso em: 05 ago. 2021.

das vezes, mais desprotegidos, vulneráveis, passíveis de serem tocados e violentados.

Para dialogar com essa discussão, apresentamos a seguir as imagens de duas sujeitas: Cléo Pires, que posa nua na capa da revista *Marie Claire* em uma campanha contra o estupro e Maria do Rosário, deputada pelo Partido dos Trabalhadores e ex-ministra dos Direitos Humanos, alvo de um discurso misógino.

Figura 19 - “Se ela disser não, é estupro”



Fonte: Revista Marie Claire, 2016.

Figura 20 - “Não estupro você porque não merece”



Fonte: www.google.com.br

No enunciado “*Não estupro você porque não merece*”⁶² está subjacente a ideia de que outras mulheres merecem ser estupradas, porque são jovens, atraentes, usam roupas provocativas, bebem, estão na rua em horas inapropriadas. Maria do Rosário, segundo Jair Bolsonaro (na época, deputado pelo Partido Progressista) não representa o perfil que seria alvo do desejo sexual: não é mais jovem, não é sedutora e nem é considerada pelos “padrões” uma mulher bonita.

Em oposição ao perfil de Maria do Rosário, temos Cléo Pires: jovem, linda e sensual, apresentando todos os atributos que atrairia os homens. Ao exibir o seu corpo nu, a atriz chama atenção da sociedade para o desrespeito contra as

⁶² O nosso objetivo ao retomar este enunciado, amplamente analisado em produções científicas, entre elas, a de Gonzaga (2018), é pensar através do que é dito por Bolsonaro quais os discursos que circulam em torno dos corpos que merecem ou não ser estuprados.

mulheres e, assim como outras sujeitas que saem às ruas na Marcha das Vadias⁶³, por exemplo, “reivindicam o livre arbítrio concernente ao tipo de roupa e até mesmo à exibição do corpo, sem que isto acarrete a possibilidade de ser abordado ou ‘invadido’, de qualquer forma, por quem quer que seja” (FRANCESCHINI; FERNANDES; NARCISO, 2016, p. 32). Ser livre e exhibir o corpo não significa dizer que a mulher merece ser estuprada.

De acordo com Caldeira (2011), o corpo é um direito individual, mas também é concebido “como o lugar apropriado para que a autoridade se afirme através da infligência da dor” (CALDEIRA, 2011, p. 370). Intervir, apropriar-se do outro para a prática do estupro é um dos atos mais brutais cometidos contra as mulheres. Nessas situações, “o corpo não é respeitado em sua individualidade e privacidade” (CALDEIRA, 2011, p. 374). Desse modo, o estupro, além de ser um crime contra a honra, atinge o que há de mais íntimo do ser humano, a sua sexualidade. Portanto, “embora lutemos por direitos sobre nossos próprios corpos, os próprios corpos não são apenas nossos” (BUTLER, 2019a, p. 46), pois, sobre eles se marcam as relações de poder e violência através das quais os homens buscam alimentar o ego masculino: “pegar todas”, demonstrar moral, potência sexual e virilidade.

Apesar de a vítima ser “escolhida para o estupro apenas porque é mulher” (MACHADO, 1998, p. 248), quando observamos os dados sobre a violência sexual no Brasil e os discursos, como o que foi pronunciado por Jair Bolsonaro, percebemos que há uma predileção pelos corpos mais jovens, principalmente até os 13 anos de idade. Esses corpos são mais “fáceis” de dominar, manipular, violar. Isso também pode justificar o fato de que muitas mulheres são dopadas antes de serem estupradas ou ainda de serem abusadas sexualmente depois de terem bebido. Nessas circunstâncias, as mulheres ficam mais vulneráveis, mais frágeis, o que exigirá um menor exercício da força do homem, que, em um ato de covardia, se aproveita da “presa fácil”.

⁶³ O movimento surgiu no Canadá em 2011, após um policial, ao se referir a violência contra as mulheres, dizer que elas não deviam se vestir como “vadias” para evitar o estupro, culpando as vítimas pelas agressões sofridas. No Brasil, as marchas tem como objetivo além combater a cultura do estupro e o machismo, lutar a favor da igualdade de gênero. O movimento tem como lema “se ser vadia é ser livre, então eu sou vadia”. Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/marcha-das-vadias-chega-ao-brasil>>. Acesso em: 03 fev. 2020.

Outro aspecto a se observar é a obsessão pelas mulheres virgens. Tirar a virgindade em uma cultura falocêntrica e heteronormativa é exhibir um troféu, uma forma de os homens mostrarem que são machos. Convém ainda ressaltar que:

O estupro provoca uma lesão ao mesmo tempo semelhante e diferente das outras. Semelhante porque é o efeito da brutalidade. Diferente porque é poucas vezes consciente no agressor, apagada pela efemeridade do desejo, ao passo que intensifica a vergonha na vítima, a ideia de uma contaminação pelo contato: a indignidade atravessando a pessoa para transformá-la aos olhos dos outros (VIGARELLO, 1998, p. 30).

Nos casos de estupro, a violação do corpo deixa marcas físicas, psicológicas e o sentimento de vergonha, indignação e revolta. O corpo de uma mulher estuprada torna-se contaminado, impuro, marginalizado. Por essa questão, muitas vítimas preferem silenciar. Falar sobre esse crime é expor a própria vida e os corpos que, além das dores e dos julgamentos, serão utilizados para comprovar que foram estupradas. Diante do exposto, percebemos que, a partir da exploração, dominação e controle dos corpos, é delineada uma história do estupro, aspecto sobre o qual discutiremos no capítulo seguinte.

4 A PRODUÇÃO DE VERDADES SOBRE O ESTUPRO

*“Olho para caneta e tenho certeza
Não escreverei mais o nome desse país
Enquanto o estupro for prática cotidiana
E modelo de mulher
E mãe gentil”⁶⁴
(ROMÃO, 2017)*

Figura 21 - O Brasil nasceu do estupro



Fonte: <https://www.todasfridas.com.br>⁶⁵

O enunciado “O Brasil nasceu do estupro” nos direciona a rever o processo de “descobrimento” do nosso país. Na carta de Pero Vaz de Caminha,⁶⁶ é descrita a nudez dos indígenas e como isso chamava atenção dos portugueses. No excerto: “andavam entre eles três ou quatro moças, bem novinhas e gentis, com cabelos muito pretos e compridos pelas costas; e suas vergonhas, tão altas e tão cerradinhas e tão limpas das cabeleiras que, de as nós muito bem olharmos”, percebemos como os colonizadores são atraídos para os corpos das índias. Conforme Smith (2014), estes corpos, assim como as terras, foram naturalmente considerados pelos colonizadores como violáveis e estupráveis. Diante dessa concepção, as índias, dotadas de uma “beleza exuberante” e “sem vergonha

⁶⁴ Esta epígrafe faz parte do livro “Sangria” de Luiza Romão e foi objeto de análise de Antônio Fernandes Júnior (UFG/UFCAT) no artigo “Discurso, Poder e Resistência em Sangria, de Luiza Romão”, publicado em: BRAGA, Amanda; SÁ, Israel de. **Por uma microfísica das resistências: Michel Foucault e as lutas antiautoritárias da contemporaneidade**. Campinas: Pontes Editores, 2020, p. 179-204.

⁶⁵ Acesso em: 15 set. 2020.

⁶⁶ Disponível em: <http://www.dominipublico.gov.br/>. Acesso em: 16 set. 2020.

nenhuma”, tornaram-se um dos alvos da exploração. Nessas circunstâncias, concordamos que:

[...] o ‘descobrimento’ foi um exercício de violência sobre a terra e sobre a população nativa da colônia, simbolizando um estupro.(...) O ato de colonizar evoca o sentido de invadir, sejam as terras conquistadas ou os corpos das mulheres nativas, violando-as [...]. (FERNANDES JÚNIOR, 2020, p. 192-200)

O que os portugueses denominaram como “descobrimento” e a salvação de um povo, consideramos como invasão, apropriação e dominação das nossas terras e da nossa gente, quer seja para retirar as nossas riquezas, quer seja para usufruir dos prazeres que aqui podiam ser porporcionados. O enunciado “*O Brasil nasceu de um estupro*”, apresentado na figura 20, reafirmado pelos versos de Romão (2017), imersos em uma rede de memória, faz-nos perceber como essa ação violenta inicia-se no nosso país e persiste ao longo da história. Essa “colonização” não ocorreu de forma consensual, assim como na prática do estupro, foi um ato cometido à força. Fomos invadidos e destituídos da nossa liberdade e do direito que tínhamos sobre a nossa pátria e sobre os nossos corpos. É através do domínio dos corpos das índias que muitos filhos são gerados e começa o processo de miscigenação no país.

Dada a descrição que é feita do Brasil na carta de Pero Vaz de Caminha, é construída, desde a colonização, a imagem de um “Paraíso Tropical” composto por terras férteis, clima agradável, água em abundância e mulheres atraentes. Os corpos nus ou seminus dessas sujeitas, de pele morena e curvas bem definidas, incitam os desejos sexuais dos portugueses. Diante da beleza das nossas terras e das mulheres que aqui viviam, passa-se a propagar o discurso de que é preciso explorar o que há de bom no Brasil. Assim como ocorreu com as índias, mais tarde, as negras também “foram percebidas, em nossa tradição histórica de ‘Paraíso Tropical’, como figuras hipersexualizadas, ansiosas pelo contato com os homens brancos, tido como superiores e potentes, nesse imaginário misógino e racista”. (RAGO, 2020, p. 209). A partir disso, o estupro passa a ser uma “*prática cotidiana*” no Brasil.

A exploração sexual das mulheres negras ocorria até mesmo antes que elas chegassem no nosso país. De acordo com Gomes (2019, p. 288), ao serem embarcadas nos navios negreiros vindos da África, essas sujeitas “ficavam separadas dos homens em porões próximos dos alojamentos da tripulação. Ali, elas

estavam vulneráveis ao assédio e ao estupro por parte dos oficiais e marinheiros, sem que ninguém pudesse defendê-las”. Além da mão-de-obra, os corpos negros, comumente, eram utilizados como objetos de prazer por seus senhores e “qualquer recusa ou resistência seriam totalmente em vão” (GOMES, 2019, p. 288). Chegando ao Brasil, algumas escravas ficavam na Casa grande e deviam servir “na mesa e na cama” (GOMES, 2019, p. 288). Aquelas que trabalhavam diretamente na lavoura também eram exploradas sexualmente. Sobre essa questão, é importante destacar que as mulheres:

[...] sofriam de forma diferente, porque eram vítimas de abuso sexual e outros maus-tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas. A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas. (DAVIS, 2016, p. 25)

Diante dessas afirmações, percebemos que, durante o período de escravidão, as mulheres negras eram exploradas para satisfazer os desejos sexuais dos seus donos e para fins de procriação e, conseqüentemente, para o aumento de escravos no trabalho. Portanto, “enquanto os colonizadores faziam uso da violência sexual para eliminar as populações nativas, os proprietários de escravos utilizam o estupro para reproduzir uma mão de obra explorável” (SMITH, 2014, p. 205). A concepção de que o corpo feminino negro é um objeto passível de ser explorado ainda é muito presente no Brasil. A prova disso é que até o ano de 2019, conforme aponta o Anuário de Segurança Pública (2020), os corpos das mulheres negras eram mais estuprados do que o das brancas. Durante o período escravocrata, “as mulheres negras, escravas, eram consideradas ‘coisas’, propriedades dos donos das fazendas e eram sistematicamente estupradas, além de sofrerem diversas outras violências” (CAMPOS, *et al.*, 2017, p. 989). Criou-se no nosso país uma falsa ideia de que as negras são mais sensuais e de que seus corpos estão acessíveis contribuindo, dessa forma, para a exploração sexual dessas mulheres.

Na obra *“História da beleza negra no Brasil: discursos, corpos e práticas”*, Braga (2020) destaca que as mulheres negras eram, desde o início do período escravocrata, reduzidas ao sexo. Segundo a referida autora, o caráter sexual no momento da aquisição das escravas tinha um forte peso, o que nos leva a crer que os corpos das negras e o que eles eram capazes de despertar em seus senhores,

eram atributos essenciais durante a compra e a venda. Consideradas como sendo promíscuas e possuindo um grande poder de sedução e apetite sexual, as escravas, ao tempo que seduziam os seus donos, despertavam ciúmes, rivalidade, disso “decorre uma série de crueldade por parte das senhoras” (BRAGA, 2020, p. 68) para castigá-las.

Em suma, o que se percebe é que a redução da mulher negra ao sexo propaga ainda mais uma cultura do estupro no Brasil. Contra essa visão preconceituosa, misógina e sexista, temos nos concursos de beleza uma tentativa de “resposta à imagem de mulata promíscua que vimos nascer no período escravocrata” (BRAGA, 2020, p. 240). Acrescentamos a essa valorização da beleza negra, promovida pelos concursos, os movimentos feministas, mais especificamente o movimento negro⁶⁷, que tem buscado desconstruir este imaginário da “mulher fácil” e o lugar de serventia sexual que circundam essa raça.

Perante essas considerações relacionadas à prática do estupro das índias e negras no nosso país, é importante destacar que, em torno destas sujeitas, foi construída historicamente a imagem de um padrão de beleza e de sedução das mulheres brasileiras, bem como a objetificação e hipersexualização dos seus corpos. Esses aspectos ainda continuam sendo utilizados para promover o turismo sexual no país e para incitar o desejo dos visitantes. Como exemplo dessa prática, citamos o enunciado “Se quiser vir aqui fazer sexo com uma mulher, fique à vontade”⁶⁸, pronunciado pelo atual presidente no ano de 2019. O atrativo, referendado por Jair Bolsonaro, ao tratar as mulheres como se fossem mercadorias ou objetos de troca, reforça a concepção de que essas sujeitas são desfrutáveis e estão à disposição. Com esse discurso, o presidente ignora os índices de violência sexual existentes no país, estimula o estupro e infringe os direitos das mulheres sobre a liberdade dos seus próprios corpos.

A frequência e a quantidade de estupros no Brasil e no restante do mundo faz com esse crime se constitua um dos principais medos das mulheres. Este sentimento se reflete através da preocupação em sair e voltar para casa sozinha e em determinadas horas, pegar um táxi, *uber* ou outro aplicativo, em que o motorista seja um homem, andar em ruas desertas, usar determinadas roupas, beber. É

⁶⁷ Sobre os movimentos feministas, nos deteremos ainda neste capítulo.

⁶⁸ Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/brasil-nao-pode-ser-pais-do-mundo-gay-diz-bolsonaro,e3fc1683369c71b5e887a6ed79493e4d680thtcd.html>. Acesso em: 25 ago. 2020.

através do medo de ser atacada a qualquer momento que as mulheres são governadas, disciplinadas, ameaçadas. Portanto, concordamos que o “medo é um instrumento de governo” (COURTINE, 2016, p. 20), que controla e determina as nossas ações. Convivemos diariamente com o medo de sermos estupradas, de termos nossos corpos violados e da nossa privacidade ser invadida pelo sexo masculino.

Destarte, pretendemos neste capítulo traçar um percurso histórico do estupro no Brasil, a fim de compreendermos o processo de jurisdicionalização e a institucionalização de determinados discursos em torno desse crime, observando quais as leis, as políticas públicas e as organizações que foram criadas para auxiliar as vítimas no combate à violência sexual. Também discutiremos sobre a visibilidade ou invisibilidade que é dada aos casos de estupro pela mídia e a contribuição dos movimentos feministas e das redes sociais como estratégias de governamentalidade para orientar, conscientizar e conduzir a conduta da população. Considerando o estupro como uma “zona privilegiada de produção discursiva” (COURTINE, 2016, p. 20), interessa-nos, a partir da relação entre os discursos e a história, pensar como as verdades que foram e são construídas podem contribuir para a objetivação/subjetivação das sujeitas e também para negação, banalização ou naturalização da violência sexual e para o silenciamento das sobreviventes.

4.1 A História do Estupro: relações de poder/violência e dominação

Falar de uma história do estupro não é uma tarefa fácil, pois este é um dos crimes mais violentos contra o ser humano e, durante muito tempo, foi menosprezado, subnotificado, silenciado. Concordamos com Vigarello (1998, p. 7) que “a história do estupro ainda não foi escrita. Mas os dados não faltam”. “Escavar” essa história significa perceber que o estupro ainda permanece na obscuridade, uma vez que os dados oficiais de que dispomos representam apenas uma pequena parcela do que realmente acontece no Brasil. Por que algo que é tão recorrente é tão invisível? Por que a sociedade recria ou tem dificuldade para aceitar este crime e busca justificativas para defender os agressores e culpar as vítimas?

Perante as questões apresentadas, comungamos com a ideia de que falar sobre a história do estupro não é apenas discutir sobre violência, mas pensar sobre os discursos que envolvem “um emaranhado complexo entre o corpo, o olhar, a

moral que essa história vem lembrar” (VIGARELLO, 1998, p. 8). Traçar um percurso histórico significa assumir riscos, pois é impossível discorrer sobre todos os fatores que ocorrem em torno desse crime no Brasil. Por isso, priorizamos o processo de jurisdicionalização e a institucionalização de determinados discursos através das leis, políticas públicas e organizações governamentais. Não pretendemos ser exaustivos com este percurso histórico. Interessa-nos, sobretudo, compreender os valores morais que são construídos em torno da defesa da honra e dos bons costumes que legitimam, naturalizam ou banalizam uma cultura do estupro no país, reafirmada por:

[...] uma mentalidade cultural complacente e tolerante com o estupro, de difusão e aceitação na sociedade, cujos comportamentos associados a essa cultura são, dentre outros, a culpabilização das vítimas pela violência sofrida, a objetificação sexual das mulheres, a banalização ou negação da violência sexual, a recusa em reconhecer os danos emocionais e físicos oriundos da violência sexual (ANDRADE, 2017, p. 3).

A legislação brasileira atual considera o estupro como uma relação sexual sem o consentimento da vítima, na qual o abusador se apropria do corpo do outro para cometer um ato de violência. Trata-se de um crime contra a dignidade sexual e consiste em um ato libidinoso de constrangimento da vítima, “*mediante violência ou grave ameaça*” (CP, BRASIL, 2009). Desse modo, compreendemos o estupro como uma vontade do sujeito de controlar, humilhar, dominar o outro, principalmente as mulheres. “O imaginário da ‘sexualidade feminina como aquela que se esquia para se oferecer’ parece ser a contraparte do imaginário da ‘sexualidade masculina como aquela que tem a iniciativa e que se apodera unilateralmente do corpo do outro’” (MACHADO, 1998, p. 234).

Conforme mencionamos no capítulo 3, o estupro envolve relações de poder, de violência e de dominação, tendo em vista que o homem, ao utilizar-se da força, impossibilita, na maioria das vezes, que a mulher possa resistir e impedir que o crime aconteça. Foucault (2013a, p. 149), no texto *Confinamento, Psiquiatria, Prisão*, apresentado em *Ditos e Escritos VI: Repensar a Política*, afirma que “o estupro entra dentro das violências físicas e deve, simplesmente, ser tratado como tal”. O autor destaca que não se trata de um crime contra a sexualidade, portanto, esta não deverá ser o objeto de punição. “Enfiar o pênis no outro” ou praticar qualquer outro

ato libidinoso sem o consentimento é uma agressão que incidirá diretamente sobre o corpo.

A concepção do que é estupro em uma sociedade como a nossa, baseada em preceitos patriarcais e machistas, apresenta algumas inconsistências. Quando os casos de violência sexual são noticiados, comumente, as opiniões se dividem entre aqueles que defendem que não foi estupro e aqueles que dizem que a culpa foi da vítima. Apesar deste crime ser considerado hediondo, muitos sujeitos o concebe como sendo de menor potencial ofensivo e buscam justificar a ação cometida pelos estupradores, atribuindo a problemas psicológicos, anormalidade, uso de álcool ou de outras drogas, ou que as mulheres provocaram tal prática.

Segundo Andrade (2018, p. 62), “as feministas contestaram a noção de que o estuprador é um degenerado ou doente mental (...), o estupro não é cometido por psicopatas ou desviantes das normas sociais, mas por pessoas comuns ou consideradas normais”. Na maioria dos casos praticados no Brasil, os agressores são “parentes, namorados ou amigos/conhecidos das vítimas, o que indica que o principal inimigo está dentro de casa e que a violência nasce dentro dos lares” (CERQUEIRA; COELHO, 2014, p. 9), principalmente quando o crime é cometido contra crianças e adolescentes. Frequentemente, os estupradores são considerados “cidadãos do bem” e aceitos no convívio familiar, o que significa dizer que “o estupro estaria relacionado à construção social da masculinidade e não a uma personalidade desviante” (GARCIA, 2018, p. 3).

Culturalmente, alimenta-se a imagem do homem como o “predador” sexual, reforçada pelo princípio de que as mulheres “estão sempre disponíveis para o sexo, mesmo que não digam” (GARCIA, 2018, p. 2). Por essas circunstâncias, emergem as interrogações sobre o comportamento e o consentimento das vítimas, como também se questiona a possibilidade da existência do estupro na relação conjugal. “Na linguagem moral, de um lado, o homem viril sente sempre disposição à conquista e sua dignidade, sua ‘moral’, depende de não dizer não diante de uma oportunidade” (MACHADO, 1998, p. 235). De outro lado, é também a moral que diz que a mulher tem obrigações conjugais, entre elas, satisfazer os desejos sexuais do marido.

Muitas esposas são estupradas pelos companheiros e não denunciam, pois somente a violação sexual e a sua palavra dificilmente seriam consideradas como provas suficientes para a comprovação do crime. A própria Lei 12.015/2009 não faz

menção ao estupro nas relações conjugais e deixa brechas ao definir que esse crime pode ocorrer “mediante violência ou grave ameaça”. O que seria, então, considerado um ato violento ou de grave ameaça? Somente quando as marcas são visíveis no corpo? Ou apenas quando o crime ocorre de forma tão brutal que choca a sociedade? “A única brutalidade penalmente condenada é, ainda, a do sangue” (VIGARELLO, 1998, p. 134). Portanto, em muitos casos, a violência física, marcada pelo uso da força, tem que estar visível para que o ato seja considerado estupro.

Na obra *Estupro: crime ou “cortesia”? uma abordagem sociojurídica de gênero*, Pimentel, Schritzmeyer e Pandjarian (1998, p. 57) afirmam que o estupro é “o único crime do mundo em que a vítima é acusada e considerada culpada da violência praticada contra ela”. Além da violência física, sexual e psicológica, da vergonha e da humilhação de ser estuprada, a vítima é submetida a uma violência simbólica, uma vez que terá que provar que foi alvo de um crime. Nesses casos, ainda há outro agravante: a conduta moral. “Importa saber mais quem é a vítima, para dizer se houve estupro ou não, do que o que se fez” (MACHADO, 1998, p. 247). Geralmente, o comportamento da vítima, a sua vida pregressa, a profissão, a origem familiar, o lugar em que estava, dentre outras questões, são muito mais questionadas do que a ação violenta cometida.

De acordo com os dados do *Anuário de Segurança Pública* (2019, 2020, 2021), as vítimas de violência sexual são principalmente mulheres, o que significa que “o estupro, continua se manifestando como um delito de sujeitos específicos, ou seja, como um crime majoritariamente cometido contra a mulher, sendo marcado pelas relações de poder e de gênero” (ROSSI, 2016, p. 66). Isso significa dizer que o estupro é um tipo de violência em que os homens se apoderam dos corpos femininos para demonstrar a sua supremacia e virilidade. Desse modo,

Do estupro realizado tipicamente nas ruas, onde não importa quem é a mulher, mas apenas se busca a disponibilidade do corpo, ao estupro que nomeia como objeto uma mulher específica, a virilidade oscila entre a **reafirmação por excesso da concepção da sexualidade masculina como único lugar de iniciativa e do apoderamento sexual do corpo do outro e o uso da concepção da sexualidade masculina como instrumento de reafirmar o poder social sobre o gênero feminino** (MACHADO, 1998, p. 251, grifos da autora).

A necessidade de o homem reafirmar que é “macho” está muito presente na nossa cultura. Essa concepção é reforçada pelo silenciamento do estupro, que se

instaurou ao longo dos tempos, pela falta de uma punição mais severa aos culpados e pelos mitos, crenças e/ou justificativas construídas em relação a esse tipo de violência. Entre as justificativas, podemos citar: “delegar às vítimas a culpa pelo estupro, dizendo que elas pediram ou mereceram isso, que gostaram, que não são todas as mulheres que são estupradas e ainda que este crime foi um erro, um deslize ou uma fraqueza do homem” (SCULLY; MAROLLA, 2005, p. 276).

Outro marco histórico da violência sexual no Brasil, que coaduna com a concepção do estupro como castigo e com o fato de que as mulheres merecem ser estupradas, ocorreu durante a Ditadura Militar. Neste período, elas eram violentadas, para que confessassem os seus atos e/ou denunciasses seus companheiros e também por transgredirem as condutas morais que lhes eram impostas. Sobre essa questão, Teles (2018) destaca que:

Agentes públicos, com cargos de destaques nesses organismos estatais, cometeram estes crimes, a serviço de uma política de Estado que visava o extermínio e o controle autoritário de setores da população que ousaram enfrentá-los. Controlar os corpos dos considerados inimigos, violar a sexualidade foi um método usado para desmoralizar, disseminar desconfianças entre as próprias pessoas encarceradas e ofender a sua dignidade (TELES, 2018, p. 185).

Além de o estupro ter sido praticado como uma forma de castigo, comumente, era utilizado, nestes períodos sangrentos da nossa história, como um prêmio para os vencedores, quer seja para satisfazer os seus desejos sexuais ou para humilhar os adversários. Nessas circunstâncias, estuprar as mulheres significava ferir a honra do inimigo, apoderando-se daquilo que os homens acreditavam que lhes pertenciam: os corpos femininos. Desse modo, métodos como “despir a vítima, introduzir objetos em seu ânus e vagina, aplicar-lhes choques elétricos nos genitais, praticar atos lascivos” (TELES, 2018, p. 199) eram práticas recorrentes⁶⁹ e instituiu a violência sexual como um dos principais artifícios de tortura praticado contra as mulheres durante a Ditadura Militar.

Diante dessas questões, a compreensão que muitas pessoas apresentam acerca do estupro no Brasil é marcada por discursos que naturalizam esse tipo de violência e também pela forma como ocorreu a jurisdicionalização desse crime.

⁶⁹ Podemos ter acesso ao relato desses atos violentos praticados, principalmente, contra as mulheres no Relatório da Comissão Nacional da Verdade (2014).

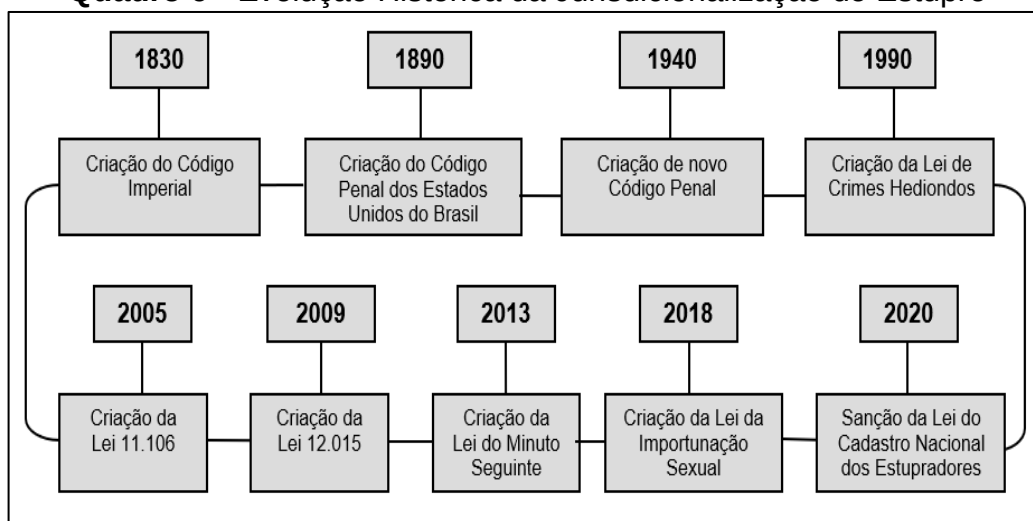
4.1.1 A jurisdicionalização do Estupro: da defesa da honra à tutela da dignidade sexual

Ao discutir sobre a história da jurisdicionalização do estupro, intentamos observar os acontecimentos que ocorreram no nosso país e que contribuíram para o entendimento que temos hoje sobre esse tipo de violência. Convém ressaltar que:

Durante longo período histórico, as mulheres eram propriedades dos homens, com seu valor medido pela sua pureza sexual, de modo que o estupro era crime praticado contra a propriedade desde homem, representado pela figura do pai ou do marido. Como consequência, aquelas mulheres que não pertenciam a nenhum homem no esquema do patriarcado branco- as desonestas, prostitutas, escravas negras ou indígenas – não eram ‘estupráveis’ aos olhos da lei, mas o eram para a sociedade (ANDRADE, 2018, p. 81).

Essas marcas da história ainda estão presentes na mente de boa parte da sociedade e também nos julgamentos dos processos judiciais relacionados ao estupro. Para dialogar com essa afirmação, traçamos, através da linha do tempo, a seguir, os principais fatos que ocorreram para o processo de jurisdicionalização desse crime, com o intuito de observar qual a preocupação em cada época e quais são os resquícios deixados para a concepção que temos hoje.

Quadro 9 - Evolução Histórica da Jurisdicionalização do Estupro



Fonte: Produzido pela pesquisadora, 2021.

Durante o Período Colonial, os crimes sexuais no Brasil eram considerados de acordo com a Legislação existente em Portugal. Entre elas, tivemos as Ordenações Afonsinas (1500-1514), as Ordenações Manuelinas (1514-1603) e as

Ordenações Filipinas (1603-1916). Essas Ordenações estavam atreladas à religião Católica e o “crime era confundido com o pecado e com a ofensa moral” (FAYET, 2011, p. 24). As Ordenações Filipinas, vigentes até o Código Civil de 1916, “priorizavam proteger a família, o pátrio poder, em detrimento da liberdade sexual da vítima” (PASCHOAL, 2017, p. 11). Segundo essa autora, caso infligisse esses direitos, o sujeito era preso e poderia ser queimado (se a vítima fosse uma parente: filha, mãe) e ainda poderia ser aplicada a pena de morte, caso a mulher fosse casada. Tais penas não se aplicavam se a vítima fosse escrava ou prostituta (ROSSI, 2016). Desse modo, o julgamento dos crimes sexuais, conforme Andrade (2005), seguia uma “*lógica da honestidade*”, ou seja, somente as mulheres “honestas”, virgens, eram dignas de proteção jurídica. Essas Ordenações Filipinas também não consideravam o estupro praticado contra os homens.

Em 1830, é criado o Código Criminal do Império e o estupro foi inserido no art. 222 do capítulo II, na seção denominada “*Dos crimes contra a segurança da honra*”. Em suma, o estupro foi definido neste Código como o ato de defloração da mulher virgem, menor de dezessete anos ou ainda como ter cópula carnal por meio de violência ou ameaça com qualquer mulher honesta. Apesar de extinguir a pena de morte, não houve muitas modificações das Ordenações Filipinas. A preocupação continuou sendo, sobretudo, com a honra. Conforme já explicitamos no capítulo anterior, se a mulher estuprada fosse prostituta, a pena era menor do que nos casos que envolviam mulheres honestas. Além disso, é nesse Código que é determinada a reparação da pena ao acusado, caso casasse com a vítima.

No ano de 1890, foi promulgado o Código Penal da República e pela primeira vez no Brasil é considerado o estupro contra os homens. Este código “também foi o único a trazer um dispositivo legal de definição de violência, específica aos crimes sexuais⁷⁰” (PASCHOAL, 2017, p. 19). O estupro aparece na seção “*Da segurança da honra, honestidade das famílias e do ultraje público ao pudor*”, no capítulo intitulado “*Da violência carnal*”. A preocupação com a honra e com a honestidade das famílias ainda persiste neste código, bem como a continuação da diminuição de uma pena menor, caso a mulher fosse prostituta. Isso nos faz perceber “o forte

⁷⁰ No art. 269, o estupro é definido como “o acto pelo qual o homem abusa com violência de uma mulher, seja virgem ou não. Por violência entende-se não só o emprego da força física, como o de meios que privarem a mulher de suas faculdades psychicas, e assim da possibilidade de resistir e defender-se, como sejam o hypnotismo, o chloroformio, o ether, e em geral os anesthesicos e narcóticos” (CÓDIGO PENAL, 1830). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 01 out. 2020.

conteúdo moral do tipo penal em detrimento à liberdade sexual do indivíduo” (PASCHOAL, 2017, p. 24). A moralidade dos comportamentos da mulher honesta é o bem destinado à proteção judicial, para que assim nada pudesse afetar a conduta sexual dos sujeitos, principalmente das mulheres, “as guardiãs” da honra e dos bons costumes.

Somente em 1940, com o decreto de um novo Código Penal, é que o estupro e o atentado violento ao pudor foram inseridos na seção denominada “*Dos crimes contra a liberdade sexual*”. A partir disso, o bem tutelado deixa de ser a honra da vítima e passa a ser a liberdade sexual. No artigo 213, o estupro passa então a ser definido como o ato de “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (CP, 1940). Nessa definição, não aparece o termo “mulher honesta”, mas este se manteve entre os outros delitos relacionados ao estupro⁷¹ (ROSSI, 2016). Além disso, a punição para o agressor é dada independentemente de a mulher ser honesta ou prostituta.

O Código Penal de 1940 está vigente até os dias de hoje, entretanto, algumas alterações foram feitas. Entre elas, temos a promulgação da Lei 8.072/90, que dispõe sobre os Crimes Hediondos e insere o estupro entre esses crimes, alterando também o tempo de reclusão, que antes era de três a oito anos e passa a ser de seis a dez anos (ROSSI, 2016). Além dessa lei, houve duas alterações importantes na Legislação brasileira no que concerne ao crime do estupro: “a) A Lei 11.106/2005 que retirou definitivamente a expressão ‘mulher honesta’ da legislação penal brasileira; b) a Lei 12.015/2009, quando o crime do estupro enfim, deixou de ser ‘Crime contra os costumes’” (ANDRADE, 2018, p. 82) e passou a ser considerado contra a dignidade sexual.

A alteração do Título VI do Código Penal de 1940 de “*Crime contra os costumes*” para “*Crime contra a dignidade sexual*” traz importantes contribuições para os julgamentos do estupro, tendo em vista que o bem a ser tutelado deixa de ser a honra e os bons costumes e passa a ser “a liberdade sexual da pessoa” (ROSSI, 2016, p. 60). A Lei 12.015/2009, além de “criar o estupro de vulnerável; de alterar a ação penal de iniciativa privada para pública condicionada, unificou, em

⁷¹ O Código Penal de 1940 apresenta uma distinção entre atentado violento ao pudor, posse sexual mediante fraude, violação sexual mediante fraude, importunação sexual, atentado ao pudor mediante fraude e assédio sexual. Apesar destes crimes estarem relacionados ao estupro, para cada um deles é estipulada uma pena diferente.

único dispositivo penal, as antigas figuras do estupro e do atentado violento ao pudor” (PASCHOAL, 2018, p. 120). Antes da referida Lei, os crimes eram julgados separadamente e não havia uma especificação relacionada ao estupro contra os vulneráveis, entendidos não apenas como os sujeitos menores de 14 anos, mas também como “alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência” (Art. 217, §1º). Outra alteração importante da Lei 12.015/2009, conforme nos aponta Rossi (2016), foi determinar que o estupro, independentemente de lesão corporal grave ou morte, constitui um crime hediondo, modificando assim o que estava previsto na Lei 8.072/90.

Apesar de a honra e os bons costumes não constituírem mais a prioridade da proteção da Legislação brasileira, a utilização do termo “dignidade” suscitou algumas críticas. Sobre essa questão, Rossi (2016) afirma que:

[...] o termo ‘dignidade sexual’ trouxe uma grande discussão doutrinária, especialmente pela complexidade e subjetividade em determinar quais atos podem ser considerados dignos e quais podem ser considerados indignos, trazendo com isso, uma alta carga de moralismo. O ideal seria que os crimes sexuais tivessem sido incluídos entre os delitos contra a pessoa, diante da mácula à liberdade individual (ROSSI, 2016, p. 61).

Considerar quem é digno ou não da proteção da justiça quanto à liberdade sexual recai sobre o mesmo princípio da “*lógica da honestidade*”, apontada por Andrade (2005). Definir quem são os sujeitos dignos ou indignos não difere muito da concepção de *mulher honesta x desonesta* e a preocupação continua sendo definir a conduta moral e sexual da vítima, ao invés de considerar o sofrimento, a violação do corpo, os danos físicos e psicológicos, principalmente, quando a mulher não se encaixa no padrão de “*vítima perfeita*” (ROSSI, 2016). Para isso, é preciso que a mulher preencha uma série de requisitos, já elencados neste trabalho, e que o estuprador seja um desconhecido. A mulher virgem, honesta, de “boa” família é a sujeita ideal, para que não se tenha dúvidas de que o estupro ocorreu, desde que o abusador não seja uma pessoa pública, de classe alta, branco e cidadão de “bem”. Desse modo, além dos preceitos patriarcais e machistas que envolvem o estupro, está presente também questões relacionadas à classe social, raça e ao poder econômico.

Não podemos negar os avanços da Lei 12.015/2009, mesmo que tenha sido promulgada tardiamente. No entanto, ainda há algumas lacunas para a punição do estupro, que contribuem para que os julgamentos em torno da vítima sejam legitimados e o descrédito sobre se houve ou não estupro se dissemine. Uma dessas lacunas é a falta de clareza na distinção entre o que pode ser considerado assédio, abuso, importunação sexual e estupro. Até mesmo nos processos judiciais, comumente, ainda persiste a ideia de que os crimes sexuais devem acontecer mediante violência ou grave ameaça. Somente no ano de 2018⁷², através da Lei 13.718, a importunação sexual passou a ser considerada como o ato de “praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro” (art. 215-A), com a pena de 1 a 5 anos de prisão. Desse modo, constranger alguém em público para a prática de ato libidinoso passa a ser considerado crime.

Além das leis já elencadas, é importante destacar as contribuições da: a) Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que, ao criar mecanismos para “coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher”, contribui de forma significativa para a diminuição e/ou denúncia dos casos de violência sexual, principalmente quando acontece dentro dos lares; b) Lei 12.845/2013 ou Lei do Minuto seguinte que, conforme já mencionamos no capítulo II, garante “atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual” no Sistema Único de Saúde (SUS), sem a necessidade de a vítima ter realizado antes um boletim de ocorrência; c) Lei 14.069/2020, sancionada pelo presidente Bolsonaro no dia 01 de Outubro, a qual estabelece que seja realizado um Cadastro Nacional das Pessoas Condenadas por crime de Estupro, para que, assim, seja criado um banco de dados com as informações dos agressores e se tenha acesso, com mais facilidade, à ficha dos estupradores reincidentes.

Diante desta historização da Legislação existente no Brasil, que prevê e pune o estupro, percebemos as lacunas e impressões que foram deixadas para o entendimento que se tem deste crime na sociedade. Apesar dos inúmeros casos de

⁷² Esta Lei foi aprovada após o caso envolvendo da estudante Cintia Souza, 23 anos, que causou grande repercussão na mídia no ano de 2017. Um homem ejaculou no pescoço de Cintia em um ônibus na cidade de São Paulo e o ato não foi considerado crime, por não ter ocorrido violência física. Este caso foi analisado por mim, sob a orientação da Prof.^a Dra. Regina Baracuhy, no artigo “*O abuso do dia*”: *Parresia, Poder e Resistência das vítimas de violência sexual*” (2021).

estupro: coletivo, marital, corretivo, e, mais recentemente, o virtual⁷³ e também do *stealthing*⁷⁴, ainda se procura defender a honra e os bons costumes, buscando, através de valores morais, priorizar a virilidade e o *status* de “macho” dos agressores. Perante isso, são desenvolvidas estratégias de governamentalidade para auxiliar as sobreviventes e conduzir a conduta da população. Entre essas estratégias, apresentamos os movimentos feministas e as contribuições da mídia, mais especificamente, das redes sociais para o enfrentamento da violência contra as mulheres.

4.2 Movimentos feministas, ativismo digital e a visibilidade do Estupro na Mídia

A história das mulheres é marcada por lutas, como as pela igualdade entre os gêneros, pelo direito à educação e ao voto, pela equidade no mercado de trabalho, por melhores condições salariais, pela legalização do aborto, pela liberdade sexual e, principalmente, pelo direito ao próprio corpo. Resistir à opressão masculina e buscar a emancipação é a causa comum que une essas sujeitas no mundo inteiro. São essas pautas que perpassam as quatro “ondas” do movimento feminista desde o século XIX. Antes de adentrarmos nessas quatro ondas, convém destacar que o feminismo é um movimento plural, heterogêneo, que tem se desmembrado em várias vertentes: liberal, radical, marxista, negro, indígena, interseccional, dentre outros. Não é nosso objetivo neste trabalho discorrer sobre essas vertentes. O percurso que faremos, ao revisitar brevemente as quatro ondas do movimento feminista, é na tentativa de compreender as reivindicações levantadas ao longo dos tempos e quais as políticas públicas que emergiram nesse campo para o enfrentamento da violência contra as mulheres.

Conforme aponta Garcia (2015, p. 13), “o feminismo pode ser definido como a tomada de consciência das mulheres como coletivo humano, da opressão, dominação e exploração de que foram e são objeto por parte do coletivo de homens”. Desse modo, de acordo com a referida autora, os movimentos feministas

⁷³ O estupro virtual é bastante recorrente, sobretudo, através das redes sociais, sendo praticado contra adolescentes e também contra mulheres adultas. Mesmo sendo uma prática comum, esse tipo de crime não está previsto na Legislação brasileira.

⁷⁴ O “*stealthing*” também é considerado estupro e “consiste na retirada do preservativo durante a relação sexual sem a concordância do parceiro” (NERY; BARACUHY, 2021, p. 53).

elegem como objeto de análise e reflexão quatro elementos: o androcentrismo (o homem como o centro das relações), o patriarcado, o sexismo e o gênero.

A concepção de que a mulher é inferior ao homem foi construída a partir de uma perspectiva biológica. Com isso, o sexo masculino passou a ser considerado como aquele que tem mais força, o detentor da virilidade e que exerce o poder de dominar o sexo feminino. Por outro lado, a mulher é o sexo frágil, conforme discutimos no capítulo anterior. Um dos pontos levantados pelos movimentos feministas é que sexo e gênero não são sinônimos. Enquanto o sexo é determinado biologicamente, o gênero é uma construção social. Esse aspecto é essencial para compreendermos a opressão e violência contra as mulheres como resultante de uma cultura patriarcal e sexista que enaltece as desigualdades entre os gêneros e que historicamente tem refletido na exploração e dominação dos corpos femininos e na prática de crimes de ordem psicológica, moral, física e sexual. Diante disso, “não se trata de adotar uma perspectiva ou um olhar vitimizador em relação à mulher” (BANDEIRA, 2014, p. 451), mas atentar para o fato de que os maiores problemas que afligem o público feminino se dão por uma questão de gênero.

Feita essas considerações, destacamos que os movimentos feministas no Brasil, “cada um a seu modo, passaram a lutar pela igualdade nas relações de gênero” (SAFIOTTI, 1987, p. 92) e, através das suas reivindicações, contribuíram para que a violência contra as mulheres fosse tratada como um problema político e de saúde (BANDEIRA, 2014). Esses movimentos sofreram no nosso país influências da igreja, dos movimentos populares e dos partidos comunistas. Ao abordar questões como o casamento, a maternidade, a subordinação aos maridos, o direito ao uso do anticoncepcional e a legalização do aborto, foram bastante criticados. Para Duarte (2019, p. 25), “existe no Brasil uma forte resistência em torno da palavra ‘feminismo’ (...) que não apenas promoveu um desgaste semântico da palavra, como transformou a imagem da feminista em sinônimo de mulher mal-amada, machona”, por isso, muitas mulheres ainda relutam em dizer que são feministas. Em suma, consideramos que:

O feminismo é a luta para acabar com a opressão sexista. Seu objetivo não é beneficiar apenas um grupo específico de mulheres, uma raça ou classe social de mulheres em particular. E não se trará de privilegiar a mulher em detrimento do homem. Ele pode transformar nossas vidas de modo significativo. E o mais importante: o feminismo não é um estilo de vida, nem uma identidade pré-

fabricada ou um papel a ser desempenhado em nossas vidas pessoais. (HOOKS, 2019, p. 59)

O que une os movimentos feministas, apesar das divergências e das pautas que defendem, é a luta pela liberdade. Esse é o desejo das mulheres desde o princípio: ser livre para votar e ser votada, para poder escolher a carreira que querem seguir, para decidir sobre a sexualidade e o próprio corpo, para que suas vozes sejam ouvidas, dentre outras questões. Na primeira onda, que surgiu no Reino Unido e Estados Unidos entre o século XIX e meados do XX⁷⁵, encabeçado por mulheres brancas e da elite, a luta consistia pelo direito de participar da vida pública e pela educação. Conforme aponta Hooks (2019), o fato de esse movimento estar associado às mulheres brancas, fez com que muitas sujeitas não se identificassem com as pautas defendidas e o movimento recebesse muitas críticas, sobretudo daquelas que eram exploradas e oprimidas.

Num segundo momento, ocorre a inserção das mulheres negras. Influenciadas pela publicação de *“O Segundo Sexo”*, de Simone de Beauvoir, em 1949⁷⁶, as feministas buscavam construir um Movimento de Libertação das Mulheres. Nesse contexto, entra em pauta a exploração do corpo feminino, as condições subalternas do casamento, os direitos reprodutivos e “também a utilização da violência sexual e do estupro enquanto ferramenta de manutenção do poder masculino” (SILVA, 2019, p. 15). Durante essa segunda onda do movimento feminista, foi instituído pela ONU (Organização das Nações Unidas) o Dia Internacional da Mulher⁷⁷. No Brasil, começaram a ser criadas, a partir dos anos 80, as primeiras Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAM) e também se passou a ter a garantia de que “os crimes de violência sexual fossem considerados contra a pessoa, não mais contra os costumes” (BANDEIRA, 2014, p. 450).

A terceira onda surge nos anos de 1990 e se estende ao século XXI. É a partir desse momento que as discussões sobre o feminismo adentram as

⁷⁵ Há divergências em relação ao surgimento dos movimentos feministas, uma vez que as lutas das mulheres já ocorriam desde o século XVIII. No Brasil, de acordo com Safioti (1987), esses movimentos se iniciam nos anos 60. A verdade é que essa divisão em “ondas” tem muito mais uma finalidade didática, pois as pautas levantadas se sobrepõem ao limite do tempo e nem sempre conseguiram ser resolvidas em cada etapa. “Desta maneira, uma das formas de identificar uma ‘onda’ do feminismo é ter como base suas principais demandas e os ideais que buscavam defender e alcançar” (SILVA, 2019, p. 6).

⁷⁶ Nessa obra, a autora discute a opressão feminina como resultante do patriarcado. A partir do enunciado “Não se nasce mulher, torna-se mulher”, Beauvoir (2016) discute a distinção entre sexo e gênero.

⁷⁷ 8 de Março foi instituído como o dia Internacional da Mulher no ano de 1975 e tem representado ao longo dos tempos uma data utilizada para manifestar a luta pelos direitos das mulheres.

universidades e começa a haver um aprofundamento das questões já tratadas anteriormente “na busca de compreender os papéis e as funções atribuídos às mulheres na sociedade” (SILVA, 2019, p. 17). É durante essa terceira onda que surgiram movimentos como a Marcha Mundial das Mulheres⁷⁸, a Marcha das Margaridas⁷⁹, a Marcha das Vadias e foram criadas a Lei Maria da Penha e a Lei 12.015/09 (que estabelece alterações do Código Penal de 1940) para o combate ao estupro.

Durante essas três ondas, o movimento feminista é questionado por não representar todas as mulheres, sobretudo as que estão às margens: negras, lésbicas, indígenas, lésbicas, transexuais. A partir de 2012, surge uma quarta onda, com o objetivo principal de combater a violência sexual, “a misoginia, sexismo, LGBTfobia e outros tipos de desigualdade de gênero” (SILVA, 2019, p. 24). De acordo com a referida autora, além dessas pautas, também se discutem questões que já estavam presentes nos anos anteriores, como a legalização do aborto e o padrão de beleza que continua sendo estabelecido na sociedade ocidental: o da mulher magra, alta, branca, cabelos lisos. “Nota-se, pois, que as questões da quarta onda são a ‘liberdade’ e o ‘respeito às diversidades’” (SILVA, 2019, p. 35).

O movimento feminista nesta última década do século XXI se disseminou nas mídias sociais e tem como principais representantes as mulheres mais jovens, que através dos *sites*, *blogs* e das redes (*Facebook*, *Twitter* e *Instagram*) disseminam informações mais rapidamente e permitem que o mundo inteiro tome conhecimento do que está acontecendo. De acordo com McCann *et al.* (2019), essas feministas aderiram ao “ativismo *hashtag*”, não apenas como uma forma de divulgar informações, mas também para promover campanhas através das redes. Segundo a referida autora:

⁷⁸ A Marcha Mundial das Mulheres (MMM) teve início no ano de 1995 em Quebec, no Canadá, “quando 850 mulheres marcharam 200 quilômetros, pedindo, simbolicamente, ‘Pão e Rosas’. No final desta ação, diversas conquistas foram alcançadas, como o aumento do salário mínimo, mais direitos para as mulheres imigrantes e apoio à economia solidária”. No ano de 2000, a Marcha se tornou um evento internacional com a participação de mais de 150 países, dentre eles, o Brasil, um dos primeiros a aderir ao movimento. Informações obtidas através do site: <https://www.marchamundialdasmulheres.org.br/a-marcha/nossa-historia/>. Acesso em: 12 jul. 2021.

⁷⁹ A Marcha surgiu no Brasil no ano de 2000 em homenagem a paraibana Margarida Maria Alves, sindicalista que lutava por melhores condições de trabalho no campo, assassinada em 1983. Além das questões trabalhistas, a Marcha das Margaridas tem reivindicado outras pautas que envolvem o público feminino. Informações obtidas através do site: <http://transformatoriomargaridas.org.br/>. Acesso em: 12 jul. 2021.

[...] O ‘ativismo *hashtag*’ (expressão cunhada em um artigo de 2011 no *The Guardian*) tem sido fortemente incorporado à quarta onda do feminismo. Este tipo de ativismo envolve o uso de *hashtags* com frases de impacto que impulsionam o ativismo digital. Assim, o público de um determinado grupo de ativistas consegue ter atualizações no *Twitter*, minuto a minuto, agregando todos os posts que usem essas frases. Os grupos utilizam as *hashtags* para divulgar informações, compartilhar fotos de um protesto ou divulgar em ‘tempo real’ um ato de injustiça e encorajar seu público a compartilhar vídeos. [...] (MCCANN, *et al.*, 2019, p. 296).

A partir do uso das *hashtags*, a internet dá visibilidade e joga luz sobre as pautas feministas que estão em voga. Entre os movimentos popularizados através do “ativismo *hashtags*”, podemos citar MeToo⁸⁰, #meuprimeiroassédio⁸¹ e #meuamigosecreto⁸², que possibilitaram uma intensa mobilização nas redes, para que as mulheres denunciassem o machismo e os casos de abuso, estupro e assédio sexual. No Brasil, no ano de 2020, uma das *hashtags* mais disseminadas relacionadas às pautas feministas foi #nãoexisteestuproculposo, que, conforme já mencionamos neste trabalho, deu visibilidade nas redes sociais às questões que envolveram o julgamento⁸³ da *influencer* Mariana Ferrer.

⁸⁰ Apesar de o movimento *Me Too* (Eu também) ter surgido no ano de 2006, “para que jovens negras se unissem em busca de solidariedade e apoio” (MCCANN *et al.*, 2019, p. 324), foi em 2017 que o movimento viralizou nas redes sociais quando a atriz Alyssa Milano convocou no seu *Twitter* outras mulheres para responder a *hashtag* *Me Too* e denunciar os crimes de abuso e assédio sexual, principalmente no ambiente de trabalho. “Milhares de respostas se seguiram em questão de horas, e uma mulher usou o #MeToo para descrever sua experiência de estupro e assédio. Depois disso milhões postaram #MeToo em suas próprias contas no *Twitter* e por outras redes sociais (MCCANN, *et al.*, 2019, p. 325). O movimento teve grande repercussão e se espalhou pelo mundo inteiro.

⁸¹ A campanha foi organizada no Brasil pelo coletivo feminista Think Olga, no ano de 2015, em apoio a uma menina de 12 anos “que foi alvo de comentários de cunho sexual na internet durante participação em um reality show de culinária”. A referida campanha tinha como objetivo que as mulheres pudessem compartilhar as suas histórias de assédio sexual. O Think Olga também foi o responsável pela campanha “Chega de Fiu Fiu”, no ano de 2013, que visava combater o assédio em espaços públicos. Informações obtidas através do site: <https://thinkolga.com/projetos/>. Acesso em: 09 jul. 2021.

⁸² A campanha #meuamigosecreto surge nas redes sociais para denunciar o machismo. Com referência a uma brincadeira que, comumente, ocorre nas festas de final de ano, a *hashtag* popularizou-se no Brasil no ano de 2015, após a ex-candidata a presidente Luciana Genro publicar o seguinte *Twitter*: “O #meuamigosecreto acha que em briga de marido e mulher não se mete a colher”. A publicação virou *meme* e serviu de mote para que milhares de mulheres denunciassem atitudes machistas. Informações obtidas através do site: <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2015/11/25/entenda-como-surgiu-o-meuamigosecreto-com-denuncias-de-machismo-na-web.htm>. Acesso em: 10 mai. 2021.

⁸³ A repercussão do caso nas redes sociais inspirou a criação da Lei 14.245/2021 (Lei Mariana Ferrer) e visa coibir o constrangimento às vítimas nos casos de violência sexual. Informações obtidas através do site: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.245-de-22-de-novembro-de-2021-361261673>.

De modo geral, os movimentos feministas têm chamado “atenção para a necessidade de dar um basta à violência dos homens contra as mulheres” (HOOKS, 2019, p. 175). Essa preocupação impulsionou a criação de leis, campanhas e políticas públicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres, como também a luta para que essas ações governamentais se efetivem. Consideramos que:

[...] uma política na área de violência contra as mulheres exige uma atuação conjunta para o enfrentamento do problema, que envolva diversos setores, tais como: a saúde, a educação, assistência social, a segurança pública, a cultura, a justiça, entre outros; no sentido de dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e de garantir a integralidade do atendimento àquelas que vivenciam tal situação. (BRASIL, 2011, p. 21)

Na tentativa de uma atuação conjunta, foram desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, no ano de 2011, ações governamentais que visam prevenir, combater, prestar assistência e garantir os direitos das mulheres para o enfrentamento de qualquer que seja o tipo de violência. Diante dos eixos estruturantes estabelecidos pela respectiva secretaria, elencamos, no quadro a seguir, estratégias que podem auxiliar no enfrentamento à violência sexual: estupro, assédio, abuso, importunação ou outro ato que vise à prática de atos libidinosos contra as mulheres.

Quadro 10 - Eixos Estruturantes de Enfrentamento à Violência Sexual contra as Mulheres



Fonte: Quadro adaptado da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2011⁸⁴.

⁸⁴ O quadro foi elaborado com base nos “Eixos Estruturantes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres” (2011, p. 26), implantado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Diante desses eixos de enfrentamento à violência contra a mulher, a mídia, de forma geral, e, mais especificamente, as redes sociais têm exercido um papel de suma importância para dar visibilidade aos casos de estupro que ocorrem no país e também para que não fiquem impunes⁸⁵. A divulgação de campanhas, das leis e de outras ações que envolvem os direitos das mulheres em perfis feministas tem atuado como uma forma de prevenção, combate e assistência, como também como uma estratégia de denúncia dos crimes sexuais e de outros tipos de violência contra o público feminino. Tem-se percebido nesses perfis feministas das plataformas digitais um movimento que apresenta:

[...] como pautas frequentes a cultura do estupro, a gordofobia, as representações machistas na publicidade, a misoginia online, a violência doméstica contra as mulheres, a violência contra as mulheres nos transportes públicos, a discriminação com intuito de inferiorizar as mulheres no ambiente de trabalho, nas universidades e o uso das plataformas de redes sociais para fins de conseguir comunicação, oportunizar o desenvolvimento de debates sobre as pautas em questão e articular as ativistas em grupos organizados. (SILVA, 2019, p. 44)

Apesar do papel exercido por outras mídias digitais na atualidade, é através das redes sociais que a violência contra a mulher tem ganhado mais visibilidade. Isso se deve ao fato de que “a informação digitalizada pode ser processada automaticamente, com um grau de precisão quase absoluto, muito rapidamente e em grande escala quantitativa” (LÉVY, 2010, p. 54). Além disso, o efeito - acúmulo⁸⁶ do que é divulgado nas redes sociais, de certa forma, “convoca” outras pessoas para que se posicionem sobre os assuntos em questão, principalmente quando esses sujeitos ocupam determinadas posições sociais e apresentam um grande número de seguidores. Desse modo, quando se trata da violência contra as mulheres, por exemplo, há uma injunção para que, principalmente, as outras mulheres não se

⁸⁵ Um exemplo da importância da visibilidade ocasionada pelas redes sociais ocorreu no ano de 2018 com a holandesa Zaira Laineke Mous, que, após denunciar João de Deus por abuso sexual, resolveu publicar o caso em seu perfil do Facebook. A sua atitude encorajou várias outras mulheres para que também denunciassem e acabou resultando na prisão do acusado. Informações obtidas através do site: <https://oglobo.globo.com/sociedade/depois-de-denunciar-joao-de-deus-por-abuso-sexual-holandesa-se-prepara-para-processa-lo-por-calunia-23356390>. Acesso em: 13 jul. 2021.

⁸⁶ Para Foucault (2009a), o acúmulo, a raridade e a exterioridade são características do enunciado e expressam a possibilidade de circulação em diferentes instâncias, de se relacionar com outros enunciados e ao mesmo de se tornar singular. “Todo enunciado compreende um campo de elementos antecedentes em relação aos quais se situa, mas que tem o poder de reorganizar e de redistribuir” (FOUCAULT, 2009a, p. 141). O acúmulo é, portanto, a reverberação do dizer, que ao se disseminar em diferentes espaços produz efeitos de sentidos diferentes.

calem e venham a público emitir suas opiniões e também para que os homens afirmem que não compactuam com a postura em questão.

O processamento automático, rápido e em grande escala (LÉVY, 2010) das informações nas redes sociais possibilita que as pautas defendidas ganhem visibilidade e joguem luz sobre os principais problemas que atingem o público feminino e sobre outros aspectos que envolvem a sociedade como um todo. Desse modo, esses espaços têm funcionado com uma das estratégias de militância mais eficazes no enfrentamento à violência contra a mulher, pois as denúncias circulam em questão de segundos e podem receber um grande número de compartilhamentos, fazendo com que as autoridades possam se posicionar de uma forma mais precisa e a legislação seja cumprida. Apesar da importância das redes sociais para a divulgação de crimes, esses espaços também têm sido utilizados para a prática da extorsão, pornografia, estupro virtual e para a propagação de discursos de ódio, aspectos discutidos a seguir.

4.2.1 As redes sociais como estratégia de militância virtual e artefato para a prática de crimes sexuais

Conforme já destacamos, as redes sociais têm exercido um importante papel para os movimentos feministas, tornando visíveis as pautas que nem sempre estão ao alcance da sociedade. Dentre elas, destacamos o Projeto de Lei 5435/2020, intitulado *Estatuto da Gestante*, conhecido popularmente como “*Bolsa Estupro*”. Com o intuito de “preservar a vida desde a concepção” e proibir o aborto legal nos casos de estupro, o projeto prevê um auxílio para a criança até que complete 18 anos ou até que o pai (o estuprador) pague a pensão.

O “Projeto *Bolsa Estupro*” já vem sendo discutido há algum tempo e seguiu para aprovação do Congresso Nacional durante o mês de março de 2021, causando revolta e indignação em todos aqueles que defendem os direitos das mulheres. Através do *Instagram* e *Twitter*, as *hashtags* *#estuproécrime*, *abortoéumdireito*; *#estupradornãoépai*; *#nãoovouterfilhodeestuprador* se disseminaram e possibilitaram que a população tivesse acesso a algo que estava prestes a ser aprovado e se tornar lei.

O “*Bolsa Estupro*” vai de encontro à principal reivindicação das mulheres: o direito de decidir sobre o próprio corpo, o que representa um retrocesso no Brasil. A

proposta do Projeto é uma tentativa de coagir as mulheres e anular o que está previsto no artigo 128 da Lei 2.848/40 do Código Penal, impedindo que a prática do aborto seja efetivada, mesmo nos casos de estupro. Diante da visibilidade e mobilização, sobretudo, nas redes sociais, o “Projeto *Bolsa Estupro*” não foi aprovado e foram sugeridas alterações, para que novamente seja submetido para apreciação no Congresso. Um dos pontos mais discutidos nas redes sociais e, conseqüentemente, entre os deputados foi a tentativa de “forçar” a mulher a manter uma gravidez e impedir que se realize o aborto em casos de estupro, algo que já está previsto no Código Penal desde 1940.

Ao mesmo tempo que as redes sociais têm se tornado imprescindíveis para dar visibilidade aos movimentos feministas e para a denúncia dos casos de estupro e de outros tipos de violência, também têm sido bastante utilizadas para a disseminação de discursos de ódio contra as mulheres. Comumente, quando as vítimas denunciam que foram estupradas, através das suas redes sociais, são alvos de comentários agressivos, xingamentos. Um exemplo disso ocorreu quando a cantora Anitta resolveu falar que já sofreu uma violência sexual. Apresentamos a seguir alguns desses comentários publicados no *Facebook* e no *Twitter*, compilados pelo perfil “*Quebrando o tabu*”:

Figura 22 - Comentários publicados no *Facebook* e *Twitter*



Fonte: <https://www.facebook.com/quebrandootabu/>⁸⁷

Os comentários acima demonstram, em síntese, o que as mulheres passam quando têm a coragem de falar que foram violentadas sexualmente, sobretudo quando se trata de uma pessoa pública, como Anitta. A revelação de que tinha sido

⁸⁷ Postado em 16 de dezembro de 2020. Acesso em: 22 mar. 2021.

estuprada aos 14 anos por um namorado foi divulgada na série “Anitta: *Made in Honório*”, produzida pela *Netflix*, que apresenta uma biografia da cantora. Quando a revelação chegou ao público, Anitta foi alvo de vários comentários postados no *Facebook*, *Instagram* e *Twitter*, que visavam atacar e denegrir a sua imagem. As respectivas redes sociais “por sua vez, só chegam a apagar um comentário ofensivo quando é denunciado, muitas vezes pelos usuários, o que raramente acontece” (ARAÚJO, 2020, p. 263). Segundo essa autora, a possibilidade de publicação de qualquer tipo de comentário permite que os usuários dessas redes, os chamados *haters*⁸⁸, encontrem “um terreno muito mais livre” (ARAÚJO, 2020, p. 282) para expressar o ódio e o machismo. Vale salientar que esses discursos não são exclusivos dos homens, muitos deles são publicados por mulheres. Essas pessoas, muitas vezes, “se escondem por trás de perfis anônimos (...) para não terem suas identidades reveladas” (BOLA, 2020, p. 132).

Prevalece nos comentários direcionados à Anitta o discurso que a mulher é a culpada pelo estupro e que a cantora queria se promover aderindo a uma “modinha”. Ainda houve julgamentos relacionados à sua vida sexual. A enxurrada de discursos de ódio a que Anitta foi submetida explica porque muitas mulheres preferem silenciar o crime. Destacamos a seguir uma sequência enunciativa em que a cantora relata o estupro ao conceder uma entrevista ao jornal *O Globo*⁸⁹.

Nunca expus isso em público. Sempre me coloquei numa relações meio abusivas. Quando eu tinha 14 para 15 anos, conheci uma pessoa. Eu tinha medo dele, ele era autoritário comigo, falava de forma autoritária. (...) Ele estava muito nervoso, muito estressado. Eu **estava com bastante medo** das reações dele e eu acabei perguntando se ele queria ir pra um lugar só nós dois. Rapidamente, na mesma hora, ele parou o estresse dele e perguntou se eu tinha certeza. Eu falei que sim. Mas hoje eu tenho plena certeza que eu **falei que sim, porque eu tinha muito medo** do estresse dele (...) Quando eu cheguei lá, eu realizei que não era certo fazer aquilo por medo e **eu falei que não queria mais**. Mas ele não ouviu. Ele não falou nada. **Ele só seguiu fazendo o que ele queria fazer**. Quando ele acabou, ele saiu, foi abrir uma cerveja e eu fiquei olhando para a cama cheia de sangue. (ANITTA, Jornal *O Globo*, 2020, grifos nossos)

⁸⁸ Termo utilizado para se referir às pessoas que publicam discursos de ódio nas redes sociais.

⁸⁹ Matéria publicada em 16 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/anitta-revela-ter-sido-vitima-de-estupro-aos-14-anos-24799114>. Acesso em: 22 mar. 2021.

O depoimento de Anitta traz à tona um aspecto que é *tabu* e pouco aceitável: o estupro marital, isto é, quando o ato sexual é praticado por um sujeito com o qual a vítima já mantém um relacionamento. Quando a mulher relata que foi estuprada por seu companheiro, prevalece o discurso de que se estava sozinha com um homem, então deveria ceder. Anitta relata que é justamente o medo do outro que faz com que a mulher diga sim, quando na verdade queria dizer não. Nessas situações, dificilmente a mulher conseguirá provar que foi estuprada.

O fato de ir a um motel ou em qualquer outro espaço que fique a sós com o companheiro incute na mente de muitas pessoas que houve o consentimento da vítima, de que não se trata de uma relação sexual forçada, portanto, não houve estupro. O mesmo acontece quando a vítima é casada e o companheiro quer manter relações sexuais sem que a esposa expresse o mesmo desejo. A ideia de que a mulher deve estar sempre à disposição sexual, conforme já mencionamos no capítulo 3, ainda é muito presente na nossa cultura. A esse discurso junta-se a concepção de algumas mulheres “merecem ser estupradas”. São esses discursos que alimentam os comentários agressivos publicados nas redes sociais, como os que foram postados referindo-se à Anitta. Sobre esses comentários publicados na internet, convém destacar que:

[...] não são apenas agressões gratuitas vindas de pessoas que, na maioria das vezes, se protegem no anonimato que acreditam ter na internet. Nem são a expressão do pensamento da minoria. Eles são um reflexo dos pensamentos e crenças de grande parte da sociedade, e, especialmente quando as vítimas são mulheres, há uma tendência a apontar que foi a culpa delas pela violência que sofreram. (ARAÚJO, 2020, p. 268)

Por essa questão, muitas mulheres preferem não se expor publicamente e guardar para si o crime ao qual foram submetidas do que ter que produzir provas que comprovem o estupro e ainda ficar à mercê dos julgamentos e das agressões verbais dos internautas ou ter seus perfis suspensos, como ocorreu com a *influencer* Mariana Ferrer, no ano de 2019. Ao relatar no *Instagram* que tinha sido vítima de estupro, a sua conta foi denunciada e desativada através de um processo judicial movido pelo abusador André Camargo⁹⁰. Esse silenciamento, por meio do

⁹⁰ Informações obtidas através do site: <https://istoe.com.br/bloqueira-denuncia-estupro-no-instagram-e-tem-conta-removida-da-rede-social>. Acesso em: 22 mar. 2021.

dispositivo jurídico, ocorre quando alguém denuncia o perfil ou porque, diante das ofensas e/ou acusações, a própria vítima resolve desativar.

Nas redes sociais, além da propagação de discursos de ódio, da interdição e silenciamento a que as mulheres são submetidas, também é comum a prática do estupro virtual. Muitos homens, ao estabelecerem um relacionamento com a vítima, pedem para que enviem *nudes* ou que se masturbem através das chamadas de vídeos. Diante da posse dessas imagens, o abusador começa a tentar extorquir as vítimas, pedindo dinheiro ou solicitando que produzam mais materiais pornográficos, caso contrário, as mulheres terão suas imagens divulgadas na rede⁹¹. O estupro, nesses casos, é praticado através da internet e, comumente, ocorre mais de uma vez, tendo em vista que o medo da exposição faz com que a vítima atenda às chantagens do abusador.

O termo “estupro virtual⁹²” é recente e, apesar dessa nomenclatura não estar prevista no Código Penal, este crime, conforme as reformulações impressas pela Lei 12.015/2009, é julgado de acordo com o artigo 213, por se tratar de um crime contra a dignidade sexual e ainda por ser considerado um constrangimento no qual a vítima, mediante ameaça, é obrigada a praticar atos libidinosos, ainda que seja virtualmente. Nesses casos, também “tem sido empregado e veiculado o termo ‘sextorsão’, este referente à ameaça de divulgação de imagens íntimas⁹³ para se

⁹¹ Conforme o artigo 216-B da Lei 13.772/2018, “produzir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado sem autorização dos participantes” é crime e a pena é de 6 (seis) meses a 1 (um) ano de detenção e o abusador terá ainda que pagar uma multa. Informações obtidas através do site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13772.htm. Acesso em: 23 mar. 2021. A divulgação das imagens pelos meios de comunicação “que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática, ou, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia” é julgada através do artigo 218-C da Lei 13.718/2018 e a pena é de 1 a 5 anos de prisão. Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm. Acesso em: 23 mar. 2021.

⁹² O primeiro caso de prisão no Brasil por estupro virtual aconteceu no ano de 2017, no Piauí. Um técnico de informática, diante da posse de imagens íntimas da ex-namorada, exigiu que ela se masturbasse, gravasse vídeos e mandasse para ele. Sob a ameaça do abusador, a mulher foi obrigada a praticar o ato libidinoso, para que as suas imagens não fossem divulgadas na rede. Informações obtidas através do site: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2017/08/11/interna-brasil,616948/homem-e-presos-por-estupro-virtual-no-piaui-o-primeiro-caso-no-pais.shtml>. Acesso em: 23 mar. 2021.

⁹³ Em 2012, foi aprovada a Lei 12.737 que considera como crime “invadir dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita. A pena é de 3 meses a 1 ano de detenção e a multa” (CP, art. 154^a). Informações obtidas através do site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/L12737.htm. Acesso em: 23 mar. 2021. A lei ficou conhecida como “Carolina Dieckmann”, após a atriz ter imagens íntimas divulgadas através da invasão do seu computador.

forçar a vítima a fazer determinada coisa, em ciclos de abusos que podem durar anos” (MENEZES, 2019, p. 146). Ao tentar extorquir a vítima para produzir conteúdos pornográficos e ameaçar a divulgação, o abusador pode ser enquadrado em três crimes: extorsão, estupro e constrangimento ilegal (MENEZES, 2019).

Nos casos de estupro virtual, o abusador se utiliza de algo que compromete a reputação e a própria liberdade da vítima: a divulgação da sua imagem. Tirar fotos nua e se masturbar são práticas comuns e é um direito da mulher ter isso preservado ou compartilhado com quem ela desejar. A questão não é o que as mulheres deveriam ou não fazer. O problema reside quando alguém compartilha essas imagens com outras pessoas. Essa postura afeta diretamente a dignidade da vítima e a forma como passará a ser vista no trabalho, pela família, pelos amigos, por um possível companheiro (a). Portanto, “deve haver responsabilização não só do agressor, mas de terceiros que repassam o material danoso” (MENEZES, 2019, p. 75). Quando o agressor se utiliza das imagens da vítima para chantageá-la e isso se torna público, comumente, ocorre a mesma postura de quando é praticado o estupro fora do meio virtual, atribuindo-se a culpa à mulher e não à pessoa que praticou o crime.

Além do estupro virtual, é comum os homens enviarem fotos dos órgãos sexuais ou vídeos com conteúdos pornográficos para as mulheres sem que elas solicitem. Segundo Bola (2020, p. 134), essa prática pode ser definida como “um ato sexual agressivo, assim como passar uma cantada na rua, um gesto através do qual os homens tentam afirmar sua masculinidade e o seu potencial de despertar desejo”.

Diante do exposto, ressaltamos que as redes sociais, apesar do importante papel como uma ferramenta de utilidade pública, também têm sido utilizadas para a prática de diversos crimes virtuais contra as mulheres. No entanto, vale destacar que a comunicação possibilitada por esses espaços virtuais e o alcance que conseguem atingir são, conforme aponta Menezes (2019, p. 60), “cruciais para realização de denúncias, reestabelecimento das vítimas e conscientização das violências”. Muitas mulheres encontram nas redes sociais o amparo e o acolhimento que em outros espaços não conseguem encontrar. Por isso, é comum as sujeitas se utilizarem desses espaços na tentativa de que suas vozes sejam ouvidas. Perante essa questão, analisamos, no capítulo seguinte, as confissões das sobreviventes de estupro no *Facebook*.

5 A PRÁTICA DE CONFISSÃO ATRAVÉS DA EXPERIÊNCIA DE SI: O QUE DIZEM AS SOBREVIVENTES DE ESTUPRO?

*Nossos joelhos
arreganhados
por primos
e tios
e homens
nossos corpos manipulados
pelas pessoas erradas
que mesmo numa cama segura
sentimos medo.*

(Rupi Kaur, Outros jeitos de usar a boca, 2017)

Figura 23 - Quadro de Artemisia Gentileschi (1614-1620)



Fonte: <https://www.wikiart.org>⁹⁴

O sentimento do medo faz parte do cotidiano das mulheres. Que mulher não sente medo de ser estuprada por amigos, companheiros, familiares ou desconhecidos? É o medo que nos impede de realizar determinadas ações, para que os nossos corpos não fiquem mais vulneráveis, acessíveis. O medo nos paralisa, nos silencia, mas é também o medo de sentir medo (COURTINE, 2016) que nos faz resistir, lutar, revoltar, querer se vingar. É através desse desejo de vingança que Artemisia Gentileschi retoma a narrativa bíblica do Antigo Testamento e retrata, no quadro apresentado acima, a decapitação de Holofernes, por sua esposa Judite, com a ajuda de uma serva. Gentileschi, vítima de estupro no século XVII, transformou em arte o desejo de vingança pelo crime ao qual foi submetida.

⁹⁴ Imagem de domínio público. Acesso em: 16 out. 2020.

Diante da falta de punição do companheiro, a vontade de Gentileschi era degolar o marido, assim como fez Judite.

A transformação do desejo de vingança em arte, apresentada por Gentileschi, serve-nos como mote para direcionarmos nosso olhar analítico para o *Facebook* como um espaço não instituído juridicamente para a denúncia do estupro, mas que adquire esse papel na atualidade. Nos capítulos anteriores desta tese, discorreremos sobre as condições de possibilidade da confissão das sobreviventes deste crime, isto é, o que faz com que as mulheres possam dizer em um grupo de uma rede social que foram violentadas sexualmente. “Por que estes enunciados e não outros em seu lugar?” Perante essa questão, consideramos que a confissão dessas mulheres está perpassada pela relação entre a verdade, o poder, a ética e a produção de subjetividades “e isso se manifesta pelo **exame de consciência** que fazem quando relatam essa experiência e os traumas decorrentes dela” (NAVARRO, 2020, p. 30, grifos do autor). É através desse exame que se evidencia o cuidado de si e, conseqüentemente, o cuidado com o outro, e a necessidade de falar publicamente sobre os crimes sexuais dos quais foram expostas.

Antes de adentrarmos na análise dos discursos das sobreviventes de estupro, convém retomar alguns aspectos de suma importância para nossa pesquisa:

- a) O estupro tem sido alvo de um intenso debate, resultando cada vez mais em estratégias biopolíticas que visam controlar e preservar a vida das mulheres;
- b) A mídia e, mais especificamente, as redes sociais têm sido um dos principais espaços para as discussões em torno dos problemas que assolam o público feminino: violência sexual, aborto, misoginia, masculinidade tóxica, dentre outros;
- c) As mulheres têm sido constantemente convocadas a denunciar os seus agressores, a não se calarem diante da impunidade e silenciamento da própria sociedade, quando o assunto é o estupro;
- d) A confissão praticada nas redes sociais apresenta uma natureza diferente da prática cristã, uma vez que é legitimada por discursos amplamente difundidos no meio social advindos dos dispositivos jurídico, midiático e da sexualidade.

Como *corpus* de análise, conforme mencionamos na Introdução desta tese, selecionamos os depoimentos publicados no grupo do *Facebook* “*As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes! Rede de Sobreviventes*”. Ao olhar para os discursos das sobreviventes de estupro, consideramos que o que é dito não é apenas um depoimento ou uma simples declaração. As sujeitas, ao dizerem a

verdade, “vinculam-se a essa verdade, colocam-se numa relação de dependência perante outrem e modificam ao mesmo tempo a relação que tem consigo mesmo” (FOUCAULT, 2018b, p. 8). Confessar, nesta acepção, não é apenas dizer algo sobre si, as sujeitas precisam se comprometer eticamente com o que diz, pois, falar que foi vítima de um estupro dirá muito sobre si, mas, principalmente sobre o outro. Concordamos com Gonzaga (2018, p. 183) que a confissão nas redes sociais, assim como nos *blogs*, assume “*contornos de desabafo*”, é a saída que muitas mulheres encontram para serem ouvidas e romper com uma cultura do silêncio.

Nos depoimentos que elegemos para análise, interessa-nos investigar os discursos das mulheres, sobreviventes de estupro, que têm a coragem de falar abertamente em uma rede social e, também, por que muitas delas, mesmo tendo as suas histórias expostas no *Facebook*, ainda preferem ficar no anonimato. Isso posto, nos questionamos:

- a) Que relação essas mulheres estabelecem consigo e com os outros através da experiência de si?
- b) Como as mulheres se constituem enquanto sujeitos éticos ao revelarem as suas histórias como sobreviventes de uma violência sexual em um grupo público do *Facebook*?

A partir das reflexões foucaultianas, convém-nos analisar a linha tênue existente entre os riscos e a coragem de dizer a verdade e como os discursos que separam e/ou unificam essas duas ações contribuem para a produção de subjetividades.

Para pensar na constituição das mulheres, sobreviventes de estupro, e como enunciam a si em uma rede social através de um dizer parresíástico, consideramos as regularidades discursivas presentes nos depoimentos como práticas que apontam para regras de formação (NAVARRO, 2020). Comungando com o gesto de análise empreendido pelo referido autor, depreendemos que:

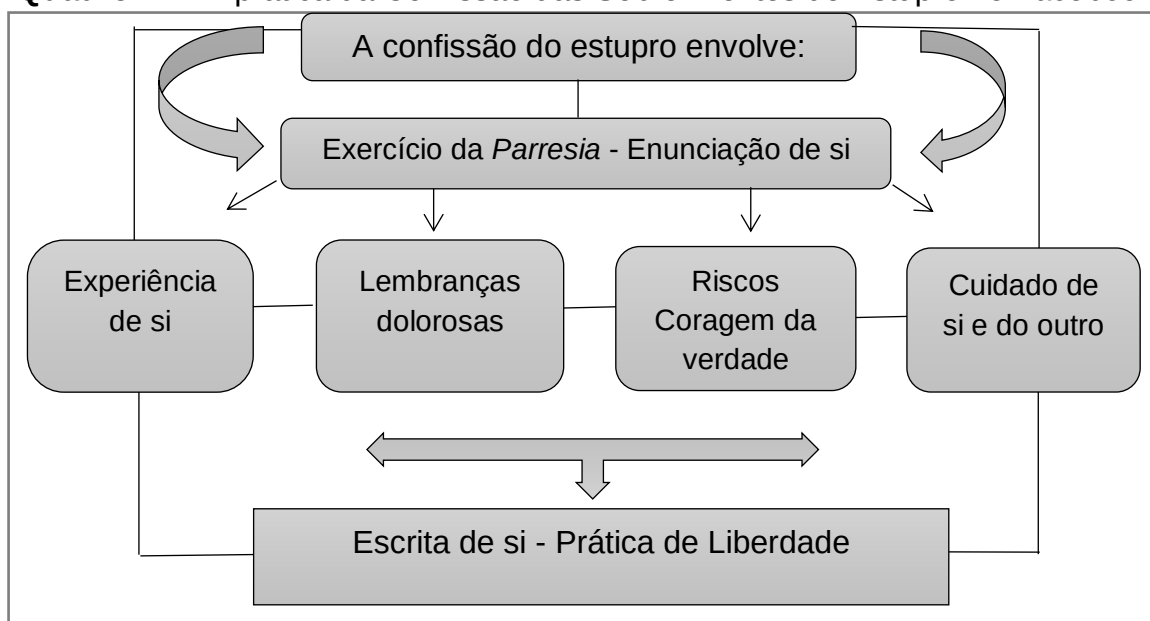
- 1) Há uma posição-sujeito que é ocupada por mulheres que sobreviveram a um estupro e que têm a coragem de falar sobre a própria experiência;
- 2) A confissão é praticada por mulheres que falam principalmente para outras mulheres que também foram estupradas;
- 3) As lembranças do passado são reconstituídas no presente “em uma arquitetura textual dolorosa (o dizível) que acaba por ratificar o discurso da culpa, da vergonha (o enunciável)” (NAVARRO, 2020, p. 30);

4) O dizer parresiástico, através da escrita de si, relaciona-se com o cuidado de si e do outro;

5) Ter a coragem de falar que foi estuprada em uma rede social é uma prática de liberdade que promove uma ressignificação ética de si.

No quadro a seguir, esquematizamos como ocorre a prática da confissão do estupro no *Facebook*.

Quadro 11 - A prática da Confissão das Sobreviventes de Estupro no *Facebook*



Fonte: Quadro produzido pela pesquisadora, 2021.

Nosso procedimento de análise do *corpus* envolverá o seguinte trajeto:

- a) “As incríveis histórias das mulheres que vão morrer duas vezes: redes de sobreviventes”;
- b) “Palavras que sangram”: a difícil arte de confessar a verdade sobre si;
- c) A relação consigo e com o outro: modos de objetivação/subjetivação das sobreviventes de estupro (a relação com o corpo e com a sexualidade; a relação com o outro e a interdição do dizer);
- d) “#Estupro com todas as letras”: o dizer parresiástico ou a coragem de dizer a verdade das sobreviventes de estupro (a obrigação de dizer a verdade, a franqueza e o perigo de perder a própria vida; a atitude crítica e o dever ético com a verdade: o cuidado de si e do outro; a escrita de si como prática de liberdade).

Consideramos nas nossas análises que a coragem de falar sobre suas histórias de violência sexual em um grupo público do *Facebook* é um ato de

resistência das sobreviventes de estupro. Salientamos que não é o nosso foco investigar a culpabilização ou o vitimismo que circundam as sujeitas, ainda que não seja possível se desvencilhar desses aspectos. Apesar de os depoimentos estarem públicos no *Facebook* e haver uma identificação das mulheres, preservamos as suas identidades e utilizamos nas análises o nome “sobreviventes”, seguindo uma ordem numérica (S1, S2 e, assim, sucessivamente). Antes de adentrarmos a análise do *corpus* selecionado, apresentamos, no tópico a seguir, uma breve descrição do grupo do *Facebook*: “As incríveis histórias das mulheres que vão morrer duas vezes”.

5.1 “As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes: rede de sobreviventes”

O grupo do *Facebook* denominado “As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes: rede de sobreviventes” tem como objetivo principal acolher o público feminino e tratar de questões que afligem essas sujeitas no mundo inteiro: estupro, abuso, assédio e outras formas de violência. Consideramos que o grupo não é uma espécie de confessionário ou diário digital, para que as mulheres façam seus relatos pessoais. Trata-se de uma estratégia de luta, de militância virtual feminista em busca de melhorias para todas aquelas que se encontram em situações de vulnerabilidade e, constantemente, têm sido alvo do patriarcado, de uma cultura machista e misógina. A seguir, apresentamos a imagem que é apresentada na capa da página do grupo no *Facebook*:

Figura 24 - Não me deixe morrer



Fonte: <https://www.facebook.com/groups/SobreviventesEmRede>

A imagem de uma mulher com o corpo nu ajudando outra a brotar representa, em síntese, a que o grupo se propõe: um convite para que essas sujeitas possam expor suas dores, para que não desanimem por falta de apoio e/ou compreensão da sociedade. A imagem associada ao enunciado verbal: *“este é um grupo público não somos nós que devemos nos esconder”*, além de convidar as mulheres, para que possam se ajudar e romper com o silêncio em torno do estupro, mostra que elas não devem se esconder, não devem ter vergonha de dizer que foram violentadas sexualmente. Esse enunciado de natureza semiológica dialoga com outros enunciados amplamente difundidos pelos movimentos feministas, por exemplo: *“ninguém solta a mão de ninguém”*, *“a culpa não é minha”*, *“mexeu com uma, mexeu com todas”*. Isso significa dizer que as mulheres não estão sozinhas, que a luta contra a violência sexual é de todas.

No referido grupo, há uma convocação às mulheres. Isso é posto na própria descrição apresentada no *Facebook*, conforme podemos ver na sequência enunciativa a seguir:

Se você passou por isso, se tem dúvida do que aconteceu, se não sabe como falar com seus familiares, companheiros e companheiras, **vamos conversar aqui! Se quiser só olhar fique à vontade**, você não tem que temer nada. Estamos aqui e quem quiser e se sentir a vontade **pode escrever o que quiser. Inclusive a única e simples frase: fui estuprada.** (Descrição da Página no *Facebook*, grifos nossos)

Nos enunciados *“vamos escrever aqui”*, *“fique à vontade”*, os verbos no modo imperativo produzem efeitos de chamamento, de pedido e, ao mesmo tempo, incentivam as mulheres, para que não tenham medo de falar (*“pode escrever o que quiser, inclusive a única e simples frase: fui estuprada”*). Utiliza-se, nesses enunciados, uma linguagem exortativa, que exprime estímulo, encorajamento. Esse tipo de linguagem também está presente nas principais regras do grupo apresentadas pelas administradoras. Os membros devem: *“1) Ler atentamente os avisos fixados; 2) Falar de si e não dizer o que os outros devem fazer; 3) Dê voz as mulheres, não silencie; 4) Nenhuma promoção ou spam; 5) Nenhum discurso de ódio ou xingamento”*. Essas regras, apesar de determinar como em qualquer outro grupo o que os membros devem fazer, buscam estimular, convencer, encorajar as mulheres, para que falem de si a partir de suas experiências como sobreviventes de uma de violência sexual.

Outro aspecto importante a destacar é o nome selecionado para intitular o grupo: “*As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes: rede de sobreviventes*”. Quando pensamos na morte, a partir dos preceitos cristãos, entendemos que a passagem para um plano espiritual só acontece uma única vez para cada sujeito. Ao retomar a ideia de que “*as mulheres vão morrer duas vezes*”, concordamos que há em torno dessas sujeitas uma política da morte, uma *necropolítica* (MBEMBE, 2018). Apesar de esse autor destacar que o Estado é o principal responsável por uma política da morte, há uma série de fatores na nossa sociedade que, muitas vezes, tornam-se menos visíveis que as políticas do Estado, mas que contribuem efetivamente para a morte em larga escala. Um exemplo é a quantidade de mulheres assassinadas ou violentadas sexualmente no nosso país, resultante, na maioria das vezes, de uma ação violenta dos seus companheiros ou de outros membros da própria família. Nesses casos que envolvem o público feminino, é retirado o direito à vida, mas também “ao corpo, à saúde, à felicidade, à satisfação das necessidades, “o direito”, acima de todas as opressões ou “alienações”, de encontrar o que se é e tudo o que se pode ser” (FOUCAULT, 2015a, p. 157).

Há uma política de morte contra as mulheres que age sobre seus corpos, aniquilando-os totalmente ou reduzindo-os à tristeza, à mutilação, à rejeição. Constantemente, esses corpos estão sob a mira de uma “arma de guerra”, conduzida pelo sexo masculino, contra o qual precisam lutar todos os dias para escapar. Apesar de isso parecer clichê ou uma frase de efeito, é o “poder tóxico”⁹⁵ dos homens que tem decidido quem pode viver e quem pode morrer, ou ainda, conforme discutimos no capítulo 3, que corpos devem/não devem ser violentados sexualmente ou até mesmo assassinados.

Quando observamos os dados que envolvem o estupro no Brasil, nos convém questionar: “que lugar é dado à vida, à morte e ao corpo humano” (MBEMBE, 2018, p. 7) das mulheres? Falar que essas sujeitas “*vão morrer duas vezes*” remete, primeiramente, à morte de um corpo que foi ferido, machucado, dilacerado por um ato sexual violento. Um corpo maltratado pelos efeitos de um *necropoder*. Essas mulheres foram feridas brutalmente e destituídas da sua dignidade sexual, psicológica e social. Diante disso, consideramos que a necropolítica atua não apenas sobre a morte, mas também quando são produzidos os meios que levem a

⁹⁵ Utilizamos a expressão “poder tóxico” em associação a uma masculinidade tóxica.

este fim a curto ou longo prazo. De algum modo, essas sujeitas tiveram suas vidas tiradas ou tentaram tirá-las por causa do estupro, conforme podemos ver a seguir:

Há quatro anos eu morri. **Morri por ser mulher e ainda morro.** De hora em hora, dia após dia. Lembrança por lembrança eu sou atingida, eu sou morta. (...) há quatro anos **quem me matou vive.** (S1, grifos nossos)

[...] **Hoje sinto como morri novamente**, sem força, sem amparo [...] (S2, grifos nossos)

[...] Em uma semana **tentei suicídio por 2 vezes** por não aguentar as dores, as lembranças, os julgamentos. Não nego que ainda penso em acabar como essa dor. Ainda estou de pé a espera de justiça [...] (S3, grifos nossos)

A prática discursiva da confissão das sobreviventes de estupro no *Facebook* demonstra que não morremos apenas quando fazemos a passagem para um plano espiritual. Morremos também quando somos destituídas da vida que tínhamos anteriormente. De acordo com Mbembe (2018, p. 13), “embora destrua o que era para ser, apague o que supostamente continuaria a ser e reduza a nada o indivíduo, a morte não se limita ao puro aniquilamento do ser”. Desse modo, as mulheres violentadas sexualmente podem morrer lentamente ou até mais de uma vez. Morrem por serem mulheres e por não suportarem “as *dores, as lembranças, os julgamentos*”. O processo da morte se inicia com a prática do ato violento ao qual foram submetidas e se estende pelos traumas que as atingem não apenas em relação ao corpo físico, mas a mente, ocasionando assim as crises de ansiedade, a depressão, a não valorização da vida e, com isso, as tentativas de suicídio e, consequentemente, a anulação da existência.

Além de possibilitar e encorajar as mulheres, para que falem sobre as experiências de estupro, abuso sexual e assédio, o grupo “*As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes: rede de sobreviventes*” oferece ajuda para que possam denunciar os abusadores às autoridades, também alerta sobre as consequências decorrentes de uma violência sexual, divulga e discute os principais casos de estupro que reverberam na mídia, apresenta as leis, as campanhas, documentários e mensagens de encorajamento. Outro aspecto do grupo é apresentar questões para que as mulheres possam relatar e discutir os problemas vivenciados, quando tiveram a coragem de falar sobre suas histórias de violência sexual. Entre essas questões, citamos a que a administradora pergunta aos membros do grupo: “*como*

foi a experiência de contar para alguém”? Destacamos, a seguir, alguns desses relatos:

Foi tão traumatizante quando os abusos! Fui culpada e orientada a me calar pq já tinha passado tanto tempo e já não tinha mais o que ser feito [...] (S4)

Eu não tive a oportunidade de contar...devido o grande risco que eu e minha mãe corria... fui contar qdo veio a gravidez...e mesmo assim... foi igual história de filme...própria polícia nos escondendo... até conseguir o mandato de busca e apreensão... onde resultou na morte do pai...q reagiu no momento da prisão. (S5)

Foram anos escondendo, inúmeras tentativas de suicídio para acabar com a dor e a culpa... há alguns anos eu me abri com minha irmã mais velha (ela também foi abusada de todas as formas: choramos muito! (S6)

Como eu queria ter coragem de desabafar aqui, o que ouvi foi “pq vc não contou” eu tinha uns 8 ou 9 anos. (S7)

Ao observar os depoimentos das mulheres, sobreviventes de estupro, no *Facebook*, percebemos a dificuldade que essas sujeitas apresentam para expor suas histórias de violência sexual. As vozes das sobreviventes, elencadas nas sequências enunciativas destacadas, são marcadas pela dor, vergonha, culpa, descrédito, ameaças. Os abusadores, na maioria das vezes, fazem parte do seio familiar e fazem do lar um cenário de violência sexual. Desse modo, mesmo reconhecendo que seja importante falar sobre o assunto (*“como eu queria ter coragem de desabafar aqui”*), muitas mulheres não têm a coragem de relatar esse crime publicamente e as opções ainda têm sido o silenciamento, buscar grupos de apoio ou ainda falar em espaços privados. Isso ocorre porque, comumente, o crime aconteceu há muito tempo, foram orientadas a se calarem ou então porque “as instituições públicas, seja a polícia, a justiça ou as unidades de saúde, na maioria das vezes, não oferecem o apoio devido” (ARAÚJO, 2020, p. 33). Soma-se a essas instituições, a falta de apoio da própria família, dos amigos, dos companheiros. Disso decorre a dificuldade que muitas mulheres têm para confessar que foram vítimas de um estupro.

5.2 “Palavras que sangram”: a difícil arte de confessar a verdade sobre si mesmo

“Palavras que sangram” é o título de um texto apresentado por Foucault (2016a) em *Ditos e Escritos VII: Arte, Epistemologia, Filosofia e História da Medicina*. O termo havia sido utilizado por Foucault em 1964 para se referir à tradução da Eneida de Virgílio, realizada por P. Klossowski. A metáfora “Palavras que sangram”, utilizada por Foucault, expressa a dificuldade de traduzir para outras línguas e continuar a ser fiel ao pensamento do autor. Utilizamo-nos dessa metáfora, considerando que transformar em palavras algo que nos feriu, como nos casos de estupro, também é extremamente difícil. Dizer a verdade sobre si mesmo e confessar que foi vítima de uma violência sexual significa falar sobre as marcas de um crime. Concebemos a confissão como:

[...] um ritual de discurso onde o sujeito que fala coincide com o sujeito do enunciado; é também um ritual que se desenrola uma relação de poder, pois não se confessa sem a presença ao menos virtual de um parceiro, que não é simplesmente o interlocutor, mas a instância que requer a confissão, impõe-na, avalia e intervém para julgar, punir, perdoar, consolar, reconciliar; um ritual onde a verdade é autenticada pelos obstáculos e as resistências que teve de suprimir para poder manifestar-se[...] (FOUCAULT, 2015a, p. 69).

A confissão exige sempre a presença do outro. É o outro que poderá ouvir, aconselhar, rejeitar ou aceitar o que é dito e ainda emitir uma sentença, um castigo ou penitência. Não confessamos a qualquer um, tampouco em qualquer lugar. O interlocutor precisa de certa qualificação. Pode ser um juiz, um padre, um pastor, um psicólogo, um psiquiatra, um confidente (FOUCAULT, 2011). Além disso, para que o que é dito tenha validade, precisa estar alicerçado em discursos verdadeiros. Não podemos confessar qualquer coisa sem um comprometimento com a verdade. Nessas circunstâncias, é importante pensar sobre:

- a) Quem é esse outro nas confissões publicadas no *Facebook*?
- b) Para quem as sobreviventes de estupro confessam?
- c) Por que é tão difícil dizer a verdade sobre si mesmo e sobre o outro?

As mulheres que são estupradas precisam, com certa urgência, denunciar o crime às autoridades competentes e recorrer às equipes de saúde, para ter o atendimento adequado. Além de expor o fato à família que, comumente, é a primeira instância a quem as sujeitas confessam o crime, a mulher estuprada terá que passar

por uma série de exames e procedimentos para comprovar que foi violentada sexualmente. Sobre essa questão, Vigarello (1998) destaca que:

O julgamento do estupro mobiliza a interrogação sobre o possível consentimento da vítima, a análise de suas decisões, de sua vontade e de sua autonomia (...). Os juízes clássicos só acreditam na queixa de uma mulher se todos os sinais físicos, os objetos quebrados, os ferimentos visíveis, os testemunhos concordantes confirmam suas declarações (VIGARELLO, 1998, p. 8).

Frequentemente, as mulheres precisam provar que não consentiram a relação sexual. Nessas circunstâncias, somente a sua palavra não é suficiente, é necessário que seja encontrado em seu corpo o sêmen do agressor. Explicar-se à polícia, aos sistemas de saúde e submeter-se aos julgamentos da sociedade são atividades comuns às sobreviventes de estupro. “Elas sentem medo, vergonha e culpa (...), acrescenta-se a essa lista a descrença no poder público. Muitas mulheres não fazem queixa porque acham que vão se expor, realizando uma denúncia que não terá resultados efetivos” (ARAÚJO, 2020, p. 23). O desgaste da exposição, atrelado aos fatores citados pela referida autora, contribuem para que as sobreviventes silenciem ou então escolham outros espaços, como as redes sociais, para fazer as suas confissões.

No grupo do *Facebook*, que selecionamos para análise, as mulheres não confessam um crime, uma falta ou um pecado, mas registram que sofreram as ações de uma violência sexual. Ao confessarem por si mesmas ou com a ajuda e orientação de outros sujeitos, são levadas “a transformar-se e modificar sua relação consigo mesmo” (FOUCAULT, 2018b, p. 14). Essas sujeitas saem de um estado de silêncio, pois, em sua maioria, não tiveram coragem de denunciar que foram estupradas anteriormente e confessam para outras mulheres que também passaram pela mesma situação, conforme podemos constatar nas sequências enunciativas a seguir:

Vou contar essa história porque **acredito que muitas aqui consigam entender isso tudo** e eu meio que não sei o que fazer (...) Eu **queria a opinião de vocês** porque eu realmente não estou chegando a lugar nenhum [...] (S8, grifos nossos)

[...] vou denunciar um dos estupros q sofri, **queria compartilhar com vcs e se puderem me contem sobre o q fazer**, se tem alguma coisa q eu possa usar na lei (Eu tenho conversa de wpp dele confessando) Me deem dicas e se tiver contato de um advogada q

atenda esses casos de graça ou por um preço amigável eu agradeço. (S9, grifos nossos)

Olá, mulheres! Venho aqui primeiramente **me solidarizar com a dor de todas as sobreviventes**. (...) Participo há algum tempo do grupo, mas nunca publiquei nada, fui vítima de abuso sexual na infância, dentro de casa, por um tio durante um longo período. [...] (S10, grifos nossos)

Os depoimentos das sobreviventes demonstram que a confissão é uma prática que realizamos para quem nos inspira confiança, sobretudo para quem passou pela mesma dor e pode entender o que representa ser violentada sexualmente. Essas mulheres, além de compartilharem as suas histórias de estupro, abuso ou assédio sexual, buscam ajuda, orientação, apoio, trocar informações ou “*solidarizar com a dor de todas as sobreviventes*”. Elas encontram no grupo um espaço para conversar sobre os problemas que vivenciaram desde o ato do estupro até ter a coragem de denunciar às autoridades ou simplesmente porque elas querem falar, desabafar, confessar sobre o assunto. O fato de as interlocutoras da confissão serem mulheres, que também já foram estupradas ou que se solidarizam com a causa, possibilita que outras desabafem e busquem o que devem fazer. Elas sabem que no grupo do *Facebook* serão acolhidas sem julgamentos, xingamentos ou qualquer outro discurso de ódio, uma vez que, há um controle das administradoras para interditar qualquer postagem que vise denegrir, ofender ou fazer julgamentos.

Compreender quem somos e enunciar a si em uma rede social é um processo que passa pela experiência de como nos tornamos sujeitas das nossas próprias ações e nos relacionamos com o outro. A noção de experiência é apresentada por Foucault em *História da Sexualidade II: o uso dos prazeres* e diz respeito “a correlação, em uma cultura, entre campos de saber, tipos de normatividade e formas de subjetividade” (FOUCAULT, 2017, p. 8). O projeto de Foucault era observar através da experiência como os sujeitos eram levados a se reconhecer como sujeitos de uma sexualidade. Nessa empreitada, o autor afirma que somos levados a olhar para si, a se decifrar e a confessar os nossos desejos. A concepção de experiência, que adotamos para este trabalho, relaciona-se à confissão das angústias, dos traumas. Trata-se de uma experiência de si entendida não como um processo individual, mas como algo que emerge de uma coletividade, na qual são relatadas situações de violência sexual e novas subjetividades são produzidas.

Na prática cristã, confessa-se ao padre ou ao pastor e espera-se que esses sujeitos aconselhem e estabeleçam uma penitência para a salvação dos pecados. Na área médica, almejam-se as recomendações e o tratamento para a cura dos males. Portanto, “se quisermos ser curados dos pecados que cometemos, precisaremos mostrar nossas feridas àquele que deverá nos curar” (FOUCAULT, 2018b, p. 96). A confissão é realizada, na maioria das vezes, em espaços privados e os sujeitos aspiram à reparação dos seus problemas ou pecados. Diante disso, é interessante pensar sobre qual é a penitência para as sujeitas que têm coragem de denunciar que foram vítimas de estupro.

Confessar que foram violentadas sexualmente pode contribuir para evitar que outras mulheres também sejam vitimizadas. Por outro lado, ao expor suas feridas, estas sujeitas podem receber como penitência: os julgamentos, o descrédito, sofrer ameaças dos agressores e serem apontadas pela sociedade como se fossem as responsáveis pelo crime.

De acordo com Foucault (2018b, p. 8), “a confissão, ao mesmo tempo que vincula o sujeito ao que ele afirma, qualifica-o de outra maneira em relação ao que ele diz”. Portanto, ao dizer que foram estupradas, as mulheres são objetivadas/subjetivadas como vítimas ou culpadas e tornam-se mais frágeis, vulneráveis, necessitando do apoio da justiça, da família, dos órgãos de saúde, mas, principalmente, das Delegacias de Mulheres e das redes de acolhimento. São estas últimas instâncias que têm contribuído mais efetivamente para que as mulheres tenham a coragem de denunciar.

A cultura do estupro, ratificada por discursos machistas e misóginos, bem como a forma como ocorrem os julgamentos desse crime pela justiça brasileira, contribuem para que muitas mulheres não tenham a coragem de se identificarem como vítimas de uma violência sexual. Por essa questão, conforme já mencionamos, é comum no grupo do *Facebook* as sujeitas ficarem no anonimato. Elencamos, a seguir, alguns desses relatos.

[...] Sofri meu primeiro abuso era apenas uma menina de 4/5 anos, bom, que eu me recordo. (...) Enquanto grávida **fui submetida a fazer sexo sem consentimento, era torturada com choques**, ficava nua com ventilador e ar condicionado em cima de mim. E ele sempre **fazia essas coisas com uma faca ao lado**. Depois de fazer tudo isso, se ajoelhava e dizia que me amava. (S11, anônimo, grifos nossos)

Eu vivi esta realidade há 28 anos, quando aos 24 anos de idade, **fui dopada e estuprada (perdi a virgindade assim)**. (...) ele era irmão da minha melhor amiga. Por se tratar de **um líder religioso acima de qualquer suspeita, interiorizei esta dor** (...). Quando penso que neste exato momento, em algum lugar deste extenso país, muitos jovens, adolescentes e crianças podem estar sendo abusados, fico angustiada. (S12, Depoimento anônimo, grifos nossos)

Fui abusada dos 7 anos de idade até meus 14 anos, foram vários homens que abusaram de mim, **o primeiro foi meu irmão, nunca contei a ninguém pq era ameaçada de morte e hoje em dia não ia adiantar nada**. (S13, Depoimento anônimo, grifos nossos)

As sequências enunciativas elencadas demonstram quais são os fatores responsáveis para que as vítimas não tenham denunciado às autoridades competentes e por que preferem ficar no anonimato. O estupro ocorreu na infância, no próprio casamento e no âmbito familiar. Os estupradores foram o companheiro, um líder religioso e o irmão. Esses sujeitos põem em xeque a existência do crime. No primeiro caso, a vítima já era abusada sexualmente desde a infância e o atual companheiro a obrigava a ter relações sexuais sem consentimento. Para isso, utilizava-se da força física, de armas, da tortura e de tratamentos de choque para ameaçá-la. No segundo caso, o estuprador, sob a sombra da religião, estava “*acima de qualquer suspeita*”. No último caso, o irmão, ao ameaçar a vítima de morte, impede que ela tenha a coragem de denunciar.

Os itens lexicais utilizados nos relatos das mulheres demarcam essa reconstituição das dores e, conseqüentemente, o sofrimento que as sobreviventes ainda vivenciam. Os efeitos produzidos pelos verbos utilizados nos enunciados “eu sofri meu primeiro *abuso*”, “eu vivi esta *realidade*”, “interiorizei esta *dor*”; “fui *abusada*” apontam para a dificuldade que essas mulheres têm para falar abertamente que foram estupradas. Esta dificuldade é decorrente do medo de ser julgadas, ameaçadas e até mesmo assassinadas. Calar-se é uma forma de preservar a própria vida e não se expor sem a garantia de uma punição efetiva para os estupradores, sobretudo, quando são exemplos de sujeitos de uma “boa” conduta e bem aceitos na sociedade. Como provar que o marido, o irmão ou um líder religioso é um estuprador? Se em situações em que o culpado é um desconhecido já é complicado reunir provas do estupro, imaginem quando ocorre no seio familiar e a vítima já foi estuprada outras vezes. Caso os exames ginecológicos e toxicológicos não sejam realizados de forma imediata, dificilmente a mulher conseguirá provar para a justiça que foi “*dopada e estuprada*”.

Feitas essas considerações, concordamos com Foucault (2018b), que a confissão é um ato verbal que exige a renúncia e o sacrifício de si. Na Antiguidade cristã, por exemplo, os sujeitos precisavam renunciar a uma vida pregressa e cumprir uma penitência para alcançar a salvação da alma e ser reintegrado à comunidade religiosa. Por essa questão, nas instituições monásticas, acreditava-se que era preciso um processo de mortificação, autopurificação e autoconhecimento. Era preciso morrer para este mundo, abandonar certas práticas e assumir uma vida verdadeira (FOUCAULT, 2018b). Um dos principais problemas da confissão, nos casos de estupro, é que as vítimas podem sacrificar-se, abandonar a vida de antes, ter a sua conduta questionada, mas a verdade manifestada pode não surtir o efeito esperado: a condenação dos culpados.

A confissão pode ter uma função terapêutica, quando o sujeito diz a verdade sobre si, buscando a medicalização para suas fragilidades. (FOUCAULT, 2015a). A este papel acrescentamos as funções: reparadora, quando o sujeito confessa seus pecados e espera a salvação; e punitiva, quando o sujeito confessa um crime e é condenado pelo que fez. Compreendemos que, nas redes sociais, “confessam-se os crimes, os pecados, os pensamentos e os desejos, confessa-se o passado e sonhos, confessa-se a infância (...) emprega-se a maior exatidão para dizer o mais difícil de ser dito” (FOUCAULT, 2015a, p. 66). Dizemos, nos espaços virtuais, sociais, o que, muitas vezes, não temos coragem de dizer em outros lugares.

A confissão que ocorre nas mídias digitais dificilmente promoverá a punição dos culpados de um estupro. Além disso, as mulheres que confessam podem sofrer os efeitos de uma cultura do cancelamento⁹⁶, interdição ou silenciamento. Apesar disso, podemos externar as dores, as fragilidades, expor os segredos, as intimidades, fazer denúncias e alertar a população sobre crimes comumente praticados, conforme podemos constatar na sequência enunciativa a seguir.

[...] depois de 7 anos, resolvi denunciar meu ex-namorado por estupro (...). Hoje, retornei para dar meu depoimento à delegada. Ela me questionou se eu disse não, se ele tinha certeza de que eu não queria (...). Eu também soube que ele terá acesso ao meu nome como denunciante e agora temo que faça algo (...). Provavelmente essa denúncia não dará em nada, já que fazem muitos anos e não

⁹⁶ A cultura do cancelamento tem sido bastante utilizada na atualidade, sobretudo nas redes sociais e, conforme aponta Rodrigues (2020), “pode ser entendida como um acerto público de contas e um pedido de ajustamento de condutas em relação a alguma transgressão social que não passou por um controle adequado nos canais tradicionais”. Informações obtidas através do site: <https://gamarevista.com.br/sociedade/pode-o-cancelado-cancelar/>. Acesso em: 29 mar. 2021.

tenho provas (...). Mas apesar de tudo isso, sinto que fiz a minha parte e que isso o fará entender que não tem mais domínio sobre mim e que eu não me calarei. (S14)

Ao falar sobre si em um grupo do *Facebook*, S14 explicita por que é tão difícil confessar a verdade. Ao mesmo tempo que diz: “*sinto que fiz a minha parte e que isso o fará entender que não tem mais domínio sobre mim e que eu não me calarei*” chama atenção de outras mulheres, para que não se calem e tenham a coragem de denunciar. Desse modo, compreendemos que a metáfora “*Palavras que sangram*”, utilizada por Foucault, e da qual nos apropriamos para intitular esta seção, traduz o que representa a confissão de um estupro. As lembranças das dores, ocasionadas por uma violência sexual, é algo que muitas mulheres querem apagar. Falar sobre si para muitas delas significa reviver o crime do qual foram vítimas.

As mulheres, que confessam nas redes sociais, não buscam a salvação dos seus pecados. Muitas vezes, sentem a necessidade de afirmar a própria identidade, de dizer quem são, o que pensam, mas também fazer denúncias e ajudar outras sujeitas. A confissão, nessas circunstâncias, trata-se de “uma palavra requisitada, obrigada, rompendo, por meio de alguma pressão imperiosa, os lacres da reminiscência ou do esquecimento” (FOUCAULT, 2015a, p. 70). Ao atender ao chamamento, a que são convocadas no *Facebook*, as mulheres assumem uma posição-sujeito demarcada pelas relações consigo e com o outro, compartilham as suas histórias de violência sexual e denunciam um crime que, muitas vezes, torna-se invisível ou é desacreditado, interditado e acobertado pelas instâncias que deveriam torná-lo visível.

É importante destacar que sobre as confissões das sobreviventes de estupro no *Facebook* atuam práticas de governamentalidade. Há uma política de privacidade circundada por estratégias de vigilância e de controle que analisa as publicações, seleciona e interdita o que é dito e possibilita que os membros possam editar o que dizem antes das postagens se tornarem públicas. Portanto, não há como pensar nas confissões das sobreviventes de estupro e na relação que elas estabelecem consigo e com o outro sem considerar esses aspectos.

5.3 A relação consigo e com o outro: os modos de objetivação/subjetivação das sobreviventes de estupro

Para a análise que empreendemos nesta seção, partimos dos seguintes questionamentos:

- a) Como as sujeitas enunciam a si?
- b) Quem são as mulheres estupradas: como essas sujeitas são objetivadas/subjetivadas?
- c) Qual a relação com o corpo estuprado e com a própria sexualidade?
- d) Qual a relação que estabelecem com o outro?
- e) Como essa relação com o outro interdita a verdade sobre si?

Publicar as histórias como sobreviventes de estupro no *Facebook* envolve uma preocupação ética e moral com a verdade. Mesmo obedecendo ao código que é imposto pelas redes sociais e aos padrões estabelecidos pela sociedade, “existem momentos na vida em que a questão de saber se se pode pensar diferentemente do que se pensa, e perceber diferente do que se vê, é indispensável para continuar a olhar ou a refletir” (FOUCAULT, 2017, p. 13). Desse modo, entendemos que não há como passar por uma experiência de si sem um processo de transformação e constituição de nós mesmos como sujeitos. Feitas estas considerações, apresentamos a seguir algumas sequências enunciativas das confissões das sobreviventes de estupro.

Com vcs fazem para **lidar com a culpa?** (...) Eu sei que **era só uma criança**, mas ainda **tem uma parte de mim que se questiona se um pouco da responsabilidade** pelo que ocorreu não foi minha. (S15, grifos nossos)

[...] eu grávida e não sabia. (...) me obrigou a entrar num lugar onde era dormitório dele e de outros agentes. (...) **sob a mira de uma arma fui abusada** [...] (S16, grifos nossos)

Eu **fui estuprada** na madrugada do dia 19/02, estava em uma balada e bebi muito naquele dia. (...) Aí tinha 4 pm que estavam perto de nós e um deles eu conhecia e ele ofereceu carona para mim...como eles eram pm **confiei neles** (...) Só sei que rolou uma química com o outro pm, e nos beijamos no carro (...) Bom chegamos no motel, **no começo foi consensual**...ai quando ele estava em cima de mim eu comecei a passar mal, tive que falar duas vezes para ele sair de cima de mim (...) **Você é louca, quis vir para o motel**, quando vc passou mal te dei água e cuidei de você...agora **vc vai aguentar até o final**" quando ele falou isso já foi num tom que

me senti assustada (...) falei para ele parar, e ele não parou (...) eu fiquei paralisada sem saber o que fazer (...) me senti culpada de aquilo ter acontecido comigo e **vergonha** das pessoas acharem que era puta pq fui num motel com um cara que nem conhecia (...) As vezes **me sinto como se tivesse culpa, e as vezes não**. (S17, anônimo, grifos nossos)

[...] Aos 14 anos fui estuprada, não falei nada porque a **vergonha e o medo** falaram mais alto. (S18, grifos nossos)

Ao assumir uma posição-sujeito e enunciar sobre si em uma rede social, as sobreviventes de estupro realizam um processo de reconstituição do crime. Lembrar das cenas do estupro e escrever no *Facebook* significa reviver as dores, as injustiças e, muitas vezes, a sensação da impunidade. Essa reativação da memória explicita como essas mulheres são objetivadas/subjetivadas, ao terem sido estupradas e convivem com os traumas decorrentes do crime. A prática da confissão das sobreviventes e os modos como se relacionam com o outro podem responder as seguintes questões:

- a) Quem são essas mulheres estupradas?
- b) Quem se tornaram ou quem não são mais?
- c) Por que se subjetivam dessa forma e não de outra?

A forma como essas mulheres se constituem é resultado de um ato sexual obtido à força que influenciará nos sentimentos, no modo como elas se apresentam, com o que se identificam, rejeitam, se solidarizam e na relação com o corpo, com a sexualidade e com a própria vida.

“*Lidar com a culpa*” (S15), com a vergonha, com o medo e com a preocupação de ter sido responsável pelo estupro é algo recorrente nos discursos das sobreviventes. Essas questões podem ser percebidas nos seguintes enunciados: “*tem uma parte de mim que se questiona se um pouco da responsabilidade pelo que ocorreu não foi minha*” (S15), “*me senti culpada de aquilo ter acontecido comigo*” (S17), “*sob a mira de uma arma fui abusada*” (S16) e “*não falei nada porque a vergonha e o medo falaram mais alto*”. O que é dito decorre de vários aspectos, dentre eles, podemos citar: os julgamentos da própria família e da sociedade de uma forma geral, o fato de se sentirem ameaçadas, o peso de carregar o título de “ter sido estuprada”, ter que provar o crime que sofreram, dentre outras questões que interferem diretamente no medo de falar.

O medo, a culpa e “a vergonha silencia e isola as pessoas, permite que os crimes continuem” (SOLNIT, 2017, p. 98). No enunciado, em que a sobrevivente 17

diz que sentiu “*vergonha das pessoas acharem que era puta pq fui num motel com um cara que nem conhecia*”, estão presentes ecos de uma memória social que propaga que a mulher que transa com um homem no primeiro encontro é considerada “puta”. Essa preocupação moral, baseada em um ideal de que o sexo só deve acontecer após o casamento, retoma um imaginário de que a mulher que o segue é considerada “santa”. Ir a um motel com um desconhecido é, de acordo com esses padrões, um desvio da norma. Esse discurso retoma a concepção da mulher honesta e também a figura de Eva que, conforme já mencionamos neste trabalho, por ter desviado de uma conduta moral, carrega nas costas a culpa dos males da humanidade e a justificativa para que as mulheres recebam punições. Sobre isso, concordamos que:

[...] O estereótipo da mulher honesta faz com que a figura da ‘vítima’ corresponda a de uma mulher de moral e reputação ilibada, frágil, indefesa, que resistiu de todas as formas contra tamanha violência, prevalecendo a *lógica da honestidade* nos julgamentos de caso de estupro. [...] (ANDRADE, 2018, p. 176).

Perante essas questões, a mulher pode sujeitar-se a esse código moral e aceitar que um desvio de conduta a torna “puta” ou então assumir uma nova subjetividade que não se encaixa nesses padrões: “não ser santa, nem puta”. As posições-sujeito que as sobreviventes assumem em suas confissões apontam para a concepção de que mereceu ser estuprada/não mereceu ser estuprada. Se, por um lado, temos que ser santa é positivo, por outro, temos que ser puta é negativo. (GONZAGA, 2018).

Essas “*práticas divisoras*”, disseminadas na sociedade, classificam, rotulam, excluem e objetivam as sujeitas, dividindo-as “no seu interior e em relação aos outros” (FOUCAULT, 2010, p. 273). Tais classificações legitimam discursos de que a mulher “santa” não merece ser estuprada e retoma o princípio de uma “lógica da honestidade”, passando a exigir, na maioria das vezes, uma punição mais severa para o culpado. Por outro lado, nos casos daquelas que são rotuladas como “putas”, comumente, se questiona a existência do estupro e o crime é acobertado ou desconsiderado.

Diante dos discursos apresentados pelas sobreviventes e das práticas divisoras, que as aproximam/separam de um ideal de positividade ou negatividade, temos de um lado: “*era apenas uma criança*” (S15), “*estava grávida*” (S16) “*tinha 14*

anos” (S18), e, por outro lado, “*tinha bebido e foi para um motel* (S17). Na posição de S15, S16 e S18, dificilmente haveria questionamentos em classificar essas mulheres como vítimas, enquanto no caso de S17, os direcionamentos seriam para colocar em dúvida a existência do estupro, para considerar a mulher como culpada. As classificações estabelecidas através das “*práticas divisoras*” (FOUCAULT, 2010) são bastante utilizadas como justificativas para reforçar a ideia de quais mulheres não merecem ser estupradas (*era uma criança, uma adolescente ou estava grávida*) e quais merecem (*tinha bebido e foi para um motel*).

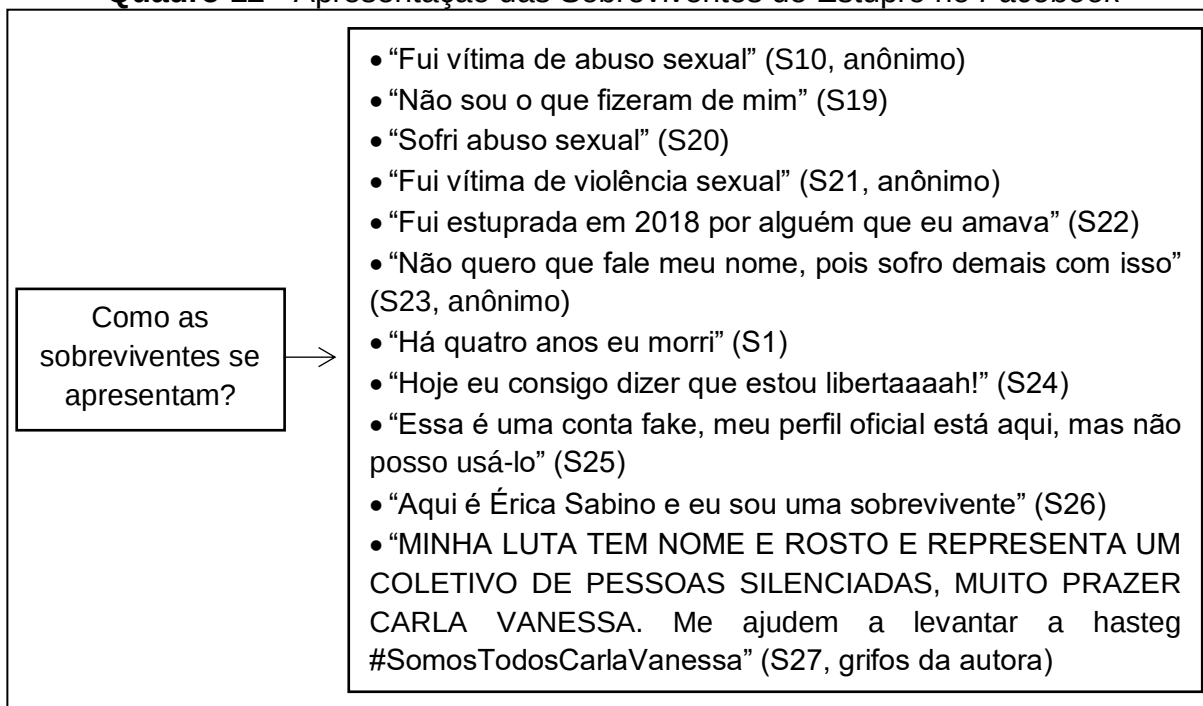
Os discursos de S15, S16, S17 e S18 demonstram que o estupro não ocorre pelo fato de a mulher ser considerada santa (vítima) ou puta (culpada), mas pelos seguintes motivos: a) estavam em situações de *vulnerabilidade* – (“*era só uma criança*” (S15), *sob a mira de uma arma fui abusada*” (S16), “*aos 14 anos fui estuprada*” (S18); b) pela falsa ideia do *merecimento* – bebeu e foi a um motel com um desconhecido; c) pelo fato de o homem achar que merece uma *recompensa* – deu carona, levou para um motel e cuidou da vítima; d) como uma forma de *punição* – a mulher tinha que ceder e sujeitar-se aos desejos do homem.

Convém destacar ainda que há, no discurso de S17, marcas de uma postura ativa (do estuprador) e outra passiva (da mulher estuprada) que coaduna com os preceitos morais frequentemente repetidos na sociedade. A posição ativa do estuprador, assumida nos enunciados: “*vc vai aguentar até o final*”, “*cuidei de vc*”, “*ele não parou*”, contrapõe-se a uma posição passiva da mulher: “*fui estuprada*”, “*confiei neles*”, “*falei para ele parar*”, “*fiquei paralisada*”. Diante da força exercida pelo homem, muitas mulheres, ao serem estupradas, ficam sem reação e acabam cedendo aos agressores para não sofrerem mais. Nessas situações, a submissão diante do poder, que é exercido pelo homem, é sustentada pelo medo (“*me senti assustada*”) e “*torna a desobediência impossível, despropositada, demasiado custosa*” (GROS, 2018, p. 56).

A tentativa de se encaixar ou ser encaixada nessas posições binárias (*vítima/ culpada; mereceu ser estuprada/ não mereceu ser estuprada*) reflete na forma como as sobreviventes se constituem como sujeitas. Esse processo de objetivação/subjetivação é determinado pela preocupação de “*haver, em algum lugar de nossa sociedade, discursos que são considerados verdadeiros, que circulam como verdadeiros e que são impostos como verdadeiros a partir de nós mesmos*” (FOUCAULT, 2016, p. 12) e pela forma como fazemos a experiência de ser quem

somos. Diante dessa relação entre os discursos e a verdade, selecionamos o que vamos dizer, como vamos dizer e de que modo nos apresentaremos como sujeitos responsáveis pelas nossas próprias ações. Para discutir melhor esse posicionamento, elencamos a seguir outras posições-sujeito, além das que já apresentamos, utilizadas pelas sobreviventes de estupro ao confessarem no *Facebook*.

Quadro 12 - Apresentação das Sobreviventes de Estupro no *Facebook*



Fonte: Quadro produzido pela pesquisadora, 2021.

No quadro 12, são apresentados os modos de subjetivação das sobreviventes de estupro ao terem a coragem de dizer a verdade sobre si. O ato de subjetivar-se é marcado por um processo em que as sujeitas tomam as ações do crime para si, ao invés de denunciar os estupradores (*“sofri abuso sexual” “fui vítima de violência sexual”, “fui estuprada”*) e pelo o que se tornaram (*“não sou o que fizeram de mim”, “há quatro anos eu morri”, “estou libertaaaah”, “eu sou uma sobrevivente”*). No grupo do *Facebook*, em que essas sujeitas estão inseridas e que elegeram para a prática da confissão do estupro, a preocupação não é dizer quem são, tampouco falar sobre o que fazem com o intuito de conseguir seguidores. Na própria descrição do grupo (*“Vamos conversar aqui (...) pode escrever o que quiser. Inclusive a única e simples frase: fui estuprada”*), é marcado o lugar para a subjetivação. Desse modo, o

objetivo principal das mulheres passa a ser compartilhar, em forma de desabafo, suas histórias de violência sexual.

Ressaltamos que a coragem de dizer a verdade das sobreviventes de estupro articula-se aos saberes (que fundamentam a verdade que é dita), às relações de poder (procedimentos pelos quais os sujeitos são governados) e às práticas de si (“modos de consituição do sujeito”) (FOUCAULT, 2011, p. 10). O jogo parresíástico, a que se submetem ao dar visibilidade ao que está oculto, ao que não é denunciado, promove uma transformação de si e de outras sujeitas.

Não basta apenas dizer algo e fazer circular como se fosse verdade. Aquele que se arrisca a confessar, sobretudo, publicamente, tem sua vida colocada à prova e pode sofrer as consequências pelo que é dito. Por essa razão, algumas sujeitas, por se sentirem ameaçadas, para não se exporem ou para não sofrerem mais, preferem não se identificar. No entanto, há aquelas que demarcam o seu lugar de fala (*Aqui é Érica Sabino e eu sou uma sobrevivente*; “*MINHA LUTA TEM NOME E ROSTO E REPRESENTA UM COLETIVO DE PESSOAS SILENCIADAS, MUITO PRAZER CARLA VANESSA*”). Apresentar-se dizendo o nome é uma estratégia de resistência diante do silenciamento que circunda o estupro, mas também demonstra que a luta não é individual, mas coletiva. Além disso, é uma postura que denota que as mulheres não devem se esconder, é preciso resistir, libertar-se. Consideramos essa liberdade como uma prática, um exercício, uma “condição ontológica da ética” (FOUCAULT, 2012b, p. 261), que implica na relação que essas sujeitas estabelecem consigo e com os outros. Sentir-se liberta significa romper o silêncio e ter a coragem de falar sobre si, fazendo com que sua voz possa ecoar para outras mulheres.

Diante das relações que são estabelecidas entre as sobreviventes e dos modos de ser e de se apresentar, há “processos de constituição e reconhecimento da identidade” (RUSSI, 2015, p. 37) determinados pelas estratégias de vigilância e controle das redes sociais, que influenciam no que é dito e no que esse dizer pode representar. É importante ressaltar que a prática discursiva das confissões das sobreviventes no *Facebook* é permeada por relações de poder que, muitas vezes, paralisam, bloqueiam e impedem que as mulheres não consigam falar abertamente sobre o estupro. Sobre essa verdade operam os efeitos de uma violência que só poderá ser dita “à custa de uma espécie de liberação” (FOUCAULT, 2015a, p. 67).

Nas confissões que selecionamos para análise, na maioria das vezes, as mulheres não dizem que “*foram estupradas*”. Há uma predominância de enunciados

como (“*fui abusada*”, “*sofri um abuso*”, “*fui vítima de uma violência sexual*”). Perante esses enunciados, nos questionamos:

- a) O que significa dizer que foi estuprada?
- b) Qual a compreensão que se tem de um enunciado dessa natureza?

A carga enunciativa que envolve a palavra “estupro” reflete o modo como as mulheres passarão a ser vistas na sociedade. Ao confessarem publicamente, essas sujeitas podem ser discriminadas, excluídas e sofrer os efeitos de uma cultura do cancelamento nas redes. Portanto, enunciar que sofreu um abuso ou que foi vítima de violência sexual diminui o “peso” que essas sujeitas terão que carregar. Não pretendemos dizer que, nesses casos, as mulheres não sofrerão “os efeitos de retorno” (FOUCAULT, 2010c, p. 65). Entretanto, quando as mulheres dizem que foram estupradas, as especulações e julgamentos são mais intensificados.

Vale destacar que muitas mulheres não têm conhecimento de que abuso sexual e estupro não é a mesma coisa. Ainda há uma falsa ideia de que o estupro só acontece quando ocorre a penetração pela vagina ou pelo ânus. Perante esta questão, percebemos nos depoimentos que muitas sobreviventes foram estupradas e não têm consciência desse tipo de crime, conforme podemos ver no relato da sobrevivente 28: “[...] *Essa semana eu li um relato de uma menina e a minha ficha caiu: sim, eu fui estuprada*”. Este enunciado demonstra que a consciência só foi adquirida através do discurso do outro, o que reafirma a importância do grupo e que cada vez mais as mulheres possam falar sobre o assunto.

Para observar os modos como as sobreviventes se constituem como sujeitas, torna-se necessário identificar que sentimentos e emoções essas mulheres apresentam após o estupro. Dizer quem são, mas também o que sentem em relação a si mesmas e ao outro e em quem se tornaram faz parte do processo de objetivação/subjetivação dessas mulheres. A seguir, apresentamos alguns depoimentos das sobreviventes:

Hoje não me sinto bem. Na verdade, **não me sinto bem há tempos**. Tenho fortes crises de ansiedade e pânico. Tenho medo de muita coisa, até de mim. (...) Me **sinto muito culpada** por tudo que aconteceu, **queria ser forte o bastante pra contar pra todo mundo** quem ele realmente é e o que fez, mas não consigo. Me **sinto sozinha**. (S22, Depoimento anônimo, grifos nossos)

[...] Ainda me **sinto mal. Insegura. Com medo. Não consigo confiar em qualquer homem** (...) **sinto que estou fazendo drama**

(...) **Me sinto um lixo** por ficar mal por algo que já passou[...] (S29, anônimo, grifos nossos)

[...] as vezes eu me imaginava no lugar do abusador sabe, isso me deixava louca, me sentindo **um monstro**. (...) Eu pensava que um dia **iria me tornar uma abusadora** porque fui abusada e isso me deixava muito **mal, deprimida, se achando indigna** de qualquer coisa boa (...) pensei em me matar, só não fiz por falta de coragem [...] (S30, anônimo, grifos nossos)

Acho que dentre tantas coisas que já me aconteceu, me tornar uma pessoa “**indiferente**” com exatamente tudo está na lista de piores. (...)tudo que um dia tinha muito valor se perdeu. (...) **tanto faz estar viva, tanto faz estar morta** (...) me tornei **alguém fria**, sei lá, tanto faz (e isso ao meu ver é ser conivente com a situação, é mais ou menos como se eu visualizasse a situação de fora e, aquela não fosse eu) (S31, grifos nossos)

[...] não sei o que será tem dias que tudo é normal tem dias que dói dói dói muito. (...) **Eu sei que sou mais uma**. (S32, anônimo, grifos nossos)

[...] **Me sinto um lixo** pois não era o que eu queria, eu disse não, mas não soube como sair da situação (...) **me sinto culpada** [...] (S33)

As sequências enunciativas selecionadas mostram, através das práticas de si, os sentimentos que as sobreviventes apresentam. Além da culpa, vergonha e medo, que já discutimos anteriormente, as mulheres se sentem sozinhas, inseguras, indiferentes, deprimidas. Soma-se a isso, os elementos autodepreciativos que atribuem a si (se sentir um lixo, fraca, um monstro, indigna, fria, dramática, abusadora). As marcas do estupro resultam em crises de ansiedade, pânico e ainda no desejo de fazer com os outros o mesmo que sofreu (“às vezes eu me imaginava no lugar do abusador” - S30) e também na falta de confiança em outras pessoas. Para essas mulheres, “o corpo sobrevive, a pele resiste, mas a alma é definitivamente deteriorada” (GROS, 2018, p. 165). Desse modo, a relação que têm consigo ao não verem sentido na vida e tentarem suicídio dá-se, muitas vezes, por acharem que não merecem nenhuma coisa boa e por se sentirem um lixo. Esses são os principais transtornos de estresse pós-traumáticos do estupro e interferem no modo de ser e agir de cada uma delas.

Há, nos discursos das sobreviventes, a ideia de que são sujas, impuras, sem valor e também certa indiferença, expressa, sobretudo, quando uma das sobreviventes afirma: “eu sei que sou mais uma” (S32). Achar que é “mais uma” representa a falta de esperança de que a situação possa mudar. A falta de reação

expressa através do enunciado: “*tanto faz estar viva, tanto faz estar morta*” (S31) pode ser considerada como um princípio de obediência, causado pela sensação de impunidade, que acaba contribuindo para manutenção de uma cultura do silêncio e também para normalização/naturalização do crime. Tornar-se “*indiferente*” (S31) e não desobedecer parece ser mais confortável do que lutar, resistir. Portanto, “sobreviver a um estupro pode ser, literalmente, sair com vida, mas é também conseguir escapar do massacre dos próprios sentimentos” (ARAÚJO, 2020, p. 249).

Os modos como as sobreviventes de estupro se subjetivam são também marcados pelas lembranças e pela tentativa de apagamento do crime que sofreram. De um lado, temos aquelas sujeitas que apagaram ou tentaram esquecer o crime e, por outro lado, temos as situações das mulheres que não conseguem se desvencilhar do estupro, isso reflete no modo de vida e no que essas mulheres se tornaram. Vejamos os relatos a seguir:

[...] tenho muitos flashes nesses dias, **o demônio que me abusava era da igreja** dos meus pais, eu **tenho muitas lacunas de memórias sobre o que ocorria** [...] (S34, grifos nossos)

[...] Queria saber como as mulheres daqui do grupo passam o dia ou melhor como **amenizam a dor** quando chega a data que nos arrasta para o **dia fatídico** que cada uma de nós já vivenciou. (...) **Não consigo mais viver ultimamente sem ter crises lembrando desse dia.** (S16, anônimo, grifos nossos)

[...] vivi toda a vida **com essas memórias me atormentando** e eu fazendo um esforço tão grande pra esquecer que cheguei a enlouquecer. (S3, anônimo, grifos nossos)

Sabe aquela sensação de **ter estado anestesiada** por muitos anos e de uma hora para outra acordar? É essa a sensação que tenho, passei anos da minha vida guardando tudo numa gavetinha (S34, grifos nossos)

[...] Dos 4 aos 11 **minhas lembranças** apagaram[...] (S28, grifos nossos)

Como já destacamos neste trabalho, a enunciação de si das sobreviventes de estupro no *Facebook* é marcada pela rememoração/reconstituição dolorosa do estupro. Para falar nas redes sociais, foi preciso retomar as lembranças de um crime. O apagamento de algo traumático da memória é bastante comum em casos de acidente, assalto, tentativa de assassinato. Lembrar das situações de pânico, terror, medo e dor deixa as mulheres paralisadas, anestesiadas. Com isso, algumas delas não conseguem recuperar fielmente algumas cenas (“*tenho muitas lacunas de*

memórias sobre o que ocorria” – S34, *“minhas lembranças apagaram*” – S28) ou preferem tentar esconder na memória (*“fazendo um esforço tão grande pra esquecer que cheguei a enlouquecer*” – S3; *“passei anos da minha vida guardando tudo numa gavetinha*” – S34) quer seja para não sofrer mais ou, então, porque os traumas foram tão dolorosos que não conseguem lembrar com precisão.

Conviver com as lembranças do estupro é algo que atormenta as sobreviventes, conforme enunciado por S16 (*“Não consigo mais viver ultimamente sem ter crises lembrando desse dia”*) e S3 (*“vivi toda a vida com essas memórias me atormentando”*). Apagar as lembranças do estupro se torna difícil, uma vez que não é apenas o corpo que foi ferido, trata-se de um crime contra a dignidade sexual. Sobre essa questão, convém destacar que:

[...] O estupro ofende os sentimentos mais íntimos da moça ou da mulher, ao menos tanto quanto fere o corpo, determina uma perturbação moral e um abalo físico, mais ou menos grave, mais ou menos profundo, mais ou menos duradouro, da saúde geral. (VIGARELLO, 1998, p. 200)

Recuperar a dignidade é um dos principais desafios das sobreviventes de estupro. Não há como apagar as marcas físicas e psicológicas que um crime dessa natureza é capaz de imprimir, pois “algo muito importante foi morto nelas, talvez o sentimento de seu valor pessoal, de sua identidade, de ser uma mulher” (VIGARELLO, 1998, p. 213). Esses aspectos são da ordem de uma preocupação moral que reflete na forma como as sujeitas passarão a lidar consigo mesmas e com os outros. Nessas situações, é bastante comum que a mulher estuprada, além dos transtornos psicológicos, passe a odiar o corpo, queira mutilá-lo ou simplesmente não queira “*ser mais mulher*”, aspectos discutidos no tópico seguinte.

5.3.1 A relação com o corpo estuprado e com a sexualidade

De acordo com Foucault (2015a), o poder incide sobre o corpo. Quando nos referimos ao estupro, o corpo é invadido, abusado, dilacerado pelos efeitos de uma violência sexual. Comungamos com a ideia de que “o estupro é um ataque não só ao corpo, mas também aos direitos, à humanidade e à voz da vítima. O direito de recusar, de ter autodeterminação, é retirado” (SOLNIT, 2017, p. 99). Diante desse posicionamento, vejamos as sequências enunciativas a seguir:

Eu sei como é isso (...) E isso **vai te deixar com nojo**. E você fuja de tudo que tem haver com corpo (...) Algumas vezes **vai odiar ser mulher**. Vai tentar esconder isso o mais fundo que puder. Talvez não pense sobre relacionamento e **odeie toques**. (S35, anônimo, grifos nossos)

[...] **Odeio meu corpo**, odeio o que aquele monstro fez comigo, já fiz todo tipo de terapia e tomo remédios nada funciona. (S23, anônimo, grifos nossos)

[...] despertei dolorida e confundida, quando levantei vi o sangue no lençol e lembrei do que tinha acontecido, **fui me lavar e lavar o lençol me sentindo suja** e culpada. (S3, anônimo, grifos nossos)

A relação que as sobreviventes de estupro apresentam com o corpo é sempre conflitante, uma vez que, este é o “objeto” sobre o qual ficaram as marcas do crime. Em casos de sofrimento, violência, traumas, estupro, o corpo “é o lugar sem recurso ao qual estou condenado” (FOUCAULT, 2013, p. 9). Comumente, há uma tendência de querermos nos livrar daquilo que nos causa repúdio, aversão, dor. Nos casos do estupro, não há essa possibilidade. Não há como nos livrar daquilo que foi ferido, porque faz parte de nós. Como se relacionar com algo que foi ferido, violentado? Além de se sentirem um lixo, indignadas, muitas mulheres *sentem nojo* (S35), *ódio do próprio corpo* (S36) e, com isso, o desejo acaba sendo querer mutilá-lo, escondê-lo, negá-lo.

Nos casos de estupro, “a violência é uma mancha terrível, uma maneira de expor, da forma mais aterrorizante, a vulnerabilidade primária humana a outros seres humanos. É uma forma pela qual somos entregues, sem controle, à vontade do outro” (BUTLER, 2019a, p. 49). É essa vulnerabilidade e o olhar obstinado sobre seus próprios corpos que fazem com que as mulheres se angustiem e sintam medo a todo instante de ter aquilo que é mais íntimo invadido pelo outro. Desse modo, “embora lutemos por direitos sobre nossos corpos, os nossos próprios corpos pelos quais lutamos não são apenas nossos. (...) meu corpo é e não é meu” (BUTLER, 2019a, p. 46). Perante essa afirmação, nos questionamos: será que o nosso corpo nos pertence?

Os corpos femininos, de acordo com os preceitos cristãos, estão, desde a criação da primeira mulher, à disposição do outro, primeiro para o homem, depois para a reprodução, para os filhos, para a casa. Lutar pelos nossos corpos e pelo direito de decidir o que podemos fazer com eles ainda é uma incógnita no nosso país, exemplo disso são as discussões contra a legalização do aborto, que impedem

que as mulheres possam exercer o direito de levar ou não adiante uma gravidez. Além disso, circulam na sociedade discursos que buscam determinar que roupa devem vestir, que lugares frequentar, que corpos importam (BUTLER, 2019b), quais não precisam ser preservados e/ou respeitados e podem ser violados.

Quando observamos os enunciados apresentados pelas sobreviventes (S3, S35 e S23), percebemos que os corpos femininos constantemente são lugares de sofrimento e, historicamente, são expostos “ao olhar dos outros, mas também ao toque e à violência” (BUTLER, 2019a, p. 46). Essa invasão do outro através de uma ação sexual violenta faz com que S35 “*não pense sobre relacionamento e odeie toques*” e, por vezes, passe a “*odiar ser mulher*”. Temos no discurso de S35 uma tentativa de anular o próprio corpo, uma aversão a ser tocada e ainda uma negação ao próprio gênero e a sexualidade. “*Odiar ser mulher*” significa repudiar os riscos, as mágoas, a vulnerabilidade, e ainda ter que lutar diariamente para não ser violentada sexualmente.

Outro ponto conflitante das sobreviventes de estupro, apesar de ser menos falado na prática da confissão no *Facebook*, é a relação com o sexo e com a própria sexualidade. Além de não quererem mais ser mulheres, também é comum não desejarem se relacionar com homens ou então se relacionarem de forma excessiva. Vejamos os relatos a seguir:

[...] **Gostaria de saber, como é a vida sexual de vocês? (...)**
Pergunto isso, pois essa é uma grande questão da qual eu não tenho respostas e de repente trocar informações pode ajudar. (S10, anônimo, grifos nossos)

[...] Passei também a **ter ódio de homem (atitudes machistas)** não sei como vou lidar com isso [...] (S34, grifos nossos)

[...] ele me convidou para ir em um quarto e eu fui. Chegando lá ele **forçou o sexo, eu era virgem e na hora eu não quis, não era como eu pretendia que fosse minha primeira vez.** (S28, anônimo, grifos nossos)

[...] Comecei a **sair com outros homens não sentia prazer, na minha mente eu tinha que satisfazê-los e não sentir prazer.** (S37, anônimo, grifos nossos)

Como lidar com a vida sexual após o estupro é o questionamento apresentado por S10 e comungado por outras sobreviventes, embora nem sempre explicitado claramente. A sexualidade dessas sujeitas, assim como seus corpos, foi invadida através da prática do sexo obtido à força. Nos relatos que já analisamos,

percebemos que, para muitas mulheres, o estupro ocorreu na infância ou então em outra fase da vida quando ainda eram virgens. Nas culturas ocidentais, há uma valorização moral em torno da virgindade e, com isso, é propagada a concepção de que a mulher deve esperar o homem e o momento certo para ter a sua primeira experiência sexual. Em muitas religiões, o sexo antes do casamento é considerado pecado e, portanto, deve evitado.

No enunciado apresentado por S28: “*na hora eu não quis, não era como eu pretendia que fosse minha primeira vez*”, podemos perceber que a virgindade foi destruída sem que esse fosse o desejo da mulher. Ela ainda não tinha praticado o sexo e, possivelmente, tinha feito planos para a primeira vez. A virgindade “não é simplesmente uma abstenção preliminar à prática sexual. Ela é uma escolha, um estilo de vida, uma forma elevada de existência que o herói escolhe, no cuidado que tem consigo mesmo” (FOUCAULT, 2014b, p. 287). Portanto, é um direito da mulher escolher o melhor momento e com quem será a iniciação sexual. Quando esse direito é retirado, os efeitos são traumáticos e modificarão o modo de essas mulheres constituírem a si mesmas enquanto sujeitas morais “de suas próprias condutas sexuais” (FOUCAULT, 2014b, p. 301). Mesmo para as mulheres que já têm uma vida sexual ativa, as consequências são devastadoras. Vale destacar que:

[...] O instinto sexual pode ser despertado precocemente em uma criança ou, ao contrário, totalmente reprimido até a vida adulta. A sexualidade existe desde sempre nas pessoas, e vai se desenvolvendo ao longo da vida, mas um estupro muda o curso desse desenvolvimento. Especialmente quando o abuso acontece dentro de casa, construir uma relação de confiança é difícil [...] (ARAÚJO, 2020, p. 251)

Diante desse bloqueio ou repressão sexual, como as sobreviventes de estupro sentirão prazer sem lembrar da violência que sofreram? A sensação de se sentir suja, impura, indigna, com nojo, atrelada ao medo, à vergonha, à culpa e a uma *lógica da honestidade* poderão, entre outros fatores, interferir na relação sexual que essas mulheres terão com outros sujeitos. Na tentativa de recuperar a dignidade sexual, algumas delas passam a “*ter ódio de homem (atitudes machistas)*” (S34) ou sair com vários deles. Desse modo, a postura é rejeitar o sexo oposto e as atitudes dessa classe ou entrar em um “*espiral de sexo sem compromisso*” (ARAÚJO, 2020, p. 251).

Outra postura, apresentada pela sobrevivente 37, no enunciado: *“comecei a sair com outros homens não sentia prazer, na minha mente eu tinha que satisfazê-los e não sentir prazer”*, é a preocupação moral que circunda a ideia de que a mulher tem que satisfazer sexualmente os homens. Essa cultura falocêntrica, centrada no poder viril masculino, e a concepção de que o sexo feminino deve estar “à disposição sexual” é resultante de discursos que propagam que a mulher “enquanto objeto do qual se obtém prazer, tem um valor positivo” (FOUCAULT, 2014b, p. 25). Ela deve proporcionar o gozo e possibilitar que o homem possa demonstrar o seu potencial viril, caso contrário, não terá serventia sexual. Ao se colocar nessa posição de submissão para satisfazer os homens, a mulher priva-se do seu prazer para beneficiar o outro. Nessas circunstâncias, é a obrigação de servir que prevalece e, com isso, anula-se a si própria para que o outro fique satisfeito. Sobre essa questão, comungamos com o pensamento de que:

O prazer sexual enquanto substância ética é ainda e sempre da ordem da força – da força contra a qual é preciso lutar e sobre a qual o sujeito deve assegurar sua dominação; mas nesse jogo da violência, do excesso, da revolta e do combate, o acento é colocado cada vez mais naturalmente na fraqueza do indivíduo, na fragilidade, na necessidade que ele se encontra se fugir, de escapar, de se proteger e de se manter abrigado. (FOUCAULT, 2014b, p. 86-87)

Lutar para que o sexo seja prazeroso, escapar das sequelas do estupro e se relacionar com a própria sexualidade é um processo que exige superação, reinvenção e a ressignificação de quem se é, do que se acredita e em quem se tornou após o crime. Para isso, é preciso resistir aos sentimentos, lutar contra a vergonha, a culpa, o medo, a humilhação, mas, sobretudo, contra a dominação que é exercida pelo poder masculino e contra os valores morais que foram instituídos socialmente. Olhar para si, buscar ajuda e procurar informações para saber como lidar consigo mesmo, com o corpo e com a sexualidade são também alguns dos desafios apontados pelas sobreviventes, ao confessarem o estupro no grupo do *Facebook*.

Apesar de algumas mulheres apresentarem questionamentos sobre a vida sexual após o estupro nas confissões, a questão é pouco explorada. Isso nos leva a afirmar que, envolvidos a uma prática sexual que ocorreu de forma violenta, imperam muitos silêncios que são “parte integrante das estratégias que apoiam e atravessam os discursos” (FOUCAULT, 2015a, p. 31). Portanto, entre o que se diz e o que se

oculta, há significações que somente as mulheres que foram estupradas conseguem decifrar. Não pretendemos fazer suposições, tampouco buscar entender porque algumas questões são mais reprimidas do que outras quando as sujeitas decidem dizer a verdade sobre si. No entanto, consideramos que as relações que as sobreviventes estabelecem com o estuprador podem interferir nesse silenciamento.

Falar de uma invasão da intimidade sexual provocada por familiares pode ser ainda mais constrangedor do que quando o estuprador é um desconhecido. O poder exercido por estes estupradores nas relações familiares pode coagir ainda mais as sobreviventes e fazer com que nem tudo seja dito, pois, “não se trata somente de dizer o que foi feito – o ato sexual – e como” (FOUCAULT, 2015a, p. 67), mas relembrar todas as angústias, traumas e transtornos que o estupro provocou e quem foram os responsáveis por essa violência.

5.3.2 A relação com o outro e a interdição do dizer

Quando a genealogia da ética é abordada por Foucault, a preocupação central é com o modo de ser dos sujeitos. Não se trata de pensar em relações individuais, mas a maneira como estes sujeitos se relacionam consigo e com outros para a constituição de si mesmos. Desse modo, para analisar os modos de objetivação/subjetivação das sobreviventes de estupro no *Facebook*, é importante observar quem é o sujeito estuprador e o poder que exerce sobre as mulheres. Apresentamos, no quadro a seguir, sequências enunciativas das confissões das sobreviventes de estupro que revelam quem são estes sujeitos.

Quadro 13 - Identificação do Estuprador

Quem é o estuprador?	• “Fui abusada pelo meu pai” (S21, S31, S35, S38) • “Sofri abusos e estupros por um tio” (S10, S27, S34, S36, S39) • “[...] a culpa é todinha do filho da puta desgraçado” (S15) • “Alguém que eu amava muito” (S22, S11) • “Fui abusada pela pessoa ao qual minha mãe sempre confiou” (S37) • “Ele era um agente da lei e ainda é”. (S16, S17) • “Fui abusada sexualmente pelo zelador do prédio. Me lembro o nome dele. Expedito” (S41) • Meu abusador veio vestido de “amigo bonzinho” (S42) • “O demônio que me abusava era da igreja” (S25, S43) • “[...] “o professor de inglês que me estuprou” (S44) • “Meu padrasto começou a me estuprar” (S20, S29, S32, S45) • “Eu sofri um abuso pelo meu primo” (S30) • Não identifica o estuprador (S1, S9, S10, S24, S26, S34...)
-----------------------------	---

Fonte: Quadro produzido pela pesquisadora, 2021.

Nas sequências enunciativas elencadas, podemos perceber que o estuprador, na maioria dos casos, é o pai, o padrasto ou um tio. Em segundo lugar, temos amigos da família, professores, primos, pessoas da igreja, policiais e zelador do prédio. O que nos chama atenção no perfil desses sujeitos é que são pessoas que deveriam oferecer segurança, confiança, proteção.

A prática discursiva das confissões das sobreviventes reafirma os dados que são apresentados por Cerqueira e Coelho (2014) de que o estupro é cometido, em sua maior parte, na infância e por sujeitos conhecidos. Nos depoimentos, selecionados para análise, constatamos que até mesmo na fase adulta o estuprador também fazia parte de um convívio com a vítima: um namorado, o marido, um vizinho, um agente da lei, que frequentava a casa da família, ou um policial com o qual a sobrevivente manteve uma relação antes da prática do estupro.

A predominância de familiares entre os estupradores pode ser considerada como uma justificativa para que as mulheres não denunciem o caso à polícia e também a preferência pelo anonimato no *Facebook*. Muitas delas, apesar de se apresentarem com suas contas pessoais das redes sociais, não identificam quem foi o estuprador (S1, S9, S10, S24, S26, S34, S35, S36, S41, dentre outras) ou então utilizam nomes pejorativos para se referir ao agressor (“*demônio*” - S25, S43; “*filho*

da puta desgraçado” - S15). Somente S41 diz que foi estuprada pelo zelador do prédio e cita o nome.

A denúncia de um estupro pode causar uma indisposição com a família e resultar na destruição do “lar”. Quando acontece dentro de casa, principalmente quando o estuprador é o pai ou padrasto, na maioria das vezes, o crime se repete e a vítima é ameaçada para que não conte para ninguém. Esses sujeitos, comumente, são os responsáveis pelo sustento da casa ou então considerados como “cidadãos de bem”, exemplo de bom pai, bom marido. A não-identificação dos estupradores pela maioria das sobreviventes é decorrente da relação estabelecida com esses sujeitos. Elas ocultam os nomes dos agressores por medo, mas também por aversão, raiva ou porque são ameaçadas. Além disso, muitas mulheres não revelam o nome dos estupradores por receio de serem desacreditadas e ainda para proteger as pessoas do seu convívio do sofrimento e humilhação que o estupro pode causar. Vejamos os depoimentos a seguir:

[...] Já fazem anos que não o vejo, mas fiquei sabendo que ele virá atrás de mim e não está com boas intenções **(eu estou com medo de morrer mais uma vez)** (S38, anônimo, grifos nossos)

[...] Lembrei da dor que senti, **do medo que me paralisava, da raiva e do desejo que ele morresse**, da confusão da minha cabeça, dos sussurros, da tristeza, **da sensação de culpa e traição com minha mãe e do medo que ele a matasse** [...] (S3, anônimo, grifos nossos)

[...] **morro de medo** dele saber da minha vida, dos meus filhos e fazer qualquer mal a eles. **Nunca denunciei pq sei que ele me mataria, mataria meu marido e quem mais se metesse** [...] (S16, anônimo, grifos nossos)

A confissão das sobreviventes revela que a relação com o estuprador é sempre de raiva, indignação, revolta e, principalmente, medo. É este último sentimento o principal responsável para que as mulheres fiquem paralisadas e não tenha coragem de denunciar os agressores. O medo de ser estuprada novamente e “*morrer mais uma vez*” - S38, de ter a própria vida e a vida dos filhos, do marido e de outras pessoas próximas em risco (S16) resulta no silenciamento do crime e também no desejo que o estuprador morra (S3). Portanto, as sobreviventes do estupro são governadas pelo medo (COURTINE, 2016) e, com isso, suas vozes são interditas. Conviver com as ameaças, com as dores, com as angústias e com a sensação de

estar circundada pela morte são questões que envolvem as relações com o outro e também o modo como essas mulheres se subjetivam.

Entrar na ordem arriscada do discurso (FOUCAULT, 2009b) e dizer a verdade sobre si, em casos de estupro, significa romper com uma cultura do silêncio e com as inquietações que têm impossibilitado as mulheres de denunciar os estupradores. Além do perigo da morte, as relações que as sobreviventes estabelecem com o agressor, com os familiares e com as autoridades também contribuem para a interdição dos dizeres. Ao relacionar esse procedimento de exclusão do discurso com a coragem (ou a falta da coragem) de dizer a verdade, é importante pensar sobre as seguintes questões:

- a) Como as sobreviventes de estupro são governadas pelo outro?
- b) Como os discursos das sobreviventes são interditados?
- c) Que sujeitos são responsáveis por esta interdição?

Perante estas questões, vejamos os relatos a seguir:

Eu lembrava da minha mãe, falando em tom de agressividade comigo aos 7 anos, quando ela o pegou me estuprando: **NUNCA CONTE ISSO PARA NINGUÉM.** Eu não conseguia contar. Eu tinha vergonha de mim. (S45, grifos da sobrevivente)

Meu padrasto começou a me estuprar aos 7 anos. Ele fazia sexo anal comigo, toda vez que estava sozinha com ele (...) Ele falava que eu não podia contar aquela brincadeira para minha mãe. **Lembro das ameaças vagas, de oferecimento de coisas** (...) minha mãe veio falar comigo e disse que o **papai havia agido mal, mas que se eu falasse algo com alguém, ele seria preso** [...] (S29, grifos nossos)

[...] ele deve estar bêbado, **vc para de gracinha** vc sabe que eu sozinha n tenho como pagar o aluguel e criar vcs, **chega desse assunto, ela sabia que eu falava a verdade, mas ela aceitou pq ele pagava as contas então era favorável para ela** (...) ele vive brigando cmg, mas n deixo ele me bater, eu revido, **sei que é contra a lei de Deus “honrar pai e mãe”**, mas para mim ele n é pai. (...) vou morar sozinha em paz, sem medo de ser abusada a qlqr momento. [...] (S47, grifos nossos)

Nas confissões de S45, S29 e S47, percebemos que é recorrente o governo da mãe para ocultação da verdade. O pai e a mãe são os responsáveis pelo governo da família, são os chefes da casa e representam a autoridade máxima desse espaço. De acordo com a Constituição Federal de 1988, art. 223, é dever da família “assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à

dignidade, ao respeito (...)”⁹⁷. Quando o estupro é cometido por um pai ou padrasto, a criança ou adolescente é destituída do seu direito de ser respeitada. Nos casos apresentados por S45, S29 e S47, a mãe é a primeira a tomar conhecimento do crime e também a responsável para que o crime seja silenciado. Ao ser conivente com o pai ou o padrasto, a mãe contraria os princípios da família, que deveria ser de cuidar e proteger os filhos.

Conforme o enunciado apresentado por S45, a mãe diz em tom de agressividade: “*NUNCA CONTE ISSO PARA NINGUÉM*” e a filha não conta. A obediência decorre a partir de um “movimento de reconhecimento da autoridade, da superioridade, da legitimidade da instância que comanda” (GROS, 2018, p. 67). A mãe ocupa uma posição hierárquica no governo da casa, a quem se deve gratidão e respeito. Diante dessa posição, o crime é silenciado e a sobrevivente passa a se culpar e ter vergonha por ter sido estuprada. A interdição da verdade também é ocasionada pelas ameaças do estuprador e pelo “*oferecimento de coisas*” (S29), para que a verdade não seja dita. Na confissão de S29, também fica clara a interferência da mãe para justificar o crime e impedir que a filha denuncie. Ao dizer que o pai “*havia agido mal*” e que se contasse para alguém “*ele seria preso*”, a mãe tenta coagir emocionalmente a filha, para que o caso seja esquecido. Nesse caso, a sobrevivente obedece, para que a família não seja destruída e o chefe da casa não vá para a prisão.

Outro aspecto que contribui para a interdição da verdade utilizado pela mãe é tratar o estupro como invenção (“*para de gracinha*” - S47) e alegar que o estuprador é o responsável pelo sustento da casa (“*vc sabe que eu sozinha n tenho como pagar o aluguel e criar vcs*”). A dependência financeira do marido faz com que a mãe não apenas aceite o crime, mas silencie a voz da filha. No relato de S47, percebe-se ainda que a sobrevivente tem consciência de que era abusada sexualmente pelo pai e isso provoca atrito entre os dois. No entanto, há, no discurso desta sujeita, uma preocupação moral, baseada em preceitos religiosos cristãos, que determina que se deve “*honrar pai e mãe*”. Por mais que a sobrevivente não aceite a violência do pai, teme por estar agindo contra “*a lei de Deus*”. Nesse caso, estamos, portanto, diante de duas instituições a que somos mais obedientes: a família e a religião. O medo de

⁹⁷ Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_227. Acesso em: 22 abr. 2021.

receber os castigos divinos faz com que muitas sujeitas não se rebelem e se conformem com a situação que vivenciam.

Feitas essas considerações, percebemos, nas confissões apresentadas por S45, S29 e S47, que a interdição da verdade se dá a partir de uma relação de subordinação a um dos responsáveis pelo governo da família, quer seja porque o estuprador é o responsável pelo sustento da casa, ou porque a mãe, conivente com o crime, o silencia. Nessas circunstâncias, “obedecer, então, não é mais sujeitar-se a uma imposição que obriga a suportar o insuportável, mas conformar-se docemente a essa ordem que põe cada um em seu lugar, é situar-se na vertical de uma harmonia que traz felicidade” (GROS, 2018, p. 68). Diante da autoridade da mãe e da posição que essa sujeita ocupa na instituição familiar, S45, S29 e S47 são coagidas a se conformarem com a violência que ocorre no próprio lar e suas vozes são silenciadas.

É importante destacar que a mãe, nos casos elencados, mais do que a responsável pela ocultação da verdade, ocupa um lugar de memória preso a um ideal de submissão ao marido que advém desde o ato de desobediência de Eva. Face à sujeição da mãe que silencia a filha, permanece um corpo que é controlado por dispositivos disciplinares e por técnicas de um poder patriarcal. Essa sujeição das mulheres aos maridos é histórica, quer seja porque dependem financeiramente ou porque se sujeitam a vontade do outro.

As confissões de S45, S29 e S47 demonstram que a mãe e a filha são vítimas de um machismo estrutural e permanecem em um estado de menoridade. Por menoridade, Foucault (2010c), retomando Kant, considera não um estado natural da infância, mas uma relação de obediência. Segundo o autor, para sair da menoridade, é preciso ocupar outro lugar e ser capaz de exercer uma atividade crítica. Entre os aspectos que nos mantêm na menoridade estão a preguiça, a covardia e o medo. Nos casos das sobreviventes, elencados para a análise, a obediência e o silenciamento do crime pode ser decorrente da falta de políticas públicas eficazes, sobretudo quando envolve familiares.

Para Foucault (2015b, p. 110), “o silêncio e o segredo dão guarida ao poder, fixam suas interdições, mas também afrouxam seus laços e dão margem a tolerâncias mais ou menos obscuras”. Desse modo, a imposição da mãe sob a justificativa de evitar mais sofrimentos e impedir que a família seja destruída fortalece uma “cultura da tolerância” (ARAÚJO, 2020, p. 287) e contribui para que o

estupro se mantenha cada vez mais na obscuridade. Além dessa interdição da verdade, provocada pela autoridade da mãe, as sobreviventes, muitas vezes, silenciam por receio das coerções e dos julgamentos após a denúncia do crime. Ao confessar, as sobreviventes podem ser vítimas do preconceito social, da exclusão, da discriminação pelos familiares e pela sociedade em geral, conforme podemos constatar nas confissões a seguir:

[...] a minha mãe me apertou eu contei entre lágrimas o que havia acontecido me desculpando (...) nós fomos na escola e **fomos hostilizadas pela coordenação e direção. O caso vazou na escola e eu fui vítima de bullying e cyberbullying** [...] (S48, grifos nossos)

[...] Falei o que tinha acontecido e **me chamaram de mentirosa**, disseram que eu estava inventando, e levei uns tapas por ter essa imaginação fértil. Entendi que o que tinha acontecido era normal, e não falei mais com ninguém sobre (...) **por medo de me chamaram de mentirosa novamente, me calei.** [...] (S49, grifos nossos)

[...] chegando na policia civil me colocaram num corredor e a policial mulher estava me perguntando o que tinha acontecido e **senti que ela estava me julgando.** Dps de um dia, saiu matéria sobre meu caso na internet (...) além da matéria em si já ter sido super machista, os comentários machistas a maioria vieram de mulheres (...) Eu ando com medo na rua, e **sem falar no dano moral de ter sido publicado difamando a minha imagem** (S17, anônimo, grifos nossos)

As consequências ocasionadas por uma denúncia também podem ser um dos fatores para que as mulheres estupradas se caleem. S48 e S17 demonstram que o vazamento do estupro provoca julgamentos e faz com que as sobreviventes sejam vítimas de outros crimes. S48 é hostilizada pela coordenação e direção da escola em que foi violentada sexualmente e ainda sofre *bullying* e *cyberbullying* por parte dos colegas. S17 tem o seu caso divulgado na internet sem autorização e, com isso, acaba sendo vítima de comentários machistas, principalmente de outras mulheres. Os julgamentos da polícia ao ouvir as vítimas, a exposição e os danos morais provocados pela difamação da própria imagem, comumente, têm influenciado para que outras mulheres não denunciem. A palavra delas é, na maioria das vezes, questionada, desacreditada. S49 relata que, além de ser chamada de mentirosa, levou “*uns tapas por ter essa imaginação fértil*”. Diante disso, para que o mesmo julgamento não voltasse a ocorrer, a sobrevivente esconde a prática do estupro da família e da sociedade.

Nas confissões analisadas, percebemos que é o governo de si pelo outro que determina o silenciamento das sobreviventes. Essas sujeitas são governadas para não dizer a verdade. Essa forma de governo ocorre não pelo cuidado ou proteção como faz um bom governante, mas pela imposição, ameaças e intimidação, características de um tirano. Essa arte de governar fortalece o poder do estuprador, propaga a naturalização/normalização do estupro e influenciará no governo da população.

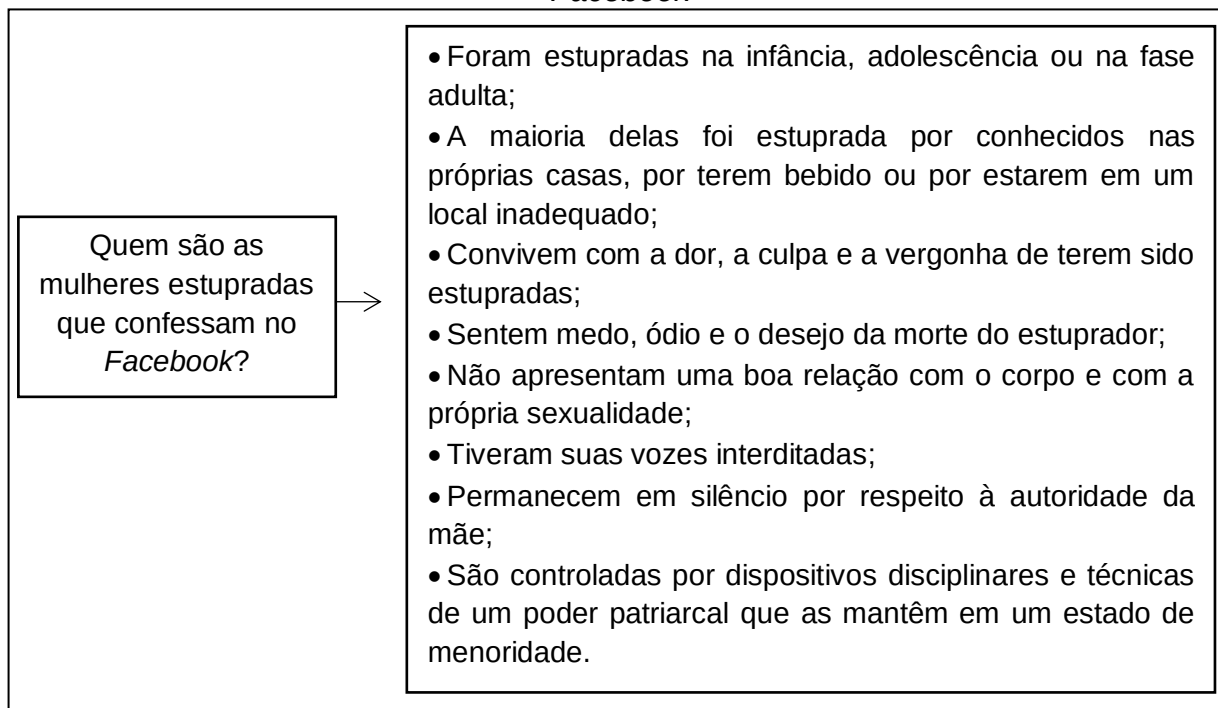
Concordamos que o estupro é um “*problema de Estado* (...) um objeto sobre o qual se investem técnicas de governamentalidade cuja função é reger as ações da população e imprimir efeitos de uma biopolítica em seus corpos” (GONZAGA, 2018, p. 321). Por ser um problema de Estado, a prática desse crime exige a necessidade de estratégias governamentais, que visam melhorar a qualidade de vida da população.

A postura do estuprador e dos familiares, ao serem coniventes com o estupro, são estratégias de governo do outro que agem diretamente sobre o controle que as sobreviventes podem ter de si mesmas, sobre seus corpos, “mas também sobre sua alma e sua maneira de agir” (FOUCAULT, 2008, p. 164). É através dessa ação do governo do outro sobre si que as vozes dessas mulheres são interditadas e os modos como se constituem como sujeitas das suas próprias ações são transformados.

Ao serem estupradas, as sobreviventes se encontram em um dilema entre a convocação, que é feita pelos movimentos feministas e campanhas governamentais para não se calarem, e as estratégias que são utilizadas ao seu redor para silenciar o crime e sujeitar-se ao dizer do outro.

Diante da análise que empreendemos nesta seção, apresentamos, resumidamente, no quadro a seguir, os modos de objetivação/subjetivação das sobreviventes de estupro através da prática da confissão no *Facebook*.

Quadro 14 - Modos de objetivação/ subjetivação das sobreviventes de Estupro no *Facebook*



Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora, 2021.

As confissões apresentadas no grupo “*As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes: rede de sobreviventes*” demonstram que essas sujeitas, em algum momento, tiveram suas vozes silenciadas. Ao ter a coragem de falar sobre si e sobre o crime que sofreram no *Facebook*, essas mulheres se constituem como sujeitas a partir da relação consigo e do governo da verdade que é estabelecido com o outro. Esses aspectos são constitutivos do modo de ser das sobreviventes e modificaram a forma de pensar, de agir e de quem deixaram de ser ou ainda em quem se tornaram hoje.

5.4 “#Estupro com todas as letras⁹⁸”: o dizer parresiástico ou a coragem de dizer a verdade das sobreviventes

Nas seções anteriores, analisamos a posição-sujeito que as sobreviventes assumem ao relatar os casos de estupro. Consideramos que, para enunciar a si em uma rede social e falar sobre um crime tão silenciado, é preciso assumir um dizer parresiástico e saber dos riscos a que poderão ser submetidas ao tomar

⁹⁸ A hashtag “#estuprocomtodasasletras” foi utilizada por Luísa Viveiros em seu depoimento no *Facebook* e em um vídeo publicado no *YouTube*, por nós analisado no capítulo 2 desta tese.

publicamente a palavra. Portanto, o nosso interesse ao investigar as confissões dessas mulheres não foi observar se o que é dito constitui um discurso verdadeiro, mas como essas sujeitas se constituem e constituem o outro ao ter a coragem de dizer a verdade (FOUCAULT, 2011). Desse modo, consideramos que assumir um dizer parresiástico e relatar o “#estuprocomtodasasletras” é uma prática de liberdade que exige sacrifício, renúncia e comprometimento com o que se diz.

É importante destacar que nas confissões analisadas, apresentadas no grupo “*As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes: rede de sobreviventes*”, somente em 10 depoimentos de um total de 52, as mulheres relatam que denunciaram o caso à polícia. Diante disso, o *Facebook* passa a ser o lugar privilegiado para o exercício da *Parresia* ou a coragem da verdade. Nesse espaço, as sobreviventes de estupro, conforme já mencionamos, são convocadas para falar sobre si e sobre o que vivenciaram. Para que os discursos dessas sujeitas sejam ditos, é preciso que olhem para si e assumam uma obrigação ética com a verdade, um cuidado de si e do outro.

A noção de *Parresia* apresentada por Foucault (2010c) corresponde a um enunciado de verdade, no qual o sujeito é aquele que diz e também o conteúdo do que se diz. Não é qualquer enunciado de verdade que pode ser considerado parresiástico, é preciso que o sujeito assuma riscos, não necessariamente o da morte. Ao dizer a verdade, nas redes sociais, os sujeitos estão à mercê dos julgamentos, interdições e cancelamentos. Portanto, o sujeito deve se comprometer com o que diz e fazer “valer sua própria liberdade de indivíduo que fala” (FOUCAULT, 2010c, p. 63). Desse modo, o sujeito é livre para entrar na ordem do dizer, ainda que, “em seu ato arriscado e livre” (FOUCAULT, 2010c, p. 64), tenha que submeter-se à prova e responder pelas consequências de suas ações.

Feitas essas considerações, elencamos para esta seção as seguintes questões:

- a) De que maneira o dizer a verdade das sobreviventes de estupro pode ser caracterizado como um dizer parresiástico?
- b) Que estratégias discursivas são utilizadas para dizer a verdade?
- c) Haveria um dever ético das sobreviventes ao dizer a verdade?
- d) Como o ato de dizer a verdade se relaciona a um cuidado de si e do outro?
- e) A escrita de si das sobreviventes pode ser considerada uma prática de liberdade?

5.4.1 A obrigação de dizer a verdade, a franqueza e o perigo de perder a própria vida

No decorrer da análise que empreendemos nesta tese, constatamos que a saída que as sobreviventes de estupro encontraram para falar sobre suas histórias de violência sexual foi confessar em um grupo do *Facebook*. A estratégia utilizada por essas mulheres, ao romper com o silêncio e com a tolerância que circunda esse crime, instaura novos modos de dizer nas redes sociais. Essas sujeitas não apenas falam de si, mas de uma questão de ordem política, social e psicológica que envolve o público feminino. Este “ato arriscado e livre” suscitará em “efeitos de retorno” (FOUCAULT, 2010c, p. 65). Apesar disso, as mulheres são incitadas a falar, “a compartilhar as suas emoções e a narrar a própria vida” (RAGO, 2019b, p. 11), vida esta marcada pela dor e sofrimento.

A obrigação de dizer a verdade e poder ajudar outras sobreviventes faz com que elas assumam os riscos diante do que confessam. Sobre esses aspectos, vejamos as sequências enunciativas a seguir:

Eu **quero justiça**, porque eu **sei que não fui a primeira**, mas eu sei que foi por minha causa que ele não pisa mais em escola nenhuma e que por minha causa ele “rasgou” o diploma dele. (S48, grifos nossos)

Gostaria de dizer a todas as mulheres que se encontram em situação de abuso sexual: **Reajam! Seja de qualquer maneira! Um pouquinho que seja já faz toda diferença!** Abusadores são covardes, eles manipulam, oprimem, agredem suas vítimas, por acreditar que elas não vão reagir... **mas experimentem e reajam, faz toda diferença.** (S50, grifos nossos)

Acabar com a impunidade e fazer justiça são os principais sentimentos apresentados por S48. Essa sobrevivente, além de relatar a sua história de violência sexual no grupo “*As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes: rede de sobreviventes*”, é uma das poucas sujeitas que explicita no *Facebook* que denunciou o estuprador às autoridades. O ato de dizer a verdade sobre o estupro resultou na punição do culpado, que passou a responder judicialmente pelo crime e perdeu o direito de lecionar. Apesar dos riscos, o desejo expresso por S48 é que a justiça seja feita, mas também que não haja outras vítimas. Ao dizer “*eu sei que não fui a primeira*”, essa sobrevivente se sente na obrigação de dizer a verdade sobre si

mesma e romper com o silêncio sobre o crime do qual ela e outras mulheres foram vítimas.

No discurso de S50, há um convite para que as mulheres, que já sofreram abuso sexual denunciem o crime. Como estratégia discursiva, S50 apresenta uma definição de quem são os abusadores (*“eles manipulam, oprimem, agridem suas vítimas, por acreditar que elas não vão reagir”*). Dizer quem são esses sujeitos e como agem é uma forma de tentar convencer outras mulheres. Mesmo reconhecendo o poder que os abusadores apresentam, S50 diz: *“experimentem e reajam, faz toda diferença”*. Ao convidar outras sobreviventes para reagir, a sobrevivente faz uso de um elemento comum na retórica, a persuasão, apesar de este não ser o único objetivo (FOUCAULT, 2011). Dizer que a reação das mulheres, por menor que seja, *“faz toda diferença”* poderá resultar na adesão de outras sujeitas ao seu discurso e à causa que defende.

Diante do discurso de S50, nos questionamos: em que o dizer parresiástico das sobreviventes difere ou se aproxima da retórica e da lisonja? Para Foucault (2011),

[...] A retórica é uma arte, uma técnica, um conjunto de procedimentos que permitem a quem fala dizer alguma coisa que talvez não seja em absoluto o que ele pensa, mas que vai ter por efeito produzir na pessoa [a] quem [ele se dirige certo número de convicções, que vai induzir certo número de condutas, que vai estabelecer certo número de crenças. (FOUCAULT, 2011, p. 13-14)

A confissão de S50 demonstra que, assim como faz um bom retórico, a sobrevivente se utiliza de recursos discursivos para convencer o interlocutor. A firmeza do seu dizer é expressa pelos verbos no imperativo (*reajam, experimentem*), que, juntamente com o enunciado *“faz toda a diferença”*, estabelecem um “vínculo obrigatório entre a coisa dita e aquele ou aqueles a quem é endereçada” (FOUCAULT, 2011, p. 14). Mesmo em um ato parresiástico, o sujeito corre o risco de o outro não acolher o seu discurso. Há, no modo de dizer de S50, estratégias que visam a modificar as condutas de outras sobreviventes e fazer com que também falem sobre suas histórias de violência sexual.

Ao afirmar que, há, no discurso de S50, elementos da retórica, para convencer outras sobreviventes, não consideramos que essa sujeita se utiliza de uma arte ou de técnicas rebuscadas para convencer o interlocutor. O discurso de S50 é claro e direto e apresenta uma preocupação com a causa que defende. O que

se sobressai neste discurso e em outros apresentados no grupo “*As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes: rede de sobreviventes*” é que não basta dizer a verdade sobre si, é preciso encorajar outras sujeitas. É a coragem diante do perigo que envolve a denúncia de uma violência sexual que faz com que o ato de dizer a verdade das sobreviventes seja considerado parresiástico.

Além de utilizar elementos da retórica ao dizer a verdade sobre si, S50 também recorre à lisonja. Através do enunciado: “*Reajam! Seja de qualquer maneira! Um pouquinho que seja já faz toda diferença!*”, há uma exploração da linguagem para conseguir o que ela almeja: a denúncia do estupro. O convite que é feito tem um papel importante para que outras sobreviventes também possam falar nas redes sociais. As sobreviventes, que confessaram nesses espaços, não pretendem bajular o interlocutor, como faz o lisonjeador. O que elas pretendem é dizer para outras mulheres que fiquem à vontade para falar, pois “*um pouquinho que seja já faz toda diferença!*”. A prática discursiva de convocar outras sujeitas é uma estratégia de resistência e convencimento que poderá promover movimentos através das redes sociais e suscitar políticas públicas para as vítimas ou pelo menos proporcionar uma maior visibilidade dos crimes sexuais. Desse modo, através da discursivização do estupro no *Facebook*, as sobreviventes exercitam a sororidade e podem possibilitar uma mudança social.

Diante da análise que empreendemos, consideramos que o dizer a verdade de S48 e S50 constitui “efetivamente a opinião pessoal daquele que fala” (FOUCAULT, 2011, p. 10), mas também expressa o que as sobreviventes de estupro sentem, vivem. Não se trata de uma história inventada para angariar seguidores. Apesar de algumas seguidoras confessarem anonimamente no *Facebook*, elas também assumem riscos. O fato de o grupo ser público faz com que essas sujeitas estejam expostas aos julgamentos e retaliações dos internautas.

Na discursivização da confissão do estupro no *Facebook*, as sobreviventes utilizam diferentes modos de dizer e assumem um risco diante da relação que estabelecem com seus interlocutores e com os estupradores. Estes últimos sujeitos podem se sentir feridos, irritados, com raiva e, com isso, surgir “condutas que podem ir até a mais extrema violência” (FOUCAULT, 2011, p. 12).

A coragem de confessar das sobreviventes de estupro, que se identificam através dos seus perfis pessoais ou aparecem anônimas no *Facebook*, é uma saída arriscada que não se sabe as consequências. Não é nossa pretensão saber quem é

mais ou menos parresiasta. Consideramos que há diferentes formas de utilizar a fala franca, embora para as mulheres que fazem uma denúncia formalizada às autoridades policiais ou que se identificam nas redes sociais, os riscos sejam maiores. O que nos interessa é observar a coragem de dizer a verdade sobre si, independentemente da forma que possam assumir.

Ser franco, arriscar-se e dizer a verdade sobre si em uma sociedade marcada, na atualidade, por uma cultura do cancelamento tem sido um dos grandes dilemas, não apenas das sobreviventes de estupro, mas de todos os sujeitos que utilizam as redes sociais. O medo de como o que é postado será recebido pelos interlocutores é algo que aflige as pessoas que se expõem nesse espaço. Mesmo que não haja uma identificação das sujeitas, o seu dizer pode ser silenciado, interditado, cancelado. Diante disso, ao confessar no *Facebook* e dizer a verdade sobre si, as sobreviventes de estupro precisam assumir os riscos que esse dizer poderá suscitar, inclusive, o de perder a própria vida. Sobre essa questão, vejamos a sequência enunciativa a seguir:

[...] Agora a policia civil da minha cidade esta sabendo desse caso, pois foi a policia que vazou o caso para a midia. **Eu ando com medo na rua, e sem falar no dano moral de ter sido publicado difamando a minha imagem.** O pior de tudo é que estou me sentindo sozinha, desamparada, com medo do que vai acontecer e **ameaçada por policial.** (S17, anônimo, grifos nossos)

Apesar de a confissão de S17 ser anônima no *Facebook*, retomamos o seu depoimento pelo fato de seu caso ter sido denunciado à polícia e pelos riscos que a sobrevivente foi submetida após a confissão. Foram esses riscos que fizeram com que essa sujeita se manifestasse anonimamente nas redes sociais. Além de conviver com o medo de andar na rua, das atitudes preconceituosas, da exclusão social e dos danos morais causados com a divulgação e difamação da sua imagem, S17 sente-se ameaçada pelo fato de ter sido estuprada por um policial. O poder exercido por esse sujeito influencia no risco de a sobrevivente perder a vida e também no fato de seu discurso ser descredibilizado por outras autoridades policiais.

O discurso de S17, mais uma vez, reafirma a ideia de que, quando há uma denúncia de estupro, as especulações se voltam para o comportamento da vítima ao invés de olhar para a postura do estuprador. Desse modo, ao ter a coragem de dizer a verdade, conforme aponta Foucault (2004, p. 43), “si expone la propia vida, se está adoptando una relación específica com uno mismo: si corre el riesgo de morir por

decir la verdad en lugar de descansar em la seguridad de una vida en la verdad permanece silenciada⁹⁹. Portanto, diante do poder que é exercido pelo estuprador e da dificuldade de comprovar o estupro, muitas mulheres preferem silenciar e manter a sua vida em segurança.

A confissão anônima de S17 ratifica os motivos do silenciamento das sobreviventes e, ainda, porque elas não se mostram. Mesmo não se fazendo ser vistas, elas enunciam as suas histórias e assumem os riscos. Falar com ou sem identificação é uma atitude crítica diante da relação estabelecida com outras sujeitas que já passaram pela mesma situação ou que ainda poderão passar.

5.4.2 A atitude crítica e o dever ético com a verdade: o cuidado de si e do outro

A identificação com a dor do outro é também um dos aspectos que tem influenciado as sobreviventes de estupro a confessarem suas histórias de violência sexual nas redes sociais. Quando um caso ganha repercussão na mídia, presenciamos várias mensagens de solidariedade às vítimas, mas também gatilhos são despertados e outras mulheres se encorajam a confessar o que vivenciaram. Sobre essa questão, vejamos as sequências enunciativas a seguir:

[...] Semana passada minha mãe quis saber por que eu não denunciei o estupro sofrido na infância. (...) Hoje eu **vi o caso da Mariana Ferrer e foi difícil**. Estive off e quando cheguei em casa abri as redes sociais e tive esse choque. **Não é fácil sobreviver nesse país! Não é fácil seguir vencendo esses traumas malditos. Mas a gente vai vencendo um pouco a cada dia, sim a gente vai.** (S51, grifos nossos)

O coração de muitas tá sangrando hoje (...) Acredito que muitos gatilhos estão acionados. Esse momento que tá estampado para sociedade ver o que realmente acontece **pode trazer muitos prejuízos e TB muita luta.** Desejo que **todas tenham força para se posicionar e principalmente se curar dessa dor.** [...] (S52, grifos nossos)

O caso mencionado nas confissões acima é o da *influencer* Mariana Ferrer, já apresentado neste trabalho. A mobilização nas redes sociais se deu em torno do

⁹⁹ Se expõe a própria vida, se está adotando uma relação específica consigo mesmo: corre-se o risco de morrer por falar a verdade em vez de descansar na segurança de uma vida em que a verdade permanece silenciada. (Tradução nossa)

juízo de Mariana, tendo em vista a violência institucional¹⁰⁰ que ela sofreu durante o interrogatório, prestado à justiça para comprovar o crime do qual tinha sido vítima. A *influencer* teve a sua conduta questionada e ridicularizada pelo advogado de defesa do réu (o empresário André Aranha), não recebendo apoio moral da promotoria e do juiz responsáveis pelo caso. Através da *hashtag* #estuproculposo, houve uma proliferação de discursos que, em sua maioria, destacavam os acontecimentos decorrentes da denúncia de uma vítima de estupro e prestavam solidariedade à Mariana Ferrer.

S51 e S52 relatam em suas confissões a indignação que envolve as sobreviventes cada vez que um caso de estupro é denunciado e injustiçado. A exposição e humilhação a que Mari Ferrer foi submetida é uma das razões que silenciam muitas mulheres violentadas sexualmente. Diante dessa situação, S1 afirma: *“Não é fácil sobreviver nesse país! Não é fácil seguir vencendo esses traumas malditos”*. A sororidade presente nos enunciados apresentados por S1 expressa o quão é difícil conviver com os traumas decorrentes de um estupro. Apesar de reconhecer as dificuldades, S1 diz: *“Mas a gente vai vencendo um pouco a cada dia, sim a gente vai”*. A conjunção adversativa “mas” introduz uma oração que indica encorajamento e que a luta deve ser constante. Essa esperança é reforçada pelo sentimento coletivo expresso através do uso dos termos *“a gente vai vencendo”/“sim a gente vai”* que reafirma a identificação e a empatia com a dor do outro e a esperança de que a situação poderá mudar. S51, por também ter passado por uma violência sexual, vê em Mariana Ferrer as mesmas angústias e se sente na missão de ajudar outras sujeitas para que possam libertar-se, resistir.

S52 comunga dos mesmos sentimentos apresentados por S51 e reconhece que, mesmo diante das dores que afligem as sobreviventes de estupro, quando um caso é divulgado e repercutido pela mídia *“muitos gatilhos são acionados”*. Ao jogarem luzes e tornarem visível o que pode acontecer em um julgamento, os riscos decorrentes de uma denúncia e a impunidade do crime são expostos para a sociedade. Mesmo sabendo que o estupro é recorrente no país, boa parte da população não tem acesso ou pelo menos não tem olhado para as consequências

¹⁰⁰ Após a repercussão do julgamento do crime de estupro envolvendo a *influencer* Mariana Ferrer, foi aprovado o Projeto de Lei 5091/20 que “torna crime a violência institucional, atos ou omissão de agentes públicos que prejudiquem o atendimento à vítima ou testemunha de violência”. Informações obtidas através da Agência Câmara de Notícias no site: <https://www.camara.leg.br/noticias/704879-proposta-torna-crime-a-violencia-institucional-que-prejudique-atendimento-a-vitima>. Acesso em: 12 mai. 2021.

que afligem as sobreviventes. Portanto, conforme aponta S52, a visibilidade do caso de Mariana Ferrer “*pode trazer muitos prejuízos e TB muita luta*”. Apesar da exposição, dos julgamentos e de toda violência a que a *influencer* foi submetida, a visibilidade do julgamento do seu estupro proporciona que outras mulheres possam se posicionar nas redes sociais, relatar as suas histórias de violência sexual.

Para Foucault (2004), uma das características da *Parresia* é a atitude crítica. Não deve ser a pretensão do parresiasta dizer ao outro o que ele deve pensar e fazer. Mesmo sabendo dos riscos que podem suscitar ao se posicionarem nas redes sociais, S51 e S52 assumem “un certo tipo de relación consigo mismo o con otros através de la crítica”¹⁰¹ (FOUCAULT, 2004, p. 46). Ao se utilizarem da fala franca e também confessarem suas próprias histórias, as sobreviventes dizem o que é vivenciado por várias outras mulheres que foram silenciadas.

A confissão das sobreviventes de estupro no *Facebook* demonstra que não se trata apenas de falar sobre si, mas pensar como o ato de dizer a verdade pode instaurar fissuras e provocações em uma sociedade misógina e machista. Por isso, a necessidade das próprias sobreviventes de acolher outras sujeitas e explicitar que não estão sozinhas. O sentimento apresentado por S1 ao dizer que “*a dor de uma é a dor de todas nós*” demonstra o quanto é importante a generosidade e a sororidade entre elas.

Diante das considerações, que apresentamos nesta seção, interessa-nos pensar sobre: “que relação ética há entre a coragem e a verdade” (FOUCAULT, 2011, p. 109) das sobreviventes de estupro? Já explicitamos que as confissões no *Facebook* assumem “contornos de desabafo” (GONZAGA, 2018), entretanto, há neste ato uma preocupação ética com o outro. Para isso, cada uma delas “arriesga su propia vida porque reconoce el decir la verdad como un deber para mejorar o ayudar a otras personas (y también a sí mismo)”¹⁰² (FOUCAULT, 2004, p. 46). Esse dever de dizer a verdade sobre si em uma rede social não é uma obrigação, ninguém força essas sobreviventes a falarem, mas elas sentem “que é seu dever de fazê-lo” (WELLAUSEN, 2011, p. 53-54). Trata-se de uma ação que visa o cuidado de si e do outro. Para melhor analisar essa questão, vejamos as sequências enunciativas a seguir:

¹⁰¹ Um certo tipo de relação consigo mesmo ou com ou com os outros através da crítica. (Tradução nossa)

¹⁰² Arrisca sua própria vida por reconhecer o dizer a verdade um dever de melhorar ou ajudar outras pessoas (e também a si mesmo). (Tradução nossa)

[...] contei toda a minha história de estupro, que eu nunca havia contado (...) Foi horrível. Foi um gatilho muito forte para mim. (...) Não estamos sozinhas. **Não tenham medo de denunciar. Não tenham medo de quebrar o ciclo. Cuidem de vocês e de quem vocês amam.** Não permitam que estupradores continuem abusando das mulheres, crianças e adolescentes indefesos. (...) **Não vamos nos calar.** E eles têm que pagar. Obrigada por tudo. Vocês tem me ajudado muito. (S20, grifos nossos)

Esta é a minha causa. Este é o meu rosto. Esta é a minha voz. (...) **Eu sou uma sobrevivente de estupros. Eu não sou o que fizeram comigo. “E você também não é!”** (...) A luta é diária, mas **vale a pena lutar. Seja por nós mesmas ou por alguém** (...) Um dia por vez. Um passo de cada vez. Matando dois leões por dia. (S19, grifos da autora)

Nas sequências enunciativas elencadas, as sobreviventes, ao se utilizarem da fala franca, expressam em suas confissões a preocupação com as outras, quer seja para incentivá-las a denunciar os estupradores (*“Não tenham medo de denunciar. Não tenham medo de quebrar o ciclo (...) Não vamos nos calar”*), quer seja para que exerçam o cuidado de si e dos outros (*“Cuidem de vocês e de quem vocês amam”* - S20). Essas injunções, para que essas sujeitas não tenham medo de falar e para que cuidem de si, são uma convocação com o intuito de se ocuparem de si mesmas e romperem com o silêncio. Para S19, *“a luta é diária, mas vale a pena lutar. Seja por nós mesmas ou por alguém”*. Ao expressar suas dores e tentar fortalecer a luta contra o estupro, as sobreviventes objetivam desabafar, mas também “ajudar cada membro do grupo na tarefa comum de salvação” (FOUCAULT, 2014a, p. 269) e libertação dos traumas, do sofrimento, das angústias *“um dia por vez. Um passo de cada vez. Matando dois leões por dia”*.

Verificamos que contar uma história de estupro é uma prática que possibilita uma transformação de si e um cuidado consigo e com o outro. Ao assumir esse compromisso ético com a verdade, essa responsabilidade, S19 afirma: *“esta é a minha causa. Este é o meu rosto. Esta é a minha voz. (...) Eu sou uma sobrevivente de estupros. Eu não sou o que fizeram comigo. “E você também não é!”*.

É importante destacar que, ser sobrevivente de um estupro e assumir o combate a essa causa nas redes sociais como uma bandeira de luta, significa resistir, ressignificar-se, transformar-se e não aceitar o que os estupradores fizeram com elas. Essa ação pode não provocar uma revolução, mas é uma forma de incitar outras sobreviventes a cuidarem de si.

Essa concepção de cuidado de si, ocupar-se e se preocupar consigo e com as outras sobreviventes de estupro, é um processo de conhecimento de si que envolve um ato de dizer uma verdade, útil para a sociedade. Para Foucault (2010a, p. 9), “o cuidado de si vai ser considerado, portanto, como o momento do primeiro despertar. Situa-se exatamente no momento que os olhos se abrem”. Esse movimento de abrir os olhos e trazer à tona, nas redes sociais, vozes inaudíveis, é de extrema importância para o combate de qualquer tipo de violência, sobretudo, a sexual. “É uma atitude – para consigo, para com os outros, para com o mundo” (FOUCAULT, 2010a, p. 11). Portanto, tornar visível o estupro ao mesmo tempo que aciona gatilhos é também uma convocação para que as sobreviventes “*não permitam que estupradores continuem abusando das mulheres, crianças e adolescentes indefesos*” (S20).

Ao dizer a verdade sobre si, as sobreviventes convertem o olhar para si, para o que acontece a sua volta e para o que aflige a maioria das mulheres. Essa postura envolve “ações que são exercidas de si para consigo, ações pelas quais nos assumimos, nos modificamos, nos purificamos, nos transformamos e nos transfiguramos” (FOUCAULT, 2010a, p. 12). Perante essa questão, convém destacar o que S26 afirma:

[...] há poucos meses eu entendi que a **minha missão profissional é ajudar mulheres vítimas de abuso sexual**. Levei algum tempo para expor isso ao mundo, por medo, por vergonha, mas **não poderia mais me calar**. Hoje o meu objetivo é **criar um produto digital cujo foco seja ajudar as mulheres a se reconectarem** com o amor que há dentro delas[...] (S26, grifos nossos)

Após ser violentada sexualmente e ter a coragem de confessar no *Facebook*, S26, além de relatar a sua história, busca desenvolver ações que sejam capazes de modificar a si mesmo e as outras sobreviventes. Ter a consciência de que “*não poderia mais calar*” e transformar as experiências traumáticas em conhecimento (“*um produto digital cujo foco seja ajudar as mulheres a se reconectarem*”) é uma atitude que implica uma prática de subjetivação. Esse processo exige que as feridas sejam curadas, nisto consistem os atos de purificação e transfiguração da alma. Salientamos que não estamos considerando essa cura como o apagamento das dores, mas como uma transformação de si que visa auxiliar na transformação de outras sobreviventes na luta contra o estupro.

Reiteramos que o cuidado de si e do outro, que está permeado nas confissões das sobreviventes de estupro no *Facebook* assume, conforme nos aponta Candiottto (2013), as funções de luta, de crítica e de terapia. É através dessas funções que se estabelecem estratégias para o “enfrentamento permanente diante dos acontecimentos e das provocações existenciais, para os quais é preciso dispor de armas adequadas, de um escudo protetor” (CANDIOTTO, 2013, p. 130).

A partir dessas estratégias, é possível converter o olhar, libertar-se. Essa conversão, para o referido autor, também significa ter o cuidado do corpo e da alma como tarefa essencial, tornar-se “médico de si próprio” (CANDIOTTO, 2013, p. 131). Cuidar de si para poder cuidar do outro. Concluimos que, embora as sobreviventes de estupro, ao dizerem a verdade sobre si, ao oferecerem ou buscarem ajuda em uma rede social, não consigam promover grandes transformações, elas dão voz a uma pauta feminista que precisa ser falada, ouvida, discutida.

5.4.3 A escrita de si como prática de liberdade

“*Verba volant, scripta manent*” (palavras voam, os escritos permanecem) é um provérbio de origem latina, que expressa o poder da escrita na sociedade. Escrever, sobretudo, nas redes sociais, tornou-se um imperativo nos últimos tempos. Este tem sido um dos principais espaços para dar visibilidade às pautas que envolvem o público feminino e reivindicar os direitos das mulheres. Escreve-se para ser visto, para divulgar um trabalho e também para discutir temas que reverberam na mídia ou sobre aqueles que, em outros ambientes, dificilmente serão lidos. Diante dessa influência do dispositivo midiático, frequentemente, essas sujeitas são convocadas a se manifestarem, a dizerem o que pensam e a prestarem contas de si mesmas.

Para Foucault (2014a, p. 275), a escrita de si é uma atividade essencial “nessa cultura do cuidado de si. (...) O ato de escrever intensifica e aprofunda a experiência de si. Todo um campo de experiências, que não existia antes, se abre”. Os gregos, por exemplo, utilizam as correspondências e os *hupomnêmata* para fazer anotações, refletir sobre si mesmo e conversar com os outros. A escrita era concebida como um exercício, uma *askêsis* para a autotransformação e também para “atenuar os perigos da solidão” (FOUCAULT, 2012b, p. 142). Diante desse papel que a escrita sempre exerceu na história da humanidade, interessa-nos

pensar: até que ponto a escrita de si no grupo “*As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes: rede de sobreviventes*” constitui uma prática de liberdade?

Nas redes sociais, as sobreviventes de estupro se veem diante de um cenário que urge uma posição em relação a si e ao outro. Nesse sentido:

- a) O que fazer diante de tanta impunidade, interdição e da falta de medidas eficazes para combater o estupro?
- b) Como suas vozes serão ouvidas?

Falar em uma rede social pode ser, a princípio, apenas um desabafo. No entanto, a coragem de confessar que foi vítima de um crime sexual envolve um compromisso ético que poderá ajudar outras sobreviventes. São esses gestos que promoverão mudanças na vida dessas sujeitas e na de outras mulheres que possam vir a sofrer um crime sexual. Algo precisa ser feito e escrever é uma opção. Para discorrer sobre essa questão, vejamos os relatos a seguir:

Eu quero superar isso! **É a primeira vez que eu escrevo sobre isso**, acho que **é o primeiro passo**. Achei esse grupo e vi a oportunidade de falar aqui, me sinto um pouco melhor (S28, anônimo, grifos nossos)

[...] Quero dizer a todas vocês que **falar liberta**, mas que cada uma tem seu tempo, então no tempo de cada uma de vocês, comecem a contar para alguém (...) **obrigada por cada história contada**, que me deu forças para a minha dor, **que me impulsionou** (S20, grifos nossos)

Para S28, a escrita é uma tentativa de superação (“*Eu quero superar isso! É a primeira vez que eu escrevo sobre isso, acho que é o primeiro passo*”). O uso do pronome “*isso*” repetidamente demonstra o desejo da sobrevivente de poder livrar-se dos traumas decorrentes da violência sexual e também a repugnância que esse crime lhe causa. Muitas vezes, utilizamos o termo “*isso*” para nos referirmos a algo pelo que temos desprezo (“jogue isso fora”; “isso não presta”) e do qual estamos distantes ou queremos nos distanciar. Desse modo, ter a oportunidade de falar sobre sua história de violência sexual e tornar visível para os outros é, para S28, “o primeiro passo”. Essa atitude possivelmente não provocará grandes fissuras na nossa sociedade. No entanto, ser acolhida e ter um espaço para ser ouvida pode, conforme aponta S20, impulsionar outras mulheres a não se calarem.

Considerar que “*falar liberta*” (S20) é um imperativo para que outras sobreviventes de estupro possam resistir aos discursos instituídos socialmente que

as mantêm em silêncio. Retomando Foucault (2015b), o poder só existe entre sujeitos livres, e, onde há poder, há resistência. Portanto, quando as mulheres conseguem romper com a dominação exercida pelo sexo masculino e confessam em um grupo público do *Facebook*, elas resistem a uma cultura em que suas vozes são interditas. Para sair desse estado de dominação, estas sujeitas precisaram “romper um certo número de liberações em relação ao poder do macho” (FOUCAULT, 2012b, p. 261). Soma-se a isso os preceitos morais que ainda permanecem na sociedade e que normalizam/naturalizam uma cultura do estupro. Desse modo, concordamos que a escrita das sobreviventes no *Facebook*:

[...] apontam para a exposição de vivências que precisam ser grafadas, ditas e esclarecidas como uma atitude crítica aos valores morais e às verdades instituídas, apontando tanto para um trabalho sobre si quanto para a luta política em defesa da dignidade, da justiça social e da ética. Escrever-se é marcar sua própria temporalidade e afirmar sua diferença na atualidade. (RAGO, 2011, p. 253)

Consideramos que a escrita de si é um trabalho ético em que as sobreviventes buscam recuperar a dignidade e se constituírem enquanto sujeitas das suas ações. Essa tarefa requer uma reativação da memória, um exercício que implica reviver as dores, as injustiças, a impunidade e “*cada uma tem seu tempo*” (S20). Para as sobreviventes, “escrever é, portanto, “se mostrar”, se expor, fazer aparecer seu próprio rosto” (FOUCAULT, 2012b, p. 152). Trata-se de uma arte da existência, uma técnica de si que modifica a relação consigo e com os outros e produz novas subjetividades. Olhar para si, conduzir a própria conduta e escrever em uma rede social exige dessas sujeitas revelar-se e pensar em quem eram e em quem se tornaram ao ter a coragem de confessar em uma rede social. Para melhor discutir essa questão, vejamos as sequências enunciativas a seguir:

Hoje eu consigo dizer que **estou libertaaaaah, liberta da culpa** (...) Me sinto uma borboleta. Sim me identificar com uma borboleta me faz **ter força para lutar pela justiça** (...) vi que nesse grupo não estamos sozinhas, temos umas as outras. Hoje tive a coragem de dizer **eu sou a vitória** ou melhor **somos todas vitória** (S24, grifos nossos)

[...] meu terapeuta me propôs **escrever todos os pensamentos e memórias que me atormentavam** acreditando que isso ajudaria ordenar minha mente. (...) Pouco a pouco vou integrando essa memória na minha vida, **aceitando que vivi essa experiência. Me**

trato todos os dias com um pouco mais de amor, compreensão e compaixão. (S3, anônimo, grifos nossos)

Nas confissões apresentadas por S24 e S3, a escrita de si cumpre duas funções: demarcar um processo de libertação e uma estratégia terapêutica. S24 expressa em seu relato a sensação de libertar-se da culpa e como esse processo de transformação a *“faz ter força para lutar pela justiça”*. Esta sobrevivente ainda destaca a relevância do acolhimento do grupo e o sentimento de não se sentir sozinha. Os discursos que se sobressaem nesse grupo, de uma forma geral, impulsionam para que as sobreviventes tenham a coragem de confessar o estupro. Ao explicitar que *“falar liberta”*, que as mulheres não estão sozinhas, que podem falar o que quiserem, nem que seja somente *“fui estuprada”*, o grupo abre um espaço para que estas sujeitas tenham a liberdade de dizer a verdade sobre si.

Para S3, a escrita foi utilizada como uma estratégia terapêutica para que ela conseguisse lembrar dos seus traumas. Nesse caso, o discurso médico ratifica a importância da escrita na cura dos transtornos que um estupro pode causar. Para Rago (2011, p. 262), lembrar o passado é uma *“maneira de processar a experiência, viver o luto, redimensionar o acontecimento, atribuindo-lhe novos sentidos, organizando aquilo que parece confuso, caótico e que insiste em ser lembrado”* (RAGO, 2011, p. 262). Esse movimento de traduzir em palavras e *“escrever todos os pensamentos e memórias que atormentavam”* (S3) é o primeiro passo para um processo de libertação. Aceitar suas dores, cuidar de si e se tratar *“com um pouco mais de amor, compreensão e compaixão”* (S3) é um dos caminhos não apenas para *“ordenar a mente”*, mas também para a própria ressignificação enquanto sujeita.

Diante da análise que empreendemos, concluímos que a escrita das sobreviventes de estupro no *Facebook* é uma prática da liberdade ética e, como tal, exige um processo de libertação. É a saída de um estado de minoridade que ainda não se sabe quais serão os seus efeitos. Para atingir a maioridade, temos que questionar as coisas *“e, sobretudo, ter coragem”* (GROS, 2018, p. 161). É essa coragem que possibilita o exercício da *Parresia*.

Dizer a verdade sobre si no *Facebook* é um caminho, uma atitude experimental que decorre de um *“pertencimento a um certo ‘nós’, a um ‘nós’ que se refere, de acordo com uma extensão mais ou menos ampla, a um conjunto cultural característico da sua própria atualidade”* (FOUCAULT, 2010c, p. 14). Embora esta

prática de liberdade ocorra de forma restrita ou limitada, o dizer destas sobreviventes de estupro pode promover mudanças.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estupro
vai te rasgar
ao meio

mas
não vai ser
o seu fim.

(Rupi Kaur, *Outros jeitos de usar a boca*, 2017)

Figura 25 - Não se cale



Fonte: Diário de uma Feminista, 2018.

A coragem de dizer a verdade sobre si diante de um crime tão subnotificado, silenciado e desacreditado é a principal ação que envolve os discursos das sobreviventes de estupro a partir da prática da confissão no *Facebook*. Para essas mulheres, “*ainda faz sentido gritar*” e denunciar as ações de um crime do qual foram vítimas. Mesmo sendo “*rasgadas ao meio*”, essas sujeitas resistiram ao medo, à vergonha, à culpa, à discriminação, à exclusão e romperam o silêncio. Ao se afastarem do “*cale-se*”, elas assumiram os riscos que a denúncia em uma rede social pode provocar.

Face à urgência em dar visibilidade e trazer à tona, para o âmbito acadêmico, questões que envolvem a violência contra as mulheres, a nossa pesquisa buscou investigar os discursos e os modos de subjetivação das sobreviventes de estupro a partir da prática da confissão no *Facebook*. Dada a importância que uma pesquisa desta natureza pode apresentar para os estudos da linguagem, elencamos as seguintes questões:

- a) Quais as condições de possibilidade que legitimam os discursos das mulheres sobreviventes de estupro, a partir da prática de confissão, no *Facebook*?
- b) Como os discursos em torno de uma supremacia do poder masculino naturalizam/normalizam uma cultura do estupro?
- c) Como as sobreviventes de estupro se constituem e constituem o outro (o sujeito abusador), a partir da experiência de si, ao ter a coragem de dizer a verdade?

Temos visto, na atualidade, através da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180), das campanhas de enfrentamento à violência, das organizações não governamentais e dos movimentos feministas propagados, principalmente, nas redes sociais, uma solicitação para que as mulheres não se calem. Essas sujeitas são convocadas para dizer a verdade a propósito delas mesmas (FOUCAULT, 2014e). Essa prática discursiva, conforme aponta o referido autor, implica manifestar uma verdade na forma de uma subjetividade que está “além da ordem do conhecimento, que são da ordem da salvação e da libertação para cada um e para todos” (FOUCAULT, 2014e, p. 69).

Apesar dessa convocação diária, há princípios de rarefação dos sujeitos e dos discursos que não possibilitam que todas as sobreviventes de um estupro possam enunciar e tenham suas vozes ouvidas. Ao serem estupradas, essas sobreviventes se encontram em um dilema entre a convocação, que é feita para não se calarem e as estratégias que são utilizadas ao seu redor para silenciar o crime e sujeitar-se ao dizer do outro. Além disso, essas sujeitas precisam atender as exigências determinadas por uma política de privacidade das redes sociais, que determinam quem podem falar e em que circunstâncias. Soma-se a esses aspectos, o fato de que nem todas as mulheres violentadas sexualmente têm acesso à internet. Desse modo, por mais que haja incentivos para que as mulheres falem sobre o crime do qual foram vítimas, os espaços de que dispõem para serem ouvidas ainda são incipientes.

Quando as sobreviventes resolvem denunciar às autoridades policiais, frequentemente, se deparam com um número reduzido de Delegacias Especializadas e com a falta de equipes que garantam um atendimento adequado. Além disso, na maioria das vezes, são expostas aos julgamentos e aos questionamentos sobre a existência do crime. Diante disso, o *Facebook* passa a ser o lugar privilegiado para o exercício da *Parresia* ou a coragem da verdade.

As redes sociais se constituem em uma importante estratégia de militância virtual para a prevenção, combate e enfrentamento à violência contra as mulheres. No entanto, o acesso e a visibilidade que são dados às vozes das sobreviventes de estupro ainda ocorre de forma limitada, uma vez que boa parte das denúncias permanece no âmbito privado e somente os membros das *fanpages* têm acesso ao que é publicado. Conforme apresentamos no decorrer deste trabalho, há vários grupos e comunidades no *Facebook* destinadas a dar visibilidade ao tema do estupro, mas somente em “*As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes: rede de sobreviventes*”, essas vozes se tornam públicas. Isso significa dizer que a confissão das sobreviventes, na maioria das vezes, apresenta uma função terapêutica e assume “contornos de desabafo” (GONZAGA, 2018), atingindo um público ainda pequeno.

Perante o ato de coragem das sobreviventes de estupro em reconstituir as cenas de um crime e tornar visíveis suas experiências traumáticas em uma rede social, a tese que buscamos comprovar é que a prática da confissão no *Facebook* representa um ato de resistência, uma prática de liberdade ética. Ao falar francamente, essas mulheres rompem com uma cultura do silêncio e podem promover a transformação de si e de outras sujeitas. Elas saem de um de um estado de menoridade, de obediência, para exercer a *Parresia*, pois, apesar de haver um controle nas redes sociais e não se pode dizer tudo, esse espaço é também o lugar das brechas, da possibilidade de pensar e agir diferente.

Consideramos que as sobreviventes de estupro, ao confessarem que foram violentadas sexualmente, por meio da experiência de si, se constituem e constituem o outro, produzindo verdades em relação a esse crime. Nesse sentido, a “caixa de ferramentas” apresentada por Foucault nos possibilitou perceber que a confissão do estupro está imersa em uma rede de poder-saber em que se articulam diferentes discursos advindos dos dispositivos jurídico, midiático e da sexualidade, que produzem novas subjetividades.

A (in)visibilidade do estupro através dos dispositivos é circundada por discursos, que, ao longo da história, têm valorizado a supremacia do poder masculino, o patriarcado, o falocentrismo e a heterossexualidade como padrão. Essa valorização reforça a desigualdade entre os gêneros e contribui para a subjugação dos corpos femininos. Além desses fatores, as mulheres brasileiras, desde a “colonização”, foram reduzidas ao sexo e consideradas “como figuras hiper-

sensualizadas” (RAGO, 2020, p. 209) e, portanto, objeto do desejo dos homens. Essa objetificação e a concepção de que as mulheres estão à disposição sexual, alicerçadas em uma masculinidade tóxica, corroboram a permanência de uma cultura, que naturaliza/normaliza o estupro no país, transformando-o em uma prática cotidiana.

Ao observar o percurso histórico da jurisdicionalização do estupro no Brasil, constatamos que os discursos que persistem na sociedade são decorrentes da forma como esse crime é considerado, desde as primeiras legislações criadas no país. A preocupação moral em defesa da honra e dos bons costumes, que se instaurou através da implantação das leis, contribuiu para o (falso) entendimento de as mulheres são as culpadas pela violência sexual e que algumas delas merecem ser estupradas. Nesse sentido, os questionamentos que envolvem os julgamentos das autoridades e da própria sociedade, comumente, têm se concentrado em averiguar a conduta das vítimas, seguindo uma “lógica da honestidade” (ANDRADE, 2005) e estabelecendo quem é digno ou não da proteção judicial.

O ato de dizer a verdade das sobreviventes de estupro é governado pelo medo (COURTINE, 2016), pela vergonha e pela culpa. Esses sentimentos contribuem para a tolerância e o silenciamento do crime. As mulheres são governadas pelo outro para não dizer a verdade. Essa forma de governo ocorre pela imposição da autoridade, pelas ameaças e pela intimidação. A partir dessa constatação, percebemos, nas análises das confissões apresentadas no grupo “*As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes: rede de sobreviventes*”, que o dizer parresoiástico (ou a coragem da verdade) dessas mulheres é circundado por um compromisso ético, um dever e, ainda, por uma obrigação e um cuidado de si e do outro, que implica em revelar-se e manifestar “verdades secretas e individuais por atos que têm efeitos, efeitos bem além dos efeitos de conhecimento, efeitos libertadores” (FOUCAULT, 2014e, p. 77).

Ao reconstituir as cenas de um crime e confessar no *Facebook*, as sobreviventes de estupro expressam a relação que estabelecem consigo e com o outro e como essas relações as objetivam/subjetivam. O modo como essas sujeitas se apresentam é marcado pela ação violenta da qual foram vítimas. Ao dizer “*fui estuprada*”, “*sofri um abuso*”, “*morri por ser mulher e ainda morro*”, são demarcados os sentimentos, as dores e os traumas que vivenciam. A identificação de quem são ou de quem eram é substituída pelos efeitos de quem se tornaram. Além da culpa,

da vergonha e do medo, essas sujeitas se sentem impuras, indignas, sujas, indiferentes. Esses sentimentos estão permeados por uma *necropolítica*, pela sensação de que já perderam as suas vidas e ainda pelo desejo de aniquilar a própria existência.

A prática do estupro envolve relações de poder que incidem diretamente sobre o corpo. Esse é o objeto do sofrimento, o produto dos fantasmas, arruinado pela história (FOUCAULT, 2013b) de uma violência sexual. Sobre esse corpo estão as marcas de um ato obtido à força. Por isso, o desejo das sobreviventes é rejeitar, mutilar, querer se livrar daquilo que foi objeto de exploração. Acrescenta-se a isso, o fato de que, na maioria dos casos, os corpos estuprados são de sujeitas que estão na infância ou adolescência e que não tiveram, anteriormente, nenhuma experiência sexual. Conforme apontam as confissões das sobreviventes no *Facebook*, esse aspecto pode contribuir para a repressão da sexualidade, para a dificuldade de se relacionar com outras pessoas e também para a aversão aos homens.

Quando observamos, nas confissões das sobreviventes, a relação que estabelece com o outro e a identificação dos estupradores, notamos que, apesar de não mencionar o nome desses sujeitos, a maioria das mulheres revelam que foram violentadas pelo pai, padrasto, companheiro, tios, amigos da família e policiais. A predominância de familiares entre os estupradores pode ser considerada como um dos motivos para que as mulheres não denunciem o caso à polícia e também a preferência ao anonimato no *Facebook*. Nesses casos, a mãe é a principal responsável pela interdição do dizer e, dessa forma, pelo silenciamento e ocultação da verdade. A convivência da mãe é sustentada pela justificativa de que o pai ou padrasto é o responsável pelo sustento da casa e que a denúncia do crime resultará na destruição da “família”. O governo da mãe para a ocultação da verdade está permeado por dispositivos disciplinares e técnicas de um poder patriarcal que provoca um estado de obediência alicerçado em um machismo estrutural.

A obediência e a submissão, diante do reconhecimento da autoridade da mãe, mantem as sobreviventes em um estado de menoridade. Sair desse estado não é fácil, uma vez que há discursos instituídos historicamente que silenciam, acobertam e tornam invisível o estupro, sobretudo, quando ocorre no seio familiar. Nesse ambiente, resistir a uma cultura machista, misógina e sexista e ter a coragem de denunciar torna-se ainda mais complicado. Desse modo, muitas mulheres só conseguem falar depois de muitos anos e nem sempre expõem suas histórias

abertamente. Apesar do ato de coragem de manifestar a verdade sobre si e enunciar em uma rede social, “a mulher ainda tem muito a conquistar e ainda permanece sob os efeitos da menoridade” (MARTINS, 2020, p. 112), uma vez que muitas delas preferem ficar no anonimato ou relatar suas histórias de violência sexual em grupos privados.

Entre os riscos e a coragem de dizer a verdade no *Facebook*, há duas questões que precisam ser mencionadas. A primeira delas é o reconhecimento das sobreviventes de que é “impossível calar” (GROS, 2018, p. 168), de que não dá mais para guardar as ações de um crime em segredo. A frequência e a quantidade de estupros que ocorrem no nosso país e a solicitação para que essas mulheres denunciem os agressores imprimem, às sobreviventes, a concepção de que é preciso prestar contas de si mesmo. Essa responsabilidade de um “eu indelegável” (GROS, 2018, p. 164), que não se pode transferir para o outro, exige que elas desobedeçam às estratégias de governo que operam sobre si e rompam o silêncio.

A segunda questão, presente nas confissões apresentadas no grupo “*As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes: rede de sobreviventes*”, situada entre os riscos e a coragem de dizer a verdade, está diretamente relacionada à primeira. Trata-se de uma atitude crítica, de uma ocupação e uma preocupação consigo e com o outro. Falar para essas sujeitas é um processo de libertação (“*falar liberta*”), mas é também uma forma de encorajar outras mulheres para que possam jogar luz sobre os efeitos que esse crime pode causar às vítimas. Frequentemente, temos acesso a uma subnotificação dos dados, que não nos dá uma precisão da quantidade de mulheres que são violentadas no país e pouco se fala sobre o que acontece com essas sujeitas após a prática do estupro.

A prática da confissão do estupro no *Facebook* é a saída que as sobreviventes encontram para escapar dos efeitos do poder masculino e das ações da sociedade que as silencia. É o meio que utilizam para que suas vozes sejam ouvidas, um agir diferente que poderá contribuir para a produção de novas subjetividades e influenciar outras mulheres para que assumam o dizer parresoiástico. Diferentemente dos diários, cadernos de anotações ou cartas em que o que é dito fica no nível do privado, a escrita nas redes sociais possibilita uma quantidade de visualizações e alcance que não é possível prever, mesmo que não haja uma identificação das sujeitas. Escrever, nesses espaços, pode demarcar um processo de libertação e apresentar uma estratégia terapêutica, ratificada pelo

discurso médico, para a cura dos transtornos que um estupro pode causar. Portanto, escrever sobre si e confessar as emoções, as fragilidades e as dores exige coragem, pois, coloca-se em risco a própria existência e exigirá um processo de autorreflexão e autotransformação.

A confissão do estupro no *Facebook*, apesar de ser considerada pelas sobreviventes, na maioria das vezes, para fins terapêuticos, apresenta uma responsabilidade ética e tem um papel importante para que as mulheres encontrem um lugar de fala e possam se libertar da culpa, da vergonha e do medo de denunciar os estupradores. A análise dos relatos demonstra um avanço que ocorre a partir de uma linha tênue entre a confissão e a denúncia e sobre a qual se formula uma prática de liberdade. Desse modo, retomando Foucault (2009b), reafirmamos que as sobreviventes não devem temer se arriscar nessa ordem do discurso. Se a saída que encontraram para serem ouvidas é escrever e publicar em uma rede social, que assim o façam.

Por fim, reiteramos a importância da visibilidade das confissões do estupro que é dada no grupo *“As incríveis mulheres que vão morrer duas vezes: rede de sobreviventes”* e a necessidade de outros trabalhos acadêmicos que possam olhar para esses discursos que, frequentemente, se tornam invisíveis na sociedade. Esperamos que esta pesquisa possa contribuir para que as mulheres percebam que *“ainda faz sentido gritar”*. É preciso resistir, libertar-se, re(existir)!

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. O que é o dispositivo. In: AGAMBEN, Giorgio. **O que é o contemporâneo?** e outros ensaios. Chapecó, SC: Argos, 2009, p. 25- 51.

ANDRADE, Mailô de Menezes Vieira. **Criminologia Feminista e Direito penal patriarcal**: um estudo das manifestações da "cultura do estupro" no sistema penal. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11& 13th *Women's Worlds Congress*(Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017,ISSN 2179-510.

ANDRADE, Mailô de Menezes Vieira. **“Ela não mereceu ser estuprada”**: a cultura do estupro nos processos penais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

ANDRADE, Mailô de Menezes Vieira. Criminologia feminista e direito penal patriarcal: um estudo das manifestações da "cultura do estupro" no sistema penal. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 11& 13th *Women's Worlds Congress***(Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017,ISSN 2179-510.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A soberania patriarcal: o sistema da justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher. **Revista Sequência**, n. 50, 2005, p. 71-102.

ARAÚJO, Ana Paula. **Abuso**: a cultura do estupro no Brasil. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2020.

ARAÚJO, Inês Lacerda. **Foucault e a crítica do sujeito**. 2. ed. Curitiba: Editora da UFPR, 2008.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, maio/agosto, 2014, p. 449-469.

BARACUHY, Regina; PEREIRA, Tânia Augusto. A biopolítica dos corpos na sociedade de controle. **Gragoatá**. Niterói, n. 34, 2013, p. 317- 330.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo**. Tradução Sérgio Millet. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BERT, Jean-François. **Pensar com Michel Foucault**. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo, SP: Parábola, 2013.

BERTOLA, Fernanda Bonomo. **A mulher como objeto do discurso**: análises sobre enunciados jornalísticos. Dissertação (Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras). Universidade Estadual de Maringá, 2019.

BOLA, JJ. **Seja homem**: a masculinidade desmascarada. Trad. Rafael Spuldar. Porto Alegre: Dublinense, 2020.

BRAGA, Amanda Batista. **História da beleza negra no Brasil**: discursos, corpos e práticas. São Carlos: EdUFSCAR, 2020.

BRASIL. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Relatório/ Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. Decreto-Lei de 16 dezembro de 1830. **Código Criminal do Império do Brasil**. Registrada a fl. 39 do liv. 1º de Leis. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, 1831.

BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. **Código Penal dos Estados Unidos do Brasil**. Ministério dos Negócios da Justiça, 1890.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 1940.

BRASIL. Lei nº 8. 072, de 25 de julho de 1990. **Código Penal**. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996. **Código Penal**. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001. **Código Penal**. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, DF, 2001.

BRASIL. Lei nº 11.106, de 28 de março de 2005. **Código Penal**. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, DF, 2005.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Código Penal**. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Decreto-Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Decreto-Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Lei nº 12. 845, de 1º de agosto de 2013. **Código Penal**. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Lei nº 13. 104, de 9 de março de 2015. **Código Penal**. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Lei nº 13. 718, de 19 de dezembro de 2018. **Código Penal**. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, DF, 2018.

BRASIL. Lei nº 13. 772, de 24 de setembro de 2018. **Código Penal**. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, DF, 2018.

BRASIL. Lei nº 14.069 de 01 de outubro de 2020. **Código Penal**. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, DF, 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011.

BROWMILLER, Susan. **Against our will: men, women and a rape**. New York: Ballantine Books, 1975.

BUENO, Samira, *et al.* **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019**. São Paulo: FBSP, 2019.

BUENO, Samira; BOHNENBERGER, Marina; SOBRAL, Isabela. A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico. In: BUENO, Samira, *et al.* **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021**. São Paulo: FBSP, 2021, p. 93-100.

BUENO, Samira; BOHNENBERGER, Marina. Os registros de violência sexual durante a pandemia de covid-19. In: BUENO, Samira, *et al.* **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021**. São Paulo: FBSP, 2021, p. 110- 117.

BUENO, Samira; SOBRAL, Isabela. Um estupro a cada oito minutos. In: BUENO, S. *et al.* **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. São Paulo: FBSP, 2020, p. 132-138.

BUTLER, Judith. **Corpos que importam**: os limites discursivos do “sexo”. Trad. Veronica Daminelli, Daniel Yago Françoli. São Paulo: n-1edições, Crocodilo Edições, 2019b.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: Feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, Judith. **Vida precária**: os poderes do luto e da violência. Trad. Andreas Lieber. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019a.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. Trad. Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: Editora 34; Edusp, 2011.

CAMPOS, Carmem H. de; MACHADO, Lia Zanotta; NUNES, Jordana K.; SILVA, Alexandra dos Reis. Cultura do estupro ou cultura antiestupro? **Revista Direito GV**, v. 13, n. 3, set-dez de 2017, p. 981-1006.

CANDIOTTO, Cesar. **Foucault e a crítica da verdade**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora; Curitiba: Champagnat, 2013.

CARNEIRO, Giovanna Lima Santiago. "**De burca ou de biquíni**": direito à cidade, mobilidade urbana e assédio de rua em Fortaleza/CE. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza, 2020.

CARVALHO, Ana Maria de; SILVA, Francisco Paulo da. Foucault, discursos e práticas de liberdade. In: ALVES, Alexandre; BARBOSA, José Roberto Alves; SILVA, Moisés Batista da (Orgs.). **Pesquisas em Literatura, Linguística e Ensino**. Mossoró: UERN, 2016, p. 133- 145.

CASTRO, Edgardo. **Introdução a Foucault**. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault** Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Trad. Ingrid Müller Xavier. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo de Santa Cruz. Nota Técnica. Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde. In: CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo de Santa Cruz. Instituto de Pesquisa Econômica (IPEA). Brasília, março de 2014.

CHAVES, Tyara Veriato. Vadiagens, mulheres e rua: quando a memória perde o trajeto e quando eles se cruzam no meio da rua. In: ZOPPI FONTANA, Mônica G.; FERRARI, Ana Josefina. **Mulheres em discurso**: gênero, linguagem e ideologia. Campinas, SP: Pontes Editores, 2017, p. 17-188.

CONNELL, Noreen; WILSON, Cassandra. **Rape: The First Sourcebook for Womem**. New York: Plume Books, 1974.

CORBIN, Alain; COURTINE, Jean- Jacques; VIGARELLO, Georges. **História do corpo**: da Renascença às Luzes. Trad. Lúcia M. E. Orth. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

COURTINE, Jean Jacques. A era da ansiedade: discurso, história e emoções. In: CURCINO, Luzmara; SARGENTINI, Vanice e PIOVEZANI, Carlos. **(In)Subordinações contemporâneas**: consensos e resistências nos discursos. São Carlos: EdUFSCAR, 2016, p. 15- 29.

COURTINE, Jean Jacques. **Decifrar o corpo**: Pensar com Foucault. Trad. Francisco Morás. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Trad. Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DELEUZE, Gilles. O que é o dispositivo. In: DELEUZE, Gilles. **O mistério de Ariana**. Tradução e prefácio de Edmundo Cordeiro. Lisboa: Ed. Vega – Passagens, 1996, p, 83-96.

DREYFUS, Hubert L. **Michel Foucault, uma trajetória do estruturalismo e da hermenêutica**. Trad. Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo: uma história a ser contada. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento Feminista Brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019, p. 25-47.

ERIBON, Didier. **Michel Foucault**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

FARGE, Arlette. Virilidades Populares. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges. **História da virilidade 1** – A invenção da virilidade: da Antiguidade às Luzes. Trad. Francisco Morais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013, p. 495- 523.

FAYET, Fabio Agne. **O delito do estupro**. Porto Alegre: Livraria do advogado editora, 2011.

FERNANDES, Cleudemar Alves; SÁ, Israel de; DORNE, Vinícius Durval. De Michel Pêcheux a outras epistemologias na Análise do discurso. **Revista Heterotópica**, v. 1, n. 1, jan-jun, 2019, p. 1-20.

FERNANDES JÚNIOR, Antônio. Discurso, Poder e Resistência em *Sangria* de Luiza Romão. In: BRAGA, Amanda; SÁ, Israel de. **Por uma microfísica das resistências**: Michel Foucault e as lutas antiautoritárias da contemporaneidade. Campinas: Pontes Editores, 2020, p. 179-204.

FERNANDES JÚNIOR, Antônio. Dispositivos de poder e construção do sujeito na sociedade de controle: singularidade e poesia. In: FERNANDES JÚNIOR, Antônio; MENEZES, Kátia de Sousa. **Dispositivos de poder em Foucault**: práticas e discursos na atualidade. Goiânia: Gráfica UFG, 2014, p. 53-67.

FERREIRA, Francélia Nunes de Medeiros. **Corpo, memória e poder**: o estupro contra a mulher e o fenômeno da culpabilização da vítima nos discursos das mídias. Dissertação (Mestrado em Ciências da Linguagem). Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN, 2018.

FIMIANI, Mariapaola. O verdadeiro amor e o cuidado comum do mundo. In: GROS, Frédéric (Org.). **Foucault**: a coragem da verdade. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Párbola Editorial, 2004, p. 89-128.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. 7. ed. Trad. L. F. Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009a.

FOUCAULT, Michel. **A coragem da verdade**: o governo de si e dos outros II. Curso no Collège de France (1983-1984). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

FOUCAULT, Michel. **A Hermenêutica do sujeito**: curso no Collège de France (1981-1982). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2010a.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. 18. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009b.

FOUCAULT, Michel. Confinamento, Psiquiatria, Prisão. In: FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos VI: Repensar a Política**. Trad. Ana Lúcia Paranhos Passos. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013a, p. 126-154.

FOUCAULT, Michel. Diálogo sobre o poder. In: FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos IV: Estratégia, Poder-Saber**. 3. ed. Trad. Vera Lucia Avelar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012a, p. 247-260.

FOUCAULT, Michel. **Discurso y verdade en la antigua Grecia**: introducción de Angel Gabilondo y Fernando Funetes Megias. 1. ed. Buenos Aires: Paidós, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos V: Ética, sexualidade, política**. 3. ed. Organização e seleção de textos Manoel Barros da Motta; tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012b.

FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos IX: Genealogia da Ética, Subjetividade e Sexualidade**. Trad. Abner Chiquieri. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014a.

FOUCAULT, Michel. **Do governo dos vivos**: curso no *Collège de France* (1979-1980). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014e.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: a vontade de saber**. 3. ed. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e José A. Guilhaon Albuquerque. São Paulo: Paz e Terra, 2015a.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade II: o uso dos prazeres**. 4. ed. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque; revisão técnica de José. A. Guilhaon Albuquerque. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade III: o cuidado de si**. 1. ed. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque; revisão técnica de José. A. Guilhaon Albuquerque. São Paulo: Paz e Terra, 2014b.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade IV: As confissões da carne**. Edição estabelecida por Frédéric Gros. Trad. Miguel Serras Pereira. Paris: Éditions Gallimard, 2018a.

FOUCAULT, Michel. Linguística e ciências sociais. In: FOUCAULT, Michel **Ditos e Escritos II: Arqueologia das ciências e histórias dos sistemas de pensamento**. 3. ed. Trad. Elisa Monteiro. Organização e seleção de textos Manoel Barros da Mota. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015b, p. 167-189.

FOUCAULT, Michel. **Malfazer, dizer verdadeiro**: função da confissão em juízo – curso em Louvain, 1981. Trad. Ivone Benedetti. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2018b.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. 28. Reimp. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2010b.

FOUCAULT, Michel. **O corpo utópico, as heterotopias**. Posfácio de Daniel Defert. Trad. Salma Tannus Muchail. São Paulo: N-1 Edições, 2013b.

FOUCAULT, Michel. **O governo de si e dos outros**: curso no Collège de France (1982- 1983). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2010c.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert L. **Michel Foucault, uma trajetória do estruturalismo e da hermenêutica**. Trad. Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. 273-295.

FOUCAULT, Michel. Poder e corpo. In: FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos X**: filosofia, diagnóstico do presente e verdade. 1. ed. Trad. Abner Chiquieri. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014d, p. 258-271.

FOUCAULT, Michel. Palavras que sangram. In: FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos VII**: Arte, Epistemologia, Filosofia e História da Medicina. Trad. Vera Lucia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016a, p. 42-48.

FOUCAULT, Michel. Resposta a uma questão. In: FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos VI**: Repensar a Política. Trad. Ana Lúcia Paranhos Passos. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013a, p. 1-24.

FOUCAULT, Michel. Retornar à História. In: FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos II**: Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento. Trad. Elisa Monteiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015a, p. 296-310.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território e População**: curso no Collège de France (1977-1978). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Subjetividade e Verdade**: curso no Collège de France (1980-1981). Trad. Rosemary Costhek Abílio. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. 42. ed. Trad. Raquel Ramalhete. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014c.

FRANCESCHINI, Bruno; FERNANDES, Cleudemar Alves. Discurso, dispositivo de poder e subjetivação do aluno hiperativo. In: FERNANDES JÚNIOR, Antônio; MENEZES, Kátia de Sousa. **Dispositivos de poder em Foucault**: práticas e discursos na atualidade. Goiânia: Gráfica UFG, 2014, p. 87-108.

FRANCESCHINI, Bruno; FERNANDES, Cleudemar Alves; NARCISO, Luiz Fernando dos Santos. Formações discursivas sobre a violência contra a mulher. In: MELO, Sílvia Mara de; FERNANDES, Cleudemar Alves (Orgs.). **Violência e seus paradoxos**: práticas discursivas pelas lentes de Michel Foucault. São Carlos: EsUFSCAR, 2016, p. 23-40.

GARCIA, Carla Cristina. A cultura do estupro e os novos bárbaros do patriarcado. In: PIMENTEL, Sílvia; PEREIRA, Beatriz; MELO, Mônica de. **Estupro**: perspectiva de gênero, interseccionalidade e interdisciplinaridade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018, p. 1-14.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do Feminismo**. São Paulo: Claridade, 2015.

GAY, Roxane. **Fome**: uma autobiografia do (meu) corpo. Trad. Alice Klesck. São Paulo: Globo, 2017.

GOMES, Laurentino. **Escravidão**: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares. v. 1. 1. ed. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

GONZAGA, Juliane de Araújo. **Novo feminismo**: acontecimento e insurreição de saberes nas mídias digitais. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências e Letras (Campus de Araraquara), 2018.

GREENBLATT, Stephen. **Ascensão e queda de Adão e Eva**. 1. ed. Trad. Donaldson M. Garschagen. São Paulo: Mercado das Letras, 2018.

GREGOLIN, Maria Rosário. **Foucault e Pêcheux na análise do discurso** – diálogos e duelos. São Carlos: Clara Luz, 2006.

GREGOLIN, Maria Rosário. Michel Foucault: uma teoria crítica que entrelaça o discurso, a verdade e a subjetividade. In: FERREIRA, Roberval; RAJAGOPALAN, Kanavillil. **Um mapa da crítica nos estudos da linguagem e do discurso**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2016, p. 115-142.

GREGOLIN, Maria Rosário. No diagrama da AD brasileira: Heterotopias de Michel Foucault. In: NAVARRO, Pedro (Org.). **O discurso nos domínios da linguagem e da história**. São Carlos: Claraluz, 2008a, p. 23-36.

GREGOLIN, Maria Rosário. O enunciado e o arquivo: Foucault (entre)vistas. In: SARGENTINI, Vanice; NAVARRO, Pedro (Orgs.). **Foucault e os domínios da linguagem**: discurso, poder, subjetividade. São Carlos: Clara Luz, 2004, p. 23- 44.

GROS, Frédéric. A Parrhesia em Foucault. In: GROS, Frédéric (Org.). **Foucault**: a coragem da verdade. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2004, p. 155-166.

GROS, Frédéric. **Desobedecer**. Trad. Célia Euvaldo. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

HOOKS, Bell. **Teoria Feminista**: da margem ao centro. Trad. Rainer Patriota. São Paulo: Perspectiva, 2019.

KAUR, Rupī. **Outros jeitos de usar a boca**. Trad. Ana Guadalupe. São Paulo: Planeta, 2017.

KELLY, Liz. **Surviving sexual violence**: Feminist perspectives. Oxford, UK: Poliry Press, 1988.

KEELY, Liz; RADFORD, Jill. "Nothing really happened": the invalidation of women's experience os sexual violence. **Critical Social Policy**, v. 10, Issue 30, 1990.

KOGAWA, João. Dispositivo e corpo na análise do discurso: um trajeto de leitura. In: SOUSA, Kátia Menezes de; PAIXÃO, Humberto Pires da. **Dispositivos de poder/saber em Michel Foucault**: biopolítica, corpo e subjetividade. São Paulo: Intermeios; Goiânia: UFG, 2015, p. 97-107.

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. Violência contra a mulher. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012, p. 286-312.

LERNER, Gerda. **A criação do Patriarcado**: História da Opressão das mulheres pelos homens. Trad. Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 3. ed. Trad. Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 2010.

LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado**: Pedagogias da sexualidade. 2. ed. Trad. Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

MACHADO, Lia Zanotta. Masculinidade, Sexualidade e Estupro: as construções da virilidade. **Cadernos Pagu**, v. 11, 1998, p. 231-273.

MACHADO, Lia Zanotta. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? **Série Antropologia**, UNB, 2000.

MACHADO, Roberto. Introdução: Por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. 28. impressão. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2010b, p. VII- XXIII.

MARTINS, Maria Marta. **O dispositivo de menoridade e as formas de governo das condutas na contemporaneidade**. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Letras (FL), Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, Goiânia, 2020.

MBEMBE, Achile. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MCCANN, Hannah, *et al.* **O livro do feminismo**. 1. ed. Trad. Ana Rodrigues. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

MCLAREN, Margaret A. **Foucault, feminismo e subjetividade**. São Paulo: Intermeios, 2016.

MENEZES, Mariana Risério Chaves de. **Meninas, mulheres e imagens virtuais**: por entre violências, direitos e ciberfeminismos. Curitiba: Appris, 2019.

MISKOLCI, Richard. A teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 11, nº 21, jan./jun. 2009, p. 150-182.

NASCIMENTO, Maria Eliza Freitas do; BARACUHY, Regina. O discurso jurídico como estratégia de governamentalidade do corpo com deficiência. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, n. 14, v. 2, 2013, p. 54-73.

NAVARRO, Pedro; MIRANDA, Andrea Zíngara. Contra o que lutamos, como lutamos e que qual lado estamos? In: CURCINO, Luzmara; SARGENTINI, Vanice e PIOVEZANI, Carlos. **(In)Subordinações contemporâneas: consensos e resistências nos discursos**. São Carlos: EdUFSCAR, 2016p. 30- 46.

NAVARRO, Pedro. Estudos discursivos foucaultianos: questão de método para análise dos discursos. **Revista Moara / Estudos Linguísticos**, ed. 57, v. 1, ago-dez/ 2020, p. 8-33.

NAVARRO, Pedro. Masculinidades em disputa no campo enunciativo: corpo, poder e contracondutas. In: BRAGA, Joaquim; FERNANDES, Rafael de Souza Bento; TASSO, Ismara (Orgs.). **Michel Foucault e os discursos do corpo**. 1. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020, p. 219-248.

NAVARRO, Pedro. O acontecimento discursivo e a construção da identidade na História. In: SARGENTINI, Vanice e NAVARRO, Pedro (Org.). **M. Foucault e os domínios da linguagem: discurso, poder e subjetividade**. São Carlos: Claraluz, 2004, p. 97-130.

NERY, Luciana Fernandes. “O abuso do dia”: Parresia, poder e resistência das vítimas de violência sexual. In: MELO, Silvia Mara de; NAVARRO, Pedro; BERNARDES, Elizete de Souza (Orgs.). **A subjetivação do sujeito mulher, do sujeito negro, do sujeito indígena na sociedade contemporânea: sob as lentes discursivas**. 1. ed. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2021, p. 45-68.

NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da Moral: uma polêmica**. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

OKSALA, Johanna. Liberdade e Corpos. In: TAYLOR, Diana. **Michel Foucault: conceitos fundamentais**. Trad. Fábio Creder. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018, p. 114-129.

PASCHOAL, Nohara. **O estupro: uma perspectiva vitimológica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

PAULA, Raí Carlos Marques de; ROCHA, Fátima Niemeyer. Os impactos da masculinidade tóxica no bem-estar do homem contemporâneo: uma reflexão a partir da Psicologia Positiva. **Revista Mosaico**. v. 10, n. 2, Jul/Dez, 2019, suplemento, p. 82-88.

PEREIRA, Josana Maria Oliveira. **A relativização do estupro: uma análise foucaultiana do estupro nos discursos sociais**. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade Federal do Amazonas, 2018.

PERROT, Michele. **As mulheres ou os silêncios da história**. Trad. Viviane Ribeiro. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

PERROT, Michele. **Minha história das mulheres**. Trad. Ângela M. S. Côrrea. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2019.

PERROT, Michele. Os silêncios do corpo da mulher. In: SANTOS, Maria Izilda; SOIHET, Rachel (Orgs.). **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Editora UNESP, 2003, p.13-27.

PIMENTEL, Silvia; SCHRITZMEYER, Ana Lúcia P.; PANDJIARJIAN, Valéria. **Estupro: crime ou "cortesias" - abordagem sociojurídica de gênero**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998.

PORTOCARRERO, Vera. Os limites da vida: da biopolítica aos cuidados de si. In: ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz; VEIGA-NETO, Alfredo; SOUSA FILHO, Alípio de (Orgs.). **Cartografias de Foucault**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011, p. 419-430.

PORTOCARRERO, Vera. *Parresía* e discurso revolucionário. In: RAGO, Magareth; GALLO, Sílvia. **Michel Foucault e as insurreições: é inútil revoltar-se?** São Paulo: CNPq, Capes, Fapesp, Intermeios, 2017, p. 197-208.

PRADEAU, Jean-François. O sujeito antigo de uma ética moderna. In: GROS, Frédéric (Org.). **Foucault: a coragem da verdade**. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2004, p.131- 153.

RAGO, Magareth. **A aventura de contar-se: feminismos, escrita de si e invenções da subjetividade**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

RAGO, Magareth. Escritas de si, *parresia* e feminismos. In: BRANCO, Guilherme Castelo; VEIGA-NETO, Alfredo (Orgs.). **Foucault: filosofia & política**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011, p. 251-267.

RAGO, Magareth. "Estar na hora do mundo": subjetividade e política em Foucault e nos feminismos. **Interface** (Botucatu), 2019b.
<https://doi.org/10.1590/Interface.180515>.

RAGO, Magareth. Feminismos e resistências: viver diferentemente o presente. In: BRAGA, Amanda; SÁ, Israel de. **Por uma microfísica das resistências: Michel Foucault e as lutas antiautoritárias da contemporaneidade**. Campinas: Pontes Editores, 2020, p. 207-227.

RAGO, Magareth. Foucault em defesa de Eva. In: RAGO, Magareth; PELEGRINI. **Neoliberalismo, Feminismos e Contracondutas: Perspectivas Foucaultianas**. São Paulo: Intermeios, 2019a, p. 174-189.

REVEL, Judith. **Foucault: conceitos essenciais**. Trad. Maria Rosário Gregolin, Nilton Milanez, Carlos Piovezani. São Carlos: Clara Luz, 2005.

ROMÃO, Luiza Souza. **Sangria**. São Paulo: Edição do autor; Selo do Burro, 2017.

ROSSI, Giovana. **A culpabilização da vítima do crime de estupro**: os estereótipos de gênero e o mito da imparcialidade jurídica. Florianópolis: Empório de Direito, 2016.

RUBIN, Gayle. **Políticas do Sexo**. Trad. Jamile Pinheiro Dias. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

RUSSI, Pedro. *Legem Habemus*: Dispositivo da confissão. In: SOUSA, Kátia Menezes de; PAIXÃO, Humberto Pires da. **Dispositivos de poder/saber em Michel Foucault**: biopolítica, corpo e subjetividade. São Paulo: Inermeiso; Goiânia: UFG, 2015, p. 31-42.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SARDINHA, Diogo. O último Foucault e seu sistema de liberdade. In: BUTTURI JUNIOR, Atilio; CANDIOTTO, Cesar; SOUZA, Pedro de; CAPONI, Sandra. **Foucault e as práticas de liberdade II**: topologias políticas e heterotopologias. Campinas, SP: Pontes Editores, 2019, p. 23-42.

SARGENTINI, Vanice. Há em Foucault um gesto inaugural dos estudos do discurso? **Revista Heterotópica**, v. 1, n. 1, jan-jun, 2019, p. 34-47.

SCARDUELI, Márcia Cristiane Nunes. **Lei Maria da Penha e a violência conjugal**: análise discursiva dos efeitos de sentido nas instituições e nos sujeitos envolvidos. (Tese de doutorado). Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2015.

SCULLY, Diana; MAROLLA. Convicted rapists vocabulary of motive excuses and justifications. In: **Social Deviance**: Readings in Theory and Research, 5^a edition. Edited by Henry N. Pontell, Upper Saddle River, NJ: Prentice Hall, 2005, p. 273-286.

SEIXAS, Ana Maria Ramos. **Sexualidade Feminina**: História, cultura, família – personalidade & psicodrama. São Paulo: Editora SENAC, 1998.

SILVA, Jacilene Maria. **Feminismo na atualidade**: a formação da quarta onda. Recife: Independently published, 2019.

SMITH, Andrea. A violência sexual como uma ferramenta de genocídio. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 195-230, jan./jun. 2014.

SOLNIT, Rebeca. **A mãe de todas as perguntas**: reflexões sobre os novos feminismos. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

SOUSA FILHO, Alípio de. Foucault: o cuidado de si e a liberdade ou a liberdade é uma agonística. In: ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz; VEIGA-NETO, Alfredo; SOUSA FILHO, Alípio de (Orgs.). **Cartografias de Foucault**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011, p. 13-26.

SOUSA, Kátia Menezes de. A genealogia e a ética nos estudos discursivos. **Revista Heterotópica**, v. 1, n. 1, jan-jun, 2019, p. 139-159.

TELES, Maria Amélia de Almeida. Estupro e crimes sexuais na Ditadura Militar (1964-1985). In: PIMENTEL, Silvia; PEREIRA, Beatriz; MELO, Mônica de. **Estupro**: perspectiva de gênero, interseccionalidade e interdisciplinaridade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018, p. 185-201.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault & a Educação**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

VIGARELLO, Georges. **História do Estupro**: violência sexual nos séculos XVI-XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

WELLAUSEN, Saly. **A parrhésia em Michel Foucault**: um enunciado político e ético. São Paulo, SP: LibertArs, 2011.

WITZEL, Denise Gabriel. **Práticas discursivas, redes de memória e identidades do feminino**: entre princesas, bruxas e lobos no universo publicitário. (Tese de Doutorado). UNESP/Araraquara, Faculdade de Ciências e Letras, Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa, 2011.

ANEXOS

Anexo 1 - Política de Privacidade do Grupo do Facebook “As incríveis histórias das mulheres que vão morrer duas vezes: rede de sobreviventes”

Histórico

Grupo criado em 12 de julho de 2017.

Descrição do grupo:

Bem vindas! Esse é um local pra falarmos de estupro, abuso sexual, ataques. Se você passou por isso, se tem dúvida do que aconteceu, se não sabe como falar com seus familiares, companheiros e companheiras, vamos conversar aqui! Se quiser só olhar fique a vontade, você não tem que nada. Estamos aqui e quem quiser e se sentir a vontade pode escrever o que quiser. Inclusive a única e simples frase: fui estuprada. Se quer escrever e não sabe por onde começar, pode nos contar o que tem feito que te ajuda a sentir-se mais feliz e segura. Fique a vontade, a casa é sua:)

IMPORTANTE: Este é um grupo público para que qualquer vítima possa encontrá-lo facilmente no *Facebook*. Para participar do grupo e postar algo eu preciso aprovar. Todos que participam do grupo conseguem comentar as postagens sem passar por aprovação. No começo era um grupo secreto, mas não era possível encontra-lo e era mais difícil ainda fazer parte. O objetivo aqui é falarmos sobre o assunto para o maior numero possível de pessoas, inclusive amigos e familiares de sobreviventes. Se vc ainda não consegue falar, mas está precisando de ajuda - mande uma mensagem ou procure alguém do grupo diretamente! Não temos especialistas aqui, somos apenas sobreviventes.

Política de Privacidade

- Público

Qualquer pessoa pode ver quem está no grupo e o que publicam.

- Visível

Qualquer pessoa pode encontrar o grupo.

- São Paulo - Brasil
- Geral

Regras das administradoras para o grupo

1- Fale de si e não os que os outros devem fazer

Muitas pessoas caem na tentação de dar conselhos que não foram solicitados. Fale de si mesma nos comentários, compartilhe a SUA experiência, assim evitamos esse constrangimento.

2 - Ler atentamente os avisos fixados

Isso é de extrema importância para compreender como o grupo funciona e qual seu objetivo.

3- Dê voz as mulheres, não silencie.

Muitas mulheres estão prontas pra fale publicamente de seus traumas. Evite dizer que isso vai prejudicá-las, aqui acreditamos que quanto mais mulheres falarem melhor será para todas.

4- Nenhuma promoção os spam.**5- Nenhum discurso de ódio ou xingamento.**

Todos devem se sentir seguros. O bullying de qualquer tipo não é permitido, e comentários degradantes sobre raça, religião, cultura, orientação sexual, gênero ou identidade não serão tolerados.

6- Se um post receber 3 reclamações, será deletado

Algumas pessoas fazem posts agressivos e são denunciadas as organizadoras. Se um deles ou um comportamento for denunciado ele é avaliado, se 3 pessoas ou mais denunciarem ele é excluído automaticamente.

Anexo 2 - Estupro coletivo no Rio de Janeiro

Reportagem 1- Menina estuprada por 33 homens no Rio agradece apoio: 'Não dói o útero e sim a alma'

A garota também disse teve o celular roubado e acreditou que seria julgada, mas que se surpreendeu por apoio

Da Redação

redacao@correio24horas.com.br

27.05.2016, 10:13:00

Atualizado: 27.05.2016, 17:19:40

A adolescente de 16 anos que foi estuprada por 33 homens no Rio de Janeiro, na última segunda-feira (23), usou seu perfil no Facebook nesta quinta-feira (27) para agradecer o apoio que tem recebido após o ataque, que foi divulgado nas redes sociais de um dos envolvidos. A garota também disse teve o celular roubado e acreditou que seria julgada, mas que se surpreendeu por apoio.



Estupro foi filmado e divulgado nas redes
(Foto: Reprodução)

"Venho comunicar que roubaram meu telefone e obrigada pelo apoio de todos. Realmente pensei que seria julgada mal! Mas não fui. Todas podemos um dia passar por isso... Não, não dói o útero e sim a alma por existirem pessoas cruéis sendo impunes!", escreveu a garota.

O estupro, ocorrido na comunidade de Morro São João, Jacarepaguá, foi [filmado e divulgado](#) no perfil do Twitter de um dos autores do crime. Segundo a avó da menina em depoimento, a garota foi [estuprada por 33](#) homens [porque o namorado dela achava que havia sido traído](#).

Artistas e famosas também usaram seus perfis nas redes sociais [para dar apoio e desabafar](#) sobre o caso da adolescente. As atrizes Monica Iozzi, Claudia Ohana, Carolina Dieckmann, Giselle Batista, Sophia Abrahão, além das cantoras Cláudia

Leitte, Gabi Amarantos e a jornalista e Marília Gabriela foram algumas que se pronunciaram e pediram justiça.

Reportagem 2- Errada era ela', diz suspeito de estupro coletivo no Rio de Janeiro

Foi no celular de Raí que a polícia encontrou até agora a maioria das evidências do crime

Da Redação

redacao@correio24horas.com.br

07.06.2016, 21:25:00

Atualizado: 07.06.2016, 21:32:04

Suspeito de participar do estupro coletivo de uma adolescente de 16 anos no Rio de Janeiro, Raí de Souza, 20 anos, disse que a vítima estava "errada" por estar na comunidade onde o crime aconteceu. "Ali era o lugar dos traficantes, nem era o lugar dela. Errada era ela de estar ali, Deus me livre", disse Raí, em depoimento à polícia.

Foi no celular de Raí que a polícia encontrou até agora a maioria das evidências do crime. O telefone, que ele afirmou que havia destruído, foi recuperado por policiais com um amigo do suspeito. Nele, estava outro vídeo com a menor estuprada nua. A adolescente tenta resistir às agressões sofridas. O primeiro vídeo, divulgado nas redes sociais, também foi gravado por Raí, segundo o próprio confirmou.

No celular, a polícia ainda descobriu um áudio do que seria ele conversando com outra pessoa, afirmando que por "ordem superior" os moradores deviam fazer uma passeata nas ruas perto do morro São José Operário, onde o crime aconteceu, negando que houve estupro e defendendo os acusados.

"Vai no Mototaxi lá, Nathan, avisa lá. Ordem superior. Mano mandou ir no protesto. Se não for, é com eles mesmo", diz ele.

Além de Raí, está preso Raphael Duarte Bello, cuja voz é ouvida em um dos vídeos. O jogador de futebol Lucas Perdomo chegou a ser preso, mas foi solto por falta de provas do seu envolvimento. Cinco outros suspeitos estão foragidos. Todos vão responder por estupro e por produção e divulgação de imagem de criança e adolescente.

Reportagem 3- "Parem de me culpar", pede adolescente vítima de estupro coletivo no Rio

Ela usou as redes sociais para dizer que não quer mídia para o assunto e reforçar que a vítima de uma violência nunca é a culpada

Estado de Minas

postado em 28/05/2016 12:08 / atualizado em 28/05/2016 12:25



(foto: Facebook/Reprodução)

"Parem de me culpar", pediu a adolescente de 16 anos, vítima de um estupro coletivo essa semana, no Rio de Janeiro. A jovem usou a internet para desabafar sobre a culpabilização da vítima em caso de violência e também sobre as acusações de que estaria tentando atrair atenções para o caso.

No Facebook, ela reforça ainda que não quer "mídia" para o assunto porque não foi a responsável pela divulgação das imagens. "Não não fui eu que postei fotinha (sic) muito menos vídeo! Então parem de me culpar. Quem errou e procurou não fui eu", disse. "Ninguém culpa quem foi assaltado por estar na rua com o celular", completou a adolescente.

Em depoimento dado à Polícia Civil na última quinta, a adolescente, que teve as imagens publicadas nas redes sociais, afirmou que "acordou com 33 homens em cima dela". Ela ainda passou por exames e se recupera em casa. A agressão ocorreu no Morro São João, em Praça Seca, Rio de Janeiro.

Na sexta, a polícia pediu a prisão de quatro envolvidos no crime bárbaro - os próprios abusadores gravaram e publicaram na internet as imagens da violência brutal.

Os suspeitos da divulgação do vídeo são Marcelo Miranda da Cruz Correa, de 18 anos, e Michel Brazil da Silva, de 20 anos. Lucas Perdomo Duarte Santos, de 20 anos, tinha um relacionamento com a adolescente e teria participação direta no crime. O quarto suspeito é Raphael Assis Duarte Belo, de 41 anos, que está nas imagens ao lado da garota.

O depoimento de Lucas à polícia sustentou que o crime, na verdade, não aconteceu. Seria uma invenção da menina para justificar imagens suas publicadas na internet frente aos pais, que são religiosos. Ray de Souza, que, diante da imprensa, acenou, sorriu e disse estar "mais famoso que a Dilma (presidente afastada)", também negou a participação no crime.

Anexo 3 - Menina estuprada no Espírito Santo

Menina de 10 anos estuprada pelo tio no Espírito Santo tem gravidez interrompida

Criança, que é de São Mateus, passou pelo procedimento em hospital de referência em Pernambuco.

Por G1 PE e G1 ES

17/08/2020

A [menina de 10 anos que engravidou após ser estuprada](#) em São [Mateus](#), no Espírito Santo, passou por um procedimento e interrompeu nesta segunda-feira (17) a gravidez em um hospital de referência em Pernambuco. Ela estava na unidade desde domingo (16), quando iniciou o processo. De acordo com a direção do hospital, a menina passa bem.

Em nota, a Secretaria de Saúde de Pernambuco afirmou que o procedimento foi feito com autorização judicial do Espírito Santo. A unidade que atendeu a menina é referência estadual nesse tipo de procedimento e de acolhimento às vítimas. O texto aponta ainda que "todos os parâmetros legais estão sendo rigidamente seguidos".

O procedimento feito na menina de 10 anos foi concluído por volta das 11h.

A gravidez foi revelada no dia 7 de agosto, quando a menina foi ao hospital, na cidade de São Mateus, se queixando de dores abdominais. A menina relatou que começou a ser estuprada pelo próprio tio desde que tinha 6 anos e que não o denunciou porque era ameaçada. Ele tem 33 anos e [foi indiciado por estupro de vulnerável e ameaça](#), mas está foragido.

A Promotoria da Infância e da Juventude de São Mateus decidiu investigar se [grupos tentaram pressionar a avó da menina](#) para que o aborto não fosse autorizado. O MP também vai analisar áudios de conversas de pessoas que estariam pressionando a família da criança a não interromper a gravidez.

Protesto em frente ao hospital.

Manifestantes ligados a religiões protestaram no domingo (16), do lado de fora da unidade de saúde. O ato, organizado por um grupo contrário ao aborto, teve início após uma publicação da extremista de direita Sara Giromini nas redes sociais, divulgando o nome da criança e o hospital em que ela estava internada. A divulgação dessas informações contraria o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os integrantes do protesto tentaram impedir que o diretor do hospital entrasse na unidade de saúde. Houve tumulto, com um grupo tentando invadir o local. A Polícia Militar foi acionada e fez isolamento da unidade de saúde.

Houve, também, um ato em apoio ao procedimento e defendendo o direito da criança com a presença de mulheres.

No domingo (16), a Justiça do Espírito Santo determinou que o Google Brasil, o Facebook e Twitter retirassem do ar, em 24 horas, as informações pessoais da criança. A determinação ocorreu após um pedido da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Por meio de nota, o Facebook informou que "o vídeo em questão foi removido por violar nossas políticas ao promover potenciais danos a pessoas no mundo offline de forma coordenada".

No domingo (16), a extremista de direita Sara Giromini publicou um vídeo em uma rede social em que divulgava o nome da menina. Os dados divulgados causaram ainda mais constrangimento à menina e aos seus familiares, segundo a Defensoria.

Caso as empresas descumpram a medida, será aplicada uma multa diária de R\$ 50 mil.

Gestação causava 'profundo sofrimento'

A ordem para interromper a gravidez é do juiz Antônio Moreira Fernandes, da Vara da Infância e da Juventude do Espírito Santo, atendendo a um pedido do Ministério Público daquele estado.

Um dos profissionais que atendeu a criança relata, na decisão judicial, que "ela apertava contra o peito um urso de pelúcia e só de tocar no assunto da gestação entrava em profundo sofrimento, gritava, chorava e negava a todo instante, apenas reafirmando não querer".

A criança chegou a ser internada no Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (Hucam), em Vitória, mas a equipe médica do Programa de Atendimento as Vítimas de Violência Sexual (Pavivi) se recusou a realizar o procedimento no sábado (15). Com isso, ela **viajou para Pernambuco**.

Nesta segunda, em coletiva de imprensa, a superintendente do Hucam, Rita Checon, afirmou que a decisão da equipe do hospital foi "estritamente técnica", porque o programa do hospital para este tipo de casos segue um protocolo do Ministério da Saúde de aborto até 22 semanas e 500 gramas. O feto, neste caso, tinha 22 semanas e 4 dias e 537 gramas. Por isso, segundo a superintendente, o hospital não tinha capacidade técnica para fazer o procedimento necessário. E então, a Secretaria do Estado de Saúde procurou um hospital que atendesse um protocolo para esse tipo de caso.

"O abortamento é considerado [seguindo a Nota Técnica do Ministério da Saúde para abortamento humanizado, que é adotado pelo Pavivis] se a gravidez está no

limite de 20 a 22 semanas e se o peso fetal é até 500g. Essa criança estava acima desse ponto de corte que é dado pelo Ministério da Saúde. A criança não estava em risco iminente de vida ao chegar ao hospital, apesar de ter diabetes gestacional, a criança estava com saúde controlada", disse a superintendente do Hucam.

Na decisão que autorizou a interrupção da gravidez, o juiz se baseia na Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento, editada em 2005 pelo Ministério da Saúde, para autorizar a interrupção da gestação.

Segundo o magistrado, a norma "assegura que até mesmo gestações mais avançadas podem ser interrompidas, do ponto de vista jurídico, aduzindo o texto que é legítimo e legal o aborto acima de 20-22 semanas nos casos de gravidez decorrente de estupro, risco de vida à mulher e anencefalia fetal".

O promotor Fagner Cristian Andrade Rodrigues defendeu o aborto como um direito da menor, inclusive para que ela possa se recuperar dos danos psicológicos causados pelo estupro.

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, instaurou neste domingo um pedido de providências para que o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) preste informações a respeito das providências adotadas pelo Judiciário local sobre o caso.

Anexo 4 - Caso Mariana Ferrer

JULGAMENTO DE INFLUENCER MARIANA FERRER TERMINA COM TESE INÉDITA DE ‘ESTUPRO CULPOSO’ E ADVOGADO UMILHANDO JOVEM

Imagens inéditas da audiência mostram defesa do réu usando fotos sensuais da jovem para questionar acusação de estupro.

[Schirlei Alves](#)

3 de Novembro de 2020, 2h04

Fomos obrigados a editar esta reportagem por uma ordem judicial provisória proferida pela juíza Cleni Serly Rauen Vieira, juíza substituta da 3ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis, nos autos dos processos judiciais nº 5080008-63.2020.8.24.0023 e 5080469-35.2020.8.24.0023. Saiba mais [aqui](#) sobre a decisão da justiça catarinense e a atuação do promotor e do juiz na audiência de instrução e julgamento em que Mariana Ferrer é ouvida.

NA SEGUNDA SEMANA de setembro, a hashtag #justiçapormariferrer alcançou aos trend topics do Twitter. O motivo: chegava ao fim o julgamento do empresário André de Camargo Aranha, acusado de estuprar a jovem promotor catarinense Mariana Ferrer, de 23 anos, durante uma festa em 2018. Ele foi considerado inocente.

Segundo o promotor responsável pelo caso, não havia como o empresário saber, durante o ato sexual, que a jovem não estava em condições de consentir a relação, não existindo portanto intenção de estuprar – ou seja, uma espécie de ‘estupro culposos’. A expressão não foi citada ou criada nas alegações finais subscritas pelo promotor Thiago Carriço de Oliveira, nem foi citada ou tampouco foi fundamento da sentença criminal proferida pelo juiz Rudson Marcos na ação penal n. 0004733-33.2019.8.24.0023

A excrescência jurídica, até então inédita, foi a cereja do bolo de um processo marcado por troca de delegados e promotores, sumiço de imagens e mudança de versão do acusado. Imagens da audiência as quais o **Intercept** teve acesso mostram Mariana sendo humilhada pelo advogado de defesa de Aranha. A audiência de instrução e julgamento foi dividida em dois atos, realizados respectivamente nos dias 20 e 27 de julho de 2020, tendo o segundo dia a duração de 3 horas e 11 segundos, dos quais 45 minutos se destinaram à oitiva da vítima e são o foco desta reportagem.

A defesa do empresário mostrou cópias de fotos sensuais produzidas pela jovem enquanto modelo profissional antes do crime como reforço ao argumento de que a relação foi consensual. O advogado Cláudio Gastão da Rosa Filho analisou as imagens, que definiu como “ginecológicas”, sem ser questionado sobre a relação delas com o caso, e afirma que “jamais teria uma filha” do “nível” de Mariana. Ele também repreende o choro de Mariana: “não adianta vir com esse teu choro dissimulado, falso e essa lábia de crocodilo”.

A jovem reclamou do interrogatório para o juiz. “Excelentíssimo, eu tô implorando por respeito, nem os acusados são tratados do jeito que estou sendo tratada, pelo

amor de Deus, gente. O que é isso?”, diz. As poucas interferências do juiz, Rudson Marcos, da 3ª Vara Criminal de Florianópolis, ocorrem após as falas de Gastão. Em uma das situações, o juiz avisa Mariana que vai parar a gravação para que ela possa se recompor e tomar água e pede para o advogado manter um “bom nível”. O promotor Oliveira, no exercício de sua função como representante do Ministério Público no ato, durante a audiência de instrução e julgamento em que se realizou a oitiva da vítima, pedindo a palavra ao juiz presidente, realizou esclarecimentos e fez intervenções. Na qualidade de juiz da causa e presidente do ato da audiência de instrução e julgamento em que ocorreu a oitiva da vítima, o juiz Rudson realizou várias intervenções para manutenção da ordem, esclarecimentos à vítima e advertências ao advogado de defesa, fatos esses que foram omitidos no vídeo com duração de 4 minutos e 8 segundos divulgado, que tem como foco a atuação do advogado de defesa de Aranha.

2019-4-12



Filho do advogado Luiz de Camargo Aranha Neto, que já representou a rede Globo em processos judiciais, Aranha é empresário de jogadores e é visto com frequência ao lado de figuras como o ex-jogador de futebol Ronaldo Nazário e Gabriel Jesus.

Apesar do processo correr em segredo de justiça, foi a própria Mariana que tornou seu caso público pelas redes sociais, em maio de 2019. Segundo ela, foi uma forma de pressionar a investigação que considerava parada devido à influência de Aranha. Filho do advogado Luiz de Camargo Aranha Neto, que já representou a rede Globo em processos judiciais, Aranha é empresário de jogadores e é visto com frequência ao lado de figuras como o ex-jogador de futebol Ronaldo Nazário e Gabriel Jesus. Na festa em que Mariana afirma ter sido estuprada, por exemplo, ele estava acompanhado de Roberto Marinho Neto, um dos herdeiros da Globo.

O perfil de Mariana no Instagram, em que ela compartilhava detalhes do caso, foi removido pela rede social em agosto deste ano. Na ocasião, a página contava com mais de 850 mil seguidores. Pelo [Twitter](#), ela compartilhou um print em que a

plataforma justifica que a conta foi removida “devido a um processo judicial”. Segundo Mariana, Aranha teria solicitado a remoção do conteúdo na justiça.



O perfil de Mariana no Instagram, em que ela compartilhava detalhes do caso, foi removido pela rede social em agosto.

Aranha é defendido no processo por Cláudio Gastão da Rosa Filho, um dos advogados [mais caros de Santa Catarina](#). Ele já representou Olavo de Carvalho em uma ação movida contra o historiador Marco Antonio Villa e chegou a defender a ativista antiaborto Sara Winter quando ela foi presa pela Polícia Federal por manifestações contra o STF.

O estupro, segundo Mariana, teria ocorrido na noite de 15 de dezembro de 2018, na festa de abertura do verão Music Sunset do beach club Café de la Musique, em Jurerê Internacional, em Florianópolis, praia conhecida por ser point de ricos e famosos. Os ingressos para os eventos no local variam entre R\$ 100 e R\$ 1,5 mil, dependendo da festa. O passaporte de acesso aos camarotes pode custar muito mais.

Mariana, na ocasião com 21 anos, trabalhava como promotora do evento, responsável por divulgar a festa nas redes sociais. Um vídeo, que mostra Mariana grogue subindo uma escada com a ajuda de Aranha em direção a um camarim restrito da casa, foi vazado na internet. Eles sobem os degraus às 22h25. Seis minutos depois, ela desce, seguida de Aranha. A polícia só solicitou o material de forma oficial ao beach club meses depois do início das investigações, e a boate alegou que o dispositivo de armazenamento exclui as imagens após quatro dias. Por isso, apesar de a boate ter 37 câmeras de segurança, não foi possível recuperar imagens do resto da noite. Mesmo assim, o vídeo vazado na internet foi incluído no processo.

Em seu depoimento à polícia, Mariana afirmou que teve um lapso de memória entre o momento em que uma amiga a puxou pelo braço e a levou para um dos

camarotes do Café em que o empresário Aranha estava e a hora em que “desce uma escada escura”. Ela acredita ter sido dopada. A única bebida alcoólica anotada na comanda do bar em seu nome foi uma dose de gim. Mariana era virgem até então, o que foi constatado pelo exame pericial.

Tanto a virgindade dela quanto a sua manifestação nas redes sociais foram usadas pelo advogado do empresário, que alega que ela manipulou os fatos. “Tu vive disso? Esse é teu criadouro, né, Mariana, a verdade é essa, né? É teu ganha pão a desgraça dos outros? Manipular essa história de virgem?”, disse Cláudio Gastão durante a audiência de instrução e julgamento.

Como ‘estupro de vulnerável’ virou ‘estupro culposos’

Em julho de 2019, o primeiro promotor a assumir o caso, Alexandre Piazza, denunciou André de Camargo Aranha por estupro de vulnerável, quando a vítima está sob efeito de álcool ou de algum entorpecente e não é capaz de demonstrar consentimento ou de se defender. Ele também pediu a prisão preventiva de Aranha, aceita pela justiça e depois [derrubada em liminar na segunda instância](#) pela defesa do empresário. Aranha cumpriu apenas medidas cautelares como a apreensão do passaporte.

Na denúncia a que tivemos acesso, Piazza considerou como prova o material genético colhido na roupa de Mariana e um copo no qual Aranha bebeu água durante interrogatório na delegacia. O promotor também levou em conta “as mensagens desconexas encaminhadas pela vítima aos seus colegas” após descer as escadas do camarim onde o crime ocorreu, além dos depoimentos de Mariana, de sua mãe e do motorista de Uber que a levou até em casa.

Luciane Aparecida Borges, a mãe de Mariana, contou ter sentido um cheiro forte de esperma quando a filha chegou em casa após a festa. Segundo ela, Mariana não costumava beber e nunca havia chegado em casa naquele estado. O motorista citado pelo promotor na denúncia disse que a jovem passou a viagem chorando e falando com a mãe ao telefone. Para ele, ela parecia estar sob o efeito de drogas.

Também foram anexados ao processo áudios enviados por Mariana a pelo menos três amigos após descer as escadas do camarim. Em um deles, ela diz: “amiga, pelo amor de Deus, me atende, eu tô indo sozinha, não aguento mais esse cara do meu lado, pelo amor de Deus”. O promotor pediu ainda que fosse averiguada a conduta do primeiro delegado que atendeu a ocorrência e não solicitou as imagens das 37 câmeras de segurança do clube.

O entendimento do Ministério Público sobre o que aconteceu naquela noite, porém, mudou completamente na apresentação das alegações finais. O promotor Piazza deixou o caso para, segundo o MP, assumir outra promotoria, e quem pegou o processo foi Thiago Carriço de Oliveira. É nas alegações finais de Oliveira que aparece a tese do estupro sem intenção.

Para o novo promotor, não foi possível comprovar que Mariana não tinha capacidade para consentir com o ato sexual, desqualificando assim o crime de estupro de vulnerável descrito na denúncia pelo seu colega. Ele se baseia principalmente nos exames toxicológicos que não reconheceram nem álcool nem drogas no sangue de Mariana naquela noite e na aparente sobriedade indicada

pela postura de Mariana ao sair do Café de la Musique e se deslocar até outro beach club em busca das amigas captada pelas câmeras da rua, da Polícia Militar. No seu primeiro depoimento, em maio de 2019, ainda na delegacia, André de Camargo Aranha negou que tivesse tido contato com Mariana. No ano seguinte, quando prestou depoimento em juízo, mudou sua versão e afirmou ter feito apenas sexo oral nela.

Segundo o empresário, Mariana teria se aproximado dele no momento em que ele foi pagar a conta no bar e teria feito um carinho em seu cabelo. Em seguida, segundo Aranha, ela teria pedido para ir ao banheiro – momento em que subiram as escadas para usar o banheiro do camarim restrito. Ele teria então feito sexo oral e logo deixado o local por decisão de Aranha.

Ao aceitar o pedido de absolvição, o juiz Rudson Marcos concordou com a tese do promotor e afirmou que é “melhor absolver 100 culpados do que condenar um inocente”. A defesa de Mariana recorreu da decisão.

Para a promotora Valéria Scarance, coordenadora do Núcleo de Gênero do Ministério Público de São Paulo, a tese jurídica da condição “culposa” para casos de estupro abre precedente para dificultar a demonstração desses crimes. Ela destaca que os tribunais costumam ter posicionamento firme pela consideração da palavra da vítima como prova de estupro e que os laudos periciais desses casos costumam ser negativos porque os vestígios desaparecem em poucas horas. Ela avalia que o rompimento do hímen e a presença de esperma, detectados pelo exame de corpo de delito, porém, são provas contundentes. “Denunciei centenas de processos de estupro, mas em nenhum dos meus casos me deparei com uma alegação como essa, é bastante diferente do que acontece nos processos de estupro”.

A delegada Bárbara Camargo Alves, da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande, considera a tese de estupro culposos perigosa, uma vez que esses crimes costumam ocorrer entre quatro paredes e a única prova acaba sendo a palavra da vítima. “[A tese] está dando para o homem o ensinamento diverso daquele que a gente está tentando mostrar, de que não é não. Se a pessoa não está completamente capacitada para consentir, ele não deve manter a relação sexual. E não importa se ela está bêbada porque quis se embriagar ou porque foi dopada. Não é esse o tipo de resposta que a gente espera do poder Judiciário. Se não tem como provar que ele sabia ou não que ela estava bêbada, vai absolver?”, disse.

Conversei com a OAB de Santa Catarina, que confirmou que teve acesso à cópia do processo judicial e informou que oficiou o advogado Cláudio Gastão da Rosa Filho para que preste esclarecimentos sobre sua conduta na audiência do caso. A instituição não deu mais detalhes porque o processo ético disciplinar corre em sigilo e qualquer divulgação de informação pode anular o procedimento. Ao ser questionado sobre suas ações durante o interrogatório, o advogado informou que não iria comentar um processo sob segredo de justiça, “principalmente em face de indagações descontextualizadas que revelam má fé e parcialidade”.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos também disse que remeteu ofícios às corregedorias do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e do

Ministério Público de Santa Catarina, à Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público para que esses órgãos investigassem as condutas dos profissionais que estavam presentes na audiência. O Conselho Nacional do MP, o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Justiça catarinense, porém, afirmam não ter recebido nenhuma notificação ou denúncia sobre o caso.

Atualização, 3 de novembro, 21h54

A expressão 'estupro culposo' foi usada pelo Intercept para resumir o caso e explicá-lo para o público leigo. O artifício é usual ao jornalismo. Em nenhum momento o Intercept declarou que a expressão foi usada no processo.

Atualização, 4 de novembro, 18h19

O texto foi atualizado para acrescentar uma cópia de um trecho das alegações finais apresentadas pelo promotor Thiago Carriço de Oliveira.

Retificação por ordem judicial, 20 de dezembro, 13h45

Esta reportagem foi retificada por ordem judicial atendendo à decisão liminar da juíza Cleni Serly Rauen Vieira, juíza substituta da 3ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis. Leia mais sobre [a decisão e a atuação do promotor e do juiz](#) durante a audiência de instrução e julgamento em que Mariana Ferrer foi ouvida como testemunha.

Anexo 5 - Estupro envolvendo o jogador Robinho

As gravações do caso Robinho na justiça italiana: "A mulher estava completamente bêbada"

Exclusivo: Ge mostra trechos da sentença judicial e da transcrição dos grampos que levaram o jogador a ser condenado em primeira instância na Itália

Por Lucas Ferraz — Especial para o ge, Roma, Itália

16/10/2020 09h43 Atualizado há 8 meses

A sentença da Justiça italiana que condenou Robinho e um amigo em primeira instância a nove anos de prisão por violência sexual de grupo contra uma jovem de origem albanesa mostra que as interceptações telefônicas realizadas contra os envolvidos ao longo da investigação foram cruciais para o veredito.

No início da noite desta sexta-feira, a **diretoria do Santos e o próprio Robinho anunciaram a suspensão do contrato** que ele assinou com o clube no último fim de semana.

A decisão do Tribunal de Milão, de novembro de 2017, ainda não é definitiva e foi contestada pelas defesas do jogador do Santos e de Ricardo Falco, o outro acusado brasileiro no crime. Os advogados dos dois apresentaram recurso.

A Corte de Apelo de Milão vai iniciar a análise do processo, em segunda instância, no dia 10 de dezembro.

O caso aconteceu numa boate de Milão chamada Sio Café na madrugada do dia 22 de janeiro de 2013. Além de Robinho e Falco, outros quatro brasileiros teriam participado do ato classificado pela Procuradoria de Milão como violência sexual. Como esses quatro deixaram a Itália no decorrer da investigação, eles estão sendo processados num procedimento à parte, disse ao **ge** o advogado Jacopo Gnocchi, que representa a vítima.

Robinho e Falco foram condenados com base no artigo “609 bis” do código penal italiano, que fala da participação de duas ou mais pessoas reunidas para ato de violência sexual – forçando alguém a manter relações sexuais por sua condição de inferioridade “física ou psíquica” (veja a íntegra do artigo no final do texto).

Ao ser interrogado, em abril de 2014, Robinho negou a acusação. Ele admitiu que manteve relação sexual com a vítima - mas disse que foi uma relação consensual de sexo oral - e sem outros envolvidos. No caso de Ricardo Falco, a perícia realizada por determinação da Justiça identificou a presença de seu sêmen nas roupas da jovem.

Seleção discute contratação de Robinho pelo Santos e gravações de conversas de jogador

Diversas gravações de ligações telefônicas entre os acusados, feitas com autorização da Justiça, foram transcritas na sentença. Uma das mais decisivas para a condenação em primeira instância foi uma conversa de Ricardo Falco com Robinho que indicou ao tribunal que os envolvidos tinham consciência da condição da vítima.

A conversa aconteceu no carro de Robinho e em certo momento o jogador demonstra preocupação com a possibilidade de a vítima prestar depoimento. No diálogo, Falco aparentemente se contradiz a respeito da condição da vítima.

Falco: – *Ela se lembra da situação. Ela sabe que todos transaram com ela.*

Robinho: – *O (NOME DE AMIGO 1) tenho certeza que gozou dentro dela.*

Falco: – *Não acredito. Naquele dia ela não conseguia fazer nada, nem mesmo ficar em pé, ela estava realmente fora de si.*

Robinho: – *Sim.*

Para a justiça italiana, as escutas realizadas a partir de janeiro de 2014 são “auto acusatórias”. Além dos telefones grampeados, a polícia instalou escutas no carro utilizado por Robinho na Itália. A sentença diz que “os conteúdos dão pleno conhecimento do que aconteceu”.

Logo no primeiro mês de monitoramento, por exemplo, uma interceptação mostrou o músico Jairo Chagas, que tocou naquela noite na boate, avisando a Robinho sobre a investigação. **O jogador, segundo a transcrição, respondeu:**

– *Estou rindo porque não estou nem aí, a mulher estava completamente bêbada, não sabe nem o que aconteceu.*

Robinho completou:

– *Olha, os caras estão na merda... Ainda bem que existe Deus, porque eu nem toquei aquela garota. Vi (NOME DE AMIGO 2), e os outros foderam ela, eles vão ter problemas, não eu... Lembro que os caras que pegaram ela foram (NOME DE AMIGO 1) e (NOME DE AMIGO 2)... Eram cinco em cima dela.*

Robinho foi condenado em primeira instância na Itália — Foto: MacNicol/AFP/Getty Images

Ainda em janeiro de 2014, o músico e o jogador voltaram a falar sobre o episódio. O diálogo entre os dois transcrito na sentença é o seguinte:

Robinho: – *A polícia não pode dizer nada, eu direi que estava com você e depois fui para casa.*

Jairo: – *Mas você também transou com a mulher?*

Robinho: – *Não, eu tentei. (NOME DE AMIGO 1), (NOME DE AMIGO 2), (NOME DE AMIGO 3)...*

Jairo: – *Eu te vi quando colocava o pênis dentro da boca dela.*

Robinho: – *Isso não significa transar.*

A investigação também reuniu outras conversas entre os amigos do jogador presentes na boate. Um deles, aqui identificado como “Amigo 4”, demonstrou preocupação ao saber do início da investigação:

NOME DE AMIGO 4: – *Irmão, tive dor de barriga de nervoso, eu me preocupo por você, amigo.*

A resposta de **Robinho**, segundo a transcrição das gravações, foi:

– *Telefonei a (NOME DE AMIGO 3), e ele me perguntou se alguém tinha gozado dentro da mulher e se ela engravidou. Eu disse que não sabia, porque me recordo que eu e você não transamos com ela porque o seu pênis não subia, era mole... O problema é que a moça disse que (NOME DE AMIGO 1), (NOME DE AMIGO 2) e (NOME DE AMIGO 3) a pegaram com força.*

Em outra ligação transcrita no processo, esta com (NOME DE AMIGO 3), o jogador ressaltou que “não havia prova de que fizemos alguma coisa”. Os quatro amigos de Robinho saíram da Itália e retornaram ao Brasil durante a fase de investigação.

Segundo a sentença, numa das conversas monitoradas dentro do carro de Robinho, o jogador e Ricardo Falco combinaram as respostas que dariam à Justiça. Falco comentou que a “nossa salvação” era que não tinha na boate nenhuma câmera que flagrasse eles com a jovem.

Anexo 6 - Anitta revela ter sido vítima de estupro

Anitta revela ter sido vítima de estupro aos 14 anos

Cantora falou pela primeira vez sobre o assunto no documentário 'Anitta: Made in Honório', que estreou nesta quarta-feira

O Globo

16/12/2020 - 10:17 / Atualizado em 16/12/2020 - 18:28



Anitta no documentário 'Anitta: Made in Honório' Foto: Reprodução

Anitta revelou ter sido vítima de estupro quando tinha apenas 14 anos. A revelação foi feita no primeiro episódio da [série "Anitta: Made In Honório, que estreou na madrugada desta quarta-feira na Netflix"](#).

"Nunca expus isso em público. Sempre me coloquei numas relações meio abusivas. Quando eu tinha 14 para 15 anos, conheci uma pessoa. Eu tinha medo dele, ele era autoritário comigo, falava de forma autoritária. Eu era diferente quando eu era adolescente, não era como eu sou hoje em dia", conta.

Medo, vergonha e culpa: [o que o relato de Anitta tem em comum com o de tantas outras vítimas de violência sexual](#)

"Ele estava muito nervoso, muito estressado. Eu estava com bastante medo das reações dele e eu acabei perguntando se ele queria ir pra um lugar só nós dois. Rapidamente, na mesma hora, ele parou o estresse dele e perguntou se eu tinha certeza. Eu falei que sim. Mas hoje eu tenho plena certeza que eu falei que sim, porque eu tinha muito medo do estresse dele", desabafou a cantora.

Chorando, ela deu detalhes do ocorrido: "Quando eu cheguei lá, eu realizei que não era certo fazer aquilo por medo e eu falei que não queria mais. Mas ele não ouviu. Ele não falou nada. Ele só seguiu fazendo o que ele queria fazer. Quando ele acabou, ele saiu, foi abrir uma cerveja e eu fiquei olhando para a cama cheia de sangue".

No desabafo, ela afirma que durante anos conviveu com a dor de achar que a culpa era dela: "Faz muito pouco tempo que eu parei de achar que isso é culpa minha, que eu causei isso pra mim. Eu sempre tive medo do que as pessoas iam falar: como ela pode ter sofrido isso e hoje ser tão sexual, ser tão aberta, fazer tanta coisa'. Eu não

sei. O que eu sei é que eu peguei isso que eu vivi e transformei em uma coisa pra me fazer sair por cima, sair melhor".

A cantora explica que foi buscando forças para superar o abuso que criou a personagem Anitta (seu nome de batismo é Larissa). "Para todos vocês que se perguntam de onde nasceu a Anitta. Nasceu daí. Da minha vontade e necessidade de ser uma mulher corajosa, que nunca ninguém pudesse machucar, que nunca ninguém pudesse fazer chorar, magoar. Que sempre tivesse uma saída para tudo. Foi daí. Eu criei essa personagem aí".

A mãe da cantora e o irmão da cantora também deram depoimentos sobre o ocorrido com Anitta, afirmando que souberam do abuso. "Eu via ela triste de vez em quando, via chateada mas, pra mim, era as coisas que ela não conseguia", disse Miriam Macedo.

"Faz muito pouco tempo. Ela chamou eu, meu pai e minha mãe pra conversar. Ela pediu que a gente nem olhasse pra ela. Estava começando a se boicotar, não comer, não estar feliz, criar defesas dentro dela pra suportar esse segredo. Resolveu botar isso pra fora, nos contar", relembra Renan.